

O serviço padrão de retirada da sua documentação de visto está incluído sem cobrança de taxas adicionais. Oferecemos serviços de entrega ***premium*** por uma ***taxa adicional***. Você gostaria de obter informações adicionais sobre os serviços premium opcionais de entrega de documentos?

Instruções para visto de não-imigrante do Departamento de Estado dos Estados Unidos/GDIT

Por favor, leia estas instruções na íntegra. O não cumprimento dessas instruções pode atrasar o processamento de seu pedido de visto de não-imigrante para os Estados Unidos.

Para concluir esta solicitação de visto americano de não-imigrante, cada solicitante listado abaixo deve comparecer pessoalmente com a documentação de suporte à sua solicitação de visto à uma entrevista na Seção Consular.

Por favor, reúna os documentos para cada solicitante listados abaixo. É necessário imprimir esta página e apresentar no dia do seu agendamento no CASV e na Seção Consular (se aplicável).

Instruções para Solicitação de Visto

Nome do Solicitante	**Andrey Fernando Gerent**
Classe do visto	F1 Estudante
Número DS-160	AA00FA8FGN
Número do passaporte	GC244565

Número DS-160

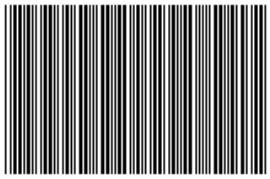

AA00FA8FGN

Número do passaporte

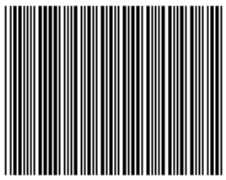

GC244565

Você deve comparecer pessoalmente ao Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV)/Centro de Entrega de Documentos (CED) para coletar suas digitais e tirar fotografia digital. Por favor, apresente seu passaporte e a página de confirmação do Formulário DS-160 no dia do seu agendamento no CASV.

Os solicitantes **NÃO PODEM** entrar no Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV) com os seguintes itens: objetos metálicos cortantes, armas de fogo, facas, líquidos com mais de 88 ml ou qualquer tipo de bolsa grande (por exemplo, bagagem de mão, malas de viagem, mochilas, sacolas de compras). É permitida a entrada de uma bolsa pequena ou equivalente. Informamos que a entrada de dispositivos eletrônicos só são permitidos desligados.

No dia do seu agendamento não compareça no Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV)/Centro de Entrega de Documentos (CED) com mais de 15 minutos de antecedência do seu horário agendado. Não é necessário chegar com muita antecedência. O atendimento somente será realizado no horário marcado.

Você também deverá comparecer a uma entrevista pessoal na Seção Consular. Por favor, reúna os documentos listados abaixo e apresente-os no dia da sua entrevista junto com uma cópia desta página.

Cidadãos brasileiros e estrangeiros menores de 14 anos que estejam solicitando o visto não precisam comparecer ao Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV). O responsável deverá apresentar a documentação do menor de idade, incluindo uma foto impressa em conformidade com os padrões mencionados abaixo, no Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto no agendamento ao representar a criança. Todos os solicitantes devem comparecer à entrevista consular.

Os solicitantes que estiverem aplicando para um visto em qualquer seção consular devem apresentar um número de confirmação do Formulário de Solicitação de Visto de Não Imigrante Online (DS-160) que corresponda ao número utilizado para agendar a entrevista. Solicitantes que inseriram um número de confirmação do DS-160 incompleto, incorreto ou diferente no sistema de agendamento de vistos devem atualizar o número do DS-160 no sistema de agendamento com pelo menos três dias úteis de antecedência à entrevista, sem a necessidade de cancelar o agendamento existente. Os solicitantes que não cumprirem esse requisito terão que reagendar a entrevista e poderão ter que pagar novas taxas de visto.

Em geral, apenas solicitantes de visto com horários marcados são permitidos entrar na Seção Consular. Os pais ou guardiões legais são permitidos como acompanhantes dos menores de idade. Para instruções especiais com relação aos tradutores ou cuidadores, visite o website da Seção Consular.

Todos os visitantes da Seção Consular passam por uma vistoria realizada pelo pessoal de segurança antes de entrarem. Para saber mais sobre as precauções de segurança e restrições, visite o website da Seção Consular em https://br.usembassy.gov/pt/visas-pt/important-visa-information-pt/#security (https://br.usembassy.gov/pt/visas-pt/important-visa-information-pt/#security).

Data da entrevista no Consulado:
27 Fevereiro, 2026, 07:30 São Paulo - SP Horário local

Data do Agendamento no CASV:
26 Fevereiro, 2026, 15:00 Sao Paulo Horário local

Local do Consulado:
Rua Henri Dunant, 500
Chácara Santo Antônio
São Paulo - SP
CEP: 04709-110

Local do CASV:
Avenida Jose Maria Whitaker 370
Vila Mariana
Sao Paulo, SP
04057000

Você pode cancelar o seu agendamento em até 24 horas antes do horário agendado e pode realizar o reagendamento até 25 Fevereiro, 2026, 15:00 Sao Paulo Horário local. Você pode cancelar ou reagendar sua entrevista através da sua 'Página de Resumo do Solicitante'.

Documentação Geral Solicitada - Para todos os tipos de Visto

Os documentos a seguir são necessários para todos os tipos de visto:

1. Passaporte atual válido para viajar para os Estados Unidos. O passaporte deve ser válido por pelo menos seis meses além do período de estadia nos Estados Unidos (a menos que esteja isento por acordos específicos entre países (https://www.cbp.gov/document/bulletins/six-month-club-update)).
2. Passaporte contendo o último visto dos Estados Unidos (se aplicável).
3. Página de confirmação de Formulário DS-160.
4. Página de confirmação e instruções do agendamento impressa deste website.
5. **Porto Alegre e Recife**: É **obrigatório** trazer uma foto impressa 5 x 5 cm (2 x 2 polegadas) colorida, tirada dentro dos últimos 6 meses e com fundo branco para todos os solicitantes agendados para Porto Alegre e Recife. Mais detalhes sobre as orientações gerais para fotos do Departamento de Estado Americano podem ser vistos em: https://travel.state.gov/content/travel/en/us-visas/visa-information-resources/photos.html (https://travel.state.gov/content/travel/en/us-visas/visa-information-resources/photos.html).
   Obs: Os solicitantes de visto com menos de 14 anos ou com 80 anos ou mais não são obrigados e não é recomendado que compareçam pessoalmente ao seu agendamento no CASV. Membros da família ou outros representantes que comparecerem ao agendamento em nome do solicitante precisam trazer uma foto impressa de acordo com as normas acima mencionadas. Para crianças menores de 7 anos é obrigatório que os pais ou representantes tragam uma foto impressa de acordo com as normas acima mencionadas.

Caso compareça presencialmente a um agendamento, você deverá apresentar documentos originais. Caso seja elegível para enviar seus documentos via serviço postal, você deve encaminhar o seu passaporte atual válido e o passaporte anterior contendo o visto dos Estados Unidos com emissão mais recente (se aplicável), assim como a página de confirmação do DS-160 e cópias de qualquer documentação de suporte. Por favor, consulte a seção abaixo para verificar a listagem de documentos de suporte necessários a cada tipo de visto.

(F) ESTUDANTE DE LÍNGUAS OU ACADÊMICO

- Formulário I-20, Comprovante de elegibilidade para o status de Estudante Não Imigrante (F-1 ou M-1) para Estudos não Acadêmicos, Estudantes de Línguas e Estudos Vocacionais. O solicitante precisará enviar um Formulário I-20 gerado pelo SEVIS, que foi fornecido ao solicitante por sua instituição de ensino. O solicitante e o diretor da instituição de ensino devem assinar o formulário I-20.
- O recibo I-901 do Sistema de Informações de Estudantes e Intercambistas (SEVIS). Para informações adicionais sobre quem necessita pagar essa taxa, por favor acesse SEVP na internet em: http://www.fmjfee.com (http://www.fmjfee.com).

Ao comparecer a uma entrevista consular presencial, documentos adicionais podem ser solicitados para determinar se você se qualifica para um visto. Caso você se qualifique para NÃO comparecer a uma entrevista consular presencial, envie apenas a relação de documentos especificamente listados em sua Página de Instruções.

Por exemplo, documentos adicionais solicitados para entrevista consular presencial podem incluir evidências de:

- Propósito da sua viagem
- Sua intenção de partir dos Estados Unidos após sua viagem; e/ou
- Sua habilidade de pagar todos os custos de viagem.
- Evidência de seu emprego e/ou laços familiares podem ser suficientes para demonstrar o propósito de sua viagem e sua intenção de retornar ao seu país natal.
- Caso você não possa pagar todos os custos de sua viagem, você poderá apresentar evidências de que outra pessoa irá custear parte ou todo custo da sua viagem.

Análise de presença online exigida para Todos os Solicitantes de Visto H1-B, H-4, F, M e J

A partir de 15 de dezembro, todas as pessoas que solicitarem um visto de não imigrante H1-B, H-4, F, M ou J deverão ajustar a configuração de privacidade de todas as suas contas de mídias sociais para “pública”, a fim de facilitar a verificação necessária para estabelecer sua identidade e admissibilidade aos Estados Unidos conforme a legislação norte-americana.

Taxa de Solicitação de Visto (Taxa de Reciprocidade)

Dependendo da cidadania do solicitante e do tipo de visto, pode ser necessário que o solicitante pague uma taxa adicional para a emissão do visto, designada taxa de reciprocidade. Informações detalhadas sobre as taxas de reciprocidade podem ser encontradas em https://travel.state.gov/content/travel/en/us-visas/Visa-Reciprocity-and-Civil-Documents-by-Country.html (https://travel.state.gov/content/travel/en/us-visas/Visa-Reciprocity-and-Civil-Documents-by-Country.html)

Opção de Entrega

Tipo de Entrega:	Endereço de entrega:
CSRA Point-of-Sale Delivery	**Avenida Jose Maria Whitaker 370** **Vila Mariana** **Sao Paulo, SP, 04057000** **Brasil**

Você tem apenas até 27 Fevereiro, 2026, 06:00 Horário local para alterar o local onde seus documentos de visto serão entregues. Após a data e horário indicados acima, a opção para alterar o local de envio será desativada da sua conta e, a partir deste ponto, não serão mais permitidas alterações de envio.

Instruções para Solicitação de Visto

Nome do Solicitante	**Ana Paula Dias Martins Gerent**
Classe do visto	F2 Cônjuge ou Filho de um F1
Número DS-160	AA00FA8SZL
Número do passaporte	FV950028

Número DS-160

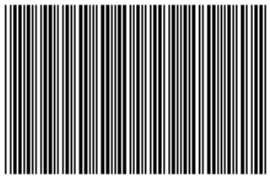

AA00FA8SZL

Número do passaporte

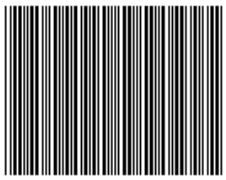

FV950028

Você deve comparecer pessoalmente ao Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV)/Centro de Entrega de Documentos (CED) para coletar suas digitais e tirar fotografia digital. Por favor, apresente seu passaporte e a página de confirmação do Formulário DS-160 no dia do seu agendamento no CASV.

Os solicitantes **NÃO PODEM** entrar no Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV) com os seguintes itens: objetos metálicos cortantes, armas de fogo, facas, líquidos com mais de 88 ml ou qualquer tipo de bolsa grande (por exemplo, bagagem de mão, malas de viagem, mochilas, sacolas de compras). É permitida a entrada de uma bolsa pequena ou equivalente. Informamos que a entrada de dispositivos eletrônicos só são permitidos desligados.

No dia do seu agendamento não compareça no Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV)/Centro de Entrega de Documentos (CED) com mais de 15 minutos de antecedência do seu horário agendado. Não é necessário chegar com muita antecedência. O atendimento somente será realizado no horário marcado.

Você também deverá comparecer a uma entrevista pessoal na Seção Consular. Por favor, reúna os documentos listados abaixo e apresente-os no dia da sua entrevista junto com uma cópia desta página.

Cidadãos brasileiros e estrangeiros menores de 14 anos que estejam solicitando o visto não precisam comparecer ao Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV). O responsável deverá apresentar a documentação do menor de idade, incluindo uma foto impressa em conformidade com os padrões mencionados abaixo, no Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto no agendamento ao representar a criança. Todos os solicitantes devem comparecer à entrevista consular.

Os solicitantes que estiverem aplicando para um visto em qualquer seção consular devem apresentar um número de confirmação do Formulário de Solicitação de Visto de Não Imigrante Online (DS-160) que corresponda ao número utilizado para agendar a entrevista. Solicitantes que inseriram um número de confirmação do DS-160 incompleto, incorreto ou diferente no sistema de agendamento de vistos devem atualizar o número do DS-160 no sistema de agendamento com pelo menos três dias úteis de antecedência à entrevista, sem a necessidade de cancelar o agendamento existente. Os solicitantes que não cumprirem esse requisito terão que reagendar a entrevista e poderão ter que pagar novas taxas de visto.

Em geral, apenas solicitantes de visto com horários marcados são permitidos entrar na Seção Consular. Os pais ou guardiões legais são permitidos como acompanhantes dos menores de idade. Para instruções especiais com relação aos tradutores ou cuidadores, visite o website da Seção Consular.

Todos os visitantes da Seção Consular passam por uma vistoria realizada pelo pessoal de segurança antes de entrarem. Para saber mais sobre as precauções de segurança e restrições, visite o website da Seção Consular em https://br.usembassy.gov/pt/visas-pt/important-visa-information-pt/#security (https://br.usembassy.gov/pt/visas-pt/important-visa-information-pt/#security).

Data da entrevista no Consulado:
27 Fevereiro, 2026, 07:30 São Paulo - SP Horário local

Data do Agendamento no CASV:
26 Fevereiro, 2026, 15:00 Sao Paulo Horário local

Local do Consulado:
Rua Henri Dunant, 500
Chácara Santo Antônio
São Paulo - SP
CEP: 04709-110

Local do CASV:
Avenida Jose Maria Whitaker 370
Vila Mariana
Sao Paulo, SP
04057000

Você pode cancelar o seu agendamento em até 24 horas antes do horário agendado e pode realizar o reagendamento até 25 Fevereiro, 2026, 15:00 Sao Paulo Horário local. Você pode cancelar ou reagendar sua entrevista através da sua 'Página de Resumo do Solicitante'.

Documentação Geral Solicitada - Para todos os tipos de Visto

Os documentos a seguir são necessários para todos os tipos de visto:

1. Passaporte atual válido para viajar para os Estados Unidos. O passaporte deve ser válido por pelo menos seis meses além do período de estadia nos Estados Unidos (a menos que esteja isento por acordos específicos entre países (https://www.cbp.gov/document/bulletins/six-month-club-update)).
2. Passaporte contendo o último visto dos Estados Unidos (se aplicável).
3. Página de confirmação de Formulário DS-160.
4. Página de confirmação e instruções do agendamento impressa deste website.
5. **Porto Alegre e Recife**: É **obrigatório** trazer uma foto impressa 5 x 5 cm (2 x 2 polegadas) colorida, tirada dentro dos últimos 6 meses e com fundo branco para todos os solicitantes agendados para Porto Alegre e Recife. Mais detalhes sobre as orientações gerais para fotos do Departamento de Estado Americano podem ser vistos em: https://travel.state.gov/content/travel/en/us-visas/visa-information-resources/photos.html (https://travel.state.gov/content/travel/en/us-visas/visa-information-resources/photos.html).
   Obs: Os solicitantes de visto com menos de 14 anos ou com 80 anos ou mais não são obrigados e não é recomendado que compareçam pessoalmente ao seu agendamento no CASV. Membros da família ou outros representantes que comparecerem ao agendamento em nome do solicitante precisam trazer uma foto impressa de acordo com as normas acima mencionadas. Para crianças menores de 7 anos é obrigatório que os pais ou representantes tragam uma foto impressa de acordo com as normas acima mencionadas.

Caso compareça presencialmente a um agendamento, você deverá apresentar documentos originais. Caso seja elegível para enviar seus documentos via serviço postal, você deve encaminhar o seu passaporte atual válido e o passaporte anterior contendo o visto dos Estados Unidos com emissão mais recente (se aplicável), assim como a página de confirmação do DS-160 e cópias de qualquer documentação de suporte. Por favor, consulte a seção abaixo para verificar a listagem de documentos de suporte necessários a cada tipo de visto.

(F) ESTUDANTE DE LÍNGUAS OU ACADÊMICO

- Formulário I-20, Comprovante de elegibilidade para o status de Estudante Não Imigrante (F-1 ou M-1) para Estudos não Acadêmicos, Estudantes de Línguas e Estudos Vocacionais. O solicitante precisará enviar um Formulário I-20 gerado pelo SEVIS, que foi fornecido ao solicitante por sua instituição de ensino. O solicitante e o diretor da instituição de ensino devem assinar o formulário I-20.
- O recibo I-901 do Sistema de Informações de Estudantes e Intercambistas (SEVIS). Para informações adicionais sobre quem necessita pagar essa taxa, por favor acesse SEVP na internet em: http://www.fmjfee.com (http://www.fmjfee.com).

Ao comparecer a uma entrevista consular presencial, documentos adicionais podem ser solicitados para determinar se você se qualifica para um visto. Caso você se qualifique para NÃO comparecer a uma entrevista consular presencial, envie apenas a relação de documentos especificamente listados em sua Página de Instruções.

Por exemplo, documentos adicionais solicitados para entrevista consular presencial podem incluir evidências de:

- Propósito da sua viagem
- Sua intenção de partir dos Estados Unidos após sua viagem; e/ou
- Sua habilidade de pagar todos os custos de viagem.
- Evidência de seu emprego e/ou laços familiares podem ser suficientes para demonstrar o propósito de sua viagem e sua intenção de retornar ao seu país natal.
- Caso você não possa pagar todos os custos de sua viagem, você poderá apresentar evidências de que outra pessoa irá custear parte ou todo custo da sua viagem.

Análise de presença online exigida para Todos os Solicitantes de Visto H1-B, H-4, F, M e J

A partir de 15 de dezembro, todas as pessoas que solicitarem um visto de não imigrante H1-B, H-4, F, M ou J deverão ajustar a configuração de privacidade de todas as suas contas de mídias sociais para “pública”, a fim de facilitar a verificação necessária para estabelecer sua identidade e admissibilidade aos Estados Unidos conforme a legislação norte-americana.

Taxa de Solicitação de Visto (Taxa de Reciprocidade)

Dependendo da cidadania do solicitante e do tipo de visto, pode ser necessário que o solicitante pague uma taxa adicional para a emissão do visto, designada taxa de reciprocidade. Informações detalhadas sobre as taxas de reciprocidade podem ser encontradas em https://travel.state.gov/content/travel/en/us-visas/Visa-Reciprocity-and-Civil-Documents-by-Country.html (https://travel.state.gov/content/travel/en/us-visas/Visa-Reciprocity-and-Civil-Documents-by-Country.html)

Opção de Entrega

Tipo de Entrega:	Endereço de entrega:
CSRA Point-of-Sale Delivery	**Avenida Jose Maria Whitaker 370** **Vila Mariana** **Sao Paulo, SP, 04057000** **Brasil**

Você tem apenas até 27 Fevereiro, 2026, 06:00 Horário local para alterar o local onde seus documentos de visto serão entregues. Após a data e horário indicados acima, a opção para alterar o local de envio será desativada da sua conta e, a partir deste ponto, não serão mais permitidas alterações de envio.

Instruções para Solicitação de Visto

Nome do Solicitante	**Antonella Martins Gerent**
Classe do visto	F2 Cônjuge ou Filho de um F1
Número DS-160	AA00FA8Y9V
Número do passaporte	GH259275

Número DS-160

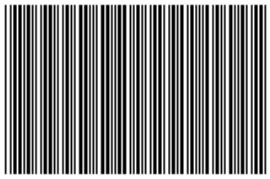

AA00FA8Y9V

Número do passaporte

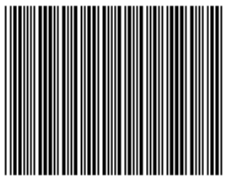

GH259275

Você deve comparecer pessoalmente ao Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV)/Centro de Entrega de Documentos (CED) para coletar suas digitais e tirar fotografia digital. Por favor, apresente seu passaporte e a página de confirmação do Formulário DS-160 no dia do seu agendamento no CASV.

Os solicitantes **NÃO PODEM** entrar no Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV) com os seguintes itens: objetos metálicos cortantes, armas de fogo, facas, líquidos com mais de 88 ml ou qualquer tipo de bolsa grande (por exemplo, bagagem de mão, malas de viagem, mochilas, sacolas de compras). É permitida a entrada de uma bolsa pequena ou equivalente. Informamos que a entrada de dispositivos eletrônicos só são permitidos desligados.

No dia do seu agendamento não compareça no Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV)/Centro de Entrega de Documentos (CED) com mais de 15 minutos de antecedência do seu horário agendado. Não é necessário chegar com muita antecedência. O atendimento somente será realizado no horário marcado.

Você também deverá comparecer a uma entrevista pessoal na Seção Consular. Por favor, reúna os documentos listados abaixo e apresente-os no dia da sua entrevista junto com uma cópia desta página.

Cidadãos brasileiros e estrangeiros menores de 14 anos que estejam solicitando o visto não precisam comparecer ao Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV). O responsável deverá apresentar a documentação do menor de idade, incluindo uma foto impressa em conformidade com os padrões mencionados abaixo, no Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto no agendamento ao representar a criança. Todos os solicitantes devem comparecer à entrevista consular.

Os solicitantes que estiverem aplicando para um visto em qualquer seção consular devem apresentar um número de confirmação do Formulário de Solicitação de Visto de Não Imigrante Online (DS-160) que corresponda ao número utilizado para agendar a entrevista. Solicitantes que inseriram um número de confirmação do DS-160 incompleto, incorreto ou diferente no sistema de agendamento de vistos devem atualizar o número do DS-160 no sistema de agendamento com pelo menos três dias úteis de antecedência à entrevista, sem a necessidade de cancelar o agendamento existente. Os solicitantes que não cumprirem esse requisito terão que reagendar a entrevista e poderão ter que pagar novas taxas de visto.

Em geral, apenas solicitantes de visto com horários marcados são permitidos entrar na Seção Consular. Os pais ou guardiões legais são permitidos como acompanhantes dos menores de idade. Para instruções especiais com relação aos tradutores ou cuidadores, visite o website da Seção Consular.

Todos os visitantes da Seção Consular passam por uma vistoria realizada pelo pessoal de segurança antes de entrarem. Para saber mais sobre as precauções de segurança e restrições, visite o website da Seção Consular em https://br.usembassy.gov/pt/visas-pt/important-visa-information-pt/#security (https://br.usembassy.gov/pt/visas-pt/important-visa-information-pt/#security).

Data da entrevista no Consulado:
27 Fevereiro, 2026, 07:30 São Paulo - SP Horário local

Data do Agendamento no CASV:
26 Fevereiro, 2026, 15:00 Sao Paulo Horário local

Local do Consulado:
Rua Henri Dunant, 500
Chácara Santo Antônio
São Paulo - SP
CEP: 04709-110

Local do CASV:
Avenida Jose Maria Whitaker 370
Vila Mariana
Sao Paulo, SP
04057000

Você pode cancelar o seu agendamento em até 24 horas antes do horário agendado e pode realizar o reagendamento até 25 Fevereiro, 2026, 15:00 Sao Paulo Horário local. Você pode cancelar ou reagendar sua entrevista através da sua 'Página de Resumo do Solicitante'.

Documentação Geral Solicitada - Para todos os tipos de Visto

Os documentos a seguir são necessários para todos os tipos de visto:

1. Passaporte atual válido para viajar para os Estados Unidos. O passaporte deve ser válido por pelo menos seis meses além do período de estadia nos Estados Unidos (a menos que esteja isento por acordos específicos entre países (https://www.cbp.gov/document/bulletins/six-month-club-update)).
2. Passaporte contendo o último visto dos Estados Unidos (se aplicável).
3. Página de confirmação de Formulário DS-160.
4. Página de confirmação e instruções do agendamento impressa deste website.
5. **Porto Alegre e Recife**: É **obrigatório** trazer uma foto impressa 5 x 5 cm (2 x 2 polegadas) colorida, tirada dentro dos últimos 6 meses e com fundo branco para todos os solicitantes agendados para Porto Alegre e Recife. Mais detalhes sobre as orientações gerais para fotos do Departamento de Estado Americano podem ser vistos em: https://travel.state.gov/content/travel/en/us-visas/visa-information-resources/photos.html (https://travel.state.gov/content/travel/en/us-visas/visa-information-resources/photos.html).
   Obs: Os solicitantes de visto com menos de 14 anos ou com 80 anos ou mais não são obrigados e não é recomendado que compareçam pessoalmente ao seu agendamento no CASV. Membros da família ou outros representantes que comparecerem ao agendamento em nome do solicitante precisam trazer uma foto impressa de acordo com as normas acima mencionadas. Para crianças menores de 7 anos é obrigatório que os pais ou representantes tragam uma foto impressa de acordo com as normas acima mencionadas.

Caso compareça presencialmente a um agendamento, você deverá apresentar documentos originais. Caso seja elegível para enviar seus documentos via serviço postal, você deve encaminhar o seu passaporte atual válido e o passaporte anterior contendo o visto dos Estados Unidos com emissão mais recente (se aplicável), assim como a página de confirmação do DS-160 e cópias de qualquer documentação de suporte. Por favor, consulte a seção abaixo para verificar a listagem de documentos de suporte necessários a cada tipo de visto.

(F) ESTUDANTE DE LÍNGUAS OU ACADÊMICO

- Formulário I-20, Comprovante de elegibilidade para o status de Estudante Não Imigrante (F-1 ou M-1) para Estudos não Acadêmicos, Estudantes de Línguas e Estudos Vocacionais. O solicitante precisará enviar um Formulário I-20 gerado pelo SEVIS, que foi fornecido ao solicitante por sua instituição de ensino. O solicitante e o diretor da instituição de ensino devem assinar o formulário I-20.
- O recibo I-901 do Sistema de Informações de Estudantes e Intercambistas (SEVIS). Para informações adicionais sobre quem necessita pagar essa taxa, por favor acesse SEVP na internet em: http://www.fmjfee.com (http://www.fmjfee.com).

Ao comparecer a uma entrevista consular presencial, documentos adicionais podem ser solicitados para determinar se você se qualifica para um visto. Caso você se qualifique para NÃO comparecer a uma entrevista consular presencial, envie apenas a relação de documentos especificamente listados em sua Página de Instruções.

Por exemplo, documentos adicionais solicitados para entrevista consular presencial podem incluir evidências de:

- Propósito da sua viagem
- Sua intenção de partir dos Estados Unidos após sua viagem; e/ou
- Sua habilidade de pagar todos os custos de viagem.
- Evidência de seu emprego e/ou laços familiares podem ser suficientes para demonstrar o propósito de sua viagem e sua intenção de retornar ao seu país natal.
- Caso você não possa pagar todos os custos de sua viagem, você poderá apresentar evidências de que outra pessoa irá custear parte ou todo custo da sua viagem.

Análise de presença online exigida para Todos os Solicitantes de Visto H1-B, H-4, F, M e J

A partir de 15 de dezembro, todas as pessoas que solicitarem um visto de não imigrante H1-B, H-4, F, M ou J deverão ajustar a configuração de privacidade de todas as suas contas de mídias sociais para “pública”, a fim de facilitar a verificação necessária para estabelecer sua identidade e admissibilidade aos Estados Unidos conforme a legislação norte-americana.

Taxa de Solicitação de Visto (Taxa de Reciprocidade)

Dependendo da cidadania do solicitante e do tipo de visto, pode ser necessário que o solicitante pague uma taxa adicional para a emissão do visto, designada taxa de reciprocidade. Informações detalhadas sobre as taxas de reciprocidade podem ser encontradas em https://travel.state.gov/content/travel/en/us-visas/Visa-Reciprocity-and-Civil-Documents-by-Country.html (https://travel.state.gov/content/travel/en/us-visas/Visa-Reciprocity-and-Civil-Documents-by-Country.html)

Opção de Entrega

Tipo de Entrega:	Endereço de entrega:
CSRA Point-of-Sale Delivery	**Avenida Jose Maria Whitaker 370** **Vila Mariana** **Sao Paulo, SP, 04057000** **Brasil**

Você tem apenas até 27 Fevereiro, 2026, 06:00 Horário local para alterar o local onde seus documentos de visto serão entregues. Após a data e horário indicados acima, a opção para alterar o local de envio será desativada da sua conta e, a partir deste ponto, não serão mais permitidas alterações de envio.

Instruções para Solicitação de Visto

Nome do Solicitante	**Celine Martins Gerent**
Classe do visto	F2 Cônjuge ou Filho de um F1
Número DS-160	AA00FA91GH
Número do passaporte	GL100598

Número DS-160

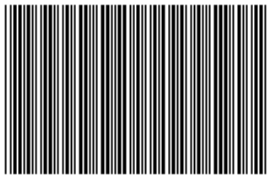

AA00FA91GH

Número do passaporte

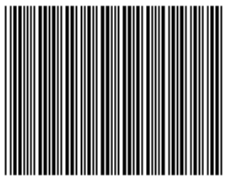

GL100598

Você deve comparecer pessoalmente ao Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV)/Centro de Entrega de Documentos (CED) para coletar suas digitais e tirar fotografia digital. Por favor, apresente seu passaporte e a página de confirmação do Formulário DS-160 no dia do seu agendamento no CASV.

Os solicitantes **NÃO PODEM** entrar no Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV) com os seguintes itens: objetos metálicos cortantes, armas de fogo, facas, líquidos com mais de 88 ml ou qualquer tipo de bolsa grande (por exemplo, bagagem de mão, malas de viagem, mochilas, sacolas de compras). É permitida a entrada de uma bolsa pequena ou equivalente. Informamos que a entrada de dispositivos eletrônicos só são permitidos desligados.

No dia do seu agendamento não compareça no Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV)/Centro de Entrega de Documentos (CED) com mais de 15 minutos de antecedência do seu horário agendado. Não é necessário chegar com muita antecedência. O atendimento somente será realizado no horário marcado.

Você também deverá comparecer a uma entrevista pessoal na Seção Consular. Por favor, reúna os documentos listados abaixo e apresente-os no dia da sua entrevista junto com uma cópia desta página.

Cidadãos brasileiros e estrangeiros menores de 14 anos que estejam solicitando o visto não precisam comparecer ao Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV). O responsável deverá apresentar a documentação do menor de idade, incluindo uma foto impressa em conformidade com os padrões mencionados abaixo, no Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto no agendamento ao representar a criança. Todos os solicitantes devem comparecer à entrevista consular.

Os solicitantes que estiverem aplicando para um visto em qualquer seção consular devem apresentar um número de confirmação do Formulário de Solicitação de Visto de Não Imigrante Online (DS-160) que corresponda ao número utilizado para agendar a entrevista. Solicitantes que inseriram um número de confirmação do DS-160 incompleto, incorreto ou diferente no sistema de agendamento de vistos devem atualizar o número do DS-160 no sistema de agendamento com pelo menos três dias úteis de antecedência à entrevista, sem a necessidade de cancelar o agendamento existente. Os solicitantes que não cumprirem esse requisito terão que reagendar a entrevista e poderão ter que pagar novas taxas de visto.

Em geral, apenas solicitantes de visto com horários marcados são permitidos entrar na Seção Consular. Os pais ou guardiões legais são permitidos como acompanhantes dos menores de idade. Para instruções especiais com relação aos tradutores ou cuidadores, visite o website da Seção Consular.

Todos os visitantes da Seção Consular passam por uma vistoria realizada pelo pessoal de segurança antes de entrarem. Para saber mais sobre as precauções de segurança e restrições, visite o website da Seção Consular em https://br.usembassy.gov/pt/visas-pt/important-visa-information-pt/#security (https://br.usembassy.gov/pt/visas-pt/important-visa-information-pt/#security).

Data da entrevista no Consulado:
27 Fevereiro, 2026, 07:30 São Paulo - SP Horário local

Data do Agendamento no CASV:
26 Fevereiro, 2026, 15:00 Sao Paulo Horário local

Local do Consulado:
Rua Henri Dunant, 500
Chácara Santo Antônio
São Paulo - SP
CEP: 04709-110

Local do CASV:
Avenida Jose Maria Whitaker 370
Vila Mariana
Sao Paulo, SP
04057000

Você pode cancelar o seu agendamento em até 24 horas antes do horário agendado e pode realizar o reagendamento até 25 Fevereiro, 2026, 15:00 Sao Paulo Horário local. Você pode cancelar ou reagendar sua entrevista através da sua 'Página de Resumo do Solicitante'.

Documentação Geral Solicitada - Para todos os tipos de Visto

Os documentos a seguir são necessários para todos os tipos de visto:

1. Passaporte atual válido para viajar para os Estados Unidos. O passaporte deve ser válido por pelo menos seis meses além do período de estadia nos Estados Unidos (a menos que esteja isento por acordos específicos entre países (https://www.cbp.gov/document/bulletins/six-month-club-update)).
2. Passaporte contendo o último visto dos Estados Unidos (se aplicável).
3. Página de confirmação de Formulário DS-160.
4. Página de confirmação e instruções do agendamento impressa deste website.
5. **Porto Alegre e Recife**: É **obrigatório** trazer uma foto impressa 5 x 5 cm (2 x 2 polegadas) colorida, tirada dentro dos últimos 6 meses e com fundo branco para todos os solicitantes agendados para Porto Alegre e Recife. Mais detalhes sobre as orientações gerais para fotos do Departamento de Estado Americano podem ser vistos em: https://travel.state.gov/content/travel/en/us-visas/visa-information-resources/photos.html (https://travel.state.gov/content/travel/en/us-visas/visa-information-resources/photos.html).
   Obs: Os solicitantes de visto com menos de 14 anos ou com 80 anos ou mais não são obrigados e não é recomendado que compareçam pessoalmente ao seu agendamento no CASV. Membros da família ou outros representantes que comparecerem ao agendamento em nome do solicitante precisam trazer uma foto impressa de acordo com as normas acima mencionadas. Para crianças menores de 7 anos é obrigatório que os pais ou representantes tragam uma foto impressa de acordo com as normas acima mencionadas.

Caso compareça presencialmente a um agendamento, você deverá apresentar documentos originais. Caso seja elegível para enviar seus documentos via serviço postal, você deve encaminhar o seu passaporte atual válido e o passaporte anterior contendo o visto dos Estados Unidos com emissão mais recente (se aplicável), assim como a página de confirmação do DS-160 e cópias de qualquer documentação de suporte. Por favor, consulte a seção abaixo para verificar a listagem de documentos de suporte necessários a cada tipo de visto.

(F) ESTUDANTE DE LÍNGUAS OU ACADÊMICO

- Formulário I-20, Comprovante de elegibilidade para o status de Estudante Não Imigrante (F-1 ou M-1) para Estudos não Acadêmicos, Estudantes de Línguas e Estudos Vocacionais. O solicitante precisará enviar um Formulário I-20 gerado pelo SEVIS, que foi fornecido ao solicitante por sua instituição de ensino. O solicitante e o diretor da instituição de ensino devem assinar o formulário I-20.
- O recibo I-901 do Sistema de Informações de Estudantes e Intercambistas (SEVIS). Para informações adicionais sobre quem necessita pagar essa taxa, por favor acesse SEVP na internet em: http://www.fmjfee.com (http://www.fmjfee.com).

Ao comparecer a uma entrevista consular presencial, documentos adicionais podem ser solicitados para determinar se você se qualifica para um visto. Caso você se qualifique para NÃO comparecer a uma entrevista consular presencial, envie apenas a relação de documentos especificamente listados em sua Página de Instruções.

Por exemplo, documentos adicionais solicitados para entrevista consular presencial podem incluir evidências de:

- Propósito da sua viagem
- Sua intenção de partir dos Estados Unidos após sua viagem; e/ou
- Sua habilidade de pagar todos os custos de viagem.
- Evidência de seu emprego e/ou laços familiares podem ser suficientes para demonstrar o propósito de sua viagem e sua intenção de retornar ao seu país natal.
- Caso você não possa pagar todos os custos de sua viagem, você poderá apresentar evidências de que outra pessoa irá custear parte ou todo custo da sua viagem.

Análise de presença online exigida para Todos os Solicitantes de Visto H1-B, H-4, F, M e J

A partir de 15 de dezembro, todas as pessoas que solicitarem um visto de não imigrante H1-B, H-4, F, M ou J deverão ajustar a configuração de privacidade de todas as suas contas de mídias sociais para “pública”, a fim de facilitar a verificação necessária para estabelecer sua identidade e admissibilidade aos Estados Unidos conforme a legislação norte-americana.

Taxa de Solicitação de Visto (Taxa de Reciprocidade)

Dependendo da cidadania do solicitante e do tipo de visto, pode ser necessário que o solicitante pague uma taxa adicional para a emissão do visto, designada taxa de reciprocidade. Informações detalhadas sobre as taxas de reciprocidade podem ser encontradas em https://travel.state.gov/content/travel/en/us-visas/Visa-Reciprocity-and-Civil-Documents-by-Country.html (https://travel.state.gov/content/travel/en/us-visas/Visa-Reciprocity-and-Civil-Documents-by-Country.html)

Opção de Entrega

Tipo de Entrega:	Endereço de entrega:
CSRA Point-of-Sale Delivery	**Avenida Jose Maria Whitaker 370** **Vila Mariana** **Sao Paulo, SP, 04057000** **Brasil**

Você tem apenas até 27 Fevereiro, 2026, 06:00 Horário local para alterar o local onde seus documentos de visto serão entregues. Após a data e horário indicados acima, a opção para alterar o local de envio será desativada da sua conta e, a partir deste ponto, não serão mais permitidas alterações de envio.

Exhibit list

Exhibits:	Pages:
Documentos da Universidade Americana	
I-20	1-16
SEVIS	17
USC - Carta de Aceitação	18-26
Documentos de identificação: DS-160	
Andrey	27-28
Ana Paula	29-30
Antonella	31-32
Celine	33-34
Documentos de identificação: Andrey Gerent	
Passaporte	35
Visto	36
Social Security Card	37-38
Certidão de Nascimento	39
Certidão de Casamento	40-47
Documentos de identificação: Família	
Passaporte de Ana Paula	48
Visto de Ana Paula	49
Certidão de Nascimento de Ana Paula	50-52
Passaporte de Antonella	53
Visto de Antonella	54
Certidão de Nascimento de Antonella	55-57

Passaporte de Celine	58
Visto de Celine	59
Certidão de Nascimento de Celine	60-62

Comprovação financeira: Sponsor

Sponsor - Felipe Chaves de Amorim	63-64
Sponsor - Nathalia Evangelista	65-66

Comprovação financeira: Fundos Pessoais

Carta de Contador	67-68
Extratos Bancários Pessoa Física	69-90
Extratos Bancários Pessoa Jurídica	91-132
Imposto de Renda 2025 - Andrey	133-150

Vínculos com o Brasil

Comprovante de Residência	151-156
Matricula Escolar das Filhas - 2026	157-160
Registro e Licenciamento de Veículos	161-166
Escritura de imóvel residencial	167-180

Vínculos com o Brasil: Empresa Futura Odontologia

Contrato Social da Futura Odontologia	181-186
Carta de designação - Ana Karoliny	187-188
Carta do projeto de estruturação - Kelly Cristina	189-190
Contrato de contratação de Roberta Ramos - Administrativo Financeiro	191-194

Vínculos com o Brasil – Cartas de Apoio

Cartas de Apoio	195-196

Histórico acadêmico

Currículo	197-198
Graduação - Dentista Cirurgião	199-206
Especialização em Ortodontia	207-211
Licença do Conselho Federal de Odontologia	212

Documentos da Universidade Americana

Department of Homeland Security
U.S. Immigration and Customs Enforcement

I-20, Certificate of Eligibility for Nonimmigrant Student Status
OMB NO. 1653-0038

SEVIS ID: N0037469083

SURNAME/PRIMARY NAME GERENT	**GIVEN NAME** ANDREY FERNANDO	**Class of Admission** **F-1**
PREFERRED NAME Andrey Gerent	**PASSPORT NAME**	
COUNTRY OF BIRTH BRAZIL	**COUNTRY OF CITIZENSHIP** BRAZIL	
CITY OF BIRTH FLORIANOPOLIS/SC	**DATE OF BIRTH** 18 MARCH 1980	**ACADEMIC AND LANGUAGE**
FORM ISSUE REASON INITIAL ATTENDANCE	**ADMISSION NUMBER**	

SCHOOL INFORMATION

SCHOOL NAME University of Southern California University of Southern California	**SCHOOL ADDRESS** Office of International Services, 649 West 34th Street, Los Angeles, CA 90089
SCHOOL OFFICIAL TO CONTACT UPON ARRIVAL Anastasia Ancheta Assistant Director	**SCHOOL CODE AND APPROVAL DATE** LOS214F00291000 30 JANUARY 2003

PROGRAM OF STUDY

EDUCATION LEVEL DOCTORATE	**MAJOR 1** Dentistry 51.0401	**MAJOR 2** None 00.0000
PROGRAM ENGLISH PROFICIENCY Not Required	**ENGLISH PROFICIENCY NOTES** English language fluency is vital to student success at USC. However, USC does not set minimum scores for admission. The university uses benchmark English test scores to determine whether an admitted student needs to take an internal English placement exam upon arrival. USC then uses this writing and oral skills assessment test to place students in specific required English courses while pursuing their academic degree.	**EARLIEST ADMISSION DATE** 04 APRIL 2026
START OF CLASSES 04 MAY 2026	**PROGRAM START/END DATE** 04 MAY 2026 - 12 MAY 2028	

FINANCIALS

ESTIMATED AVERAGE COSTS FOR: 9 MONTHS		**STUDENT'S FUNDING FOR:** 9 MONTHS	
Tuition and Fees	$ 149,036	Personal Funds	$ 0
Living Expenses	$ 33,512	Funds From This School	$
Expenses of Dependents (3)	$ 28,507	Family	$ 211,055
Other	$	On-Campus Employment	$
TOTAL	$ 211,055	TOTAL	$ 211,055

REMARKS

SCHOOL ATTESTATION

I certify under penalty of perjury that all information provided above was entered before I signed this form and is true and correct. I executed this form in the United States after review and evaluation in the United States by me or other officials of the school of the student's application, transcripts, or other records of courses taken and proof of financial responsibility, which were received at the school prior to the execution of this form. The school has determined that the above named student's qualifications meet all standards for admission to the school and the student will be required to pursue a full program of study as defined by 8 CFR 214.2(f)(6). I am a designated school official of the above named school and am authorized to issue this form.

X	**DATE ISSUED**	**PLACE ISSUED**
SIGNATURE OF: Anastasia Ancheta, Assistant Director	09 February 2026	Los Angeles,CA

STUDENT ATTESTATION

I have read and agreed to comply with the terms and conditions of my admission and those of any extension of stay. I certify that all information provided on this form refers specifically to me and is true and correct to the best of my knowledge. I certify that I seek to enter or remain in the United States temporarily, and solely for the purpose of pursuing a full program of study at the school named above. I also authorize the named school to release any information from my records needed by DHS pursuant to 8 CFR 214.3(g) to determine my nonimmigrant status. **Parent or guardian, and student, must sign if student is under 18.**

X			
SIGNATURE OF: ANDREY FERNANDO GERENT		**DATE**	
	X		
NAME OF PARENT OR GUARDIAN	**SIGNATURE**	**ADDRESS (city/state or province/country)**	**DATE**

SEVIS ID: N0037469083 (F-1) **NAME: ANDREY FERNANDO GERENT**

EMPLOYMENT AUTHORIZATIONS

CHANGE OF STATUS/CAP-GAP EXTENSION

AUTHORIZED REDUCED COURSE LOAD

CURRENT SESSION DATES

CURRENT SESSION START DATE	CURRENT SESSION END DATE

TRAVEL ENDORSEMENT

This page, when properly endorsed, may be used for re-entry of the student to attend the same school after a temporary absence from the United States. Each endorsement is valid for one year.

Designated School Official	TITLE	SIGNATURE	DATE ISSUED	PLACE ISSUED
		X		
		X		
		X		
		X		

INSTRUCTIONS TO STUDENTS

STUDENT ATTESTATION. You should read everything on this page carefully. Be sure that you understand the terms and conditions concerning your admission and stay in the United States as a nonimmigrant student before signing the student attestation on page 1 of the Form I-20 A-B. The law provides severe penalties for knowingly and willfully falsifying or concealing a material fact, or using any false document in the submission of this form.

FORM I-20. The Form I-20 (this form) is the primary document to show that you have been admitted to school in the United States and that you are authorized to apply for admission to the United States in F-1 class of admission. You must have your Form I-20 with you at all times. If you lose your Form I-20, you must request a new one from your designated school official (DSO) at the school named on your Form I-20.

VISA APPLICATION. You must give this Form I-20 to the U.S. consular officer at the time you apply for a visa (unless you are exempt from visa requirements). If you have a Form I-20 from more than one school, be sure to present the Form I-20 for the school you plan to attend. Your visa will include the name of that school, and you must attend that school upon entering the United States. You must also provide evidence of support for tuition and fees and living expenses while you are in the United States.

ADMISSION. When you enter the United States, you must present the following documents to the officer at the port of entry: 1) a Form I-20; 2) a valid F-1 visa(unless you are exempt from visa requirements); 3) a valid passport; and 4) evidence of support for tuition and fees and living expenses while you are in the United States. The agent should return all documents to you before you leave the inspection area.

REPORT TO SCHOOL NAMED ON YOUR FORM I-20 AND VISA. Upon your first entry to the United States, you must report to the DSO at the school named on your Form I-20 and your F-1 visa (unless you are exempt from visa requirements). If you decide to attend another school before you enter the United States, you must present a Form I-20 from the new school to a U.S. consular officer for a new F-1 visa that names the new school. Failure to enroll in the school, by the program start date on your Form I-20 may result in the loss of your student status and subject you to deportation.

EMPLOYMENT. Unlawful employment in the United States is a reason for terminating your F-1 status and deporting you from the United States. You may be employed on campus at your school. You may be employed off-campus in curricular practical training (CPT) if you have written permission from your DSO. You may apply to U.S. Citizenship and Immigration Services (USCIS) for off-campus employment authorization in three circumstances: 1) employment with an international organization; 2) severe and unexpected economic hardship; and 3) optional practical training (OPT) related to your degree. You must have written authorization from USCIS before you begin work. Contact your DSO for details. Your spouse or child (F-2 classification) may not work in the United States

PERIOD OF STAY. You may remain in the United States while taking a full course of study or during authorized employment after your program. F-1 status ends and you are required to leave the United States on the earliest of the following dates: 1) the program end date on your Form I-20 plus 60 days; 2) the end date of your OPT plus 60 days; or 3) the termination of your program for any other reason. Contact your DSO for details.

EXTENSION OF PROGRAM. If you cannot complete the education program by the program end date on page 1 of your Form I-20, you should contact your DSO at least 15 days before the program end date to request an extension.

SCHOOL TRANSFER. To transfer schools, first notify the DSO at the school you are attending of your plan to transfer, then obtain a Form I-20 from the DSO at the school you plan to attend. Return the Form I-20 for the new school to the DSO at that school within 15 days after beginning attendance at the new school. The DSO will then report the transfer to the Department of Homeland Security (DHS). You must enroll in the new school at the next session start date. The DSO at the new school must update your registration in SEVIS.

NOTICE OF ADDRESS. When you arrive in the United States, you must report your U.S. address to your DSO. If you move, you must notify your DSO of your new address within 10 days of the change of address. The DSO will update SEVIS with your new address.

REENTRY. F-1 students may leave the United States and return within a period of five months.To return, you must have: 1) a valid passport; 2) a valid F-1 student visa (unless you are exempt from visa requirements); and 3) your Form I-20, page 2, properly endorsed for reentry by your DSO. If you have been out of the United States for more than five months, contact your DSO

AUTHORIZATION TO RELEASE INFORMATION BY SCHOOL. DHS requires your school to provide DHS with your name, country of birth, current address, immigration status, and certain other information on a regular basis or upon request. Your signature on the Form I-20 authorizes the named school to release such information from your records.

PENALTY. To maintain your nonimmigrant student status, you must: 1) remain a full-time student at your authorized school; 2) engage only in authorized employment; and 3) keep your passport valid. Failure to comply with these regulations will result in the loss of your student status and subject you to deportation.

INSTRUCTIONS TO SCHOOLS

Failure to comply with 8 CFR 214.3(k) and 8 CFR 214.4 when issuing Forms I-20 will subject you and your school to criminal prosecution. If you issue this form improperly, provide false information, or fail to submit required reports, DHS may withdraw its certification of your school for attendance by nonimmigrant students.

ISSUANCE OF FORM I-20. DSOs may issue a Form I-20 for any nonimmigrant your school has accepted for a full course of study if that person: 1) plans to apply to enter the United States in F-1 status; 2) is in the United States as an F-1 nonimmigrant and plans to transfer to your school; or 3) is in the United States and will apply to change nonimmigrant status to F-1. DSOs may also issue the Form I-20 to the spouse or child (under the age of 21) of an F-1 student to use to enter or remain in the United States as an F-2 dependent. DSOs must sign where indicated at the bottom of page 1 of the Form I-20 to attest that the form is completed and issued in accordance with regulations.

ENDORSEMENT OF PAGE 2 FOR REENTRY. If there have been no substantive changes in information, DSOs may endorse page 2 of the Form I-20 for the student and/or the F-2 dependents to reenter the United States. If there have been substantive changes, the DSO should issue and sign a new Form I-20 that includes those changes.

RECORDKEEPING. DHS may request information concerning the student's immigration status for various reasons. DSOs should retain all evidence of academic ability and financial resources on which admission was based, until SEVIS shows the student's record completed or terminated.

AUTHORITY FOR COLLECTING INFORMATION. Authority for collecting the information on this and related student forms is contained in 8 U.S.C. 1101 and 1184. The Department of State and DHS use this information to determine eligibility for the benefits requested.The law provides severe penalties for knowingly and willfully falsifying or concealing a material fact, or using any false document in the submission of this form.

REPORTING BURDEN. U.S. Immigration and Customs Enforcement collects this information as part of its agency mission under the Department of Homeland Security. The estimated average time to review the instructions, search existing data sources, gather and maintain the needed data, and complete and review the collection of information is 30 minutes (.50 hours) per response. An agency may not conduct or sponsor, and a person is not required to respond to an information collection unless a form displays a currently valid OMB Control number. Send comments regarding this burden estimate or any other aspect of this collection of information, including suggestions for reducing this burden, to: Office of the Chief Information Officer/Forms Management Branch, U.S. Immigration and Customs Enforcement. 801 I Street NW Stop 5800, Washington, DC 20536-5800. Do not send the form to this address.

Department of Homeland Security
U.S. Immigration and Customs Enforcement

I-20, Certificate of Eligibility for Nonimmigrant Student Status
OMB NO. 1653-0038

SEVIS ID: N0037469091

SURNAME/PRIMARY NAME DIAS MARTINS GERENT	**GIVEN NAME** ANA PAULA	**Class of Admission** **F-2**
PREFERRED NAME ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT	**PASSPORT NAME**	
COUNTRY OF BIRTH BRAZIL	**COUNTRY OF CITIZENSHIP** BRAZIL	
CITY OF BIRTH CURITIBA-PR	**DATE OF BIRTH** 12 JANUARY 1988	**DEPENDENT**
RELATIONSHIP TO STUDENT SPOUSE	**ADMISSION NUMBER**	

STUDENT'S INFORMATION

STUDENT'S SURNAME/PRIMARY NAME GERENT	**STUDENT'S GIVEN NAME** ANDREY FERNANDO
STUDENT'S COUNTRY OF BIRTH BRAZIL	**STUDENT'S DATE OF BIRTH** 18 MARCH 1980
STUDENT'S COUNTRY OF CITIZENSHIP BRAZIL	**STUDENT'S ADMISSION NUMBER**
STUDENT'S SEVIS ID: N0037469083	

STUDENT'S SCHOOL INFORMATION

SCHOOL NAME University of Southern California University of Southern California	**SCHOOL CODE AND APPROVAL DATE** LOS214F00291000 30 JANUARY 2003

STUDENT'S PROGRAM OF STUDY

EDUCATION LEVEL DOCTORATE	**MAJOR 1** Dentistry 51.0401	**MAJOR 2** None 00.0000
PROGRAM ENGLISH PROFICIENCY Not Required	**ENGLISH PROFICIENCY NOTES** English language fluency is vital to student success at USC. However, USC does not set minimum scores for admission. The university uses benchmark English test scores to determine whether an admitted student needs to take an internal English placement exam upon arrival. USC then uses this writing and oral skills assessment test to place students in specific required English courses while pursuing their academic degree.	**EARLIEST ADMISSION DATE** 04 APRIL 2026
START OF CLASSES 04 MAY 2026	**PROGRAM START/END DATE** 04 MAY 2026 - 12 MAY 2028	

STUDENT'S FINANCIALS

ESTIMATED AVERAGE COSTS FOR: 9 MONTHS		**STUDENT'S FUNDING FOR:** 9 MONTHS	
Tuition and Fees	$ 149,036	Personal Funds	$ 0
Living Expenses	$ 33,512	Funds From This School	$
Expenses of Dependents (3)	$ 28,507	Family	$ 211,055
Other	$	On-Campus Employment	$
TOTAL	$ 211,055	TOTAL	$ 211,055

SCHOOL ATTESTATION

I certify under penalty of perjury that all information provided above was entered before I signed this form and is true and correct. I executed this form in the United States after review and evaluation in the United States by me or other officials of the school of the student's application, transcripts, or other records of courses taken and proof of financial responsibility, which were received at the school prior to the execution of this form. The school has determined that the above named student's qualifications meet all standards for admission to the school and the student will be required to pursue a full program of study as defined by 8 CFR 214.2(f)(6). I am a designated school official of the above named school and am authorized to issue this form.

X	**DATE ISSUED**	**PLACE ISSUED**
SIGNATURE OF: Anastasia Ancheta, Assistant Director	09 February 2026	Los Angeles,CA

STUDENT ATTESTATION

I have read and agreed to comply with the terms and conditions of my admission and those of any extension of stay. I certify that all information provided on this form refers specifically to me and is true and correct to the best of my knowledge. I certify that I seek to enter or remain in the United States temporarily, and solely for the purpose of pursuing a full program of study at the school named above. I also authorize the named school to release any information from my records needed by DHS pursuant to 8 CFR 214.3(g) to determine my nonimmigrant status. **Parent or guardian, and student, must sign if student is under 18.**

X			
SIGNATURE OF: ANDREY FERNANDO GERENT		**DATE**	
	X		
NAME OF PARENT OR GUARDIAN	**SIGNATURE**	**ADDRESS (city/state or province/country)**	**DATE**

SEVIS ID: N0037469091 (F-2) **NAME: ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT**

REMARKS FOR STUDENT

STUDENT'S EMPLOYMENT AUTHORIZATIONS

CHANGE OF STATUS/CAP-GAP EXTENSION

STUDENT'S CURRENT SESSION DATES

CURRENT SESSION START DATE	CURRENT SESSION END DATE

TRAVEL ENDORSEMENT

This page, when properly endorsed, may be used for re-entry of the dependent after a temporary absence from the United States. Each endorsement is valid for one year.

Designated School Official	TITLE	SIGNATURE	DATE ISSUED	PLACE ISSUED
		X		
		X		
		X		
		X		

INSTRUCTIONS TO STUDENTS

STUDENT ATTESTATION. You should read everything on this page carefully. Be sure that you understand the terms and conditions concerning your admission and stay in the United States as a nonimmigrant student before signing the student attestation on page 1 of the Form I-20 A-B. The law provides severe penalties for knowingly and willfully falsifying or concealing a material fact, or using any false document in the submission of this form.

FORM I-20. The Form I-20 (this form) is the primary document to show that you have been admitted to school in the United States and that you are authorized to apply for admission to the United States in F-1 class of admission. You must have your Form I-20 with you at all times. If you lose your Form I-20, you must request a new one from your designated school official (DSO) at the school named on your Form I-20.

VISA APPLICATION. You must give this Form I-20 to the U.S. consular officer at the time you apply for a visa (unless you are exempt from visa requirements). If you have a Form I-20 from more than one school, be sure to present the Form I-20 for the school you plan to attend. Your visa will include the name of that school, and you must attend that school upon entering the United States. You must also provide evidence of support for tuition and fees and living expenses while you are in the United States.

ADMISSION. When you enter the United States, you must present the following documents to the officer at the port of entry: 1) a Form I-20; 2) a valid F-1 visa(unless you are exempt from visa requirements); 3) a valid passport; and 4) evidence of support for tuition and fees and living expenses while you are in the United States. The agent should return all documents to you before you leave the inspection area.

REPORT TO SCHOOL NAMED ON YOUR FORM I-20 AND VISA. Upon your first entry to the United States, you must report to the DSO at the school named on your Form I-20 and your F-1 visa (unless you are exempt from visa requirements). If you decide to attend another school before you enter the United States, you must present a Form I-20 from the new school to a U.S. consular officer for a new F-1 visa that names the new school. Failure to enroll in the school, by the program start date on your Form I-20 may result in the loss of your student status and subject you to deportation.

EMPLOYMENT. Unlawful employment in the United States is a reason for terminating your F-1 status and deporting you from the United States. You may be employed on campus at your school. You may be employed off-campus in curricular practical training (CPT) if you have written permission from your DSO. You may apply to U.S. Citizenship and Immigration Services (USCIS) for off-campus employment authorization in three circumstances: 1) employment with an international organization; 2) severe and unexpected economic hardship; and 3) optional practical training (OPT) related to your degree. You must have written authorization from USCIS before you begin work. Contact your DSO for details. Your spouse or child (F-2 classification) may not work in the United States

PERIOD OF STAY. You may remain in the United States while taking a full course of study or during authorized employment after your program. F-1 status ends and you are required to leave the United States on the earliest of the following dates: 1) the program end date on your Form I-20 plus 60 days; 2) the end date of your OPT plus 60 days; or 3) the termination of your program for any other reason. Contact your DSO for details.

EXTENSION OF PROGRAM. If you cannot complete the education program by the program end date on page 1 of your Form I-20, you should contact your DSO at least 15 days before the program end date to request an extension.

SCHOOL TRANSFER. To transfer schools, first notify the DSO at the school you are attending of your plan to transfer, then obtain a Form I-20 from the DSO at the school you plan to attend. Return the Form I-20 for the new school to the DSO at that school within 15 days after beginning attendance at the new school. The DSO will then report the transfer to the Department of Homeland Security (DHS). You must enroll in the new school at the next session start date. The DSO at the new school must update your registration in SEVIS.

NOTICE OF ADDRESS. When you arrive in the United States, you must report your U.S. address to your DSO. If you move, you must notify your DSO of your new address within 10 days of the change of address. The DSO will update SEVIS with your new address.

REENTRY. F-1 students may leave the United States and return within a period of five months.To return, you must have: 1) a valid passport; 2) a valid F-1 student visa (unless you are exempt from visa requirements); and 3) your Form I-20, page 2, properly endorsed for reentry by your DSO. If you have been out of the United States for more than five months, contact your DSO

AUTHORIZATION TO RELEASE INFORMATION BY SCHOOL. DHS requires your school to provide DHS with your name, country of birth, current address, immigration status, and certain other information on a regular basis or upon request. Your signature on the Form I-20 authorizes the named school to release such information from your records.

PENALTY. To maintain your nonimmigrant student status, you must: 1) remain a full-time student at your authorized school; 2) engage only in authorized employment; and 3) keep your passport valid. Failure to comply with these regulations will result in the loss of your student status and subject you to deportation.

INSTRUCTIONS TO SCHOOLS

Failure to comply with 8 CFR 214.3(k) and 8 CFR 214.4 when issuing Forms I-20 will subject you and your school to criminal prosecution. If you issue this form improperly, provide false information, or fail to submit required reports, DHS may withdraw its certification of your school for attendance by nonimmigrant students.

ISSUANCE OF FORM I-20. DSOs may issue a Form I-20 for any nonimmigrant your school has accepted for a full course of study if that person: 1) plans to apply to enter the United States in F-1 status; 2) is in the United States as an F-1 nonimmigrant and plans to transfer to your school; or 3) is in the United States and will apply to change nonimmigrant status to F-1. DSOs may also issue the Form I-20 to the spouse or child (under the age of 21) of an F-1 student to use to enter or remain in the United States as an F-2 dependent. DSOs must sign where indicated at the bottom of page 1 of the Form I-20 to attest that the form is completed and issued in accordance with regulations.

ENDORSEMENT OF PAGE 2 FOR REENTRY. If there have been no substantive changes in information, DSOs may endorse page 2 of the Form I-20 for the student and/or the F-2 dependents to reenter the United States. If there have been substantive changes, the DSO should issue and sign a new Form I-20 that includes those changes.

RECORDKEEPING. DHS may request information concerning the student's immigration status for various reasons. DSOs should retain all evidence of academic ability and financial resources on which admission was based, until SEVIS shows the student's record completed or terminated.

AUTHORITY FOR COLLECTING INFORMATION. Authority for collecting the information on this and related student forms is contained in 8 U.S.C. 1101 and 1184. The Department of State and DHS use this information to determine eligibility for the benefits requested.The law provides severe penalties for knowingly and willfully falsifying or concealing a material fact, or using any false document in the submission of this form.

REPORTING BURDEN. U.S. Immigration and Customs Enforcement collects this information as part of its agency mission under the Department of Homeland Security. The estimated average time to review the instructions, search existing data sources, gather and maintain the needed data, and complete and review the collection of information is 30 minutes (.50 hours) per response. An agency may not conduct or sponsor, and a person is not required to respond to an information collection unless a form displays a currently valid OMB Control number. Send comments regarding this burden estimate or any other aspect of this collection of information, including suggestions for reducing this burden, to: Office of the Chief Information Officer/Forms Management Branch, U.S. Immigration and Customs Enforcement. 801 I Street NW Stop 5800, Washington, DC 20536-5800. Do not send the form to this address.

Department of Homeland Security
U.S. Immigration and Customs Enforcement

I-20, Certificate of Eligibility for Nonimmigrant Student Status
OMB NO. 1653-0038

SEVIS ID: N0037469094

SURNAME/PRIMARY NAME MARTINS GERENT	**GIVEN NAME** CELINE	**Class of Admission** **F-2**
PREFERRED NAME CELINE MARTINS GERENT	**PASSPORT NAME**	
COUNTRY OF BIRTH BRAZIL	**COUNTRY OF CITIZENSHIP** BRAZIL	
CITY OF BIRTH FLORIANOPOLIS/SC	**DATE OF BIRTH** 07 JANUARY 2022	**DEPENDENT**
RELATIONSHIP TO STUDENT CHILD	**ADMISSION NUMBER**	

STUDENT'S INFORMATION

STUDENT'S SURNAME/PRIMARY NAME GERENT	**STUDENT'S GIVEN NAME** ANDREY FERNANDO
STUDENT'S COUNTRY OF BIRTH BRAZIL	**STUDENT'S DATE OF BIRTH** 18 MARCH 1980
STUDENT'S COUNTRY OF CITIZENSHIP BRAZIL	**STUDENT'S ADMISSION NUMBER**
STUDENT'S SEVIS ID: N0037469083	

STUDENT'S SCHOOL INFORMATION

SCHOOL NAME University of Southern California University of Southern California	**SCHOOL CODE AND APPROVAL DATE** LOS214F00291000 30 JANUARY 2003

STUDENT'S PROGRAM OF STUDY

EDUCATION LEVEL DOCTORATE	**MAJOR 1** Dentistry 51.0401	**MAJOR 2** None 00.0000
PROGRAM ENGLISH PROFICIENCY Not Required	**ENGLISH PROFICIENCY NOTES** English language fluency is vital to student success at USC. However, USC does not set minimum scores for admission. The university uses benchmark English test scores to determine whether an admitted student needs to take an internal English placement exam upon arrival. USC then uses this writing and oral skills assessment test to place students in specific required English courses while pursuing their academic degree.	**EARLIEST ADMISSION DATE** 04 APRIL 2026
START OF CLASSES 04 MAY 2026	**PROGRAM START/END DATE** 04 MAY 2026 - 12 MAY 2028	

STUDENT'S FINANCIALS

ESTIMATED AVERAGE COSTS FOR: 9 MONTHS		**STUDENT'S FUNDING FOR:** 9 MONTHS	
Tuition and Fees	$ 149,036	Personal Funds	$ 0
Living Expenses	$ 33,512	Funds From This School	$
Expenses of Dependents (3)	$ 28,507	Family	$ 211,055
Other	$	On-Campus Employment	$
TOTAL	$ 211,055	TOTAL	$ 211,055

SCHOOL ATTESTATION

I certify under penalty of perjury that all information provided above was entered before I signed this form and is true and correct. I executed this form in the United States after review and evaluation in the United States by me or other officials of the school of the student's application, transcripts, or other records of courses taken and proof of financial responsibility, which were received at the school prior to the execution of this form. The school has determined that the above named student's qualifications meet all standards for admission to the school and the student will be required to pursue a full program of study as defined by 8 CFR 214.2(f)(6). I am a designated school official of the above named school and am authorized to issue this form.

X	**DATE ISSUED**	**PLACE ISSUED**
SIGNATURE OF: Anastasia Ancheta, Assistant Director	09 February 2026	Los Angeles,CA

STUDENT ATTESTATION

I have read and agreed to comply with the terms and conditions of my admission and those of any extension of stay. I certify that all information provided on this form refers specifically to me and is true and correct to the best of my knowledge. I certify that I seek to enter or remain in the United States temporarily, and solely for the purpose of pursuing a full program of study at the school named above. I also authorize the named school to release any information from my records needed by DHS pursuant to 8 CFR 214.3(g) to determine my nonimmigrant status. **Parent or guardian, and student, must sign if student is under 18.**

X			
SIGNATURE OF: ANDREY FERNANDO GERENT		**DATE**	
	X		
NAME OF PARENT OR GUARDIAN	**SIGNATURE**	**ADDRESS (city/state or province/country)**	**DATE**

SEVIS ID: N0037469094 (F-2) **NAME: CELINE MARTINS GERENT**

REMARKS FOR STUDENT

STUDENT'S EMPLOYMENT AUTHORIZATIONS

CHANGE OF STATUS/CAP-GAP EXTENSION

STUDENT'S CURRENT SESSION DATES

CURRENT SESSION START DATE	CURRENT SESSION END DATE

TRAVEL ENDORSEMENT

This page, when properly endorsed, may be used for re-entry of the dependent after a temporary absence from the United States. Each endorsement is valid for one year.

Designated School Official	TITLE	SIGNATURE	DATE ISSUED	PLACE ISSUED
		X		
		X		
		X		
		X		

INSTRUCTIONS TO STUDENTS

STUDENT ATTESTATION. You should read everything on this page carefully. Be sure that you understand the terms and conditions concerning your admission and stay in the United States as a nonimmigrant student before signing the student attestation on page 1 of the Form I-20 A-B. The law provides severe penalties for knowingly and willfully falsifying or concealing a material fact, or using any false document in the submission of this form.

FORM I-20. The Form I-20 (this form) is the primary document to show that you have been admitted to school in the United States and that you are authorized to apply for admission to the United States in F-1 class of admission. You must have your Form I-20 with you at all times. If you lose your Form I-20, you must request a new one from your designated school official (DSO) at the school named on your Form I-20.

VISA APPLICATION. You must give this Form I-20 to the U.S. consular officer at the time you apply for a visa (unless you are exempt from visa requirements). If you have a Form I-20 from more than one school, be sure to present the Form I-20 for the school you plan to attend. Your visa will include the name of that school, and you must attend that school upon entering the United States. You must also provide evidence of support for tuition and fees and living expenses while you are in the United States.

ADMISSION. When you enter the United States, you must present the following documents to the officer at the port of entry: 1) a Form I-20; 2) a valid F-1 visa(unless you are exempt from visa requirements); 3) a valid passport; and 4) evidence of support for tuition and fees and living expenses while you are in the United States. The agent should return all documents to you before you leave the inspection area.

REPORT TO SCHOOL NAMED ON YOUR FORM I-20 AND VISA. Upon your first entry to the United States, you must report to the DSO at the school named on your Form I-20 and your F-1 visa (unless you are exempt from visa requirements). If you decide to attend another school before you enter the United States, you must present a Form I-20 from the new school to a U.S. consular officer for a new F-1 visa that names the new school. Failure to enroll in the school, by the program start date on your Form I-20 may result in the loss of your student status and subject you to deportation.

EMPLOYMENT. Unlawful employment in the United States is a reason for terminating your F-1 status and deporting you from the United States. You may be employed on campus at your school. You may be employed off-campus in curricular practical training (CPT) if you have written permission from your DSO. You may apply to U.S. Citizenship and Immigration Services (USCIS) for off-campus employment authorization in three circumstances: 1) employment with an international organization; 2) severe and unexpected economic hardship; and 3) optional practical training (OPT) related to your degree. You must have written authorization from USCIS before you begin work. Contact your DSO for details. Your spouse or child (F-2 classification) may not work in the United States

PERIOD OF STAY. You may remain in the United States while taking a full course of study or during authorized employment after your program. F-1 status ends and you are required to leave the United States on the earliest of the following dates: 1) the program end date on your Form I-20 plus 60 days; 2) the end date of your OPT plus 60 days; or 3) the termination of your program for any other reason. Contact your DSO for details.

EXTENSION OF PROGRAM. If you cannot complete the education program by the program end date on page 1 of your Form I-20, you should contact your DSO at least 15 days before the program end date to request an extension.

SCHOOL TRANSFER. To transfer schools, first notify the DSO at the school you are attending of your plan to transfer, then obtain a Form I-20 from the DSO at the school you plan to attend. Return the Form I-20 for the new school to the DSO at that school within 15 days after beginning attendance at the new school. The DSO will then report the transfer to the Department of Homeland Security (DHS). You must enroll in the new school at the next session start date. The DSO at the new school must update your registration in SEVIS.

NOTICE OF ADDRESS. When you arrive in the United States, you must report your U.S. address to your DSO. If you move, you must notify your DSO of your new address within 10 days of the change of address. The DSO will update SEVIS with your new address.

REENTRY. F-1 students may leave the United States and return within a period of five months.To return, you must have: 1) a valid passport; 2) a valid F-1 student visa (unless you are exempt from visa requirements); and 3) your Form I-20, page 2, properly endorsed for reentry by your DSO. If you have been out of the United States for more than five months, contact your DSO

AUTHORIZATION TO RELEASE INFORMATION BY SCHOOL. DHS requires your school to provide DHS with your name, country of birth, current address, immigration status, and certain other information on a regular basis or upon request. Your signature on the Form I-20 authorizes the named school to release such information from your records.

PENALTY. To maintain your nonimmigrant student status, you must: 1) remain a full-time student at your authorized school; 2) engage only in authorized employment; and 3) keep your passport valid. Failure to comply with these regulations will result in the loss of your student status and subject you to deportation.

INSTRUCTIONS TO SCHOOLS

Failure to comply with 8 CFR 214.3(k) and 8 CFR 214.4 when issuing Forms I-20 will subject you and your school to criminal prosecution. If you issue this form improperly, provide false information, or fail to submit required reports, DHS may withdraw its certification of your school for attendance by nonimmigrant students.

ISSUANCE OF FORM I-20. DSOs may issue a Form I-20 for any nonimmigrant your school has accepted for a full course of study if that person: 1) plans to apply to enter the United States in F-1 status; 2) is in the United States as an F-1 nonimmigrant and plans to transfer to your school; or 3) is in the United States and will apply to change nonimmigrant status to F-1. DSOs may also issue the Form I-20 to the spouse or child (under the age of 21) of an F-1 student to use to enter or remain in the United States as an F-2 dependent. DSOs must sign where indicated at the bottom of page 1 of the Form I-20 to attest that the form is completed and issued in accordance with regulations.

ENDORSEMENT OF PAGE 2 FOR REENTRY. If there have been no substantive changes in information, DSOs may endorse page 2 of the Form I-20 for the student and/or the F-2 dependents to reenter the United States. If there have been substantive changes, the DSO should issue and sign a new Form I-20 that includes those changes.

RECORDKEEPING. DHS may request information concerning the student's immigration status for various reasons. DSOs should retain all evidence of academic ability and financial resources on which admission was based, until SEVIS shows the student's record completed or terminated.

AUTHORITY FOR COLLECTING INFORMATION. Authority for collecting the information on this and related student forms is contained in 8 U.S.C. 1101 and 1184. The Department of State and DHS use this information to determine eligibility for the benefits requested.The law provides severe penalties for knowingly and willfully falsifying or concealing a material fact, or using any false document in the submission of this form.

REPORTING BURDEN. U.S. Immigration and Customs Enforcement collects this information as part of its agency mission under the Department of Homeland Security. The estimated average time to review the instructions, search existing data sources, gather and maintain the needed data, and complete and review the collection of information is 30 minutes (.50 hours) per response. An agency may not conduct or sponsor, and a person is not required to respond to an information collection unless a form displays a currently valid OMB Control number. Send comments regarding this burden estimate or any other aspect of this collection of information, including suggestions for reducing this burden, to: Office of the Chief Information Officer/Forms Management Branch, U.S. Immigration and Customs Enforcement. 801 I Street NW Stop 5800, Washington, DC 20536-5800. Do not send the form to this address.

Department of Homeland Security
U.S. Immigration and Customs Enforcement

I-20, Certificate of Eligibility for Nonimmigrant Student Status
OMB NO. 1653-0038

SEVIS ID: N0037469092

SURNAME/PRIMARY NAME MARTINS GERENT	**GIVEN NAME** ANTONELLA	**Class of Admission** **F-2**
PREFERRED NAME ANTONELLA MARTINS GERENT	**PASSPORT NAME**	
COUNTRY OF BIRTH BRAZIL	**COUNTRY OF CITIZENSHIP** BRAZIL	
CITY OF BIRTH FLORIANOPOLIS/SC	**DATE OF BIRTH** 11 JUNE 2016	**DEPENDENT**
RELATIONSHIP TO STUDENT CHILD	**ADMISSION NUMBER**	

STUDENT'S INFORMATION

STUDENT'S SURNAME/PRIMARY NAME GERENT	**STUDENT'S GIVEN NAME** ANDREY FERNANDO
STUDENT'S COUNTRY OF BIRTH BRAZIL	**STUDENT'S DATE OF BIRTH** 18 MARCH 1980
STUDENT'S COUNTRY OF CITIZENSHIP BRAZIL	**STUDENT'S ADMISSION NUMBER**
STUDENT'S SEVIS ID: N0037469083	

STUDENT'S SCHOOL INFORMATION

SCHOOL NAME University of Southern California University of Southern California	**SCHOOL CODE AND APPROVAL DATE** LOS214F00291000 30 JANUARY 2003

STUDENT'S PROGRAM OF STUDY

EDUCATION LEVEL DOCTORATE	**MAJOR 1** Dentistry 51.0401	**MAJOR 2** None 00.0000
PROGRAM ENGLISH PROFICIENCY Not Required	**ENGLISH PROFICIENCY NOTES** English language fluency is vital to student success at USC. However, USC does not set minimum scores for admission. The university uses benchmark English test scores to determine whether an admitted student needs to take an internal English placement exam upon arrival. USC then uses this writing and oral skills assessment test to place students in specific required English courses while pursuing their academic degree.	**EARLIEST ADMISSION DATE** 04 APRIL 2026
START OF CLASSES 04 MAY 2026	**PROGRAM START/END DATE** 04 MAY 2026 - 12 MAY 2028	

STUDENT'S FINANCIALS

ESTIMATED AVERAGE COSTS FOR: 9 MONTHS		**STUDENT'S FUNDING FOR:** 9 MONTHS	
Tuition and Fees	$ 149,036	Personal Funds	$ 0
Living Expenses	$ 33,512	Funds From This School	$
Expenses of Dependents (3)	$ 28,507	Family	$ 211,055
Other	$	On-Campus Employment	$
TOTAL	$ 211,055	TOTAL	$ 211,055

SCHOOL ATTESTATION

I certify under penalty of perjury that all information provided above was entered before I signed this form and is true and correct. I executed this form in the United States after review and evaluation in the United States by me or other officials of the school of the student's application, transcripts, or other records of courses taken and proof of financial responsibility, which were received at the school prior to the execution of this form. The school has determined that the above named student's qualifications meet all standards for admission to the school and the student will be required to pursue a full program of study as defined by 8 CFR 214.2(f)(6). I am a designated school official of the above named school and am authorized to issue this form.

X	**DATE ISSUED**	**PLACE ISSUED**
SIGNATURE OF: Anastasia Ancheta, Assistant Director	09 February 2026	Los Angeles,CA

STUDENT ATTESTATION

I have read and agreed to comply with the terms and conditions of my admission and those of any extension of stay. I certify that all information provided on this form refers specifically to me and is true and correct to the best of my knowledge. I certify that I seek to enter or remain in the United States temporarily, and solely for the purpose of pursuing a full program of study at the school named above. I also authorize the named school to release any information from my records needed by DHS pursuant to 8 CFR 214.3(g) to determine my nonimmigrant status. **Parent or guardian, and student, must sign if student is under 18.**

X			
SIGNATURE OF: ANDREY FERNANDO GERENT		**DATE**	
	X		
NAME OF PARENT OR GUARDIAN	**SIGNATURE**	**ADDRESS (city/state or province/country)**	**DATE**

SEVIS ID: N0037469092 (F-2) **NAME: ANTONELLA MARTINS GERENT**

REMARKS FOR STUDENT

STUDENT'S EMPLOYMENT AUTHORIZATIONS

CHANGE OF STATUS/CAP-GAP EXTENSION

STUDENT'S CURRENT SESSION DATES

CURRENT SESSION START DATE	CURRENT SESSION END DATE

TRAVEL ENDORSEMENT

This page, when properly endorsed, may be used for re-entry of the dependent after a temporary absence from the United States. Each endorsement is valid for one year.

Designated School Official	TITLE	SIGNATURE	DATE ISSUED	PLACE ISSUED
		X		
		X		
		X		
		X		

INSTRUCTIONS TO STUDENTS

STUDENT ATTESTATION. You should read everything on this page carefully. Be sure that you understand the terms and conditions concerning your admission and stay in the United States as a nonimmigrant student before signing the student attestation on page 1 of the Form I-20 A-B. The law provides severe penalties for knowingly and willfully falsifying or concealing a material fact, or using any false document in the submission of this form.

FORM I-20. The Form I-20 (this form) is the primary document to show that you have been admitted to school in the United States and that you are authorized to apply for admission to the United States in F-1 class of admission. You must have your Form I-20 with you at all times. If you lose your Form I-20, you must request a new one from your designated school official (DSO) at the school named on your Form I-20.

VISA APPLICATION. You must give this Form I-20 to the U.S. consular officer at the time you apply for a visa (unless you are exempt from visa requirements). If you have a Form I-20 from more than one school, be sure to present the Form I-20 for the school you plan to attend. Your visa will include the name of that school, and you must attend that school upon entering the United States. You must also provide evidence of support for tuition and fees and living expenses while you are in the United States.

ADMISSION. When you enter the United States, you must present the following documents to the officer at the port of entry: 1) a Form I-20; 2) a valid F-1 visa(unless you are exempt from visa requirements); 3) a valid passport; and 4) evidence of support for tuition and fees and living expenses while you are in the United States. The agent should return all documents to you before you leave the inspection area.

REPORT TO SCHOOL NAMED ON YOUR FORM I-20 AND VISA. Upon your first entry to the United States, you must report to the DSO at the school named on your Form I-20 and your F-1 visa (unless you are exempt from visa requirements). If you decide to attend another school before you enter the United States, you must present a Form I-20 from the new school to a U.S. consular officer for a new F-1 visa that names the new school. Failure to enroll in the school, by the program start date on your Form I-20 may result in the loss of your student status and subject you to deportation.

EMPLOYMENT. Unlawful employment in the United States is a reason for terminating your F-1 status and deporting you from the United States. You may be employed on campus at your school. You may be employed off-campus in curricular practical training (CPT) if you have written permission from your DSO. You may apply to U.S. Citizenship and Immigration Services (USCIS) for off-campus employment authorization in three circumstances: 1) employment with an international organization; 2) severe and unexpected economic hardship; and 3) optional practical training (OPT) related to your degree. You must have written authorization from USCIS before you begin work. Contact your DSO for details. Your spouse or child (F-2 classification) may not work in the United States

PERIOD OF STAY. You may remain in the United States while taking a full course of study or during authorized employment after your program. F-1 status ends and you are required to leave the United States on the earliest of the following dates: 1) the program end date on your Form I-20 plus 60 days; 2) the end date of your OPT plus 60 days; or 3) the termination of your program for any other reason. Contact your DSO for details.

EXTENSION OF PROGRAM. If you cannot complete the education program by the program end date on page 1 of your Form I-20, you should contact your DSO at least 15 days before the program end date to request an extension.

SCHOOL TRANSFER. To transfer schools, first notify the DSO at the school you are attending of your plan to transfer, then obtain a Form I-20 from the DSO at the school you plan to attend. Return the Form I-20 for the new school to the DSO at that school within 15 days after beginning attendance at the new school. The DSO will then report the transfer to the Department of Homeland Security (DHS). You must enroll in the new school at the next session start date. The DSO at the new school must update your registration in SEVIS.

NOTICE OF ADDRESS. When you arrive in the United States, you must report your U.S. address to your DSO. If you move, you must notify your DSO of your new address within 10 days of the change of address. The DSO will update SEVIS with your new address.

REENTRY. F-1 students may leave the United States and return within a period of five months.To return, you must have: 1) a valid passport; 2) a valid F-1 student visa (unless you are exempt from visa requirements); and 3) your Form I-20, page 2, properly endorsed for reentry by your DSO. If you have been out of the United States for more than five months, contact your DSO

AUTHORIZATION TO RELEASE INFORMATION BY SCHOOL. DHS requires your school to provide DHS with your name, country of birth, current address, immigration status, and certain other information on a regular basis or upon request. Your signature on the Form I-20 authorizes the named school to release such information from your records.

PENALTY. To maintain your nonimmigrant student status, you must: 1) remain a full-time student at your authorized school; 2) engage only in authorized employment; and 3) keep your passport valid. Failure to comply with these regulations will result in the loss of your student status and subject you to deportation.

INSTRUCTIONS TO SCHOOLS

Failure to comply with 8 CFR 214.3(k) and 8 CFR 214.4 when issuing Forms I-20 will subject you and your school to criminal prosecution. If you issue this form improperly, provide false information, or fail to submit required reports, DHS may withdraw its certification of your school for attendance by nonimmigrant students.

ISSUANCE OF FORM I-20. DSOs may issue a Form I-20 for any nonimmigrant your school has accepted for a full course of study if that person: 1) plans to apply to enter the United States in F-1 status; 2) is in the United States as an F-1 nonimmigrant and plans to transfer to your school; or 3) is in the United States and will apply to change nonimmigrant status to F-1. DSOs may also issue the Form I-20 to the spouse or child (under the age of 21) of an F-1 student to use to enter or remain in the United States as an F-2 dependent. DSOs must sign where indicated at the bottom of page 1 of the Form I-20 to attest that the form is completed and issued in accordance with regulations.

ENDORSEMENT OF PAGE 2 FOR REENTRY. If there have been no substantive changes in information, DSOs may endorse page 2 of the Form I-20 for the student and/or the F-2 dependents to reenter the United States. If there have been substantive changes, the DSO should issue and sign a new Form I-20 that includes those changes.

RECORDKEEPING. DHS may request information concerning the student's immigration status for various reasons. DSOs should retain all evidence of academic ability and financial resources on which admission was based, until SEVIS shows the student's record completed or terminated.

AUTHORITY FOR COLLECTING INFORMATION. Authority for collecting the information on this and related student forms is contained in 8 U.S.C. 1101 and 1184. The Department of State and DHS use this information to determine eligibility for the benefits requested.The law provides severe penalties for knowingly and willfully falsifying or concealing a material fact, or using any false document in the submission of this form.

REPORTING BURDEN. U.S. Immigration and Customs Enforcement collects this information as part of its agency mission under the Department of Homeland Security. The estimated average time to review the instructions, search existing data sources, gather and maintain the needed data, and complete and review the collection of information is 30 minutes (.50 hours) per response. An agency may not conduct or sponsor, and a person is not required to respond to an information collection unless a form displays a currently valid OMB Control number. Send comments regarding this burden estimate or any other aspect of this collection of information, including suggestions for reducing this burden, to: Office of the Chief Information Officer/Forms Management Branch, U.S. Immigration and Customs Enforcement. 801 I Street NW Stop 5800, Washington, DC 20536-5800. Do not send the form to this address.

Student and Exchange Visitor Program: SEVIS I-901 Payment Confirmation

Please print the Payment Confirmation for your records. Reference the confirmation number CCC2613395288 on all inquiries related to your I-901 status. You may be required to produce your payment confirmation for your visa issuance, admission to any United States port of entry, for any change of non-immigrant status, or other United States immigration benefits.

When you go to the Consulate for your visa, you should bring your payment confirmation to prove you have paid the SEVIS fee. If you paid by credit card, this transaction will appear on your credit card bill as "US STUDENT & EV I901 FEE 800-375-5283 VT"

Department of Homeland Security

U.S. Immigration and Customs Enforcement **Notice of Action**

UNITED STATES OF AMERICA	
CONFIRMATION NUMBER: CCC2613395288	**CASE TYPE:** I-901 Fee Remittance Form for F-1, F-3, M-1, M-3 and J-1 Non-Immigrants.
PAYMENT DATE: Feb 10, 2026	**APPLICANT:** ANDREY FERNANDO GERENT
NAME AND ADDRESS: ANDREY FERNANDO GERENT R. RUDOLFO JACOB SCHAEFER, 476 APTO. 1101 -NOSSA SRA. ROSARIO SAO JOSE BRAZIL 88110609	**NOTICE TYPE:** Receipt Notice **EMAIL ADDRESS:** andreygerent@hotmail.com

ANDREY FERNANDO GERENT

Your Form I-901 Application and Fee have been received. Please notify us immediately if any of the above information is incorrect.

This fee payment is valid only for your particular course of study or program. If you fall out of status, apply for a new F-1, F-3, M-1, M-3 or J-1 Non-immigrant visa, or if you want to change your Non-immigrant category to an F-1, F-3, M-1, M-3 or J-1, you may be required to pay another fee.

APPLICANT STATUS: F-1, F-3, M-1, or M-3
DATE OF BIRTH: Mar 18, 1980
SCHOOL CODE: LOS214F00291.000
AMOUNT RECEIVED: $350.00
SEVIS IDENTIFICATION NUMBER: N0037469083
THIS ELECTRONIC RECEIPT SHALL BE USED AS EVIDENCE OF PAYMENT

I-901 Student/Exchange Visitor Processing Fee
P.O. Box 970020
St. Louis, MO 63197-0020
Customer Service Telephone 703-603-3400

De: Herman Ostrow School of Dentistry of USC <donotreply@webadmit.org>
Enviado: sexta-feira, 5 de dezembro de 2025 13:52
Para: Andrey F. Gerent <andreygerent@hotmail.com>
Assunto: USC Herman Ostrow School of Dentistry - ASPID Class of 2028

Dear Andrey Gerent,

It is with great enthusiasm that we are inform you that you have been accepted into the Herman Ostrow School of Dentistry of USC Advanced Standing Program for International Dentists (ASPID), Class of 2028! *Please note that ASPID is a full-time program and takes priority over your other academic or professional activities you may have. You are expected to be available full-time in order to meet the program's requirements.*

Classes will begin on May 4, 2026. Please be advised that a ***mandatory*** new student orientation will take place from April 27, 2026 to May 1, 2026. We recommend that you plan to arrive in the Los Angeles area before late March, 2026 to allow yourself ample time to familiarize yourself with your new surroundings.

To secure your acceptance, please email Corey Berry at cberry@ostrow.usc.edu with this confirmation **asap** and no later than **Friday, December 26, 2025 by 4:00PM PST**. Please note that confirmation must be provided in writing via email - do not call to confirm. If you wish to withdraw your application, please inform us so that the seat can be offered to another candidate on the waitlist. Please send a separate email for your confirmation and do not reply to this message.

A **non-refundable deposit of $3,000.00 deposit** is required, payable in two installments. The first deposit of $2,000.00 is due by **Friday, December 26, 2025 by 4:00PM PST**. The second deposit of $1,000.00 is due by **Monday, January 19, 2026 by 4:00PM PST. Alternatively, you may also pay the full deposit amount.**

Please make your payment via our Online Payment Portal on our website. To access it, click the 'How to Apply' option at the top of the page, then select 'Online Payment Portal' at the bottom of the page, and choose the appropriate Commitment Deposit option. You may also choose to pay the full deposit at once, if preferred.

Once you have made your payment, please email Corey Berry a copy of your automatic payment receipt. Confirmation will be sent once your payment has been processed.

You will also receive a notification from ApplicationStation, which is used by Certiphi Screening to conduct your background check. Please be sure to follow their instructions. Please be sure to begin the process and follow their instructions carefully.

Please read the attached Terms and Conditions carefully. After reviewing this information, please complete the Applicant Certification Form on the last page and email a copy to Corey Berry at cberry@ostrow.usc.edu. Instructions for matriculation documents will be provided at a later date.

International students are required to provide proof of financial support to cover costs associated with attending school including tuition, living expenses, supplies, and other miscellaneous expenses. Please note that the Herman Ostrow School of Dentistry is unable to offer financial assistance or deferred payment options due to credit issues, delays in issuance of residency status, or other exceptional financial difficulties. In such cases, the student remains fully responsible for timely settlement of all financial obligations.

As you will need a significant number of teeth to work during your enrollment in the program, we recommend that you begin collecting as many as possible now. Information regarding the collection of extracted natural teeth can be found in the Terms and Conditions.

If you are **not** already a US Citizen or Permanent Resident and require an I-20, additional instructions will be provided in the coming weeks. Graduate Admissions will begin processing I-20's at the beginning of the year.

If you are not a US Citizen and your TOEFL score is below 100 IBT, we strongly recommend that you retake the TOEFL exam. If you do not meet the preferred, you may be required to take a test through our American Language Institute before starting the ASPID program. Please submit your official TOEFL scores to Corey Berry by March 2, 2026.

If you have any questions, please contact Corey Berry at cberry@ostrow.usc.edu.

Once again, congratulations you on your acceptance! We look forward to your joining the ASPID program.

The Office of Admissions and Student Affairs
Herman Ostrow School of Dentistry of USC
925 West 34th Street, DEN 201| Los Angeles, CA 90089
T: 213.740.2841 | F: 213.740.8109 | uscsdadm@usc.edu

Attachments

2025-2026 Terms and Conditions.pdf

Herman Ostrow School of Dentistry of USC

TERMS AND CONDITIONS OF ACCEPTANCE
ASPID Class of 2028

Congratulations on your acceptance. The following information will clarify the conditions of your acceptance and answer some of the questions which you may have. It is important that you pay particular attention to all deadline dates as each will be strictly enforced and no reminder notices will be sent. *The Advanced Standing Program for International Dentists (ASPID) is a full-time program and takes priority over your other academic activities, if any. You are expected to be available full-time to fulfill your program's requirements.*

Please read this information carefully and **sign and return the attached *Applicant Certification Form*** located at the end of this document acknowledging your receipt and understanding of this material.

Responsibility of all Accepted Students

This document contains references to several important deadlines. The Herman Ostrow School of Dentistry of USC Office of Admissions holds each accepted student personally responsible for fulfilling all admissions obligations, including the submission of required documents, timely communication, and meeting established deadline dates.

While we understand that from time to time (due to vacation, travel outside the country, or emergency) accepted students seek assistance from various family members to assist them in fulfilling various obligations, the Office of Admissions is unable to grant exceptions or special consideration based on the failure of any family member to meet the accepted student's responsibilities. In addition, it is the long-time policy of the Office of Admissions that all communications regarding applicant/student status are with the applicant/student only.

Completion of Requirements

All acceptances are **conditional** and **contingent** upon successful completion of all currently enrolled courses/programs, receipt of official dental transcripts, official TOEFL and ADA National Board scores. Failure to fulfill these responsibilities will result in this acceptance being rescinded without notice.

Communication Requirements

As a newly admitted student you may receive information from time to time from other USC offices - including the dental registrar's office. However, as an entering dental student you must make certain that all required admissions documents - including financial aid applications, transcripts, test scores and deposits - are submitted directly to

the Office of Admissions - School of Dentistry per any instructions given in your acceptance letter. Students failing to meet a deadline for any reason including misdirected materials or incomplete materials will be dropped from the roster of entering students without further notice and an alternate will be notified.

Mailing Address: Herman Ostrow School of Dentistry of USC
Office of Admissions and Student Affairs
Attn: Corey Berry
925 West 34th Street, Room 201
Los Angeles, CA 90089-0641
(213) 740-2851

Note that all materials from the Office of Admissions will be sent via email and/or to the current address as indicated on your ASPID application. Most, if not all correspondence will be sent via email. However, it is the student's responsibility to notify this office of any change in mailing address or phone number in a timely manner to avoid missed correspondence.

Payment of Commitment Fee and Tuition

As a member of the American Association of Dental Schools, the Herman Ostrow School of Dentistry follows the Association's recommended guidelines for acceptance and payment of deposits. **To reserve your position in the 2026 entering class, payment of a $3,000 deposit (non-refundable) is required.** Payment is to be made via our Online Payment Portal. Please use the online payment portal link in your acceptance letter.

This amount is payable in two installments as described below:

This first deposit of **$2,000 is due Friday, December 26, 2025,** by 4:00pm Pacific Standard Time.

The second deposit of **$1,000 is due Monday, January 19, 2026,** by 4:00pm Pacific Standard Time.

Please note:

The commitment fee is non-refundable
Alternatively, you may choose to pay the full deposit amount.

The $3,000 paid will be credited to the first tuition payment upon enrollment.

Frequently students wish to make deposits early, or in a single payment. While this is not required, we do recognize that it is often more convenient, therefore, we will accept both early and single payment deposits.

Please remember, the deposits must be **RECEIVED** by the stated deadlines.

No payment is deemed properly received until the Office of Admissions and Student Affairs has validated a receipt form and returned it to the accepted student. The Office of Admissions and Student Affairs will refuse any payment received after the deadline date and/or the ***Applicant Certification Form*** is not received. In cases where the payment is refused, the Office of Admissions and Student Affairs will notify the accepted student by letter of the refused payment and process a refund for the amount refused.

Unfortunately, required payments cannot be deferred based on anticipated financial aid awards.

IMPORTANT NOTE: The *Applicant Certification Form* on page 7 must be signed and returned by the stated deadline via email to cberry@ostrow.usc.edu. Please note that the response deadline date will not be extended due to an improper payment - i.e., received past deadlines, an incorrect amount, no certification form.

FINANCIAL AID INFORMATION

The Herman Ostrow School of Dentistry of USC is committed to assisting its students in any manner possible through financial counseling and use of available resources to make the USC experience a memorable one.

The Financial Aid Office will begin mailing financial information in mid to late January 2026. All accepted students are strongly advised to complete the financial aid application process immediately to ensure a timely notification of eligibility. All USC financial aid deadlines are strictly enforced, and all students must meet these deadlines to be considered for the best financial aid package. If you are unable to meet these deadlines, please submit the documents as soon as possible. Our Financial Aid Office will be providing pertinent information, outlining required information, due dates, etc.

Students are reminded that the financial aspect of selecting a school must certainly be considered. However, that consideration alone must not be the only factor which leads a student to choose one school over another.

Approximately 90% of our student population receives some type of financial assistance. Financial needs of all eligible students are usually met through a combination of loan funds, personal resources, and family support. Please be aware, however, that financial aid applicants must be U.S. citizens or eligible non-citizens to qualify for most financial

aid. In addition, anyone who is in default on a student educational loan will not be considered for financial aid. Poor credit may also affect your eligibility to participate in private alternative financing programs.

ABOUT EXPENSES

First year tuition is **approximately** $49,000 the first semester, $39,000 the second semester and $39,000 for the third semester. Tuition is charged three times a year in September, January, and May. In addition, there are miscellaneous mandatory student fees Please refer to our website for up-to-date cost information. For additional questions, please contact our Financial Aid Department at financialaid@ostrow.usc.edu.

ENTERING STUDENT ORIENTATION

All entering students will be required to participate in the Entering Student Orientation activities which will be held from April 27 – May 1, 2026. Classes will begin on Monday, May 4, 2026.

Any student who fails to attend Orientation will be removed from the class roster and replaced by a student from the alternate list.

QUESTIONS REGARDING STATUS

Entering dental students should direct all questions regarding their acceptance status to the Office of Admissions and Student Affairs.

Beginning in March, entering students will receive registration information and permits from the University Registrar's office. Please note that registration processing does not ensure enrollment. An entering student's enrollment in first year courses continues to be contingent upon meeting all obligations (see previous pages) to the Office of Admissions and Student Affairs. Questions regarding the fulfillment of any requirement necessary for final registration and matriculation i.e., materials, deadlines, etc. must be directed only to the School of Dentistry's Office of Admissions and Student Affairs.

MANDATORY HEALTH SCREENING

As a precondition of enrollment, all accepted students are required to meet the school's health requirements. A physical examination, and the following screenings, must be completed. TB clearance, measles, tetanus immunization and hepatitis B status. The physical examination can be completed by the student's personal physician. The health screening forms and additional information regarding the health screening will be sent to you in a pre-orientation mailing at the beginning of the year.

BACKGROUND SCREENING POLICY (Certiphi/ApplicationStation)

As you may know, many clinical sites require background screening of all students prior to the student being placed at that site. The successful completion of clinical rotations is a prerequisite for earning a Doctor of Dental Surgery (D.D.S.) degree from USC.

The student screening process is driven by ApplicationStation and required of all matriculating students. This screening will be conducted by Certiphi Screening Incorporated.

INTERNATIONAL STUDENTS: I-20 PROCESS INFO

If you are an international student requiring a student visa, we will help assist you in securing an I-20 for entry into our program. We highly suggest starting the process as soon as possible. It may take up to 4 - 6 weeks to receive the I-20, in which case, if you are moving to California, could impact your time to get settled. Failure to attend orientation due to an I-20 issue will result in this offer being rescinded. Instructions regarding, I-20 processing will be sent to you when we start requesting matriculation documents.

-

PRE-MATRICULATION DOCUMENTS

In mid spring, you will begin receiving several mailings detailing information such as: USC housing, campus parking, and submission of required documents, i.e., final, and official transcripts, health screening forms, and personal profiles.

COLLECTION AND STORAGE OF EXTRACTED TEETH

During your two years of dental school, you will be required to practice certain techniques in Operative Dentistry and Fixed Prosthodontics which will be performed on extracted teeth. It is suggested that you begin right away to collect as many of the required extracted teeth as possible.

Guidelines are as follows:

1. Collect 100 molars, 100 bicuspids, and 100 anterior teeth which are as free from fractures and forceps marks as possible. Teeth may be carious or may be restored.

2. Contact as many oral surgeons and general dentists and hospital clinics as possible, taking in an empty glass or plastic container filled with the solution described below:

3. Place the teeth in a solution of:
   1 part household bleach
   10 parts water

4. DO NOT handle the extracted teeth until directed by your instructors in the proper procedures for use and handling. If the teeth must be handled during the collection process, do so only while wearing protective eye wear, rubber gloves and a mask. Do not attempt to clean the teeth or remove tissue fibers or other debris from the teeth.

Again, congratulations on your acceptance. We are glad you have given USC a priority in your plans. We look forward to having you join the Trojan Family. Please do not hesitate to contact us at any time should you have questions regarding your acceptance.

HERMAN OSTROW SCHOOL OF DENTISTRY OF USC
ASPID CLASS OF 2028

APPLICANT CERTIFICATION FORM

I have received and read the attached information describing the terms and conditions of my acceptance and advising me of important notification and payment requirements and the school's refund policy. I understand that no reminder notices will be sent and failure to comply with these terms and deadlines will result in my acceptance being rescinded without notice.

Text Highlights

Obligation of all entering students
Completion of requirements
Reporting changes in program
Completion of anticipated degree
Official TOEFL Scores
Official ADA National Board Scores
Receipt of transcripts
Notification requirements
Payment of first $2,000 tuition deposit
Payment of second $1,000 tuition deposit
(Applicants accepted after Feb 1st must submit a single payment)
$3,000 in commitment fees is non- refundable
Online website for payment
Refusal of improper payments
Financial aid information
Cost of tuition
Orientation and First day of 2026 classes
Questions regarding status
Mandatory Health Screening
Mandatory Background Screening
I-20 information

Name_____Date_____
(Please print Last, First, Middle Initial)

Current Phone Number_____

Alternate Phone Number_____

e-mail address: _____

(NOTE: If an e-mail address is included here, we may seek to contact you via this method. Please check your e-mail regularly)

Signature_____

This form must be returned with initial acceptance fee payment and payment receipt to Corey Berry at cberry@ostrow.usc.edu

Herman Ostrow School of Dentistry of USC
Office of Admissions
Attn: Corey Berry
925 West 34th Street, Room 201
Los Angeles, CA 90089-0641

Documentos de identificação: DS-160

U.S. DEPARTMENT of STATE
CONSULAR ELECTRONIC APPLICATION CENTER

Online Nonimmigrant Visa Application (DS-160)

Confirmation

AA00FA8FGN

Isto confirma a submissão da solicitação de um visto de não imigrante para:



Nome fornecido:	GERENT, ANDREY FERNANDO
Data de nascimento	18 MAR 1980
Local de Nascimento	FLORIANOPOLIS, BRAZIL
Sexo	Male
Nacionalidade:	BRAZIL
Número do passaporte	GC244565
Propósito da Viagem	STUDENT (F1)
Preenchido em:	10 FEB 2026
Número de confirmação:	**AA00FA8FGN**

ISTO NÃO É UM VISTO

Posto Consular selecionado:

SPL
U.S. Consulate General Sao Paulo
Rua Henri Dunant, 500,
Chacara Santo Antonio,
Sao Paulo- SP 04709-110 Brazil

Version 01.10.0

Observação: O envio eletrônico do seu formulário DS-160 é o PRIMEIRO PASSO no processo de solicitação de visto. O passo seguinte é ler a página da Internet Embaixada ou Consulado onde pretende solicitar seu visto. A maioria dos solicitantes precisarão agendar uma entrevista, embora alguns se qualifiquem para renovação de visto. As informações disponibilizadas Embaixada ou Consulado poderão incluir instruções específicas de cada posto referentes ao agendamento de entrevista,envio de formulário de solicitação do visto e outras perguntas frequentes.

DEVERÁ TRAZER a página de confirmação e os seguintes documentos com você ao Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV):

Passaporte; I-20A ou B/ou I-20MN; Prova de registro e pagamento da taxa SEVIS

Tambem pode fornecer qualquer documentação adicional que acredite que ajudará a sua solicitação.

AA00FA8FGN

Instructions

No momento da entrevista, VOCÊ PRECISA APRESENTAR a página de confirmação com o código de barras claro e legível. Se não tiver acesso a uma impressora neste momento, envie a página de confirmação para um endereço de e-mail. Você poderá imprimi-lo ou enviá-lo para seu e-mail para seus próprios arquivos. NÃO É NECESSÁRIO apresentar o formulário de solicitação de visto no momento da entrevista.

Por favor fique atento ao facto de que será necessário demonstrar que pagou a taxa de processamento do visto e quaisquer outras taxas associados com a sua solicitação. Poderá haver outras taxas associadas com o seu processo de solicitação de vistos. Por favor verifique: Tabela de Reciprocidade para quaisquer outras taxas devidas.

Se tiver mais perguntas, ou para descobrir como contactar o Posto Consular, por favor vá para https://br.usembassy.gov/visas/ ou http://travel.state.gov.

Indicou que está a solicitar um visto F, M, ou J. Se não está a regressar para o mesmo programa e/ou saiu do estatuto de estudante, deverá pagar uma taxa de SEVIS (http://www.ice.gov/sevis/). Deverá trazer o seu recibo do SEVIS consigo para a entrevista. A taxa deve ser paga pelo menos três dias úteis antes da entrevista.

AVISO: Salvo o caso de estar isento de ser entrevistado, ser-lhe-á pedido que assine a sua solicitação mediante assinatura biométrica, ou seja, mediante o uso da sua impressão digital perante o oficial consular. Ao providenciar esta assinatura biométrica, declar, a sob pena de perjúrio, que leu e entendeu as perguntas na sua solicitação de visto de não imigrante e que todas as declarações incluídas nela foram feitas por si e que, no melhor do seu conhecimento, são verdadeiras. Na sua entrevista ser-lhe-á pedido mais uma vez que certifique, sob pena de perjúrio, que todas as declarações feitas na sua solicitação e durante a entrevista são verdadeiras no melhor do seu conhecimento.

Assinou electronicamente a sua solicitação em 10-Feb-2026 05:12:07 (GMT-05:00). Foi-lhe pedido para assinar electronicamente a sua solicitação, salvo esteja regulamentarmente isento, mesmo que a solicitação tenha sido preparada por outra pessoa. A sua assinatura electrónica certifica que leu e entendeu as perguntas nesta solicitação e que as suas respostas são verdadeiras e correctas no melhor do seu conhecimento. A submissão de uma solicitação contendo quaisquer declarações falsas ou enganosas poderá resultar na recusa permanente de um visto ou de entrada para os Estados Unidos. Todas as declarações feitas nesta solicitação são declarações nao ajuramentadas mas feitas sob pena de perjúrio. (28.U.S.C.1746)

A informação que forneceu na sua solicitação e outras informações submetida com a sua solicitação poderão ser acedidas por outras agencias governamentais que tenham autoridade legal para usarem tal informação, incluindo para propósitos de aplicação de lei criminal ou de imigração. Se impressões digitais forem coletadas no seu processo de solicitação, elas podem ser utilizadas para comparações com outras impressões digitais do sistema de impressões digitais do FBI Next Generation Identification (NGI) ou sistemas que o sucederem (inclusive repositórios civis, criminais ou latentes de impressão digital).A fotografia que forneceu com a sua solicitação poderá ser usada para verificação de emprego ou outros propósitos de aplicação da lei Americana.

U.S. DEPARTMENT of STATE
CONSULAR ELECTRONIC APPLICATION CENTER

Online Nonimmigrant Visa Application (DS-160)

Confirmation

AA00FA8SZL

Isto confirma a submissão da solicitação de um visto de não imigrante para:



Nome fornecido:	DIAS MARTINS GERENT, ANA PAULA
Data de nascimento	12 JAN 1988
Local de Nascimento	CURITIBA, BRAZIL
Sexo	Female
Nacionalidade:	BRAZIL
Número do passaporte	FV950028
Propósito da Viagem	SPOUSE OF AN F1 (F2)
Preenchido em:	10 FEB 2026
Número de confirmação:	**AA00FA8SZL**

ISTO NÃO É UM VISTO

Posto Consular selecionado:

SPL
U.S. Consulate General Sao Paulo
Rua Henri Dunant, 500,
Chacara Santo Antonio,
Sao Paulo- SP 04709-110 Brazil

Version 01.10.0

Observação: O envio eletrônico do seu formulário DS-160 é o PRIMEIRO PASSO no processo de solicitação de visto. O passo seguinte é ler a página da Internet Embaixada ou Consulado onde pretende solicitar seu visto. A maioria dos solicitantes precisarão agendar uma entrevista, embora alguns se qualifiquem para renovação de visto. As informações disponibilizadas Embaixada ou Consulado poderão incluir instruções específicas de cada posto referentes ao agendamento de entrevista,envio de formulário de solicitação do visto e outras perguntas frequentes.

DEVERÁ TRAZER a página de confirmação e os seguintes documentos com você ao Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV):

Passaporte; I-20A ou B/ou I-20MN; Prova de registro e pagamento da taxa SEVIS

Tambem pode fornecer qualquer documentação adicional que acredite que ajudará a sua solicitação.

AA00FA8SZL

Instructions

No momento da entrevista, VOCÊ PRECISA APRESENTAR a página de confirmação com o código de barras claro e legível. Se não tiver acesso a uma impressora neste momento, envie a página de confirmação para um endereço de e-mail. Você poderá imprimi-lo ou enviá-lo para seu e-mail para seus próprios arquivos. NÃO É NECESSÁRIO apresentar o formulário de solicitação de visto no momento da entrevista.

Por favor fique atento ao facto de que será necessário demonstrar que pagou a taxa de processamento do visto e quaisquer outras taxas associados com a sua solicitação. Poderá haver outras taxas associadas com o seu processo de solicitação de vistos. Por favor verifique: Tabela de Reciprocidade para quaisquer outras taxas devidas.

Se tiver mais perguntas, ou para descobrir como contactar o Posto Consular, por favor vá para https://br.usembassy.gov/visas/ ou http://travel.state.gov.

Indicou que está a solicitar um visto F, M, ou J. Se não está a regressar para o mesmo programa e/ou saiu do estatuto de estudante, deverá pagar uma taxa de SEVIS (http://www.ice.gov/sevis/). Deverá trazer o seu recibo do SEVIS consigo para a entrevista. A taxa deve ser paga pelo menos três dias úteis antes da entrevista.

AVISO: Salvo o caso de estar isento de ser entrevistado, ser-lhe-á pedido que assine a sua solicitação mediante assinatura biométrica, ou seja, mediante o uso da sua impressão digital perante o oficial consular. Ao providenciar esta assinatura biométrica, declar, a sob pena de perjúrio, que leu e entendeu as perguntas na sua solicitação de visto de não imigrante e que todas as declarações incluídas nela foram feitas por si e que, no melhor do seu conhecimento, são verdadeiras. Na sua entrevista ser-lhe-á pedido mais uma vez que certifique, sob pena de perjúrio, que todas as declarações feitas na sua solicitação e durante a entrevista são verdadeiras no melhor do seu conhecimento.

Assinou electronicamente a sua solicitação em 10-Feb-2026 05:17:13 (GMT-05:00). Foi-lhe pedido para assinar electronicamente a sua solicitação, salvo esteja regulamentarmente isento, mesmo que a solicitação tenha sido preparada por outra pessoa. A sua assinatura electrónica certifica que leu e entendeu as perguntas nesta solicitação e que as suas respostas são verdadeiras e correctas no melhor do seu conhecimento. A submissão de uma solicitação contendo quaisquer declarações falsas ou enganosas poderá resultar na recusa permanente de um visto ou de entrada para os Estados Unidos. Todas as declarações feitas nesta solicitação são declarações nao ajuramentadas mas feitas sob pena de perjúrio. (28.U.S.C.1746)

A informação que forneceu na sua solicitação e outras informações submetida com a sua solicitação poderão ser acedidas por outras agencias governamentais que tenham autoridade legal para usarem tal informação, incluindo para propósitos de aplicação de lei criminal ou de imigração. Se impressões digitais forem coletadas no seu processo de solicitação, elas podem ser utilizadas para comparações com outras impressões digitais do sistema de impressões digitais do FBI Next Generation Identification (NGI) ou sistemas que o sucederem (inclusive repositórios civis, criminais ou latentes de impressão digital).A fotografia que forneceu com a sua solicitação poderá ser usada para verificação de emprego ou outros propósitos de aplicação da lei Americana.

U.S. DEPARTMENT of STATE
CONSULAR ELECTRONIC APPLICATION CENTER

Online Nonimmigrant Visa Application (DS-160)

Confirmation

AA00FA8Y9V

Isto confirma a submissão da solicitação de um visto de não imigrante para:



Nome fornecido:	MARTINS GERENT, ANTONELLA
Data de nascimento	11 JUN 2016
Local de Nascimento	FLORIANOPOLIS, BRAZIL
Sexo	Female
Nacionalidade:	BRAZIL
Número do passaporte	GH259275
Propósito da Viagem	CHILD OF AN F1 (F2)
Preenchido em:	10 FEB 2026
Número de confirmação:	**AA00FA8Y9V**

ISTO NÃO É UM VISTO

Posto Consular selecionado:

SPL
U.S. Consulate General Sao Paulo
Rua Henri Dunant, 500,
Chacara Santo Antonio,
Sao Paulo- SP 04709-110 Brazil

Version 01.10.0

Observação: O envio eletrônico do seu formulário DS-160 é o PRIMEIRO PASSO no processo de solicitação de visto. O passo seguinte é ler a página da Internet Embaixada ou Consulado onde pretende solicitar seu visto. A maioria dos solicitantes precisarão agendar uma entrevista, embora alguns se qualifiquem para renovação de visto. As informações disponibilizadas Embaixada ou Consulado poderão incluir instruções específicas de cada posto referentes ao agendamento de entrevista,envio de formulário de solicitação do visto e outras perguntas frequentes.

DEVERÁ TRAZER a página de confirmação e os seguintes documentos com você ao Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV):

Passaporte; I-20A ou B/ou I-20MN; Prova de registro e pagamento da taxa SEVIS

Tambem pode fornecer qualquer documentação adicional que acredite que ajudará a sua solicitação.

AA00FA8Y9V

Instructions

No momento da entrevista, VOCÊ PRECISA APRESENTAR a página de confirmação com o código de barras claro e legível. Se não tiver acesso a uma impressora neste momento, envie a página de confirmação para um endereço de e-mail. Você poderá imprimi-lo ou enviá-lo para seu e-mail para seus próprios arquivos. NÃO É NECESSÁRIO apresentar o formulário de solicitação de visto no momento da entrevista.

Por favor fique atento ao facto de que será necessário demonstrar que pagou a taxa de processamento do visto e quaisquer outras taxas associados com a sua solicitação. Poderá haver outras taxas associadas com o seu processo de solicitação de vistos. Por favor verifique: Tabela de Reciprocidade para quaisquer outras taxas devidas.

Se tiver mais perguntas, ou para descobrir como contactar o Posto Consular, por favor vá para https://br.usembassy.gov/visas/ ou http://travel.state.gov.

Indicou que está a solicitar um visto F, M, ou J. Se não está a regressar para o mesmo programa e/ou saiu do estatuto de estudante, deverá pagar uma taxa de SEVIS (http://www.ice.gov/sevis/). Deverá trazer o seu recibo do SEVIS consigo para a entrevista. A taxa deve ser paga pelo menos três dias úteis antes da entrevista.

AVISO: Salvo o caso de estar isento de ser entrevistado, ser-lhe-á pedido que assine a sua solicitação mediante assinatura biométrica, ou seja, mediante o uso da sua impressão digital perante o oficial consular. Ao providenciar esta assinatura biométrica, declar, a sob pena de perjúrio, que leu e entendeu as perguntas na sua solicitação de visto de não imigrante e que todas as declarações incluídas nela foram feitas por si e que, no melhor do seu conhecimento, são verdadeiras. Na sua entrevista ser-lhe-á pedido mais uma vez que certifique, sob pena de perjúrio, que todas as declarações feitas na sua solicitação e durante a entrevista são verdadeiras no melhor do seu conhecimento.

Assinou electronicamente a sua solicitação em 10-Feb-2026 05:20:47 (GMT-05:00). Foi-lhe pedido para assinar electronicamente a sua solicitação, salvo esteja regulamentarmente isento, mesmo que a solicitação tenha sido preparada por outra pessoa. A sua assinatura electrónica certifica que leu e entendeu as perguntas nesta solicitação e que as suas respostas são verdadeiras e correctas no melhor do seu conhecimento. A submissão de uma solicitação contendo quaisquer declarações falsas ou enganosas poderá resultar na recusa permanente de um visto ou de entrada para os Estados Unidos. Todas as declarações feitas nesta solicitação são declarações nao ajuramentadas mas feitas sob pena de perjúrio. (28.U.S.C.1746)

A informação que forneceu na sua solicitação e outras informações submetida com a sua solicitação poderão ser acedidas por outras agencias governamentais que tenham autoridade legal para usarem tal informação, incluindo para propósitos de aplicação de lei criminal ou de imigração. Se impressões digitais forem coletadas no seu processo de solicitação, elas podem ser utilizadas para comparações com outras impressões digitais do sistema de impressões digitais do FBI Next Generation Identification (NGI) ou sistemas que o sucederem (inclusive repositórios civis, criminais ou latentes de impressão digital).A fotografia que forneceu com a sua solicitação poderá ser usada para verificação de emprego ou outros propósitos de aplicação da lei Americana.

U.S. DEPARTMENT of STATE
CONSULAR ELECTRONIC APPLICATION CENTER

Online Nonimmigrant Visa Application (DS-160)

Confirmation

AA00FA91GH

Isto confirma a submissão da solicitação de um visto de não imigrante para:



Nome fornecido:	MARTINS GERENT, CELINE
Data de nascimento	07 JAN 2022
Local de Nascimento	FLORIANOPOLIS, BRAZIL
Sexo	Female
Nacionalidade:	BRAZIL
Número do passaporte	GL100598
Propósito da Viagem	CHILD OF AN F1 (F2)
Preenchido em:	10 FEB 2026
Número de confirmação:	**AA00FA91GH**

ISTO NÃO É UM VISTO

Posto Consular selecionado:

SPL
U.S. Consulate General Sao Paulo
Rua Henri Dunant, 500,
Chacara Santo Antonio,
Sao Paulo- SP 04709-110 Brazil

Version 01.10.0

Observação: O envio eletrônico do seu formulário DS-160 é o PRIMEIRO PASSO no processo de solicitação de visto. O passo seguinte é ler a página da Internet Embaixada ou Consulado onde pretende solicitar seu visto. A maioria dos solicitantes precisarão agendar uma entrevista, embora alguns se qualifiquem para renovação de visto. As informações disponibilizadas Embaixada ou Consulado poderão incluir instruções específicas de cada posto referentes ao agendamento de entrevista,envio de formulário de solicitação do visto e outras perguntas frequentes.

DEVERÁ TRAZER a página de confirmação e os seguintes documentos com você ao Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV):

Passaporte; I-20A ou B/ou I-20MN; Prova de registro e pagamento da taxa SEVIS

Tambem pode fornecer qualquer documentação adicional que acredite que ajudará a sua solicitação.

AA00FA91GH

Instructions

No momento da entrevista, VOCÊ PRECISA APRESENTAR a página de confirmação com o código de barras claro e legível. Se não tiver acesso a uma impressora neste momento, envie a página de confirmação para um endereço de e-mail. Você poderá imprimi-lo ou enviá-lo para seu e-mail para seus próprios arquivos. NÃO É NECESSÁRIO apresentar o formulário de solicitação de visto no momento da entrevista.

Por favor fique atento ao facto de que será necessário demonstrar que pagou a taxa de processamento do visto e quaisquer outras taxas associados com a sua solicitação. Poderá haver outras taxas associadas com o seu processo de solicitação de vistos. Por favor verifique: Tabela de Reciprocidade para quaisquer outras taxas devidas.

Se tiver mais perguntas, ou para descobrir como contactar o Posto Consular, por favor vá para https://br.usembassy.gov/visas/ ou http://travel.state.gov.

Indicou que está a solicitar um visto F, M, ou J. Se não está a regressar para o mesmo programa e/ou saiu do estatuto de estudante, deverá pagar uma taxa de SEVIS (http://www.ice.gov/sevis/). Deverá trazer o seu recibo do SEVIS consigo para a entrevista. A taxa deve ser paga pelo menos três dias úteis antes da entrevista.

AVISO: Salvo o caso de estar isento de ser entrevistado, ser-lhe-á pedido que assine a sua solicitação mediante assinatura biométrica, ou seja, mediante o uso da sua impressão digital perante o oficial consular. Ao providenciar esta assinatura biométrica, declar, a sob pena de perjúrio, que leu e entendeu as perguntas na sua solicitação de visto de não imigrante e que todas as declarações incluídas nela foram feitas por si e que, no melhor do seu conhecimento, são verdadeiras. Na sua entrevista ser-lhe-á pedido mais uma vez que certifique, sob pena de perjúrio, que todas as declarações feitas na sua solicitação e durante a entrevista são verdadeiras no melhor do seu conhecimento.

Assinou electronicamente a sua solicitação em 10-Feb-2026 05:23:15 (GMT-05:00). Foi-lhe pedido para assinar electronicamente a sua solicitação, salvo esteja regulamentarmente isento, mesmo que a solicitação tenha sido preparada por outra pessoa. A sua assinatura electrónica certifica que leu e entendeu as perguntas nesta solicitação e que as suas respostas são verdadeiras e correctas no melhor do seu conhecimento. A submissão de uma solicitação contendo quaisquer declarações falsas ou enganosas poderá resultar na recusa permanente de um visto ou de entrada para os Estados Unidos. Todas as declarações feitas nesta solicitação são declarações nao ajuramentadas mas feitas sob pena de perjúrio. (28.U.S.C.1746)

A informação que forneceu na sua solicitação e outras informações submetida com a sua solicitação poderão ser acedidas por outras agencias governamentais que tenham autoridade legal para usarem tal informação, incluindo para propósitos de aplicação de lei criminal ou de imigração. Se impressões digitais forem coletadas no seu processo de solicitação, elas podem ser utilizadas para comparações com outras impressões digitais do sistema de impressões digitais do FBI Next Generation Identification (NGI) ou sistemas que o sucederem (inclusive repositórios civis, criminais ou latentes de impressão digital).A fotografia que forneceu com a sua solicitação poderá ser usada para verificação de emprego ou outros propósitos de aplicação da lei Americana.

Documentos de identificação: Andrey Gerent



Assinatura do titular / Signature du titulaire
Bearer's signature / Firma del titular

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

GC2244565

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSAPORTE
PASSPORT

TIPO / TYPE: P
PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY: BRA
PASSAPORTE Nº / PASSPORT No: GC244565
SOBRENOME / SURNAME: GERENT
NOME / GIVEN NAMES: ANDREY FERNANDO
NACIONALIDADE / NATIONALITY: BRASILEIRO(A)
DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH: 18 MAR/MAR 1980
IDENTIDADE Nº / PERSONAL No:
SEXO / SEX: M
NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH: FLORIANÓPOLIS/SC
FILIAÇÃO / FILIATION: LUIZ FERNANDO DE ATHAYDE GERENT
MARIA LECIR DOS SANTOS GERENT
DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE: 27 JAN/JAN 2021
AUTORIDADE / AUTHORITY: SR/PF/SC
VÁLIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY: 26 JAN/JAN 2031

P<BRAGERENT<<ANDREY<FERNANDO<<<<<<<<<<<<<<<
GC244565<2BRA8003188M3101263<<<<<<<<<<<<<<06


VISTOS
VISAS
VISA
UNITED STATES OF AMERICA
Issuing Post Name
PORTO ALEGRE
Control Number
20231799610001
Surname
GERENT
Given Name
ANDREY FERNANDO
Visa Type /Class
R B1/B2
Passport Number
GC244565
Sex
M
Birth Date
18MAR1980
Nationality
BRZL
Entries
M
Issue Date
07JUL2023
Expiration Date
27JUN2033
0101
Annotation
U0884205
**
VNUSAGERENT<<ANDREY<FERNANDO<<<<<<<<<<<<<<<
GC244565<2BRA8003188M3306275B3PTA06VCT541136

This card is the official verification of your Social Security number. Please sign it right away. Keep it in a safe place.

Improper use of this card or number by anyone is punishable by fine, imprisonment or both.

This card belongs to the Social Security Administration and you must return it if we ask for it.

If you find a card that isn't yours, please return it to:

Social Security Administration
P.O. Box 17087, Baltimore, MD 21235

For any other Social Security business/information, contact your local Social Security office. If you write to the above address for any business other than returning a found card, it will take longer for us to answer your letter.

Social Security Administra

Form SSA—3000 (4-95)

D20691871

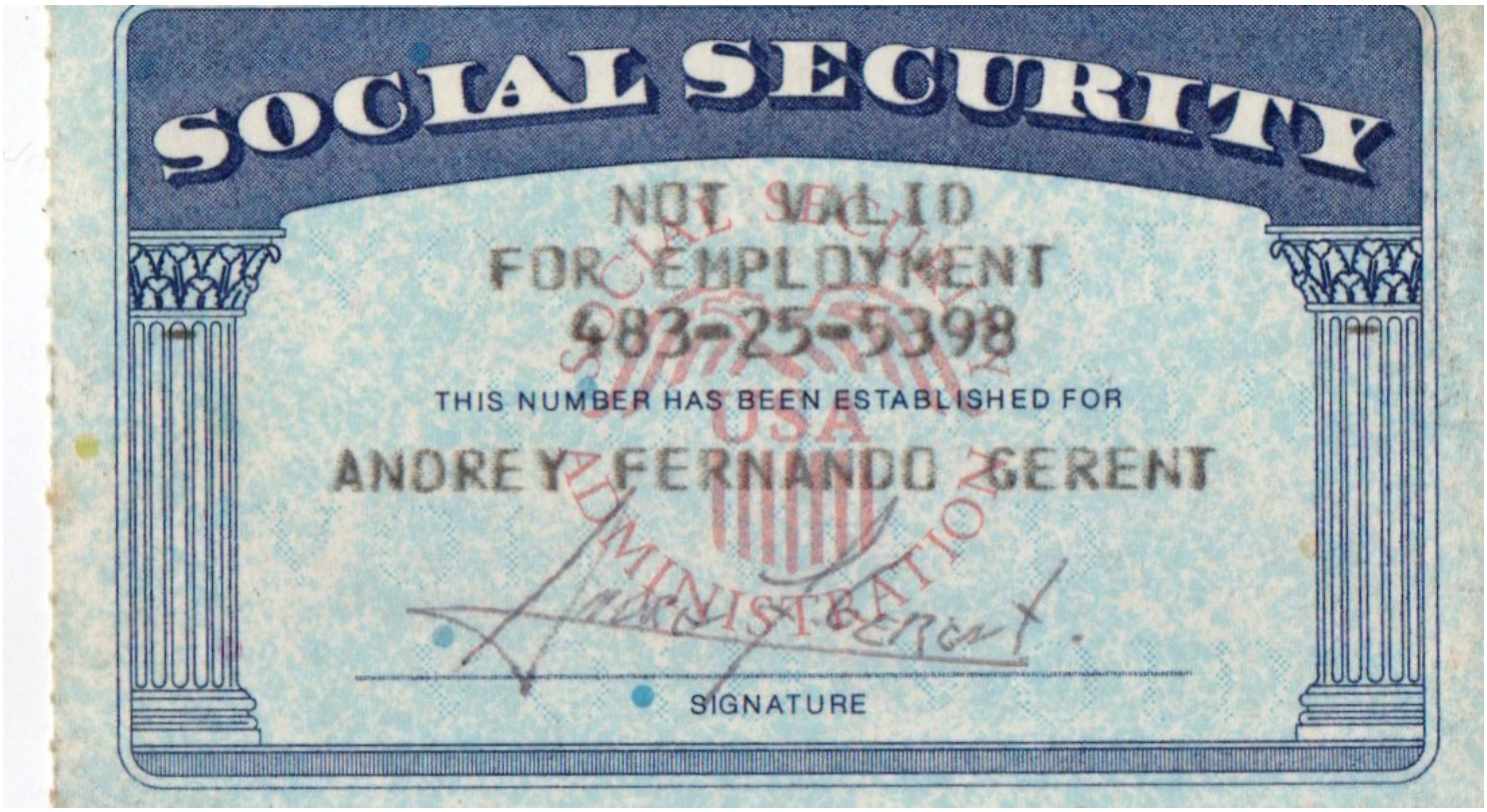
SOCIAL SECURITY
NOT VALID
FOR EMPLOYMENT
483-25-5398
THIS NUMBER HAS BEEN ESTABLISHED FOR
ANDREY FERNANDO GERENT
SOCIAL SECURITY
USA
ADMINISTRATION
SIGNATURE

República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL do Estreito, 2º. sub-distrito da sede do Município e Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina

ODILON BARTOLOMEU VIEIRA
Oficial

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que às folhas 60 do livro número 54-A de registro de nascimento deste Cartório, sob o têrmo número 6504 consta o assentamento do nascimento de Andrey Fernando Gerent, nascid O no dia dezoito (18) de março de mil novecentos e oitenta (1980), às 19:00 horas, e ___ minutos, em este sub-distrito, do sexo masculino, de cor ___, filh O de Luiz Fernando de Athayde Gerent e de Maria Nacir dos Santos Gerent, naturais deste Estado, net O patern O de Wilmar Leopoldo Gerent e de Aimee de Athayde Gerent e matern O de Paulo José dos Santos e de Wilma Silveira dos Santos.

Foi declarante o pai e serviram de testemunhas Paulo Cesar Amorim e Valcir Agostinho Lima

O Assento foi feito aos 27 de março de 1980

Observações

O Referido é verdade e dou fé.
Telefone 44-1211
Odilon Bartolomeu Vieira
Titular
Vera Lúcia Rocha
Oficial Maior
Maria Padilha Pereira
Escrevente Juramentada
Estreito — Florianópolis — S.

Estreito, 27 de março de 1980.

Oficial

CAMPINAS NOTARY OFFICE
Sônia R. Rupp
REGISTRAR
SÃO JOSÉ

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
CIVIL REGISTRY OF NATURAL PERSONS

PROPERTY
REGISTRY
----//signature//----
OF SÃO JOSÉ
SANTA CATARINA

----//signature//----
Rodrigo Martins Pires
Clerk

MARRIAGE CERTIFICATE

NAMES:

ANDREY FERNANDO GERENT and ANA PAULA DIAS MARTINS

REGISTRATION:

106609 01 55 2012 2 00003 109 0000707 91

FULL BIRTH NAMES, DATES OF BIRTH, PLACE OF BIRTH, NATIONALITY, AND FILIATION OF THE SPOUSES

ANDREY FERNANDO GERENT, Brazilian, single, born in FLORIANÓPOLIS/SC on March eighteenth, nineteen eighty (03/18/1980), son of LUIZ FERNANDO DE ATHAYDE GERENT and MARIA LECIR DOS SANTOS GERENT. ----------
ANA PAULA DIAS MARTINS, Brazilian, single, born in Curitiba/PR, on January twelfth, nineteen eighty-eight (01/12/1988), daughter of CELSO MARTINS and ANA VALERIA DE SOUZA DIAS MARTINS. ----------

DATE OF MARRIAGE REGISTRATION (IN FULL)	DAY	MONTH	YEAR
August eighteenth, two thousand twelve ----------	18	08	2012

MARITAL PROPERTY REGIME

Separation of Property ----------

NAME EACH SPOUSE BEGAN TO USE (IF CHANGED)

New name of the bride: ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT ----------

NOTES

No record. ----------

1st Copy of the Certificate
OFFICE NAME: **Peace Notary Office of Campinas**
REGISTRAR: **Sônia Regina Rupp**
CITY/JUDICIAL DISTRICT/STATE: **São José/SC**
ADDRESS: Rua Adhemar da Silva, 1115 – Kobrasol
ZIP Code: 88101-091 – Phone/Fax: (48) 3257-1858

The content of this certificate is true. I certify.
Campinas, August 18, 2012

----//signature//----

RODRIGO MARTINS PIRES
Clerk

07.036.946/0001-57
Peace Notary Office of the District of Campinas
Judicial District: São José
Rua Adhemar da Silva, No. 1115
KOBRASOL - ZIP Code: 88101-091
SÃO JOSÉ - SC

Rodrigo Martins Pires
Clerk

Judiciary
State of Santa Catarina
Digital Inspection Seal
Standard Seal
CUO69998-29VZ
Verify the act details at:
selo.tjsc.jus.br

CAMPINAS NOTARY OFFICE
Sônia R. Rupp
REGISTRAR
SÃO JOSÉ

I, Carolina Favero da Silva, telephone number 415 425-2508, mailing address P.O. Box 90487, San Diego, CA 92169, certify that the professional translation of this document from Portuguese to English has been performed by myself, a qualified translator fluent in both languages, and that the following is an accurate and complete translation of the document.



_____ Date: June 25, 2025.

CARTÓRIO DE CAMPINAS Sônia R. Rupp TABELIÃ SÃO JOSÉ

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ SANTA CATARINA

Rodrigo Martins Pires Escrevente Notarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

ANDREY FERNANDO GERENT e ANA PAULA DIAS MARTINS

MATRÍCULA:

106609 01 55 2012 2 00003 109 0000707 91

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ANDREY FERNANDO GERENT, brasileiro, solteiro, natural de FLORIANÓPOLIS/SC, nascido no dia dezoito de março de mil novecentos e oitenta (18/03/1980), filho de LUIZ FERNANDO DE ATHAYDE GERENT e MARIA LECIR DOS SANTOS GERENT.----------
ANA PAULA DIAS MARTINS, Brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida no dia doze de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (12/01/1988), filha de CELSO MARTINS e ANA VALERIA DE SOUZA DIAS MARTINS.----------

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

	DIA	MÊS	ANO
Dezoito de agosto de dois mil e doze----------	18	08	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Separação de Bens----------

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR(QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT ----------

OBSERVAÇÕES

Não há.----------

1ª Via da Certidão

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz de Campinas**
OFICIAL REGISTRADOR: **Sônia Regina Rupp**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **São José/SC**
ENDEREÇO: Rua Adhemar da Silva, 1115 - Kobrasol, CEP-8810-091 - Fone/Fax: (48) 3257-1858

07 036 946/0001 - 57
Escrivania de Paz do Distrito de Campinas
Comarca: São José
Rua: Adhemar da Silva, nº 1115
KOBRASOL - CEP 88101 - 091
SÃO JOSÉ - SC

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Campinas, 18 de agosto de 2012

RODRIGO MARTINS PIRES
Escrevente Notarial

Rodrigo Martins Pires Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
CUO69998-29VZ
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO DE CAMPINAS Sônia R. Rupp TABELIÃ SÃO JOSÉ

CASA DA MOEDA DO BRASIL

LUZ NOTARY OFFICE

District of Barreiros - Judicial District of São José/SC

CIVIL REGISTRY - NOTARIAL SERVICE

ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA

Civil Registrar and Notary

PROPERTY REGISTRY ----//signature//---- OF SÃO JOSÉ SANTA CATARINA

PUBLIC DEED OF PRENUPTIAL AGREEMENT, as follows:

LET IT BE KNOWN to all who may see this public deed that, on the third (03) day of the month of July (07) in the year two thousand twelve (2012), in this District of Barreiros, City and Judicial District of São José, State of Santa Catarina, in this Notarial Office, before me, Justice of Peace and Notary, appeared the parties herein, mutually agreed and contracted, namely: as **GRANTORS**, and reciprocally **GRANTEES**, on one side, **ANDREY FERNANDO GERENT**, Brazilian, single, dentist, born on 03/18/1980, enrolled with CPF No. 030.083.539-67, bearer of National Driver's License No. 00701812508, which includes Identity Card No. 2506589-IISC/SC/SC, and on the other side, **ANA PAULA DIAS MARTINS**, Brazilian, single, administrator, born on 01/12/1988, enrolled with CPF No. 058.543.529-40, bearer of National Driver's License No. 04117384691, which includes Identity Card No. 7819108-SSP/SC, both residing at Rua Santo Antônio, No. 1320, Apartment 1205, in Barreiros, São José/SC. The appearers, identified as themselves by me, the Notary, based on identification documents issued by the competent authority and presented to me, deemed acceptable given their general characteristics of appearance and content, thus witnesses are waived, in accordance with Article 884 of the Code of Norms, which I attest. Then, by the aforementioned GRANTORS and reciprocally GRANTEES, each speaking in turn, it was declared to me that, having contracted their marriage, through this deed, they agreed to the following: **1st -** That intending to marry, they decided to adopt the regime of **TOTAL SEPARATION OF PROPERTY**, as established by Articles 1,687 and 1,688 of Law No. 10,406, of the new Brazilian Civil Code, in force since January 11, 2003. **2nd -** The assets shall therefore be non-communal, meaning that each spouse shall have exclusive ownership and possession of the property already acquired to date and of future acquisitions, that is,

Document printed by mechanical means. Any erasure or alteration, without a corresponding note, shall be considered an indication of tampering or attempted fraud.

See Reverse

regarding property acquired by either spouse during the marriage, by any means, which each spouse shall be entitled to manage freely, including the right to dispose of or encumber their respective share with real burdens. Thus, they declared, and I attest, requesting the drafting of this instrument, which I did. They found it to be accurate, accepted it, and signed it, as I attest. I ----//signature//---- ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA, Notary, had it typed, reviewed it, and sign it in public and plain form. Fees: R$ 23.20 + Seal: R$ 1.30 = R$ 24.50. Signed in this deed: (signed) ANDREY FERNANDO GERENT – Grantor/grantee, ANA PAULA DIAS MARTINS – Grantor/grantee, ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA – NOTARY. Nothing further, transcribed thereafter. I certify that the present transcript is a true copy of the deed drawn up by this Notarial Service.

Barreiros - São José/SC, July 3, 2012.

In witness ----//signature//---- whereof.

ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA

Notary

Judiciary
State of Santa Catarina
Digital Inspection Seal
Paid Seal No. 1
CTI20796-HYTF
Verify the act details at:
Tjsc.jus.br/selo


PROPERTY REGISTRY OF SÃO JOSÉ
Naurican Ludovico Lacerda – Registrar
Naurimar Adriano D. A. Lacerda
Deputy Clerk
Daniela Leite
Deputy Clerk
Avenida Leoberto Leal, 389 – 1st Floor – Rooms 03 to 09 – Barreiros
PROTOCOL No. 180.234, dated September 12, 2012.
Acts:
R. Aux. 16.400. Fees: R$23.20. Seal:
CUQ21956-JIAH R$1.30.
São José, September 12, 2012.
[ ] Diego Costa
[ ] Guilherme Ramos Arruda
Verify the act details at: http://selo.tjsc.jus.br

Document printed by mechanical means. Any erasure or alteration, without a corresponding note, shall be considered an indication of tampering or attempted fraud.

I, Carolina Favero da Silva, telephone number 415 425-2508, mailing address P.O. Box 90487, San Diego, CA 92169, certify that the professional translation of this document from Portuguese to English has been performed by myself, a qualified translator fluent in both languages, and that the following is an accurate and complete translation of the document.



_____ Date: June 25, 2025.

ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL, na forma que segue:

SAIBAM todos quantos esta escritura pública virem que, aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012), neste Distrito de Barreiros, Município e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, nesta Serventia, perante mim, Escrivã de Paz e Tabeliã Notarial, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: como **OUTORGANTES**, e reciprocamente **OUTORGADOS**, de um lado, **ANDREY FERNANDO GERENT**, brasileiro, solteiro, dentista, nascido aos 18/03/1980, inscrito no CPF sob o nº 030.083.539-67, portador da Carteira Nacional de Habilitação n°. 00701812508, onde consta a Carteira de Identidade RG nº 2506589-IISC/SC/SC, e de outro, **ANA PAULA DIAS MARTINS**, brasileira, solteira, administradora, nascida aos 12/01/1988, inscrita no CPF sob o nº 058.543.529-40, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n°. 04117384691, onde consta a Carteira de Identidade RG nº 7819108-SSP/SC, residentes e domiciliados na Rua Santo Antônio, n°. 1320, ap 1205, em Barreiros, São José/SC. Os comparecentes, identificados como sendo os próprios, por mim, Tabeliã, ante os documentos de identidade expedidos pela autoridade competente e que me foram apresentados, tomados por bons, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo e assim dispensadas as testemunhas, de acordo com o que prevê o art. 884 do Código de Normas, do que dou fé. E aí, pelos OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS referidos, falando cada um por sua vez, me foi dito que tendo contratado o seu casamento, pela presente escritura, convencionaram o seguinte: **1º** - Que desejando contrair núpcias, resolveram adotar o Regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS,** na forma estabelecida pelos Artigos 1.687 e 1.688, da Lei nº 10.406, do novo Código Civil Brasileiro, em vigor a partir de 11 de janeiro de 2.003. **2º** - Os bens serão, portanto, incomunicáveis em razão de que cada cônjuge terá o exclusivo domínio e posse dos bens já adquiridos até o presente e dos aqüestos, ou seja,

daqueles que na constância do casamento vier a adquirir, a qualquer título, cabendo à cada cônjuge administrá-los livremente, alienar ou gravar de ônus reais, a parte que lhe diz respeito. Assim o disseram, do que dou fé, pediram a lavratura deste instrumento, o que fiz, acharam que estava conforme, aceitaram e assinam, do que dou fé. Eu ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA, Tabeliã, pedi que fosse digitada, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R$ 23,20 + Selo: R$ 1,30 = R$ 24,50. Assinaram nesta escritura: (ass.) ANDREY FERNANDO GERENT - Outorgante/outorgado, ANA PAULA DIAS MARTINS - Outorgante/outorgada, ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA - TABELIÃ. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da escritura lavrada por este Serviço Notarial.

Barreiros - São José/SC, 03 de julho de 2012.

Em test° da verdade.

ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA

Tabeliã

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Pago de 1
CTI20796-HYTF
Confira os dados do ato em:
tjsc.jus.br/selo

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ
Naurican Ludovico Lacerda - Registrador
Naurimar Adriano D. A. Lacerda — Escrevente Substituto
Daniela Leite — Escrevente Substituta
Av. Leoberto Leal, 389 - 1º andar - salas 03 a 09 - Barreiros
PROTOCOLO Nº 180.234, de 12 de Setembro de 2012.
Atos:
- R. Aux. 16.400. Emol: R$23,20. Selo: CUQ21956-JIAH R$ 1.30.
São José, 12 de Setembro de 2012.
[ ] Diego Costa
[ ] Guilherme Ramos Arruda
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br

Documentos de identificação: Família


Ana Paula D. M. Gerent
Assinatura do titular / Signature du titulaire
Bearer's signature / Firma del titular
FV950028
Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.
Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.
This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.
Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PASSAPORTE
PASSPORT
BRASIL
TIPO / TYPE
P
PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY
BRA
PASSAPORTE Nº / PASSPORT No
FV950028
SOBRENOME / SURNAME
DIAS MARTINS GERENT
NOME / GIVEN NAMES
ANA PAULA
NACIONALIDADE / NATIONALITY
BRASILEIRO(A)
DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH
12 JAN/JAN 1988
IDENTIDADE Nº / PERSONAL No
SEXO / SEX
F
NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH
CURITIBA/PR
FILIAÇÃO / FILIATION
ANA VALÉRIA DE SOUZA DIAS MARTINS
CELSO MARTINS
DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE
11 MAI/MAY 2018
AUTORIDADE / AUTHORITY
SR/DPF/SC
VÁLIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY
10 MAI/MAY 2028
BRA
P<BRADIAS<MARTINS<GERENT<<ANA<PAULA<<<<<<<<<
FV950028<0BRA8801122F2805106<<<<<<<<<<<<<<02


VISTOS VISAS
VISA
UNITED STATES OF AMERICA
Issuing Post Name
PORTO ALEGRE
Control Number
20231799610002
Surname
DIAS MARTINS GERENT
Visa Type /Class
R B1/B2
Given Name
ANA PAULA
Nationality
BRZL
Passport Number
FV950028
Sex
F
Birth Date
12JAN1988
Entries
M
Issue Date
07JUL2023
Expiration Date
27JUN2033
1010
Annotation
U0884204
**
VNUSADIAS<MARTINS<GERENT<<ANA<PAULA<<<<<<<<<
FV950028<0BRA8801122F3306275B3PTA06VCS212266

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

3rd CIVIL REGISTRY AND
15th NOTARY OFFICE

Bachelor Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Appointed Registrar and Notary

GUIMARÃES DE MACEDO
NOTARY OFFICE

BIRTH CERTIFICATE

Name

ANA PAULA DIAS MARTINS

Registration

080457 01 55 1988 1 00128 495 0088095 92

Date of birth in full	Day	Month	Year
January twelfth, nineteen eighty-eight **	12	01	1988

Time of birth	City of birth and federative unit
8:50 PM	Curitiba-PR **

City of registration and federation unit	Place of birth	Sex
Curitiba-PR **	Santa Cruz Hospital and Maternity **	Female

Filiation
CELSO MARTINS **
ANA VALERIÁ DE SOUZA DIAS MARTINS **

Grandparents
Paternal: JAYME MARTINS **
and MELITTA MARTINS **
Maternal: AGENOR DIAS **
And ZILDA DE SOUZA DIAS **

Twin	Name of the twin(s)
No	---------- **

Date of registration in full	Number of live birth certificate
January eighteenth, nineteen eighty-eight **	----------

NOTES/ANNOTATIONS
No record. Fees: R$24.67, Funarpen (National Pension Fund for Federal Public Servants) Seal: R$1.34, Searches: R$2.82 (Law 13.228/2001). **

Office Name *15th Notary Office of Curitiba*
Registrar *Bachelor Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia*
City/State *City and Judicial District of Curitiba – State of Paraná*
Address *Rua José Loureiro, No. 711* *ZIP Code: 80.010-000 – Phone: (41) 3027-0405*

The content of this certificate is true. I certify.

Curitiba-Paraná, June 05, 2012

----//signature//----

Bachelor Witney Bianchini Netto
Clerk

Law: 13,228 of 07/18/2001 FUNARPEN SEAL CIVIL REGISTRY EDG67293

15th NOTARY OFFICE AND 3rd CIVIL REGISTRY OFFICE OF NATURAL PERSONS
BACHELOR MÔNICA MARIA GUIMARÃES DE MACEDO DALLA VECCHIA
Appointed Registrar and Notary
Rua José Loureiro, No. 711 – ZIP Code: 80.010-000
Itália Commercial Center – Curitiba – PR

15th NOTARY OFFICE
Rua José Loureiro, No. 711 - ZIP Code: 80.010-000
Itália Commercial Center - Curitiba - PR
THIS PHOTOCOPY IS A REPRODUCTION OF THE DOCUMENT PRESENTED TO THIS NOTARY OFFICE
Curitiba June 5, 2012 Paraná
Bachelor Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Appointed Registrar and Notary
WE CERTIFY THAT THE AUTHENTICITY SEAL FOR OFFICIAL USE WAS ATTACHED TO THE LAST PAGE OF THE DOCUMENT DELIVERED TO THE PARTY.

Law: 13,228 of 07/18/2001 FUNARPEN SEAL NOTARY OFFICE EFU53261 2012 Paraná

I, Carolina Favero da Silva, telephone number 415 425-2508, mailing address P.O. Box 90487, San Diego, CA 92169, certify that the professional translation of this document from Portuguese to English has been performed by myself, a qualified translator fluent in both languages, and that the following is an accurate and complete translation of the document.



_____ Date: June 25, 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º REGISTRO CIVIL E
15º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Registradora e Notária Designada

TABELIONATO
GUIMARÃES DE MACEDO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

ANA PAULA DIAS MARTINS

Matrícula

080457 01 55 1988 1 00128 495 0088095 92

Data do nascimento por extenso	Dia	Mês	Ano
Doze de janeiro de um mil e novecentos e oitenta e oito ••	12	01	1988

Hora	Município do nascimento e unidade de federação
20h 50min	Curitiba-PR ••

Município de registro e unidade de federação	Local de nascimento	Sexo
Curitiba-PR ••	Hospital e Maternidade Santa Cruz ••	Feminino

Filiação
CELSO MARTINS ••
ANA VALERIÁ DE SOUZA DIAS MARTINS ••

Avós
Paternos: JAYME MARTINS ••
e MELITTA MARTINS ••
Maternos: AGENOR DIAS ••
e ZILDA DE SOUZA DIAS ••

Gêmeo	Nome do(s) gêmeo(s)
Não	---------- ••

Data do registro por extenso	Número da D.N.V
Dezoito de janeiro de um mil e novecentos e oitenta e oito ••	----------

Observações / Averbações
Nada consta. Custas: R$24,67, Selo Funarpen: R$1,34, Buscas: R$2,82 (Lei 13.228/2001). ••

Nome do Ofício
15º Tabelionato de Notas de Curitiba

Oficial Registrador
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Município / UF
Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

Endereço
rua José Loureiro, n.º 711
CEP: 80.010-000 - Fone: (41)3027-0405

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba-PR, 05 de junho de 2012.

Bel. Witney Bianchini Netto
Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO CIVIL EDG67293

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E P. NATURAIS
MÔNICA M. G. DE MACEDO DALLA VECCHIA
Tabeliã e Registradora Designada
Rua José Loureiro, 711 - CEP 80010-000
Centro Comercial Itália - Curitiba - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EFU53261

15º TABELIONATO
Rua José Loureiro, 711
Centro Comercial Itália - Curitiba/PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.
Curitiba 05 JUN. 2012 Paraná
Bel. Mônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
Notária e Registradora Designada
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.


Menor não
Alfabetizado
Illiterate minor
GH259275
Assinatura do titular / Signature du titulaire
Bearer's signature / Firma del titular
Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.
Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.
This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.
Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PASSAPORTE
PASSPORT
TIPO / TYPE
P
PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY
BRA
PASSAPORTE Nº / PASSPORT No.
GH259275
SOBRENOME / SURNAME
MARTINS GERENT
NOME / GIVEN NAMES
ANTONELLA
NACIONALIDADE / NATIONALITY
BRASILEIRO(A)
DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH
11 JUN/JUN 2016
IDENTIDADE Nº / PERSONAL No.
SEXO / SEX
F
NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH
FLORIANÓPOLIS/SC
FILIAÇÃO / FILIATION
ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT
ANDREY FERNANDO GERENT
O titular, enquanto menor, dependerá de autorização, na forma da lei, para viajar desacompanhado ou apenas com um dos pais, indistintamente.
DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE
05 JUL/JUL 2023
AUTORIDADE / AUTHORITY
SR/PF/SC
VÁLIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY
04 JUL/JUL 2028
BRA
P<BRAMARTINS<GERENT<<ANTONELLA<<<<<<<<<<<<<<
GH259275<3BRA1606111F2807041<<<<<<<<<<<<<<00


POLICIA DE INVESTIGACIONES
CONTROL MIGRATORIO
ENT 26 JUL 18 273
CHILE
AEROPUERTO A. MERINO BENITEZ
VISAS
CHILE
AEROPUERTO A. MERINO BENITEZ
POLICIA DE INVESTIGACIONES
CONTROL MIGRATORIO
SAL 05 AGO 18 379
NOV 02 2018
MAY 01 2019
VISA
UNITED STATES OF AMERICA
Issuing Post Name
PORTO ALEGRE
Surname
MARTINS GERENT
Given Name
ANTONELLA
Passport Number
FT923577
Entries
M
Annotation
Control Number
20180681600013
Visa Type /Class
R B1/B2
Sex
F
Birth Date
11JUN2016
Nationality
BRZL
Issue Date
13MAR2018
Expiration Date
08MAR2028
0100
N1482051
**
VNUSAMARTINS<GERENT<<ANTONELLA<<<<<<<<<<<<<<
FT923577<9BRA1606111F2803087B3PTA00YG1372584

----//signature//----

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
CIVIL REGISTRY OF NATURAL PERSONS

BIRTH CERTIFICATE

NAME:

ANTONELLA MARTINS GERENT

REGISTRATION:

108712 01 55 2016 1 00085 176 0031714 88

DATE OF BIRTH IN FULL	DAY	MONTH	YEAR
June eleventh, two thousand sixteen ----------	11	06	2016

TIME OF BIRTH	CITY OF BIRTH
2:13 PM	Florianópolis/SC ----------

CITY OF REGISTRATION AND FEDERATION UNIT	PLACE OF BIRTH	SEX
São José/SC ----------	Santa Helena Clinic ----------	female

FILIATION

ANDREY FERNANDO GERENT and ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT ----------

GRANDPARENTS

LUIZ FERNANDO DE ATHAYDE GERENT and MARIA LECIR DOS SANTOS GERENT ----------
CELSO MARTINS and ANA VALERIA DE SOUZA DIAS MARTINS -----

TWIN	NAME AND REGISTRATION NUMBER OF TWIN(S)
No	----------

DATE OF REGISTRATION IN FULL	LIVE BIRTH REGISTRATION NUMBER
June twenty-first, two thousand sixteen ----------	30-72900427-0 ----------

NOTES

CPF:127.215.859-40. No record. ----------

Exempt from fees.

NAME OF THE OFFICE: **Registry Office of the District of Barreiros**
REGISTRAR: **Elise da Luz Schmitt e Sousa**
CITY/JURISDICTION/STATE: **São José/SC**
ADDRESS: Avenida Leoberto Leal, No. 20 - Barreiros - São José
Santa Catarina. Phone: (48) 3222-1991

The content of this certificate is true. I certify.
Barreiros, June 21, 2016

----//signature//----

ANNA MILENE STROCHAIN DA CRUZ FREITAS
Clerk

REGISTRY OFFICE OF THE DISTRICT OF BARREIROS
ELISE DALUZ SCHMITT E SOUSA
Notary and Civil Registry Registrar
Avenida Leoberto Leal, 20
ZIP Code 88117-000 - São José - Santa Catarina

Judiciary
State of Santa Catarina
Digital Inspection Seal
Exempt Seal
CLD56906-OND5
Verify the act details at:
www.tjsc.jus.br/selo

I, Carolina Favero da Silva, telephone number 415 425-2508, mailing address P.O. Box 90487, San Diego, CA 92169, certify that the professional translation of this document from Portuguese to English has been performed by myself, a qualified translator fluent in both languages, and that the following is an accurate and complete translation of the document.



_____ Date: June 25, 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

ANTONELLA MARTINS GERENT

MATRÍCULA:

108712 01 55 2016 1 00085 176 0031714 88

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Onze de junho de dois mil e dezesseis	11	06	2016

HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
14:13	Florianópolis/SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
São José/SC	Clínica Santa Helena	feminino

FILIAÇÃO

ANDREY FERNANDO GERENT e ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT

AVÓS

LUIZ FERNANDO DE ATHAYDE GERENT e MARIA LECIR DOS SANTOS GERENT
CELSO MARTINS e ANA VALERIA DE SOUZA DIAS MARTINS

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não	

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
Vinte e um de junho de dois mil e dezesseis	30-72900427-0

OBSERVAÇÕES

CPF:127.215.859-40. Não há.

Emolumentos Isentos.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz do Distrito de Barreiros**
OFICIAL REGISTRADOR: **Elise da Luz Schmitt e Sousa**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **São José/SC**
ENDEREÇO: Avenida Leoberto Leal, nº 20 - Barreiros - São Jose Santa Catarina. Telefone (48) 3222-1991

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Barreiros, 21 de junho de 2016

ANNA MILENE STROCHAIN DA CRUZ FREITAS
Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Tabeliã e Oficial de Registro Civil
Av. Leoberto Leal, nº 20
CEP: 88117-000 - São José - Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ
Anna Milene Strochain da Cruz Freitas
Escrevente autorizada
BARREIROS - SÃO JOSÉ - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
CLD56906-OND5
Confira os dados do ato em:
tjsc.jus.br/selo

* * *



Não Alfabetizado
Illiterate

Assinatura do titular / Signature du titulaire / Bearer's signature / Firma del titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GL100598

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

PASSAPORTE
PASSPORT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TIPO / TYPE: P
PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY: BRA
PASSAPORTE Nº / PASSPORT No.: GL100598

SOBRENOME / SURNAME
MARTINS GERENT

NOME / GIVEN NAMES
CELINE

NACIONALIDADE / NATIONALITY
BRASILEIRO(A)

DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH: 07 JAN/JAN 2022
CPF / PERSONAL NUMBER: 161839889-01

SEXO / SEX: F
NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH: FLORIANÓPOLIS/SC

FILIAÇÃO / FILIATION
ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT

ANDREY FERNANDO GERENT

O titular, enquanto menor, dependerá de autorização, na forma da lei, para viajar desacompanhado ou apenas com um dos pais, indistintamente.

DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE: 19 MAR/MAR 2025
AUTORIDADE / AUTHORITY: SR/PF/SC

VÁLIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY: 18 MAR/MAR 2029

P<BRAMARTINS<GERENT<<CELINE<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

GL100598<8BRA2201074F2903183161839889O1<<<22


VISTOS
VISAS
THE UNITED STATES OF AMERICA
VISA
Issuing Post Name
PORTO ALEGRE
Surname
MARTINS GERENT
Given Name
CELINE
Passport Number
GH259276
Entries
M
Annotation
Control Number
20233045620041
Visa Type /Class
R B1/B2
Sex
F
Birth Date
07JAN2022
Nationality
BRZL
Issue Date
21DEC2023
Expiration Date
30OCT2033
1011
T4948478
VNUSAMARTINS<GERENT<<CELINE<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
GH259276<6BRA2201074F3310300B3PTA0890I453689

REGISTRY OFFICE
ANNA MILENE STROCHAIN DA CRUZ FREITAS
CLERK
----//signature//----
BARREIROS – SÃO JOSÉ - SC

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
CIVIL REGISTRY OF NATURAL PERSONS

BIRTH CERTIFICATE

NAME:

CELINE MARTINS GERENT

CPF

161.839.889-01 ----------

REGISTRATION:
108712 01 55 2022 1 00099 010 0035691 35

DATE OF BIRTH IN FULL	DAY	MONTH	YEAR
January seventh, two thousand twenty-two -----	07	01	2022

TIME OF BIRTH	CITY OF BIRTH
2:20 AM	Florianópolis/SC -----

CITY OF REGISTRATION AND FEDERATION UNIT	PLACE, CITY OF BIRTH AND STATE	SEX
São José/SC -----	Santa Helena Clinic - Itaguaçu, in Florianópolis/SC -----	Female

FILIATION

ANDREY FERNANDO GERENT, born in Florianópolis/SC, and ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT, born in Curitiba/PR, residents and domiciled at Rua Rudolfo Jacob Shaeffer, No. 476, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC -----

GRANDPARENTS

MARIA LECIR DOS SANTOS GERENT and LUIZ FERNANDO DE ATHAYDE GERENT -----
CELSO MARTINS and ANA VALERIA DE SOUZA DIAS MARTINS -----

TWIN	NAME AND REGISTRATION NUMBER OF TWIN(S)
No -----	-----

DATE OF REGISTRATION IN FULL	LIVE BIRTH REGISTRATION NUMBER
January twelfth, two thousand twenty-two -----	30876169614 -----

NOTES

Exempt from fees.

NAME OF THE OFFICE: **Registry Office of the District of Barreiros**
REGISTRAR: **Elise da Luz Schmitt e Sousa**
CITY/JURISDICTION/STATE: **São José/SC**
ADDRESS: Avenida Leoberto Leal, 389 - 1st Floor - Barreiros - São José - SC. Phone: (48) 3222-1991

The content of this certificate is true. I certify.
Barreiros, January 12, 2022

----//signature//----

ANNA MILENE STROCHAIN DA CRUZ FREITAS
Clerk

REGISTRY OFFICE OF THE DISTRICT OF BARREIROS
ELISE DALUZ SCHMITT E SOUSA
Notary and Civil Registry Registrar
Avenida Leoberto Leal, 20
ZIP Code 88117-000 – São José – Santa Catarina

REGISTRY OFFICE
ANNA MILENE STROCHAIN DA CRUZ FREITAS
CLERK
BARREIROS – SÃO JOSÉ - SC

Judiciary
State of Santa Catarina
Digital Inspection Seal
Exempt Seal
GAP32874-PUKA
Verify the act details at:
www.tjsc.jus.br/selo

I, Carolina Favero da Silva, telephone number 415 425-2508, mailing address P.O. Box 90487, San Diego, CA 92169, certify that the professional translation of this document from Portuguese to English has been performed by myself, a qualified translator fluent in both languages, and that the following is an accurate and complete translation of the document.



_____ Date: June 24, 2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

CELINE MARTINS GERENT

CPF
161.839.889-01

MATRÍCULA:

108712 01 55 2022 1 00099 010 0035691 35

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Sete de janeiro de dois mil e vinte e dois -----	07	01	2022

HORA	NATURALIDADE
02:20	Florianópolis/SC -----

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF	SEXO
São José/SC -----	Clínica Santa Helena - Itaguaçu, em Florianópolis/SC -----	Feminino

FILIAÇÃO
ANDREY FERNANDO GERENT, natural de Florianópolis/SC e ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT, natural de Curitiba/PR, residentes e domiciliados em Rua Rudolfo Jacob Shaeffer, nº 476, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC. -----

AVÓS
MARIA LECIR DOS SANTOS GERENT e LUIZ FERNANDO DE ATHAYDE GERENT -----
CELSO MARTINS e ANA VALERIA DE SOUZA DIAS MARTINS -----

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não -----	-----

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
Doze de janeiro de dois mil e vinte e dois -----	30876169614 -----

OBSERVAÇÕES

Emolumentos Isentos.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz do Distrito de Barreiros**
OFICIAL REGISTRADOR: **Elise da Luz Schmitt e Sousa**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **São José/SC**
ENDEREÇO: Avenida Leoberto Leal, 389 - 1° andar - Barreiros - São José-SC. Telefone (48) 3222-1991

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Barreiros, 12 de janeiro de 2022

ANNA MILENE STROCHAIN DA CRUZ FREITAS
Escrevente Notarial

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Tabeliã e Oficial de Registro Civil
Av. Leoberto Leal, 20
CEP 88117-000 - São José - Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ
ANNA MILENE STROCHAIN DA CRUZ FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADA
BARREIROS - SÃO JOSÉ - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
GAP32874-PUKA
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Comprovação financeira: Sponsor

USC University of Southern California

Confidential Statement for Sponsored Studies at USC

If you are receiving financial support from a source other than your own personal funds (e.g., parents, family, etc.), then you must submit this form, which certifies that your sponsor will support your education and living expenses at USC. **An I-20 will not be issued without this document**. If you have multiple sponsors, USC will need a signed form from each sponsor.

It is not necessary to submit this form if:
You are receiving funding from a major company, government or international organization. Instead, those organizations should provide a formal letter of sponsorship on official letterhead.

OR

You are receiving a scholarship from USC.

Please refer to our **Financial Documentation** page for general information. To learn what constitutes an acceptable or unacceptable financial statement, please visit our **guidelines page**.

Student Information

Last/Family Name (as it appears on passport)	First/Given Name (as it appears on passport)	USC ID:
GERENT	ANDREY FERNANDO	9103806316
Country of Citizenship		**USC Year of Enrollment**
BRAZIL		2026

USC Term of Enrollment
☑ Spring ☐ Summer ☐ Fall

Class Level
☐ Undergraduate ☐ Master's Degree
☑ Doctoral/PhD ☐ Graduate Certificate

Sponsor Information

Last Name	First Name	Relationship to Applicant
CHAVES DE AMORIM	FELIPE	FAMILY
Address		**Country of Citizenship**
14508 Talapo Ln, Orlando FL 32837		BRAZIL
Phone	**Email**	
(689)265-9078	felipeamorim82@gmail.com	

Yearly Amount of Support in U.S. Dollars
130,000.00

I Felipe Chaves de Amorim certify that the information above is correct and promise to be financially responsible for
Sponsor Name (print)
tuition, fees, living expenses, and any other related costs in the United States for the student whose name appears above.

Sponsor Signature _____ Date 01/16/2026

Please submit to USC Graduate Admissions Office. Visit **gradadm.usc.edu** for more information.

BANK OF AMERICA

PO Box 25118
Tampa, FL 33622-5118

Account Information

Account ending in
3844

Date
January 19, 2026

FELIPE CHAVES DE AMORIM
14508 TALAPO LN
ORLANDO FL 32837-7156

RE: USC University of Southern California
For the Sponsorship of: Andrey Fernando Gerent

FELIPE CHAVES DE AMORIM

Here are the details you requested for your deposit account(s).

Type of Account	Account Ending In	Date Opened	12 Month Deposits	Current Balance	Average Balance
Savings	3847	August 21, 2024	$340,891.51	$129,335.16	$88,017.33
Checking	3844	October 19, 2022	$428,827.31	$3,383.27	$4,229.00

We base the average balance on the previous 3 months. Unfortunately, we don't have it available for time deposit accounts, such as CDs.

Thank you for banking with us.

The information provided is strictly confidential and intended for use solely by the requesting party and in reliance on your statement of intended purpose or use. The information is furnished as a matter of courtesy without a duty to do so and without responsibility, liability or warranty, express or implied, on the part of Bank of America to you or any third party. Information is obtained from electronic data sources, which may not represent all information in Bank of America's possession. We do not accept any responsibility for errors, omissions or alterations after delivery. The information is constantly changing and therefore subject to change without notice. Bank of America will not update this response unless another written inquiry is received. This information applies to the name of the subject of the inquiry as styled in your request and does not include any indirect or related accounts or obligations, unless expressly specified in our response. Bank of America encourages you to contact more than one credit reference prior to making any credit decision. If you received this response by fax, and you are not the intended recipient or an agent responsible for delivering it to the intended recipient, you are hereby notified that you have received this document in error, and that any review, dissemination, distribution or copying of the information contained in this message is strictly prohibited. If you have received this communication in error, please notify us immediately and return the message to us by mail.

Bank of America and the Bank of America logo are registered trademarks of the Bank of America Corporation.
Bank of America, N.A. Member FDIC.

Capital One

February 06, 2026

Nathalia Evangelista
8010 Nadmar Ave
Boca Raton, FL, 33434

Dear Nathalia,

Here's the account information you requested:

Deposit Account(s)							
Account Number	Account Open Date	Total Deposits for Last 12 Months	3 Month Average Balance	3 Month Lowest Balance	Available Balance as of February 06, 2026	Current Interest Rate	Account Owner(s)
[redacted]6 004	01/27/2024	$14,163.63	$85,989.95	$85,236.41	$88,254.25	3.2511%	NATHALIA EVANGELISTA CLECIO DE SA

If you have any questions, please give us a call at 1-888-464-0727, between 8 AM and 8 PM, 7 days a week.

Thanks.

USC University of Southern California

Confidential Statement for Sponsored Studies at USC

If you are receiving financial support from a source other than your own personal funds (e.g., parents, family, etc.), then you must submit this form, which certifies that your sponsor will support your education and living expenses at USC. **An I-20 will not be issued without this document**. If you have multiple sponsors, USC will need a signed form from each sponsor.

It is not necessary to submit this form if:
You are receiving funding from a major company, government or international organization. Instead, those organizations should provide a formal letter of sponsorship on official letterhead.

OR

You are receiving a scholarship from USC.

Please refer to our Financial Documentation page for general information. To learn what constitutes an acceptable or unacceptable financial statement, please visit our guidelines page.

Student Information

Last/Family Name (as it appears on passport)	First/Given Name (as it appears on passport)	USC ID:
GERENT	ANDREY FERNANDO	9103806316
Country of Citizenship		**USC Year of Enrollment**
BRAZIL		2026

USC Term of Enrollment
☑ Spring ☐ Summer ☐ Fall

Class Level
☐ Undergraduate ☐ Master's Degree
☑ Doctoral/PhD ☐ Graduate Certificate

Sponsor Information

Last Name	First Name	Relationship to Applicant
Evangelista	Nathalia	Cousin
Address		**Country of Citizenship**
8010 Nadmar Ave Boca Raton FL 33434 United States		US
Phone		**Email**
(561) 929-9224		Natyevangelista@gmail.com

Yearly Amount of Support in U.S. Dollars

$80,000

I Nathalia Evangelista certify that the information above is correct and promise to be financially responsible for
Sponsor Name (print)

tuition, fees, living expenses, and any other related costs in the United States for the student whose name appears above.

Sponsor Signature _____ Date 2/6/26

Comprovação financeira: Fundos Pessoais

Florianópolis, 15 de Janeiro de 2026

A QUEM POSSA INTERESSAR,

Assunto: Declaração de Histórico Financeiro e Profissional

Prezados Senhores,

Pelo presente, atesto, na qualidade de contadora devidamente registrada sob o CRC/SC 16.809/O-8, que VALDETE MARQUART, CPF 223.703.829-53, que ANDREY FERNANDO GERENT, portador do CPF 030.083.539-67, é nosso cliente e temos acompanhado seu histórico financeiro e profissional, tanto como pessoa física quanto através de suas atividades empresariais.

Com base em nossos registros contábeis e fiscais, apresento as seguintes informações relevantes sobre FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA SS LTDA.

1. Atividade Empresarial – FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA SS LTDA.:

Desde 01/11/2010, ANDREY FERNANDO GERENT, Fundador, Gestor e Dentista, da empresa FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA SS LTDA, registrada sob o CNPJ 12.860.085/0001-67,. A FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA SS LTDA, é especializada em Prestação de serviços de odontologia.

O faturamento da FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA SS LTDA, tem demonstrado uma evolução consistente, refletindo o sucesso e a demanda por seus serviços inovadores. Abaixo, apresentamos um resumo do faturamento anual e do pró-labore retirado por ANDREY FERNANDO GERENT:

Ano Fiscal	Faturamento Anual (R$)	Pró-Labore/Distribuição de Lucros do Sr. Gerent
2022	R$ 2.184.633,81	R$ 829.898,04
2023	R$ 2.041.216,91	R$ 805.212,33
2024	R$ 2.554.136,51	R$ 1.200.075,40
2025	R$ 2.904.667,06	R$ 1.211.500,00

A empresa FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA SS LTDA, mantém um quadro fixo de pessoal que inclui colaboradores, prestadores de serviços terceirizados, evidenciando sua capacidade operacional e de gestão.

2. Capacidade Financeira e Patrimonial:

ANDREY FERNANDO GERENT possui sólida capacidade financeira, decorrente principalmente de sua atuação empresarial à frente da empresa Futuro Odontologia Especializada SS Ltda. da qual é sócio, com geração de resultados consistentes e recorrentes ao longo de vários anos.

O referido contribuinte aufere rendimentos regulares por meio de distribuição de lucros, devidamente registrados na contabilidade da empresa, os quais vêm sendo apurados de forma contínua e estável, conforme demonstrativos contábeis e documentos fiscais sob nossa análise.

Ademais, ANDREY FERNANDO GERENT, possui patrimônio relevante, composto por diversos bens imóveis, no valor total de R$ 2.763,333,07 (dois milhões setecentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e sete centavos), regularmente declarados em seu Imposto de Renda, o que reforça sua solidez patrimonial e capacidade financeira para custear integralmente seus compromissos educacionais e de manutenção no exterior.

Esses recursos demonstram sua capacidade de capitalizar novos empreendimentos e sustentar seus projetos profissionais.

3. Conclusão:

A análise do histórico financeiro e profissional de ANDREY FERNANDO GERENT, revela um indivíduo alta qualificação técnica na área da saúde, com mais de duas décadas de experiência profissional como cirurgião-dentista, atuação consolidada na gestão e administração de empresa do setor odontológico, bem como comprovado perfil empreendedor, evidenciado pela condução bemsucedida de negócio próprio ao longo de vários anos. Sua capacidade de gerar rendimentos consistentes e recorrentes, aliada à gestão eficiente de sua atividade empresarial e a uma robusta situação patrimonial, devidamente declarada em seu Imposto de Renda, o qualifica como um profissional de elevado valor econômico e profissional.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

4º Tabelionato Florianópolis

Valdete Marquart – CRCSC 16.809/O-8
Líder Serviços Contábeis SS Ltda
valdete@liderscc.com.br
Celular/Whatsapp: 48-984028964 – 48-991501099

TAGORE TRAJANO DE ALMEIDA SILVA
TABELIÃO
Rua Tenente Silveira, 221
Centro - CEP 88010-300 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3039-1991 (48) 99116-1212

4º TABELIONATO DE NOTAS 4º OFÍCIO DE PROTESTO

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de
VALDETE MARQUART.

FLORIANÓPOLIS/SC, 02/02/2026
Selo digital Normal HSR21101-5N26
Emol. R$ 5,50
FRJ* R$ 1,49 + ISS R$ 0,33
Total R$ 8,41
Em test* _____ da verdade.
Isabella Amaral - Escrevente

CONSULTE EM SELO.TJSC.JUS.BR

Horário de Atendimento: Seg. a Sexta-feira das 9h às 18h. - e-mail: atendimento@4tabelionatoflorianopolis.com.br

Extrato

UNICRED

Período de 01/11/2025 a 30/11/2025

ANDREY FERNANDO GERENT - ***.

Coop: 515 - AG: 1102 - Conta: 77046

Solicitado por ANDREY - ***.083.539-**

Saldo em 31/10/2025: R$ 8.304,59

Saldo atual	**R$ 2.542,55**
Total Disponível	R$ 17.542,55
Limite de cheque especial	R$ 15.000,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / FORTUNATO SERVICOS DE PROTESES DENTARIAS LTDA)	- R$ 1.445,00	R$ 6.859,59
04/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CONGREGACAO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS)	- R$ 30,00	R$ 6.829,59
04/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / KRISLEY DOS PASSOS GOMES)	- R$ 380,00	R$ 6.449,59
05/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CLAUDIO BARBOSA)	- R$ 1.619,00	R$ 4.830,59
06/11/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / PAGARME SA)	- R$ 2.421,55	R$ 2.409,04
10/11/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Luana Abreu Zanellato)	R$ 186,00	R$ 2.595,04
11/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / DOUGLAS JORGE ZIMMERMANN)	- R$ 400,00	R$ 2.195,04
11/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CRISTIANE DO AMARAL PEREIRA)	- R$ 250,00	R$ 1.945,04
11/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / SALEZIO SCHNAIDER)	- R$ 300,00	R$ 1.645,04
11/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / RODRIGO LUIZ KLOSTER)	- R$ 109,00	R$ 1.536,04
13/11/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 30.000,00	R$ 31.536,04
14/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ROBERTA RAMOS SILVA FAVERSANI)	- R$ 21,00	R$ 31.515,04
14/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Eron Rodrigues)	- R$ 2.145,00	R$ 29.370,04
14/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CLAUDIO BARBOSA)	- R$ 620,00	R$ 28.750,04
17/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / SERGIO MORO)	- R$ 5,00	R$ 28.745,04
17/11/2025	DEBITO PORTO SEGURO CONSORCIO (Doc.: VP003/274/ / VP003/274/0300835396)	- R$ 1.899,27	R$ 26.845,77
17/11/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 30.000,00	R$ 56.845,77
17/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / GABRIELA TELLES COSTA)	- R$ 1.303,56	R$ 55.542,21
17/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Lenoir Cardoso)	- R$ 240,00	R$ 55.302,21
18/11/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 20.000,00	R$ 75.302,21

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
18/11/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Leandro Cardoso)	R$ 755,00	R$ 76.057,21
18/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Eron Andre de Sa Junior)	- R$ 500,00	R$ 75.557,21
19/11/2025	DEBITO FATURA- CARTAO VISA (Doc.: VISA / Fatura Cartão Visa)	- R$ 66.478,52	R$ 9.078,69
19/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Joao Paulo Miranda de Oliveira)	- R$ 20,00	R$ 9.058,69
19/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Andressa Vitoria De Assis Nicacio)	- R$ 100,00	R$ 8.958,69
19/11/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / ALEXSANDRA DA SILVA SOUZA 07822411403)	- R$ 39,00	R$ 8.919,69
21/11/2025	DEBITO SEGURO UNIMED EM GRUPO (Doc.: UNI 9345)	- R$ 81,44	R$ 8.838,25
21/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / FRANCISCO KLEBSON DANTAS ANTUNES)	- R$ 50,00	R$ 8.788,25
24/11/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / JOSEFA MARIA CRISTINA BEZERRA)	- R$ 15,00	R$ 8.773,25
24/11/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / EDNA ALVES TEIXEIRA)	- R$ 20,00	R$ 8.753,25
24/11/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / PITITINGA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA)	- R$ 500,00	R$ 8.253,25
24/11/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / LUIZA P R DE FRANCA)	- R$ 763,80	R$ 7.489,45
25/11/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc.: 22144)	- R$ 1.394,25	R$ 6.095,20
25/11/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc.: 41583)	- R$ 874,66	R$ 5.220,54
25/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Eron Andre de Sa Junior)	- R$ 400,00	R$ 4.820,54
26/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Eron Andre de Sa Junior)	- R$ 3.220,00	R$ 1.600,54
27/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Andrey Fernando Gerent)	- R$ 3.000,00	-R$ 1.399,46
27/11/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 10.000,00	R$ 8.600,54
27/11/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / SONIA MARIA BIANCHINI)	- R$ 750,00	R$ 7.850,54
27/11/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANA VALERIA SOUZA DIAS MARTINS)	R$ 12.680,12	R$ 20.530,66
27/11/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / YAPAY PAGAMENTOS ONLINE SA)	- R$ 602,71	R$ 19.927,95
28/11/2025	TRANSFERENCIA TEF PIX (Doc.: 2003198 / M A R - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA)	- R$ 255,00	R$ 19.672,95
28/11/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / MAGALUPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA)	- R$ 9.018,10	R$ 10.654,85

Saldo no final do período	**R$ 10.654,85**
Saldo atual	**R$ 2.542,55**
Total disponível	R$ 17.542,55
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Limite de cheque especial	R$ 15.000,00
IOF	R$ 0,00
Juros cheque especial	R$ 0,00
Juros adiant. a depositante	R$ 0,00
Tarifas pendentes	R$ 0,00
Saldo bloq judicialmente	R$ 0,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)
Lançamentos futuros		**- R$ 2.268,91**
26/12/2025	**DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc: 41583)**	- R$ 874,66
26/12/2025	**DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc: 22144)**	- R$ 1.394,25

Extrato

UNICRED

Período de 01/12/2025 a 22/12/2025

ANDREY FERNANDO GERENT - ***.

Coop: 515 - AG: 1102 - Conta: 77046

Solicitado por ANDREY - ***.083.539-**

Saldo em 30/11/2025: R$ 10.654,85

Saldo atual	**R$ 2.542,55**
Total Disponível	R$ 17.542,55
Limite de cheque especial	R$ 15.000,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / GRUPO CASAS BAHIA SA)	- R$ 2.311,94	R$ 8.342,91
01/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CLAUDIO BARBOSA)	- R$ 1.632,00	R$ 6.710,91
02/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / TRIZOTTI PROTESES DENTARIAS LTDA)	- R$ 300,00	R$ 6.410,91
02/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Ferreira Zancht)	- R$ 445,40	R$ 5.965,51
03/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / LUCAS MARIANO COELHO)	- R$ 20,00	R$ 5.945,51
04/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / NELSON MACHADO LINHARES)	- R$ 90,00	R$ 5.855,51
04/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Pedro Adriano Eleuterio da Silva)	- R$ 200,00	R$ 5.655,51
04/12/2025	TRANSFERENCIA TEF PIX (Doc.: 1020080 / SL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA)	- R$ 60,00	R$ 5.595,51
04/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ALEXANDRE MANOEL DE SOUZA)	- R$ 50,00	R$ 5.545,51
05/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / LA FETE FESTAS E EVENTOS LTDA)	- R$ 479,00	R$ 5.066,51
05/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / VIDRACARIA SAO MIGUEL LTDA)	- R$ 860,00	R$ 4.206,51
05/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / RCS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E SERVICOS LTDA)	- R$ 450,00	R$ 3.756,51
08/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Maria Adriana Silva de Souza)	- R$ 225,00	R$ 3.531,51
08/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / PRISCILA SUSIN FRANCALACCI)	- R$ 170,00	R$ 3.361,51
08/12/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 10.000,00	R$ 13.361,51
08/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / HOF DAS LTDA)	- R$ 4.980,00	R$ 8.381,51
08/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MYRNA TORRES EVENTOS LTDA)	- R$ 2.000,00	R$ 6.381,51
09/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ALTAIR RAIMUNDI)	- R$ 600,00	R$ 5.781,51
09/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / IDINEIA VANZELLA)	- R$ 250,00	R$ 5.531,51
09/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / LEONARDO DIEB AMBROSIO)	- R$ 350,00	R$ 5.181,51
09/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Ferreira Zancht)	- R$ 567,17	R$ 4.614,34

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
09/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / TATIANE RODRIGUES BENTO)	- R$ 340,00	R$ 4.274,34
09/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Lenoir Cardoso)	- R$ 260,00	R$ 4.014,34
09/12/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / Amandine Comercio Varejista De Calcados E Acessorios Ltda)	- R$ 377,96	R$ 3.636,38
10/12/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 0300835396 / multa 1)	- R$ 176,09	R$ 3.460,29
10/12/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 20.000,00	R$ 23.460,29
10/12/2025	ARRECADAÇÃO DE CONVÊNIOS (Doc.: Convênio / Advogado custa Proc)	- R$ 500,00	R$ 22.960,29
10/12/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 0300835396 / Processo Eloisa)	- R$ 14.000,00	R$ 8.960,29
10/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CLAUDIO BARBOSA)	- R$ 27,00	R$ 8.933,29
11/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Silvia Dias)	- R$ 500,00	R$ 8.433,29
11/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MINI FLORIPA COMERCIO E LAZER LTDA)	- R$ 700,00	R$ 7.733,29
11/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / DOUGLAS JORGE ZIMMERMANN)	- R$ 400,00	R$ 7.333,29
11/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CRISTIANE DO AMARAL PEREIRA)	- R$ 250,00	R$ 7.083,29
11/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / DIANA VANESSA STRAPAZZON)	- R$ 51,00	R$ 7.032,29
11/12/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / Surya Dental Comercio De Produtos Odontologicos E Farmaceuticos Sa)	- R$ 525,53	R$ 6.506,76
11/12/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / MAGALUPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA)	- R$ 436,05	R$ 6.070,71
15/12/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / claudecir kailer pacheco)	- R$ 20,00	R$ 6.050,71
15/12/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / OLIVEIRA CHEDE CASA DE CHA CAFE LTDA)	- R$ 50,00	R$ 6.000,71
15/12/2025	DEBITO PORTO SEGURO CONSORCIO (Doc.: VP003/274/ / VP003/274/0300835396)	- R$ 1.987,47	R$ 4.013,24
15/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CIBELE LATRONICO 04660666948)	- R$ 530,00	R$ 3.483,24
15/12/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / Surya Dental Comercio De Produtos Odontologicos E Farmaceuticos Sa)	- R$ 534,18	R$ 2.949,06
15/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ANDRE FRANCISCO MORITZ)	- R$ 601,10	R$ 2.347,96
15/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ELIANE MARIA SANTOS)	- R$ 294,28	R$ 2.053,68
15/12/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 5.000,00	R$ 7.053,68
16/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Eron Rodrigues)	- R$ 4.290,00	R$ 2.763,68
16/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Doce Luxo Comercio Ltda)	- R$ 104,00	R$ 2.659,68

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
16/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / AISLAN DOS NAVEGANTES MOREIRA)	- R$ 775,00	R$ 1.884,68
18/12/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 30.000,00	R$ 31.884,68
18/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Bruno Gomes Selva)	- R$ 14.040,00	R$ 17.844,68
18/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Bruno Gomes Selva)	- R$ 8.000,00	R$ 9.844,68
19/12/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MAURICIO ARRUDA WOLFF)	- R$ 670,00	R$ 9.174,68
19/12/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 85.000,00	R$ 94.174,68
19/12/2025	DEBITO FATURA- CARTAO VISA (Doc.: VISA / Fatura Cartão Visa)	- R$ 92.279,99	R$ 1.894,69
19/12/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / PAGARME SA)	- R$ 152,70	R$ 1.741,99
19/12/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE DEVOLUCAO (Doc.: CRD DEVPIX / ANDREY FERNANDO GERENT)	R$ 152,70	R$ 1.894,69
19/12/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / PAGARME SA)	- R$ 230,70	R$ 1.663,99
22/12/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / FERNANDO DANIEL SEEMUND)	R$ 160,00	R$ 1.823,99
22/12/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Ronaldo Flach Zanellato)	R$ 160,00	R$ 1.983,99
22/12/2025	TRANSFERENCIA PIX-SIM (Doc.: 28843 / GEORGE CORTES LINHAR)	R$ 160,00	R$ 2.143,99
22/12/2025	DEBITO SEGURO UNIMED EM GRUPO (Doc.: UNI 9345)	- R$ 81,44	R$ 2.062,55
22/12/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ALEXANDRE DA SILVA MALLON)	R$ 160,00	R$ 2.222,55
22/12/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / RODRIGO RIGGENBACH VERISSIMO RIBEIRO)	R$ 160,00	R$ 2.382,55
22/12/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / RAFAEL STAHELIN)	R$ 160,00	R$ 2.542,55

Saldo no final do período	**R$ 2.542,55**
Saldo atual	**R$ 2.542,55**
Total disponível	R$ 17.542,55
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Limite de cheque especial	R$ 15.000,00
IOF	R$ 0,00
Juros cheque especial	R$ 0,00
Juros adiant. a depositante	R$ 0,00
Tarifas pendentes	R$ 0,00
Saldo bloq judicialmente	R$ 0,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)
Lançamentos futuros		**- R$ 2.268,91**
26/12/2025	**DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc: 41583)**	- R$ 874,66
26/12/2025	**DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc: 22144)**	- R$ 1.394,25

Extrato

UNICRED

ANDREY FERNANDO GERENT - ***.

Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Coop: 515 - AG: 1102 - Conta: 77046

Solicitado por ANDREY - ***.083.539-**

Saldo em 31/07/2025: R$ 3.856,92

Saldo atual	**R$ 2.542,55**
Total Disponível	R$ 17.542,55
Limite de cheque especial	R$ 15.000,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SEBASTIAO JOAQUIM CARDOSO)	R$ 400,00	R$ 4.256,92
01/08/2025	IOF (Doc.: SALDO DEV)	- R$ 5,67	R$ 4.251,25
07/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CLAUDIO BARBOSA)	- R$ 1.610,00	R$ 2.641,25
11/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 0585435294 / invisa natali)	- R$ 3.097,00	-R$ 455,75
11/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 0585435294 / invisa Luane)	- R$ 3.097,00	-R$ 3.552,75
11/08/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 10.000,00	R$ 6.447,25
12/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / SILMARA RINALDI E SILVA)	- R$ 916,00	R$ 5.531,25
13/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ROBERTA RAMOS SILVA FAVERSANI)	- R$ 714,00	R$ 4.817,25
14/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ALFREDO ADRIANO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA)	- R$ 125,00	R$ 4.692,25
14/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / J GUARALDO COMERCIO DE CALCADOS E ARTEFATOS LTDA)	- R$ 599,14	R$ 4.093,11
15/08/2025	DEBITO PORTO SEGURO CONSORCIO (Doc.: VP003/274/ / VP003/274/0300835396)	- R$ 1.901,23	R$ 2.191,88
15/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ERON RODRIGUES)	- R$ 1.170,00	R$ 1.021,88
18/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Ferreira Zancht)	- R$ 1.119,00	-R$ 97,12
18/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / DOUGLAS JORGE ZIMMERMANN)	- R$ 400,00	-R$ 497,12
18/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / TATIANE RODRIGUES BENTO)	- R$ 255,00	-R$ 752,12
19/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / LUCIARA TRINDADE)	- R$ 580,00	-R$ 1.332,12
19/08/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 72.000,00	R$ 70.667,88
19/08/2025	DEBITO FATURA- CARTAO VISA (Doc.: VISA / Fatura Cartão Visa)	- R$ 68.728,29	R$ 1.939,59
19/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / KELLY ROSANA DA SILVA)	R$ 5.000,00	R$ 6.939,59
19/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CRISTIANE DO AMARAL PEREIRA)	- R$ 500,00	R$ 6.439,59
20/08/2025	DEBITO SEGURO UNIMED EM GRUPO (Doc.: UNI 9345)	- R$ 81,44	R$ 6.358,15

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CLAUDIO BARBOSA)	- R$ 15,00	R$ 6.343,15
21/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / POUSADA ACARI LTDA)	- R$ 1.000,00	R$ 5.343,15
21/08/2025	TRANSFERENCIA PIX-SIM (Doc.: 28843 / GEORGE CORTES LINHAR)	R$ 65,00	R$ 5.408,15
21/08/2025	TRANSFERENCIA TEF PIX (Doc.: 166081 / LUIZ EDUARDO GERENT)	R$ 65,00	R$ 5.473,15
21/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / WILLIAN WESTPHAL)	R$ 65,00	R$ 5.538,15
21/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / FERNANDO DANIEL SEEMUND)	R$ 65,00	R$ 5.603,15
21/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Ronaldo Flach Zanellato)	R$ 65,00	R$ 5.668,15
21/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Carlos Eduardo Gomes Gaio)	R$ 65,00	R$ 5.733,15
21/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ERON ANDRE DE SA JUNIOR)	- R$ 150,00	R$ 5.583,15
21/08/2025	TRANSFERENCIA TEF PIX (Doc.: 1268880 / FELIPE MOZZAQUATRO SCHNEIDER)	R$ 65,00	R$ 5.648,15
21/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / RODRIGO RIGGENBACH VERISSIMO RIBEIRO)	R$ 65,00	R$ 5.713,15
22/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / VALDIR SOUZA JUNIOR)	R$ 233,00	R$ 5.946,15
22/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / EDUARDO OLIVEIRA DA ROSA)	R$ 68,00	R$ 6.014,15
25/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / AISLAN DOS NAVEGANTES MOREIRA)	- R$ 425,00	R$ 5.589,15
25/08/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc.: 41583)	- R$ 874,66	R$ 4.714,49
25/08/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc.: 22144)	- R$ 1.394,25	R$ 3.320,24
25/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / CHRISTIANE J FONTANELA)	R$ 220,00	R$ 3.540,24
26/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / VANESSA ZOLDAN)	- R$ 123,20	R$ 3.417,04
26/08/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 10.000,00	R$ 13.417,04
26/08/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / BGX SERVICOS DIGITAIS LTDA)	- R$ 9.737,46	R$ 3.679,58
26/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Joao Victor da Silva Ribas)	- R$ 40,00	R$ 3.639,58
26/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Karine Bittencourt Ramos Jota)	- R$ 720,00	R$ 2.919,58
26/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Lenoir Cardoso)	- R$ 240,00	R$ 2.679,58
27/08/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / APPMAX PLATAFORMA DE PAGAMENTOS LTDA)	- R$ 331,10	R$ 2.348,48
27/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MARISTELA MARTA AMARAL COELHO 05573588923)	- R$ 525,00	R$ 1.823,48
27/08/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / APPMAX PLATAFORMA DE PAGAMENTOS LTDA)	- R$ 209,00	R$ 1.614,48

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
	)		
27/08/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / CasarCom Site de Casamento e Eventos SA)	- R$ 972,45	R$ 642,03
27/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / JOAO BAPTISTA BOMFIM PEREIRA NETO)	- R$ 360,00	R$ 282,03
28/08/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 5.000,00	R$ 5.282,03
28/08/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / SAWIRI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA)	- R$ 287,00	R$ 4.995,03
29/08/2025	TRANSFERENCIA TEF PIX (Doc.: 59625 / MULTIMED CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS SS LTDA)	- R$ 350,00	R$ 4.645,03
29/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / KANTOA BOUTIQUE LTDA)	- R$ 144,00	R$ 4.501,03

Saldo no final do período	**R$ 4.501,03**
Saldo atual	**R$ 2.542,55**
Total disponível	R$ 17.542,55
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Limite de cheque especial	R$ 15.000,00
IOF	R$ 0,00
Juros cheque especial	R$ 0,00
Juros adiant. a depositante	R$ 0,00
Tarifas pendentes	R$ 0,00
Saldo bloq judicialmente	R$ 0,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)
Lançamentos futuros		**- R$ 2.268,91**
26/12/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc: 41583)	- R$ 874,66
26/12/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc: 22144)	- R$ 1.394,25

Extrato

UNICRED

Período de 01/10/2025 a 31/10/2025

ANDREY FERNANDO GERENT - ***.

Coop: 515 - AG: 1102 - Conta: 77046

Solicitado por ANDREY - ***.083.539-**

Saldo em 30/09/2025: R$ 29.996,25

Saldo atual	**R$ 2.542,55**
Total Disponível	R$ 17.542,55
Limite de cheque especial	R$ 15.000,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / BELA PNEUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA)	- R$ 50,00	R$ 29.946,25
01/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / AISLAN DOS NAVEGANTES MOREIRA)	- R$ 550,00	R$ 29.396,25
01/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CLAUDIO BARBOSA)	- R$ 13,00	R$ 29.383,25
02/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CRISTINA E MAX FARMACIA DROGARIA LTDA)	- R$ 174,64	R$ 29.208,61
06/10/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / JOSE MOACIR SANINI)	- R$ 10,00	R$ 29.198,61
06/10/2025	TRANSFERENCIA TEF PIX (Doc.: 2003198 / M A R - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA)	- R$ 2.130,00	R$ 27.068,61
06/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / JANAINA GRIMM)	- R$ 740,00	R$ 26.328,61
07/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CRISTINA E MAX FARMACIA DROGARIA LTDA)	- R$ 73,25	R$ 26.255,36
08/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CLAUDIO BARBOSA)	- R$ 1.619,00	R$ 24.636,36
09/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MAURA MARCIA DE OLIVEIRA)	R$ 5.000,00	R$ 29.636,36
09/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / DILVO VICENTE TIRLONI)	R$ 1.900,00	R$ 31.536,36
09/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / TATIANE RODRIGUES BENTO)	- R$ 340,00	R$ 31.196,36
09/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MCM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA)	- R$ 320,00	R$ 30.876,36
10/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CRISTIANE DO AMARAL PEREIRA)	- R$ 250,00	R$ 30.626,36
13/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MATHEUS GRAPS FERREIRA)	- R$ 6,00	R$ 30.620,36
13/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Ferreira Zancht)	- R$ 917,00	R$ 29.703,36
13/10/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / MUNICIPIO DE PALHOCA)	- R$ 793,60	R$ 28.909,76
13/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / DOUGLAS JORGE ZIMMERMANN)	- R$ 400,00	R$ 28.509,76
14/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / OTAVIO GUILHERME MARGARIDA)	- R$ 294,46	R$ 28.215,30
15/10/2025	DEBITO PORTO SEGURO CONSORCIO (Doc.: VP003/274/ / VP003/274/0300835396)	- R$ 1.899,92	R$ 26.315,38

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
15/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Eron Rodrigues)	- R$ 1.950,00	R$ 24.365,38
16/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 0300835396 / Fedex)	- R$ 499,96	R$ 23.865,42
17/10/2025	TRANSFERENCIA TEF PIX (Doc.: 2003198 / M A R - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA)	- R$ 2.185,00	R$ 21.680,42
20/10/2025	DEBITO SEGURO UNIMED EM GRUPO (Doc.: UNI 9345)	- R$ 81,44	R$ 21.598,98
20/10/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 50.000,00	R$ 71.598,98
20/10/2025	DEBITO FATURA- CARTAO VISA (Doc.: VISA / Fatura Cartão Visa)	- R$ 66.141,17	R$ 5.457,81
20/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANTONIO MARCOS DA SILVA)	R$ 1.000,00	R$ 6.457,81
20/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Lenoir Cardoso)	- R$ 240,00	R$ 6.217,81
21/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 0585435294 / jjgc)	- R$ 1.049,97	R$ 5.167,84
21/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 0585435294 / jjgc)	- R$ 89,32	R$ 5.078,52
21/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 0585435294 / jjgc)	- R$ 656,60	R$ 4.421,92
21/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANTONIO MARCOS DA SILVA)	R$ 769,00	R$ 5.190,92
21/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / FARMAHOF LTDA)	- R$ 58,00	R$ 5.132,92
27/10/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / ODP OUTLET DE PASSAGENS LTDA)	- R$ 484,48	R$ 4.648,44
27/10/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc.: 22144)	- R$ 1.394,25	R$ 3.254,19
27/10/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc.: 41583)	- R$ 874,66	R$ 2.379,53
27/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / AISLAN DOS NAVEGANTES MOREIRA)	- R$ 1.075,00	R$ 1.304,53
28/10/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 10.000,00	R$ 11.304,53
28/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Ferreira Zancht)	- R$ 950,00	R$ 10.354,53
29/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / SONIA MARIA BIANCHINI)	- R$ 750,00	R$ 9.604,53
29/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ALEXANDRE MANOEL DE SOUZA)	- R$ 50,00	R$ 9.554,53
30/10/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / YAPAY PAGAMENTOS ONLINE SA)	- R$ 212,25	R$ 9.342,28
30/10/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / CasarCom Site de Casamento e Eventos SA)	- R$ 528,86	R$ 8.813,42
30/10/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / BDS MAGAZINE LTDA)	- R$ 109,99	R$ 8.703,43
31/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Monica de Oliveira Martins)	- R$ 349,00	R$ 8.354,43
31/10/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / BALAROTI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA)	- R$ 49,84	R$ 8.304,59

Saldo no final do período	**R$ 8.304,59**
Saldo atual	**R$ 2.542,55**
Total disponível	R$ 17.542,55
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Limite de cheque especial	R$ 15.000,00
IOF	R$ 0,00
Juros cheque especial	R$ 0,00
Juros adiant. a depositante	R$ 0,00
Tarifas pendentes	R$ 0,00
Saldo bloq judicialmente	R$ 0,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)
Lançamentos futuros		**- R$ 2.268,91**
26/12/2025	**DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc: 41583)**	- R$ 874,66
26/12/2025	**DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc: 22144)**	- R$ 1.394,25

Extrato

UNICRED

Período de 01/09/2025 a 30/09/2025

ANDREY FERNANDO GERENT - ***.

Coop: 515 - AG: 1102 - Conta: 77046

Solicitado por ANDREY - ***.083.539-**

Saldo em 31/08/2025: R$ 4.501,03

Saldo atual	**R$ 2.542,55**
Total Disponível	R$ 17.542,55
Limite de cheque especial	R$ 15.000,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Ferreira Zancht)	- R$ 325,40	R$ 4.175,63
01/09/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / APPMAX PLATAFORMA DE PAGAMENTOS LTDA)	- R$ 172,25	R$ 4.003,38
01/09/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / LASTLINK TECNOLOGIA SA)	- R$ 97,00	R$ 3.906,38
01/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Joao Victor da Silva Ribas)	- R$ 35,00	R$ 3.871,38
01/09/2025	IOF (Doc.: SALDO DEV)	- R$ 2,92	R$ 3.868,46
02/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / WALTER SAYMON DOS SANTOS MONTEIRO)	- R$ 1.150,00	R$ 2.718,46
02/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / AMANDA DE SOUZA DA SILVA)	- R$ 100,00	R$ 2.618,46
02/09/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / PORAO BRASIL DECORACOES LTDA)	- R$ 1.137,08	R$ 1.481,38
03/09/2025	TRANSFERENCIA TEF PIX (Doc.: 660698 / GABRIEL DE OLIVEIRA PUEL)	- R$ 1.520,00	-R$ 38,62
03/09/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 5.000,00	R$ 4.961,38
03/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CLAUDIO BARBOSA)	- R$ 1.610,00	R$ 3.351,38
05/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MCM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA)	- R$ 640,00	R$ 2.711,38
08/09/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / YAPAY PAGAMENTOS ONLINE SA)	- R$ 193,34	R$ 2.518,04
08/09/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / PENSA ENTRETENIMENTO LTDA)	- R$ 76,89	R$ 2.441,15
08/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / TATIANE RODRIGUES BENTO)	- R$ 340,00	R$ 2.101,15
08/09/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / BIOSTEVI MARKET PLACE LTDA)	- R$ 358,15	R$ 1.743,00
09/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Ferreira Zancht)	- R$ 322,80	R$ 1.420,20
11/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / VIDRACARIA SAO MIGUEL LTDA)	- R$ 1.775,00	-R$ 354,80
11/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ERON ANDRE DE SA JUNIOR)	- R$ 150,00	-R$ 504,80
11/09/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 10.000,00	R$ 9.495,20
12/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ATIVIO DUBATO BEZ FONTANA)	R$ 8.000,00	R$ 17.495,20

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / SC SUL AQUECIMENTO SOLAR LTDA)	- R$ 595,00	R$ 16.900,20
15/09/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / Pagar Me Instituicao De Pagamento Sa)	- R$ 298,85	R$ 16.601,35
15/09/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / YAPAY PAGAMENTOS ONLINE SA)	- R$ 280,00	R$ 16.321,35
15/09/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / Moda Mundial Brasil Pagamentos LTDA)	- R$ 298,77	R$ 16.022,58
15/09/2025	DEBITO PORTO SEGURO CONSORCIO (Doc.: VP003/274/ / VP003/274/0300835396)	- R$ 1.900,58	R$ 14.122,00
15/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / DOUGLAS JORGE ZIMMERMANN)	- R$ 400,00	R$ 13.722,00
15/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Eron Rodrigues)	- R$ 1.365,00	R$ 12.357,00
16/09/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 30.000,00	R$ 42.357,00
16/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ALEXANDRE MANOEL DE SOUZA)	- R$ 50,00	R$ 42.307,00
16/09/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / vivo)	- R$ 384,00	R$ 41.923,00
16/09/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / BGX SERVICOS DIGITAIS LTDA)	- R$ 19.575,72	R$ 22.347,28
17/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / SONIA MARIA BIANCHINI)	- R$ 750,00	R$ 21.597,28
17/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / SALEZIO SCHNAIDER)	- R$ 300,00	R$ 21.297,28
17/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CRISTIANE DO AMARAL PEREIRA)	- R$ 250,00	R$ 21.047,28
18/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / J C SASSO LTDA)	- R$ 318,00	R$ 20.729,28
18/09/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / LEANDRO LOURIVAL RITA)	- R$ 120,00	R$ 20.609,28
18/09/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 30.000,00	R$ 50.609,28
19/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / 52 801 121 daniele gill xavier)	- R$ 69,00	R$ 50.540,28
19/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Raimundo Vieira Peres)	- R$ 150,00	R$ 50.390,28
22/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ROGERIO DOS SANTOS)	- R$ 20,00	R$ 50.370,28
22/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Priscila Vanzuita)	- R$ 25,00	R$ 50.345,28
22/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Ferreira Zancht)	- R$ 1.147,50	R$ 49.197,78
22/09/2025	DEBITO SEGURO UNIMED EM GRUPO (Doc.: UNI 9345)	- R$ 81,44	R$ 49.116,34
22/09/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 30.000,00	R$ 79.116,34
22/09/2025	DEBITO COBRANÇA PROPRIA CL136 (Doc.: 0300835396 / Visa)	- R$ 66.299,12	R$ 12.817,22
22/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CONSULTORIA NA TACA LTDA)	- R$ 658,80	R$ 12.158,42
23/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / 55 142 915 EMILY DA LUZ RIBEIRO)	- R$ 120,00	R$ 12.038,42

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
23/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / VALDETE MARQUART)	- R$ 1.800,00	R$ 10.238,42
23/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Lenoir Cardoso)	- R$ 240,00	R$ 9.998,42
25/09/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc.: 22144)	- R$ 1.394,25	R$ 8.604,17
25/09/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc.: 41583)	- R$ 874,66	R$ 7.729,51
25/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 0300835396 / Itero material)	- R$ 399,00	R$ 7.330,51
29/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / 60477141 ARTHUR DE LIMA SELON)	- R$ 180,00	R$ 7.150,51
30/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SECR. DA RECEITA FEDERAL - LOTE 2024/17 - RMS 0139)	R$ 9.087,40	R$ 16.237,91
30/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SECR. DA RECEITA FEDERAL - LOTE 2023/29 - RMS 0139)	R$ 14.258,34	R$ 30.496,25
30/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ISADORA GERENT ALPENDRE)	- R$ 500,00	R$ 29.996,25

Saldo no final do período	**R$ 29.996,25**
Saldo atual	**R$ 2.542,55**
Total disponível	R$ 17.542,55
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Limite de cheque especial	R$ 15.000,00
IOF	R$ 0,00
Juros cheque especial	R$ 0,00
Juros adiant. a depositante	R$ 0,00
Tarifas pendentes	R$ 0,00
Saldo bloq judicialmente	R$ 0,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)
Lançamentos futuros		**- R$ 2.268,91**
26/12/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc: 41583)	- R$ 874,66
26/12/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc: 22144)	- R$ 1.394,25

Extrato

Período de 01/07/2025 a 31/07/2025

Solicitado por ANDREY - ***.083.539-**

Saldo em 30/06/2025: R$ 4.757,20

UNICRED

ANDREY FERNANDO GERENT - ***.

Coop: 515 - AG: 1102 - Conta: 77046

Saldo atual	**R$ 2.542,55**
Total Disponível	R$ 17.542,55
Limite de cheque especial	R$ 15.000,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ALEXANDRE MANOEL DE SOUZA)	- R$ 240,00	R$ 4.517,20
01/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MYRNA TORRES EVENTOS LTDA)	- R$ 600,00	R$ 3.917,20
01/07/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / THAYNA PAOLA SOARES 13505516945)	- R$ 340,00	R$ 3.577,20
01/07/2025	IOF (Doc.: SALDO DEV)	- R$ 28,61	R$ 3.548,59
02/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CLAUDIO BARBOSA)	- R$ 1.730,00	R$ 1.818,59
03/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CRISTIANE DO AMARAL PEREIRA)	- R$ 250,00	R$ 1.568,59
03/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / SALEZIO SCHNAIDER)	- R$ 300,00	R$ 1.268,59
04/07/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / BLH STORE LTDA)	- R$ 283,36	R$ 985,23
04/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ERON RODRIGUES)	- R$ 390,00	R$ 595,23
07/07/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / ZOOP TECNOLOGIA INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA)	- R$ 25,25	R$ 569,98
08/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / INTERPRETANDO TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA)	- R$ 563,76	R$ 6,22
08/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / TATIANE RODRIGUES BENTO)	- R$ 510,00	-R$ 503,78
08/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MCM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA)	- R$ 320,00	-R$ 823,78
11/07/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 5.000,00	R$ 4.176,22
11/07/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / Insider Comercio e Confeccao de Pecas do Vestuario Ltda)	- R$ 179,74	R$ 3.996,48
14/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / DOUGLAS JORGE ZIMMERMANN)	- R$ 400,00	R$ 3.596,48
14/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jocelio Altemar Elias)	- R$ 1.250,00	R$ 2.346,48
14/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / NARA ELLY SCHUTZ)	- R$ 172,50	R$ 2.173,98
14/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / GERUSA FRANCISCO LINO)	- R$ 265,00	R$ 1.908,98
15/07/2025	DEBITO PORTO SEGURO CONSORCIO (Doc.: VP003/274/ / VP003/274/0300835396)	- R$ 1.901,88	R$ 7,10

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
15/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / DILVO VICENTE TIRLONI)	R$ 2.000,00	R$ 2.007,10
15/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ERON RODRIGUES)	- R$ 200,00	R$ 1.807,10
16/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ELISABETE FERNANDES)	R$ 5.200,00	R$ 7.007,10
16/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Ferreira Zancht)	- R$ 359,00	R$ 6.648,10
16/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Caroline Camila Medeiros)	- R$ 60,00	R$ 6.588,10
16/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CLAUDIO BARBOSA)	- R$ 10,00	R$ 6.578,10
16/07/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 30.000,00	R$ 36.578,10
16/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / LEONARDO DIAS DA SILVA)	- R$ 7.000,00	R$ 29.578,10
17/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / SONIA MARIA BIANCHINI)	- R$ 730,00	R$ 28.848,10
17/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / AISLAN DOS NAVEGANTES MOREIRA)	- R$ 1.000,00	R$ 27.848,10
18/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Ronaldo Flach Zanellato)	R$ 1.368,00	R$ 29.216,10
18/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / AISLAN DOS NAVEGANTES MOREIRA)	- R$ 750,00	R$ 28.466,10
21/07/2025	DEBITO SEGURO UNIMED EM GRUPO (Doc.: UNI 9345)	- R$ 81,44	R$ 28.384,66
21/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / POUSADA ACARI LTDA)	- R$ 1.000,00	R$ 27.384,66
21/07/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 30.000,00	R$ 57.384,66
21/07/2025	DEBITO FATURA- CARTAO VISA (Doc.: VISA / Fatura Cartão Visa)	- R$ 56.634,34	R$ 750,32
22/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Lenoir Cardoso)	- R$ 390,00	R$ 360,32
23/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 0585435294 / jjgc)	- R$ 1.235,55	-R$ 875,23
23/07/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 5.000,00	R$ 4.124,77
23/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / TRIZOTTI PROTESES DENTARIAS LTDA)	- R$ 850,00	R$ 3.274,77
23/07/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / JBWORLD ENTRETENIMENTOS SA)	- R$ 90,00	R$ 3.184,77
25/07/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc.: 22144)	- R$ 1.394,25	R$ 1.790,52
25/07/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc.: 41583)	- R$ 874,66	R$ 915,86
25/07/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / EDUARDO BALBINO DA COSTA)	- R$ 520,00	R$ 395,86
25/07/2025	SAQUE - CAIXA (Doc.: SAQUE)	- R$ 1.000,00	-R$ 604,14
28/07/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 10.000,00	R$ 9.395,86
28/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / WALDIMIR MARTINS DE ESPINDOLA)	- R$ 60,00	R$ 9.335,86

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANA VALERIA SOUZA DIAS MARTINS)	R$ 10.000,00	R$ 19.335,86
29/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / SABOR SABER CONSULTORIA LTDA)	- R$ 1.139,76	R$ 18.196,10
29/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Ferreira Zancht)	- R$ 381,70	R$ 17.814,40
30/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ANDRE HULSE DE SOUZA)	- R$ 80,00	R$ 17.734,40
30/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / 32366040 EVANILTON ARAUJO DE JESUS)	- R$ 3.800,00	R$ 13.934,40
30/07/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / BLUEGREEN PAGAMENTOS LTDA)	- R$ 10.077,48	R$ 3.856,92

Saldo no final do período	**R$ 3.856,92**
Saldo atual	**R$ 2.542,55**
Total disponível	R$ 17.542,55
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Limite de cheque especial	R$ 15.000,00
IOF	R$ 0,00
Juros cheque especial	R$ 0,00
Juros adiant. a depositante	R$ 0,00
Tarifas pendentes	R$ 0,00
Saldo bloq judicialmente	R$ 0,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)
Lançamentos futuros		**- R$ 2.268,91**
26/12/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc: 41583)	- R$ 874,66
26/12/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc: 22144)	- R$ 1.394,25

Extrato

UNICRED

Período de 01/06/2025 a 30/06/2025

ANDREY FERNANDO GERENT - ***.

Coop: 515 - AG: 1102 - Conta: 77046

Solicitado por ANDREY - ***.083.539-**

Saldo em 31/05/2025: R$ 4.105,01

Saldo atual	**R$ 2.542,55**
Total Disponível	R$ 17.542,55
Limite de cheque especial	R$ 15.000,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Ronaldo Flach Zanellato)	R$ 453,00	R$ 4.558,01
03/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Zancht)	- R$ 570,40	R$ 3.987,61
04/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / JULIANA CABRAL DE SOUZA)	- R$ 980,00	R$ 3.007,61
05/06/2025	SAQUE - CAIXA (Doc.: SAQUE)	- R$ 500,00	R$ 2.507,61
06/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CLAUDIO BARBOSA)	- R$ 70,00	R$ 2.437,61
06/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / FB TECH ODONTO)	- R$ 1.800,00	R$ 637,61
09/06/2025	TRANSFERENCIA PIX-SIM (Doc.: 656038 / RODRIGO MATOS DE SOUZA)	- R$ 300,00	R$ 337,61
09/06/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 10.000,00	R$ 10.337,61
09/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ELIANE TEREZINHA DOS SANT)	R$ 3.000,00	R$ 13.337,61
10/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Zancht)	- R$ 154,00	R$ 13.183,61
11/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / LEONARDO DIAS DA SILVA)	- R$ 2.410,00	R$ 10.773,61
11/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / PLINIO MARCIO DE OLIVEIRA ROSA)	- R$ 250,00	R$ 10.523,61
11/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MCM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA)	- R$ 320,00	R$ 10.203,61
12/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / DOUGLAS JORGE ZIMMERMANN)	- R$ 400,00	R$ 9.803,61
13/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / UNA ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA)	- R$ 150,00	R$ 9.653,61
13/06/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 20.000,00	R$ 29.653,61
13/06/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / Bluegreen)	- R$ 19.997,28	R$ 9.656,33
16/06/2025	DEBITO PORTO SEGURO CONSORCIO (Doc.: VP003/274/ / VP003/274/0300835396)	- R$ 1.902,54	R$ 7.753,79
16/06/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 20.000,00	R$ 27.753,79
16/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ELISABETE FERNANDES)	R$ 5.200,00	R$ 32.953,79
16/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ALTAIR RAIMUNDI)	- R$ 550,00	R$ 32.403,79

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
16/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Lenoir Cardoso)	- R$ 240,00	R$ 32.163,79
17/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / TATIANE RODRIGUES BENTO)	- R$ 255,00	R$ 31.908,79
18/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Zancht)	- R$ 1.163,00	R$ 30.745,79
18/06/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 30.000,00	R$ 60.745,79
18/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ERON RODRIGUES)	- R$ 1.170,00	R$ 59.575,79
18/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / CASA DO COMPRESSOR LTDA)	- R$ 1.000,00	R$ 58.575,79
18/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jardell De Sousa Teixeira)	- R$ 140,00	R$ 58.435,79
20/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / LEONARDO DIAS DA SILVA)	- R$ 2.300,00	R$ 56.135,79
20/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / POUSADA ACARI LTDA)	- R$ 2.000,00	R$ 54.135,79
20/06/2025	DEBITO SEGURO UNIMED EM GRUPO (Doc.: UNI 9345)	- R$ 79,84	R$ 54.055,95
20/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 0300835396 / preferiria)	- R$ 73,11	R$ 53.982,84
20/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / JOSE MESSIAS DOS SANTOS)	- R$ 320,00	R$ 53.662,84
23/06/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 10.000,00	R$ 63.662,84
23/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / DEIN HAUS HOSPEDAGENS LTDA)	- R$ 959,40	R$ 62.703,44
23/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / FIDELI PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA)	- R$ 25,00	R$ 62.678,44
23/06/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / BEACH PARK HOTEIS E TURISMO SA)	- R$ 3.583,41	R$ 59.095,03
23/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / 39346500 VITOR CESAR LIMA DOS SANTOS)	- R$ 150,00	R$ 58.945,03
23/06/2025	DEBITO COBRANÇA PROPRIA CL136 (Doc.: 0300835396 / visa)	- R$ 70.896,57	-R$ 11.951,54
23/06/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 5.500,00	-R$ 6.451,54
24/06/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / Wise Brasil Instituicao de Pagamento Ltda)	- R$ 1.200,00	-R$ 7.651,54
24/06/2025	TRANSFERENCIA TEF PIX (Doc.: 2224569 / ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT)	R$ 4.800,00	-R$ 2.851,54
25/06/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc.: 22144)	- R$ 1.394,25	-R$ 4.245,79
25/06/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc.: 41583)	- R$ 874,66	-R$ 5.120,45
25/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ERON RODRIGUES)	- R$ 780,00	-R$ 5.900,45
25/06/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / PAGALEVE TECNOLOGIA FINANCEIRA LTDA)	- R$ 449,30	-R$ 6.349,75
25/06/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 2.700,00	-R$ 3.649,75

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
26/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / AMOUH IMPORTACOES E PRESENTES LTDA)	- R$ 89,00	-R$ 3.738,75
26/06/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 1200879)	R$ 4.000,00	R$ 261,25
30/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SECR. DA RECEITA FEDERAL - LOTE 2025/02 - RMS 0136)	R$ 8.096,45	R$ 8.357,70
30/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Zancht)	- R$ 860,50	R$ 7.497,20
30/06/2025	TRANSFERENCIA TEF PIX (Doc.: 2003198 / M A R - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA)	- R$ 3.140,00	R$ 4.357,20
30/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SALETE MARIA SANTIN CARDO)	R$ 400,00	R$ 4.757,20

Saldo no final do período	**R$ 4.757,20**
Saldo atual	**R$ 2.542,55**
Total disponível	R$ 17.542,55
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Limite de cheque especial	R$ 15.000,00
IOF	R$ 0,00
Juros cheque especial	R$ 0,00
Juros adiant. a depositante	R$ 0,00
Tarifas pendentes	R$ 0,00
Saldo bloq judicialmente	R$ 0,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)
Lançamentos futuros		**- R$ 2.268,91**
26/12/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc: 41583)	- R$ 874,66
26/12/2025	DEB MENSALID QUANTA PREVID-CENTRALIZADO (Doc: 22144)	- R$ 1.394,25

Extrato

UNICRED

Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIA - **.***.

Coop: 515 - AG: 1102 - Conta: 1200879

Solicitado por ANAPAULA - ***.543.529-**

Saldo em 31/07/2025: R$ 19.915,99

Saldo atual	**R$ 133.780,99**
Total Disponível	R$ 143.780,99
Limite de cheque especial	R$ 10.000,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 1.715,41	R$ 21.631,40
01/08/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / ZOOP TECNOLOGIA INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA)	- R$ 4.375,00	R$ 17.256,40
01/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / HDI seguros)	- R$ 282,89	R$ 16.973,51
01/08/2025	IOF (Doc.: SALDO DEV)	- R$ 55,36	R$ 16.918,15
04/08/2025	DEBITO FATURA- CARTAO VISA (Doc.: VISA / Fatura Cartão Visa)	- R$ 132,30	R$ 16.785,85
04/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 13.770,68	R$ 30.556,53
04/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / IZAIAS DE ARAUJO)	R$ 494,00	R$ 31.050,53
04/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / GLEISY GOULART CARDOSO PRAZERES)	R$ 97,00	R$ 31.147,53
04/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Thiago de Souza Amaral)	R$ 180,00	R$ 31.327,53
04/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / DILCE MODESTO DA CRUZ)	R$ 180,00	R$ 31.507,53
04/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MICHELE REGINA DE SOUZA)	R$ 360,00	R$ 31.867,53
05/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Aemflo)	- R$ 726,23	R$ 31.141,30
05/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.895,45	R$ 35.036,75
05/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Luis Felipe Raupp)	R$ 120,00	R$ 35.156,75
05/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / 24.399.366 BARBARA MARIA FRANCISCO)	R$ 30,00	R$ 35.186,75
05/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / DANIEL COELHO MIGUEL)	R$ 207,00	R$ 35.393,75
06/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jose Carlos Rodrigues Filho)	- R$ 1.736,12	R$ 33.657,63
06/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MARIA EDUARDA MARTINS DA SILVA)	- R$ 2.684,83	R$ 30.972,80
06/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ANA KAROLINY BOAVENTURA)	- R$ 3.017,78	R$ 27.955,02

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Bruna Goularte Rosa)	- R$ 2.754,80	R$ 25.200,22
06/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / BRUNA VEIGA)	- R$ 2.800,35	R$ 22.399,87
06/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / DEBORA TALITA LUCATELLI)	- R$ 2.182,75	R$ 20.217,12
06/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ROBERTA KENIA SOUZA DA ROCHA)	- R$ 2.800,35	R$ 17.416,77
06/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Ana Camila Batista Cordeiro Junkes)	- R$ 1.836,50	R$ 15.580,27
06/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Paula Naeli Alves dos Santos)	- R$ 1.887,42	R$ 13.692,85
06/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jane Lucia Rodrigues ivalski)	- R$ 2.182,75	R$ 11.510,10
06/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Ferreira Zancht)	- R$ 2.516,29	R$ 8.993,81
06/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MAYARA REGINA DE OLIVEIRA)	- R$ 2.800,35	R$ 6.193,46
06/08/2025	DEBITO COBRANÇA PROPRIA CL136 (Doc.: 1286008500 / Goedert)	- R$ 680,63	R$ 5.512,83
06/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 2.960,58	R$ 8.473,41
06/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SHIRLEY VENANCIO EDUARDO)	R$ 261,94	R$ 8.735,35
06/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / STEFANE LEME DA SILVA)	R$ 180,00	R$ 8.915,35
06/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / RAJARE BLANK JANUARIO)	R$ 205,00	R$ 9.120,35
06/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Suellen Weber Zimermann)	R$ 180,00	R$ 9.300,35
07/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Vero Internet)	- R$ 143,00	R$ 9.157,35
07/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Quantity)	- R$ 956,25	R$ 8.201,10
07/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 7.044,46	R$ 15.245,56
07/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Lilian Antunes)	- R$ 2.524,78	R$ 12.720,78
07/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JOCIANE GOMES VIANA)	R$ 250,00	R$ 12.970,78
07/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / THIENY ALVES 07899452902)	R$ 250,00	R$ 13.220,78
08/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Digisac)	- R$ 306,38	R$ 12.914,40
08/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.387,10	R$ 18.301,50
08/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Beatriz Vieira da Costa)	R$ 234,00	R$ 18.535,50
11/08/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: CELESC DIS / 0000041982888)	- R$ 1.523,73	R$ 17.011,77
11/08/2025	DEBITO COBRANÇA PROPRIA CL136 (Doc.: 1286008500 / Lider)	- R$ 1.268,78	R$ 15.742,99

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
11/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 380,96	R$ 15.362,03
11/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Google)	- R$ 350,00	R$ 15.012,03
11/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 865,00	R$ 14.147,03
11/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / JJGC)	- R$ 1.617,61	R$ 12.529,42
11/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Unimed)	- R$ 4.017,73	R$ 8.511,69
11/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Khronos)	- R$ 217,69	R$ 8.294,00
11/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 21.757,93	R$ 30.051,93
11/08/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / csrf)	- R$ 18,64	R$ 30.033,29
11/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / ISS)	- R$ 20,51	R$ 30.012,78
11/08/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 10.000,00	R$ 20.012,78
11/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Bruna da Silva Vasconcelos)	R$ 180,00	R$ 20.192,78
12/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.404,28	R$ 25.597,06
13/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.521,52	R$ 30.118,58
13/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / VINICIUS HENRIQUE COTA)	R$ 358,00	R$ 30.476,58
14/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 1.163,64	R$ 29.312,94
14/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 7.740,80	R$ 37.053,74
14/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANTONIO GABRIEL DOS ANJOS DE BORBA MARTINS)	R$ 250,00	R$ 37.303,74
14/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANA MARIA DE OLIVEIRA DABOITE)	R$ 180,00	R$ 37.483,74
15/08/2025	DEBITO COBRANÇA PROPRIA CL136 (Doc.: 1286008500 / Qualita)	- R$ 398,55	R$ 37.085,19
15/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Khronos)	- R$ 221,83	R$ 36.863,36
15/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.018,63	R$ 40.881,99
18/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 16.424,37	R$ 57.306,36
18/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / 49.148.518 CUSTODIO)	R$ 250,00	R$ 57.556,36
18/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MAYSA SILVA CESCONETO)	R$ 180,00	R$ 57.736,36

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
18/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MAGALI ROSANE WALLAUER)	R$ 234,00	R$ 57.970,36
18/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANA LETICIA DE MORAES BORGES)	R$ 150,00	R$ 58.120,36
18/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 274,95	R$ 57.845,41
18/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Ecoeficiencia)	- R$ 342,96	R$ 57.502,45
18/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Gestao da Clinica Ltda)	R$ 45.404,07	R$ 102.906,52
18/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Luiz Carlos Sarmento Neto)	R$ 180,00	R$ 103.086,52
18/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MISLAINE EDNA PEREIRA)	R$ 250,00	R$ 103.336,52
19/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 990,49	R$ 102.346,03
19/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.115,41	R$ 105.461,44
19/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANGELINA BORGES PIRES)	R$ 180,00	R$ 105.641,44
19/08/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 72.000,00	R$ 33.641,44
19/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARIAH MADEIRA REIS)	R$ 180,00	R$ 33.821,44
19/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / FRANCISCA DA SILVA CUSTODIO)	R$ 329,00	R$ 34.150,44
20/08/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / Darf)	- R$ 17,17	R$ 34.133,27
20/08/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / Inss)	- R$ 6.874,60	R$ 27.258,67
20/08/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	- R$ 2.893,25	R$ 24.365,42
20/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Goedert)	- R$ 816,92	R$ 23.548,50
20/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Geovanni)	- R$ 520,00	R$ 23.028,50
20/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.874,65	R$ 27.903,15
20/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Gestao da Clinica Ltda)	R$ 4.531,90	R$ 32.435,05
20/08/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / Simples)	- R$ 40.620,97	-R$ 8.185,92
20/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JULIANA ONEZIA SODRE)	R$ 370,00	-R$ 7.815,92
20/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / THIAGO CORTES LINHARES)	R$ 234,00	-R$ 7.581,92
21/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.759,20	-R$ 2.822,72
21/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ELAINE ANDRIELI DA SILVA)	R$ 350,00	-R$ 2.472,72
21/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARIA DAS GRAÇAS LAURENTINO COUTO	R$ 250,00	-R$ 2.222,72

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
	)		
22/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.894,59	R$ 2.671,87
25/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 14.676,32	R$ 17.348,19
25/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / DEISY DAIANY PEREIRA)	R$ 180,00	R$ 17.528,19
25/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / LUIZA HELENA STAHELIN)	R$ 180,00	R$ 17.708,19
25/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jose Carlos Rodrigues Filho)	- R$ 3.000,00	R$ 14.708,19
25/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 936,17	R$ 13.772,02
25/08/2025	LIQUIDACAO TITULO SIM (Doc.: 1286008500 / Praxis)	- R$ 498,00	R$ 13.274,02
25/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Cremer)	- R$ 221,98	R$ 13.052,04
25/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Luana Serafim Baratto)	R$ 250,00	R$ 13.302,04
25/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Paulo Jorge Amorim da Cunha)	R$ 441,00	R$ 13.743,04
26/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 8.563,13	R$ 22.306,17
26/08/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / vivo)	- R$ 357,54	R$ 21.948,63
26/08/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 10.000,00	R$ 11.948,63
26/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SC-SANTE SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTD)	R$ 879,00	R$ 12.827,63
26/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / IVANISE DA SILVA E SOUZA)	R$ 68,00	R$ 12.895,63
27/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 1.035,29	R$ 11.860,34
27/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.336,39	R$ 15.196,73
27/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Micheli Y Castro)	R$ 98,00	R$ 15.294,73
27/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / RUAN CARLOS CRUZ)	R$ 396,00	R$ 15.690,73
27/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / GRAZIELA MODAS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA)	R$ 312,00	R$ 16.002,73
27/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MAGALI ROSANE WALLAUER)	R$ 136,00	R$ 16.138,73
27/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Algin)	- R$ 1.180,00	R$ 14.958,73
27/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / CAMILA ANTUNES COSTA)	R$ 250,00	R$ 15.208,73
27/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Nice de Sena Johnston)	R$ 180,00	R$ 15.388,73

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
27/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MAURICIO ROBERGE DA SILVA)	R$ 234,00	R$ 15.622,73
28/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 1.331,97	R$ 14.290,76
28/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 7.335,71	R$ 21.626,47
28/08/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 5.000,00	R$ 16.626,47
28/08/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / SABRINA DOS SANTOS GERENT)	- R$ 140,00	R$ 16.486,47
28/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JUREMA PAGANINI)	R$ 207,00	R$ 16.693,47
29/08/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / HDI)	- R$ 347,43	R$ 16.346,04
29/08/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 2.817,10	R$ 19.163,14
29/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / EDUARDO OLIVEIRA DA ROSA)	R$ 1.072,00	R$ 20.235,14
29/08/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Eliziane Dos Santos Silva)	R$ 50,00	R$ 20.285,14

Saldo no final do período	**R$ 20.285,14**
Saldo atual	**R$ 133.780,99**
Total disponível	R$ 143.780,99
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Limite de cheque especial	R$ 10.000,00
IOF	R$ 0,00
Juros cheque especial	R$ 0,00
Juros adiant. a depositante	R$ 0,00
Tarifas pendentes	R$ 0,00
Saldo bloq judicialmente	R$ 0,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)
Lançamentos futuros		**- R$ 39.128,64**
18/12/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / giovani zardo ar con)	- R$ 520,00
19/12/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc: Convênio / das)	- R$ 34.796,68
23/12/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)	- R$ 936,17
23/12/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / td synex)	- R$ 350,00
26/12/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)	- R$ 1.331,87
29/12/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)	- R$ 1.193,92

Extrato

UNICRED

Período de 01/10/2025 a 31/10/2025

FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIA - **.***.

Coop: 515 - AG: 1102 - Conta: 1200879

Solicitado por ANAPAULA - ***.543.529-**

Saldo em 30/09/2025: R$ 36.788,85

Saldo atual	**R$ 133.780,99**
Total Disponível	R$ 143.780,99
Limite de cheque especial	R$ 10.000,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Goedert)	- R$ 662,90	R$ 36.125,95
01/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.167,65	R$ 39.293,60
01/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JOSE AVELINO PALHANO NT)	R$ 250,00	R$ 39.543,60
02/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Quantity)	- R$ 1.193,97	R$ 38.349,63
02/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 1.831,39	R$ 40.181,02
02/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Thiago de Souza Amaral)	R$ 180,00	R$ 40.361,02
02/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / FABRICIA MARTINS SILVA)	R$ 250,00	R$ 40.611,02
02/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / CHEILA ALVES PEREIRA)	R$ 489,00	R$ 41.100,02
03/10/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	- R$ 5.609,40	R$ 35.490,62
03/10/2025	DEBITO FATURA- CARTAO VISA (Doc.: VISA / Fatura Cartão Visa)	- R$ 497,93	R$ 34.992,69
03/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Quantity)	- R$ 258,00	R$ 34.734,69
03/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 6.812,88	R$ 41.547,57
06/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Letícia Rosa Cardoso)	R$ 370,00	R$ 41.917,57
06/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 14.049,00	R$ 55.966,57
06/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MARIA EDUARDA MARTINS DA SILVA)	- R$ 2.329,20	R$ 53.637,37
06/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jane Lucia Rodrigues ivalski)	- R$ 2.377,83	R$ 51.259,54
06/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Ana Camila Batista Cordeiro Junkes)	- R$ 2.359,71	R$ 48.899,83
06/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Bruna Goularte Rosa)	- R$ 3.183,84	R$ 45.715,99
06/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ANA KAROLINY BOAVENTURA)	- R$ 2.799,46	R$ 42.916,53
06/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ROBERTA KENIA SOUZA DA ROCHA)	- R$ 2.050,67	R$ 40.865,86

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Paula Naeli Alves dos Santos)	- R$ 1.755,55	R$ 39.110,31
06/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Ferreira Zancht)	- R$ 2.491,13	R$ 36.619,18
06/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / BRUNA VEIGA)	- R$ 2.578,14	R$ 34.041,04
06/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / DEBORA TALITA LUCATELLI)	- R$ 2.377,83	R$ 31.663,21
06/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MAYARA REGINA DE OLIVEIRA)	- R$ 2.537,01	R$ 29.126,20
06/10/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA)	- R$ 1.695,00	R$ 27.431,20
06/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / EDITH SCHLEMPER)	R$ 50,00	R$ 27.481,20
06/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Cremer)	- R$ 956,25	R$ 26.524,95
06/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Aemflo)	- R$ 603,52	R$ 25.921,43
06/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Vero)	- R$ 149,28	R$ 25.772,15
06/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Cremer)	- R$ 173,80	R$ 25.598,35
06/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Geane De Santana)	R$ 180,00	R$ 25.778,35
06/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / KAUANE VAS)	R$ 200,00	R$ 25.978,35
06/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Raquel Aparecida Deodato)	R$ 68,00	R$ 26.046,35
06/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / BARBARA COSTA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA)	- R$ 1.887,42	R$ 24.158,93
06/10/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA)	- R$ 360,00	R$ 23.798,93
06/10/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA)	- R$ 5.214,58	R$ 18.584,35
06/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Nice de Sena Johnston)	R$ 180,00	R$ 18.764,35
06/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / VALDINEY DANIEL GARCIA)	R$ 34,00	R$ 18.798,35
07/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.797,95	R$ 22.596,30
07/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / REVITALAR COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA)	R$ 1.520,00	R$ 24.116,30
07/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JOCIANE GOMES VIANA)	R$ 250,00	R$ 24.366,30
07/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / FHELIPE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR)	R$ 250,00	R$ 24.616,30
07/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / FRANCIELE PEREIRA MACHADO)	R$ 97,00	R$ 24.713,30
07/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Dilce Modesto da Cruz)	R$ 180,00	R$ 24.893,30
07/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Letícia Rosa Cardoso)	R$ 353,00	R$ 25.246,30

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
08/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.780,29	R$ 30.026,59
08/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / SERRANO PNEUS LTDA)	- R$ 1.500,00	R$ 28.526,59
08/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARIO CESAR BORGES)	R$ 370,00	R$ 28.896,59
08/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ZANATA VALDIR MARTINS)	R$ 328,00	R$ 29.224,59
09/10/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: CELESC DIS / 0000041982888)	- R$ 1.795,81	R$ 27.428,78
09/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.079,96	R$ 32.508,74
09/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARIA MARTINS STEFANIU)	R$ 1.014,00	R$ 33.522,74
09/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / PATRICIA LUZIA DA SILVA)	R$ 131,00	R$ 33.653,74
09/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / CARLOS EDUARDO GOULART)	R$ 250,00	R$ 33.903,74
09/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS SINDSAUDE)	- R$ 299,75	R$ 33.603,99
09/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Aline Cristina Dutra)	R$ 20,00	R$ 33.623,99
09/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARCOS ANTONIO TORAL)	R$ 180,00	R$ 33.803,99
09/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Nilceia Pereira)	R$ 116,00	R$ 33.919,99
10/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 6.211,51	R$ 40.131,50
10/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Bruna da Silva Vasconcelos)	R$ 180,00	R$ 40.311,50
10/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 1.618,15	R$ 38.693,35
10/10/2025	DEBITO COBRANÇA PROPRIA CL136 (Doc.: 1286008500 / lider)	- R$ 1.268,78	R$ 37.424,57
10/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / khronos)	- R$ 217,69	R$ 37.206,88
10/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / dental)	- R$ 865,00	R$ 36.341,88
10/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / unimed)	- R$ 4.017,73	R$ 32.324,15
10/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Digisac)	- R$ 312,71	R$ 32.011,44
10/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ITAMAR JOSE DOS SANTOS)	R$ 500,00	R$ 32.511,44
10/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / PATRICIA ROSA FELTZ)	R$ 679,00	R$ 33.190,44
13/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 12.669,92	R$ 45.860,36

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
13/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / DentaL Speed)	- R$ 1.163,64	R$ 44.696,72
13/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / iss)	- R$ 21,34	R$ 44.675,38
13/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Zanata Valdir Martins)	R$ 223,00	R$ 44.898,38
13/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JOZIANE MARIA FERNANDES COSTA)	R$ 180,00	R$ 45.078,38
14/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 7.050,96	R$ 52.129,34
14/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARIO CESAR BORGES)	R$ 358,00	R$ 52.487,34
14/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JULIA DUARTE PEREIRA)	R$ 150,00	R$ 52.637,34
14/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / RCS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E SERVICOS LTDA)	- R$ 350,00	R$ 52.287,34
15/10/2025	DEBITO COBRANÇA PROPRIA CL136 (Doc.: 1286008500 / Qualita)	- R$ 414,84	R$ 51.872,50
15/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 6.189,63	R$ 58.062,13
15/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / RAISSA MOREIRA DE SOUZA)	R$ 480,00	R$ 58.542,13
15/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / TAYNARA SELL)	R$ 1.097,00	R$ 59.639,13
15/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / EMILLY LILA SOUSA ALVES)	R$ 175,00	R$ 59.814,13
16/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.588,87	R$ 65.403,00
16/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / STEFANE LEME DA SILVA)	R$ 286,00	R$ 65.689,00
16/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / INES SARTORI)	R$ 250,00	R$ 65.939,00
17/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Ecoeficiencia)	- R$ 357,99	R$ 65.581,01
17/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 6.450,73	R$ 72.031,74
17/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / khronos)	- R$ 227,16	R$ 71.804,58
17/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Gestao da Clinica Ltda)	R$ 55.140,26	R$ 126.944,84
17/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Victoria Cunha Consentins)	R$ 4.419,00	R$ 131.363,84
17/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / DULCINEA GOULART LUIZ)	R$ 3.700,00	R$ 135.063,84
20/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 14.140,47	R$ 149.204,31
20/10/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 50.000,00	R$ 99.204,31

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MAYSA SILVA CESCONETO)	R$ 360,00	R$ 99.564,31
20/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARCIO DORVALINO DE OLIVEIRA)	R$ 250,00	R$ 99.814,31
20/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Algin)	- R$ 1.180,00	R$ 98.634,31
20/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Geovane Zardo)	- R$ 520,00	R$ 98.114,31
20/10/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / Darf)	- R$ 8.438,17	R$ 89.676,14
20/10/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / Darf)	- R$ 17,94	R$ 89.658,20
20/10/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / das)	- R$ 41.972,41	R$ 47.685,79
20/10/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	- R$ 2.620,25	R$ 45.065,54
20/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Sped)	- R$ 990,49	R$ 44.075,05
20/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Bernadete Faustina de Souza)	R$ 111,00	R$ 44.186,05
20/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / LUCIANA ABREU DE OLIVEIRA)	R$ 2.465,00	R$ 46.651,05
20/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANGELA TEREZINHA WIESE DA SILVA)	R$ 15.000,00	R$ 61.651,05
20/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARIA MARTINS STEFANIU)	R$ 312,00	R$ 61.963,05
20/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ROSIMERE DA SILVA CARDOSO)	R$ 180,00	R$ 62.143,05
21/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.693,14	R$ 65.836,19
21/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ROSALBA FIGUEIREDO 57836027953)	R$ 289,00	R$ 66.125,19
21/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / RAFAELA ANDRESSA RODRIGUES DA COSTA)	R$ 470,00	R$ 66.595,19
22/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / SM Rodrigues)	- R$ 265,00	R$ 66.330,19
22/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.449,42	R$ 70.779,61
22/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARIO CESAR BORGES)	R$ 443,00	R$ 71.222,61
23/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Cremer)	- R$ 221,96	R$ 71.000,65
23/10/2025	LIQUIDACAO TITULO SIM (Doc.: 1286008500 / Praxis)	- R$ 498,00	R$ 70.502,65
23/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 6.246,63	R$ 76.749,28
23/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARCOS DE JESUS CORREA)	R$ 250,00	R$ 76.999,28
23/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jane Lucia Rodrigues ivalski)	- R$ 1.270,00	R$ 75.729,28

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
23/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Neri Emiliano Barbosa Júnior)	R$ 300,00	R$ 76.029,28
23/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / STEFANI BARROS ORLANDI)	R$ 250,00	R$ 76.279,28
23/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Luiz Carlos Sarmento Neto)	R$ 180,00	R$ 76.459,28
24/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Geovane Zardo)	- R$ 350,00	R$ 76.109,28
24/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 936,17	R$ 75.173,11
24/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Synnex)	- R$ 350,00	R$ 74.823,11
24/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.451,28	R$ 80.274,39
24/10/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jose Carlos Rodrigues Filho)	- R$ 3.000,00	R$ 77.274,39
27/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 15.460,90	R$ 92.735,29
27/10/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / TELEFONICA BRASIL SA)	- R$ 373,87	R$ 92.361,42
27/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 1.331,87	R$ 91.029,55
27/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 1.035,29	R$ 89.994,26
27/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Luis Felipe Raupp)	R$ 180,00	R$ 90.174,26
28/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.150,38	R$ 94.324,64
28/10/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 10.000,00	R$ 84.324,64
28/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JOAO VITOR DA SILVA GOULART)	R$ 370,00	R$ 84.694,64
29/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / HDI)	- R$ 347,46	R$ 84.347,18
29/10/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Goedert)	- R$ 662,90	R$ 83.684,28
29/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.100,59	R$ 87.784,87
29/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARIO CESAR BORGES)	R$ 443,00	R$ 88.227,87
29/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / 30 099 631 JANILSON VIEIRA DOS SANTOS)	R$ 180,00	R$ 88.407,87
30/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.428,36	R$ 93.836,23
30/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANGELINA BORGES PIRES)	R$ 180,00	R$ 94.016,23
30/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Bárbara Cristina Pauli da Cunha)	R$ 190,00	R$ 94.206,23

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANTONIO GABRIEL DOS ANJOS DE BORBA MARTINS)	R$ 250,00	R$ 94.456,23
30/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / NEXXO PROMOTORA LTDA)	R$ 620,00	R$ 95.076,23
30/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / EVA ADRIANA DIAS 03931047962)	R$ 500,00	R$ 95.576,23
30/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JEAN CARLOS KUHNEN)	R$ 86,00	R$ 95.662,23
31/10/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 1.095,90	R$ 96.758,13
31/10/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / LUCAS EMANUEL FERNANDES)	R$ 464,00	R$ 97.222,13

Saldo no final do período	**R$ 97.222,13**
Saldo atual	**R$ 133.780,99**
Total disponível	R$ 143.780,99
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Limite de cheque especial	R$ 10.000,00
IOF	R$ 0,00
Juros cheque especial	R$ 0,00
Juros adiant. a depositante	R$ 0,00
Tarifas pendentes	R$ 0,00
Saldo bloq judicialmente	R$ 0,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)
Lançamentos futuros		**- R$ 39.128,64**
18/12/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / giovani zardo ar con)	- R$ 520,00
19/12/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc: Convênio / das)	- R$ 34.796,68
23/12/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)	- R$ 936,17
23/12/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / td synex)	- R$ 350,00
26/12/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)	- R$ 1.331,87
29/12/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)	- R$ 1.193,92

Extrato

UNICRED

Período de 01/09/2025 a 30/09/2025

FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIA - **.***.

Coop: 515 - AG: 1102 - Conta: 1200879

Solicitado por ANAPAULA - ***.543.529-**

Saldo em 31/08/2025: R$ 20.285,14

Saldo atual	**R$ 133.780,99**
Total Disponível	R$ 143.780,99
Limite de cheque especial	R$ 10.000,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / INES CLEMANIR BORGES SILVA)	R$ 207,00	R$ 20.492,14
01/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 13.694,96	R$ 34.187,10
01/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Luciane de Souza Loch)	R$ 207,00	R$ 34.394,10
01/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / WILIAN GONCALVES ROTT)	R$ 234,00	R$ 34.628,10
01/09/2025	IOF (Doc.: SALDO DEV)	- R$ 29,08	R$ 34.599,02
02/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.916,46	R$ 40.515,48
02/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / GREICE SUELI DIAS GELSLEUSTER)	R$ 227,00	R$ 40.742,48
03/09/2025	DEBITO FATURA- CARTAO VISA (Doc.: VISA / Fatura Cartão Visa)	- R$ 630,30	R$ 40.112,18
03/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.090,24	R$ 45.202,42
03/09/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 5.000,00	R$ 40.202,42
04/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 7.607,59	R$ 47.810,01
04/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Thiago de Souza Amaral)	R$ 180,00	R$ 47.990,01
04/09/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA)	- R$ 1.695,00	R$ 46.295,01
04/09/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA)	- R$ 1.807,87	R$ 44.487,14
04/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / GERSON ANTONIO SANTUCHES)	R$ 180,00	R$ 44.667,14
04/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SUELLEN WEBER ZIMERMANN)	R$ 180,00	R$ 44.847,14
04/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SANDRO RIBEIRO DE ARAUJO)	R$ 174,00	R$ 45.021,14
04/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SUELLEN WEBER ZIMERMANN)	R$ 180,00	R$ 45.201,14
04/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / FABRICIA MARTINS SILVA)	R$ 250,00	R$ 45.451,14
05/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Aemflo)	- R$ 489,07	R$ 44.962,07

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.532,04	R$ 50.494,11
05/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MARIA EDUARDA MARTINS DA SILVA)	- R$ 2.688,83	R$ 47.805,28
05/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jose Carlos Rodrigues Filho)	- R$ 1.736,12	R$ 46.069,16
05/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Paula Naeli Alves dos Santos)	- R$ 1.586,42	R$ 44.482,74
05/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / BRUNA VEIGA)	- R$ 2.804,35	R$ 41.678,39
05/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Bruna Goularte Rosa)	- R$ 2.758,80	R$ 38.919,59
05/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Ana Camila Batista Cordeiro Junkes)	- R$ 2.736,42	R$ 36.183,17
05/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ANA KAROLINY BOAVENTURA)	- R$ 537,54	R$ 35.645,63
05/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / DEBORA TALITA LUCATELLI)	- R$ 2.182,75	R$ 33.462,88
05/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ROBERTA KENIA SOUZA DA ROCHA)	- R$ 1.834,64	R$ 31.628,24
05/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MAYARA REGINA DE OLIVEIRA)	- R$ 2.842,21	R$ 28.786,03
05/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Lilian Antunes)	- R$ 2.528,78	R$ 26.257,25
05/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Ferreira Zancht)	- R$ 2.516,29	R$ 23.740,96
05/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jane Lucia Rodrigues ivalski)	- R$ 2.182,75	R$ 21.558,21
05/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / GRAZIELE ALANO GESSER)	R$ 302,00	R$ 21.860,21
05/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JEREMIAS EDUARDO KESKE MELO)	R$ 207,00	R$ 22.067,21
05/09/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA)	- R$ 1.081,00	R$ 20.986,21
05/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / DEBORA TALITA LUCATELLI)	- R$ 217,25	R$ 20.768,96
05/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jane Lucia Rodrigues ivalski)	- R$ 217,25	R$ 20.551,71
05/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / LUIS FELIPE RAUPP)	R$ 180,00	R$ 20.731,71
05/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / STEFANE LEME DA SILVA)	R$ 180,00	R$ 20.911,71
08/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / NEIDE JACINTHO)	R$ 234,00	R$ 21.145,71
08/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 13.527,65	R$ 34.673,36
08/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Dilce Modesto da Cruz)	R$ 180,00	R$ 34.853,36
08/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Jjgc)	- R$ 1.617,61	R$ 33.235,75
08/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 956,25	R$ 32.279,50

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
08/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Digisac)	- R$ 306,38	R$ 31.973,12
08/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Vero internet)	- R$ 149,28	R$ 31.823,84
08/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SANDRA TERESINHA SCHMIDT)	R$ 250,00	R$ 32.073,84
08/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / HERNANDES ROSA CUNHA)	R$ 234,00	R$ 32.307,84
09/09/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: CELESC DIS / 0000041982888)	- R$ 1.422,69	R$ 30.885,15
09/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 7.518,56	R$ 38.403,71
09/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Agueda Nadieje Torres Santos)	R$ 227,00	R$ 38.630,71
10/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Unimed)	- R$ 4.017,73	R$ 34.612,98
10/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Khronos)	- R$ 217,69	R$ 34.395,29
10/09/2025	DEBITO COBRANÇA PROPRIA CL136 (Doc.: 1286008500 / Lider)	- R$ 1.268,78	R$ 33.126,51
10/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 865,00	R$ 32.261,51
10/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.214,27	R$ 36.475,78
10/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / iss)	- R$ 20,51	R$ 36.455,27
10/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Bruna da Silva Vasconcelos)	R$ 180,00	R$ 36.635,27
10/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JOSE AVELINO PALHANO NT)	R$ 430,00	R$ 37.065,27
10/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / GORGES IMPRESSAO DIG)	R$ 1.486,00	R$ 38.551,27
10/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / DENIZE HEIDERSCHEIDT CARVALHO)	R$ 97,00	R$ 38.648,27
11/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 9.438,46	R$ 48.086,73
11/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / LOANA EVA DA SILVA PHILIPPI)	R$ 459,00	R$ 48.545,73
11/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SANDRO DE SOUSA FERREIRA)	R$ 742,00	R$ 49.287,73
11/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MERCADINHO OLIVEIRA 24 HORAS L)	R$ 133,00	R$ 49.420,73
11/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Raquel Aparecida Deodato)	R$ 227,00	R$ 49.647,73
11/09/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 10.000,00	R$ 39.647,73
12/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 2.889,66	R$ 42.537,39
12/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Nadjara De Oliveira Pires)	R$ 292,00	R$ 42.829,39

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Caroline de Oliveira Brisola)	R$ 300,00	R$ 43.129,39
12/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Gilmar Manoel De Souza)	R$ 648,00	R$ 43.777,39
15/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 22.537,06	R$ 66.314,45
15/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MAURICIO MAFRA)	R$ 250,00	R$ 66.564,45
15/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speedy)	- R$ 1.163,64	R$ 65.400,81
15/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speedy)	- R$ 274,94	R$ 65.125,87
15/09/2025	DEBITO COBRANÇA PROPRIA CL136 (Doc.: 1286008500 / Qualita)	- R$ 398,55	R$ 64.727,32
15/09/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	- R$ 15,55	R$ 64.711,77
15/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Ester Pereira da Silva)	R$ 250,00	R$ 64.961,77
16/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.080,23	R$ 68.042,00
16/09/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 30.000,00	R$ 38.042,00
16/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / AMANDA PESARINI)	R$ 1.853,00	R$ 39.895,00
16/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Adriano Billieri Daniel)	R$ 34,00	R$ 39.929,00
16/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MERCADINHO OLIVEIRA 24 HORAS L)	R$ 246,00	R$ 40.175,00
17/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Ecosficiencia)	- R$ 357,99	R$ 39.817,01
17/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.321,81	R$ 45.138,82
17/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / VALDIR JOSE DA CUNHA)	R$ 102,00	R$ 45.240,82
17/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Virtual Estagios)	- R$ 399,90	R$ 44.840,92
18/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.603,97	R$ 50.444,89
18/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MAYSA SILVA CESCONETO)	R$ 180,00	R$ 50.624,89
18/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANTONIO GABRIEL DOS ANJOS DE BORBA MARTINS)	R$ 250,00	R$ 50.874,89
18/09/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 30.000,00	R$ 20.874,89
18/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Jaqueline da Cunha Bento)	R$ 338,00	R$ 21.212,89
18/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / LEILA SOUZA OLIVEIRA SANTOS)	R$ 250,00	R$ 21.462,89
18/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Manuelli Pereira Da Silva)	R$ 98,00	R$ 21.560,89

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/09/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / Darf)	- R$ 17,17	R$ 21.543,72
19/09/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / inss)	- R$ 8.365,17	R$ 13.178,55
19/09/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	- R$ 2.968,43	R$ 10.210,12
19/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Goedert)	- R$ 816,93	R$ 9.393,19
19/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Gestao da Clinica Ltda)	R$ 49.914,32	R$ 59.307,51
19/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.676,11	R$ 64.983,62
19/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / 35.336.656 SELMA DE MOURA PEREIRA)	R$ 235,00	R$ 65.218,62
19/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Quantity)	- R$ 990,82	R$ 64.227,80
19/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Edilania Antonio da Silva)	R$ 810,00	R$ 65.037,80
19/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ALESSIANA BOSCHI)	R$ 343,00	R$ 65.380,80
22/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 13.652,17	R$ 79.032,97
22/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Adriano Billieri Daniel)	R$ 500,00	R$ 79.532,97
22/09/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 30.000,00	R$ 49.532,97
22/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANGELA MARIA DA ROSA)	R$ 207,00	R$ 49.739,97
22/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / khronos)	- R$ 229,38	R$ 49.510,59
22/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Algin)	- R$ 1.180,00	R$ 48.330,59
22/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / RCS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E SERVICOS LTDA)	- R$ 627,50	R$ 47.703,09
22/09/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / Simples)	- R$ 34.500,53	R$ 13.202,56
22/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Kelvim Alessandro Moreno Rodríguez)	R$ 180,00	R$ 13.382,56
22/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / STEFANI BARROS ORLANDI)	R$ 250,00	R$ 13.632,56
23/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jose Carlos Rodrigues Filho)	- R$ 3.000,00	R$ 10.632,56
23/09/2025	LIQUIDACAO TITULO SIM (Doc.: 1286008500 / Praxis)	- R$ 498,00	R$ 10.134,56
23/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Cremer)	- R$ 221,96	R$ 9.912,60
23/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 9.824,47	R$ 19.737,07
23/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Gisele Ghizoni)	R$ 1.324,00	R$ 21.061,07

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
23/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / GIVANILDO CAVALHEIRO)	R$ 296,00	R$ 21.357,07
23/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ALEXSANDRO RAMOS)	R$ 3.782,70	R$ 25.139,77
24/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Cremer)	- R$ 936,17	R$ 24.203,60
24/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Geovane Zardo)	- R$ 520,00	R$ 23.683,60
24/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Geovane Zardo)	- R$ 350,00	R$ 23.333,60
24/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.181,56	R$ 26.515,16
24/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANDERSON JOAQUIM WILL)	R$ 718,00	R$ 27.233,16
24/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / BARBARA COSTA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA)	- R$ 5.072,58	R$ 22.160,58
25/09/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / Vivo)	- R$ 684,71	R$ 21.475,87
25/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Sinex)	- R$ 350,00	R$ 21.125,87
25/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 8.104,95	R$ 29.230,82
25/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JOSETE CRISTINA DE FARIA)	R$ 180,00	R$ 29.410,82
25/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / EDINEI ROSSONI)	R$ 180,00	R$ 29.590,82
25/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / CLEIA FORTUNATO VIEIRA)	R$ 180,00	R$ 29.770,82
26/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jose Carlos Rodrigues Filho)	- R$ 4.480,50	R$ 25.290,32
26/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 1.035,29	R$ 24.255,03
26/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.295,77	R$ 29.550,80
26/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Josiele Frassao de Farias)	R$ 406,00	R$ 29.956,80
26/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / GRAZIELE ALANO GESSER)	R$ 234,00	R$ 30.190,80
26/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MAURICIO ROBERGE DA SILVA)	R$ 650,00	R$ 30.840,80
29/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / LUIZA HELENA STAHELIN)	R$ 180,00	R$ 31.020,80
29/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 10.540,29	R$ 41.561,09
29/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / DEISY DAIANY PEREIRA)	R$ 180,00	R$ 41.741,09
29/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANGELA MARIA DA ROSA)	R$ 358,00	R$ 42.099,09
29/09/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Lilian Antunes)	- R$ 9.319,56	R$ 32.779,53

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/09/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	- R$ 1.042,12	R$ 31.737,41
29/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / HDI)	- R$ 347,46	R$ 31.389,95
29/09/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Quantity)	- R$ 1.331,87	R$ 30.058,08
30/09/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 6.360,77	R$ 36.418,85
30/09/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SANDRA MARA MACHADO)	R$ 370,00	R$ 36.788,85

Saldo no final do período	**R$ 36.788,85**
Saldo atual	**R$ 133.780,99**
Total disponível	R$ 143.780,99
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Limite de cheque especial	R$ 10.000,00
IOF	R$ 0,00
Juros cheque especial	R$ 0,00
Juros adiant. a depositante	R$ 0,00
Tarifas pendentes	R$ 0,00
Saldo bloq judicialmente	R$ 0,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)
Lançamentos futuros		**- R$ 39.128,64**
18/12/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / giovani zardo ar con)	- R$ 520,00
19/12/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc: Convênio / das)	- R$ 34.796,68
23/12/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)	- R$ 936,17
23/12/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / td synex)	- R$ 350,00
26/12/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)	- R$ 1.331,87
29/12/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)	- R$ 1.193,92

Extrato

UNICRED

Período de 01/06/2025 a 30/06/2025

FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIA - **.***.

Coop: 515 - AG: 1102 - Conta: 1200879

Solicitado por ANAPAULA - ***.543.529-**

Saldo em 31/05/2025: R$ 17.560,99

Saldo atual	**R$ 133.780,99**
Total Disponível	R$ 143.780,99
Limite de cheque especial	R$ 10.000,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.654,21	R$ 23.215,20
02/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SUELLEN WEBER ZIMERMANN)	R$ 180,00	R$ 23.395,20
02/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JOSIANE ALMEIDA)	R$ 180,00	R$ 23.575,20
02/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SUELLEN JUCELIA DUARTE)	R$ 611,00	R$ 24.186,20
02/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / FILOMENA MARIA DE SOUZA)	R$ 10.000,00	R$ 34.186,20
02/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MISLAINE EDNA PEREIRA)	R$ 250,00	R$ 34.436,20
02/06/2025	IOF (Doc.: SALDO DEV)	- R$ 24,77	R$ 34.411,43
03/06/2025	DEBITO FATURA- CARTAO VISA (Doc.: VISA / Fatura Cartão Visa)	- R$ 635,28	R$ 33.776,15
03/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.236,27	R$ 38.012,42
03/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARIA L PAULA LEITE)	R$ 449,00	R$ 38.461,42
03/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Soney Guilherme Varela)	R$ 34,00	R$ 38.495,42
04/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Quantity)	- R$ 173,75	R$ 38.321,67
04/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.395,69	R$ 41.717,36
04/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / FUTURA ALIMENTOS - COMER)	R$ 207,00	R$ 41.924,36
04/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / GIOVANA DOS SANTOS REDEL)	R$ 233,00	R$ 42.157,36
04/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARCELO BUENO)	R$ 68,00	R$ 42.225,36
05/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Aemflo)	- R$ 522,69	R$ 41.702,67
05/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.446,08	R$ 45.148,75
05/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / APARECIDA MARIA RIBEIRO GONZAGA)	R$ 98,00	R$ 45.246,75
05/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JOCIANE GOMES VIANA)	R$ 250,00	R$ 45.496,75

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MAYARA REGINA DE OLIVEIRA DE JESUS)	- R$ 3.008,71	R$ 42.488,04
05/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Lilian Antunes)	- R$ 2.312,92	R$ 40.175,12
05/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jose Carlos Rodrigues Filho)	- R$ 1.799,49	R$ 38.375,63
05/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ADRIANA APARECIDA DA SILVA)	- R$ 2.626,94	R$ 35.748,69
05/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Anna Julia Vendrame Galvao)	- R$ 1.271,00	R$ 34.477,69
05/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Ana Camila Batista Cordeiro Junkes)	- R$ 3.061,16	R$ 31.416,53
05/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Paula Naeli Alves dos Santos)	- R$ 1.974,82	R$ 29.441,71
05/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ROBERTA KENIA SOUZA DA ROCHA)	- R$ 2.689,50	R$ 26.752,21
05/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MARIA EDUARDA MARTINS DA SILVA)	- R$ 2.997,05	R$ 23.755,16
05/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ANA KAROLINY BOAVENTURA)	- R$ 3.339,88	R$ 20.415,28
05/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Zancht)	- R$ 2.626,94	R$ 17.788,34
06/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 6.552,62	R$ 24.340,96
06/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / BRUNA VEIGA)	- R$ 2.927,91	R$ 21.413,05
06/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / DEBORA TALITA LUCATELLI)	- R$ 1.138,03	R$ 20.275,02
06/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Bruna Goularte Rosa)	- R$ 2.473,53	R$ 17.801,49
06/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jane Lucia Rodrigues ivalski)	- R$ 1.138,03	R$ 16.663,46
06/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / KAREN ADELAIDE DAMASIO)	R$ 180,00	R$ 16.843,46
09/06/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: CELESC DIS / 0000041982888)	- R$ 1.837,94	R$ 15.005,52
09/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 16.073,99	R$ 31.079,51
09/06/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 10.000,00	R$ 21.079,51
09/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Vero)	- R$ 143,00	R$ 20.936,51
09/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Quantity)	- R$ 956,25	R$ 19.980,26
09/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / digisac)	- R$ 306,38	R$ 19.673,88
09/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Elisandra Machado Martins)	R$ 187,00	R$ 19.860,88
09/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JOAO MARCOS CANCI)	R$ 250,00	R$ 20.110,88
09/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / PATRICIA SIMOES DE SOUZA)	R$ 97,00	R$ 20.207,88

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
09/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Maria Estela Lima Facchini)	R$ 234,00	R$ 20.441,88
10/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 9.826,96	R$ 30.268,84
10/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / iss khronos)	- R$ 20,51	R$ 30.248,33
10/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / khronos)	- R$ 217,69	R$ 30.030,64
10/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Unimed)	- R$ 4.017,73	R$ 26.012,91
10/06/2025	DEBITO COBRANÇA PROPRIA CL136 (Doc.: 1286008500 / lider)	- R$ 1.268,78	R$ 24.744,13
10/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Raquel Aparecida Deodato)	R$ 246,00	R$ 24.990,13
10/06/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / MEDEIROS E MENON AGENCIA DIGITAL LTDA)	- R$ 2.900,00	R$ 22.090,13
11/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / JJGC)	- R$ 1.617,61	R$ 20.472,52
11/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.408,01	R$ 25.880,53
11/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / THIAGO PARRACHO LEAL)	R$ 803,00	R$ 26.683,53
12/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / dental speedy)	- R$ 865,00	R$ 25.818,53
12/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.675,20	R$ 30.493,73
12/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / TATIANA CALDEIRA)	R$ 250,00	R$ 30.743,73
12/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MAGALI BARROS DUARTE DOS SANTOS PAVANATE)	R$ 1.000,00	R$ 31.743,73
12/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Jeferson Marques)	R$ 250,00	R$ 31.993,73
13/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 7.910,43	R$ 39.904,16
13/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Thaiza Cruz Dos Santos)	R$ 250,00	R$ 40.154,16
13/06/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 20.000,00	R$ 20.154,16
13/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / AMANDA VIEIRA D AVILA)	R$ 575,51	R$ 20.729,67
16/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 16.737,60	R$ 37.467,27
16/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Luiz Carlos Sarmento Neto)	R$ 180,00	R$ 37.647,27
16/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Franciely Cristina Alves)	R$ 180,00	R$ 37.827,27
16/06/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 20.000,00	R$ 17.827,27

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
16/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 1.163,64	R$ 16.663,63
16/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / khronos)	- R$ 221,83	R$ 16.441,80
16/06/2025	DEBITO COBRANÇA PROPRIA CL136 (Doc.: 1286008500 / Qualita)	- R$ 577,12	R$ 15.864,68
16/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Ana Lucia Calixtro)	R$ 34,00	R$ 15.898,68
16/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANDREIA TATIANA SILVERIO RAIMUNDO)	R$ 175,00	R$ 16.073,68
16/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / CLAUDIONOR ANTONIO SCHMITT)	R$ 180,00	R$ 16.253,68
17/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Ecoefiviencia)	- R$ 342,96	R$ 15.910,72
17/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.914,68	R$ 20.825,40
17/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MAYSA SILVA CESCONETO)	R$ 180,00	R$ 21.005,40
17/06/2025	LIQUIDACAO TITULO SIM (Doc.: 1286008500 / Praxis)	- R$ 498,00	R$ 20.507,40
17/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / RCS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E SERVICOS LTDA)	- R$ 155,54	R$ 20.351,86
17/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Gestao da Clinica Ltda)	R$ 51.659,98	R$ 72.011,84
17/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Juliana De Lima Oliveira)	R$ 6,00	R$ 72.017,84
17/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SERGIO HENRIQUE COELHO)	R$ 250,00	R$ 72.267,84
17/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / TATIANE INACIO BEZ FONTANA)	R$ 180,00	R$ 72.447,84
17/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Nilceia Pereira)	R$ 180,00	R$ 72.627,84
18/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Algin)	- R$ 1.180,00	R$ 71.447,84
18/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 1.962,37	R$ 73.410,21
18/06/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 30.000,00	R$ 43.410,21
18/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Ilma Ribeiro Rodrigues)	- R$ 93,13	R$ 43.317,08
18/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARIA SANTINA DELAVALD)	R$ 150,00	R$ 43.467,08
18/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Iury Anderson Raimundo Rodrigues)	R$ 260,00	R$ 43.727,08
20/06/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / MINISTERIO DA FAZENDA)	- R$ 7.087,79	R$ 36.639,29
20/06/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	- R$ 3.128,85	R$ 33.510,44
20/06/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / MINISTERIO DA FAZENDA)	- R$ 17,17	R$ 33.493,27
20/06/2025	ESTORNO PIX PAGO (Doc.: PGTO PIX / MINISTERIO DA FAZENDA)	R$ 7.087,79	R$ 40.581,06

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 990,49	R$ 39.590,57
20/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Goedert)	- R$ 720,31	R$ 38.870,26
20/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 9.385,14	R$ 48.255,40
23/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Jaison Nilton da Luz)	R$ 90,00	R$ 48.345,40
23/06/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 10.000,00	R$ 38.345,40
23/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 12.198,30	R$ 50.543,70
23/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANGELINA BORGES PIRES)	R$ 180,00	R$ 50.723,70
23/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / LUIZA HELENA STAHELIN)	R$ 180,00	R$ 50.903,70
23/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Gestao da Clinica Ltda)	R$ 4.339,60	R$ 55.243,30
23/06/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / TELEFONICA BRASIL SA)	- R$ 357,54	R$ 54.885,76
23/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Workspace)	- R$ 350,00	R$ 54.535,76
23/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / LARA MEDEIROS NASCIMENTO)	R$ 180,00	R$ 54.715,76
23/06/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / inss)	- R$ 7.111,17	R$ 47.604,59
23/06/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / Simples)	- R$ 42.319,59	R$ 5.285,00
23/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / STEFANI BARROS ORLANDI)	R$ 250,00	R$ 5.535,00
23/06/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 5.500,00	R$ 35,00
24/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.304,08	R$ 4.339,08
24/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jose Carlos Rodrigues Filho)	- R$ 3.000,00	R$ 1.339,08
24/06/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Manutencao Ar)	- R$ 520,00	R$ 819,08
25/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 1.431,29	R$ 2.250,37
25/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / PRISCILA BERNARDO DO ESPIRITO SANTO VIEIRA)	R$ 117,00	R$ 2.367,37
25/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Leandra de Lara Jochem)	R$ 250,00	R$ 2.617,37
25/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Nice de Sena Johnston)	R$ 180,00	R$ 2.797,37
25/06/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 2.700,00	R$ 97,37
25/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / KLEIDIONE IVALDINA CURCIO)	R$ 34,00	R$ 131,37

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
25/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ZILENE MARQUES DE SOUZA)	R$ 500,00	R$ 631,37
25/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Marcos Antonio Xavier)	R$ 180,00	R$ 811,37
25/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / David Aristides de Oliveira)	R$ 198,00	R$ 1.009,37
26/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / CLARICE DA SILVA COUTINHO)	R$ 500,00	R$ 1.509,37
26/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.954,60	R$ 5.463,97
26/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ROSEMAR BOURDOT)	R$ 300,00	R$ 5.763,97
26/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARIA SANTINA DELAVALD)	R$ 719,00	R$ 6.482,97
26/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / CLEIA FORTUNATO VIEIRA)	R$ 180,00	R$ 6.662,97
26/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ALEXANDRE HENRIQUE GIL)	R$ 250,00	R$ 6.912,97
26/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANA PAULA COUTO)	R$ 250,00	R$ 7.162,97
26/06/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 4.000,00	R$ 3.162,97
26/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / DANIEL JOAO DUTRA)	R$ 585,00	R$ 3.747,97
26/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / VANESSA DA ROSA BRANDAO)	R$ 180,00	R$ 3.927,97
27/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.618,47	R$ 7.546,44
27/06/2025	CREDITO TECNOLOGIA (Doc.: 4730219)	R$ 162,58	R$ 7.709,02
27/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / LETICIA SILVA VIEIRA)	R$ 241,00	R$ 7.950,02
30/06/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 12.422,83	R$ 20.372,85
30/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Juliana Kelen Dos Passos Correa)	R$ 454,00	R$ 20.826,85
30/06/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Arthur dos Santos Kuzawa)	R$ 250,00	R$ 21.076,85
30/06/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ADRIANA APARECIDA DA SILVA)	- R$ 9.650,46	R$ 11.426,39
30/06/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	- R$ 5.872,92	R$ 5.553,47

Saldo no final do período	**R$ 5.553,47**
Saldo atual	**R$ 133.780,99**
Total disponível	R$ 143.780,99
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Limite de cheque especial	R$ 10.000,00
IOF	R$ 0,00
Juros cheque especial	R$ 0,00
Juros adiant. a depositante	R$ 0,00
Tarifas pendentes	R$ 0,00
Saldo bloq judicialmente	R$ 0,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)
Lançamentos futuros		**- R$ 39.128,64**
18/12/2025	**LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / giovani zardo ar con)**	- R$ 520,00
19/12/2025	**ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc: Convênio / das)**	- R$ 34.796,68
23/12/2025	**LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)**	- R$ 936,17
23/12/2025	**LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / td synex)**	- R$ 350,00
26/12/2025	**LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)**	- R$ 1.331,87
29/12/2025	**LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)**	- R$ 1.193,92

Extrato

UNICRED

Período de 01/07/2025 a 31/07/2025

FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIA - **.***.

Coop: 515 - AG: 1102 - Conta: 1200879

Solicitado por ANAPAULA - ***.543.529-**

Saldo em 30/06/2025: R$ 5.553,47

Saldo atual	**R$ 133.780,99**
Total Disponível	R$ 143.780,99
Limite de cheque especial	R$ 10.000,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 809,35	R$ 6.362,82
01/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ROSELEI DE OLIVEIRA)	R$ 250,00	R$ 6.612,82
01/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / CARLOS EDUARDO GOULART)	R$ 250,00	R$ 6.862,82
01/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JESSICA DA ROSA)	R$ 158,00	R$ 7.020,82
01/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / GRACEH ADMINISTRACAO FINANCEIRA LTDA)	- R$ 400,00	R$ 6.620,82
01/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / KLEIDIONE IVALDINA CURCIO)	R$ 260,00	R$ 6.880,82
01/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / HDI seguros)	- R$ 282,07	R$ 6.598,75
01/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / vigilancia sanitaria)	- R$ 1.046,78	R$ 5.551,97
01/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / quantity)	- R$ 1.035,64	R$ 4.516,33
02/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.816,68	R$ 8.333,01
02/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MAURICIO ROBERGE DA SILVA)	R$ 200,00	R$ 8.533,01
02/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Neide Souza Do Nascimento Anjos)	R$ 1.900,00	R$ 10.433,01
03/07/2025	DEBITO FATURA- CARTAO VISA (Doc.: VISA / Fatura Cartão Visa)	- R$ 635,28	R$ 9.797,73
03/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 7.425,56	R$ 17.223,29
03/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JOCIANE GOMES VIANA)	R$ 250,00	R$ 17.473,29
03/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JOAO PEDRO DA SILVA)	R$ 234,00	R$ 17.707,29
03/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Gabriela Paggiarin Marinho)	R$ 207,00	R$ 17.914,29
03/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Ezequiel dos Santos Silva)	R$ 180,00	R$ 18.094,29
03/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / STEFANE LEME DA SILVA)	R$ 180,00	R$ 18.274,29
03/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARIA FRANCINETE DE AQUINO BEZERRA)	R$ 310,00	R$ 18.584,29

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Lucas dos Santos)	R$ 346,00	R$ 18.930,29
04/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.899,00	R$ 24.829,29
04/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Paula Naeli Alves dos Santos)	- R$ 1.692,38	R$ 23.136,91
04/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jose Carlos Rodrigues Filho)	- R$ 1.736,12	R$ 21.400,79
04/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / DEBORA TALITA LUCATELLI)	- R$ 2.182,75	R$ 19.218,04
04/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Zancht)	- R$ 2.516,29	R$ 16.701,75
04/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Ana Camila Batista Cordeiro Junkes)	- R$ 2.953,00	R$ 13.748,75
04/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Bruna Goularte Rosa)	- R$ 2.977,59	R$ 10.771,16
04/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Ana Camila Batista Cordeiro Junkes)	- R$ 1.182,56	R$ 9.588,60
04/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Fiscalizacao)	- R$ 1.900,79	R$ 7.687,81
04/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Lilian Antunes)	- R$ 2.584,59	R$ 5.103,22
04/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MAYARA REGINA DE OLIVEIRA DE JESUS)	- R$ 2.851,31	R$ 2.251,91
04/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / juros)	- R$ 12,23	R$ 2.239,68
04/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ANA KAROLINY BOAVENTURA)	- R$ 3.310,48	-R$ 1.070,80
04/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ROBERTA KENIA SOUZA DA ROCHA)	- R$ 2.497,97	-R$ 3.568,77
04/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Anna Julia Vendrame Galvao)	- R$ 1.164,15	-R$ 4.732,92
04/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jane Lucia Rodrigues ivalski)	- R$ 2.182,75	-R$ 6.915,67
04/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / TAINA DE FATIMA CORREA)	R$ 689,00	-R$ 6.226,67
04/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MARIA EDUARDA MARTINS DA SILVA)	- R$ 2.900,70	-R$ 9.127,37
04/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARCELIO MULLER)	R$ 207,00	-R$ 8.920,37
04/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SUELLEN WEBER ZIMERMANN)	R$ 180,00	-R$ 8.740,37
04/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / LUCIANA ABREU DE OLIVEIRA)	R$ 3.337,00	-R$ 5.403,37
04/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Rodrigo Thiago Correa)	R$ 250,00	-R$ 5.153,37
04/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANGELA MARIA SCHMITT)	R$ 233,00	-R$ 4.920,37
04/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SIMONI RODRIGUES DOS SANTOS)	R$ 246,00	-R$ 4.674,37
04/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MISLAINE EDNA PEREIRA)	R$ 250,00	-R$ 4.424,37

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / CLEOMAR ANTONIO CONCATTO)	R$ 34,00	-R$ 4.390,37
04/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Mateus Tome de Araujo Pereira)	R$ 260,00	-R$ 4.130,37
07/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 9.942,47	R$ 5.812,10
07/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / BRUNA VEIGA)	- R$ 2.808,35	R$ 3.003,75
07/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Vero)	- R$ 143,00	R$ 2.860,75
07/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Aemflo)	- R$ 403,30	R$ 2.457,45
07/07/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / ZOOP TECNOLOGIA INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA)	- R$ 1.195,00	R$ 1.262,45
07/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Alan Dos Santos Fernandes)	R$ 191,00	R$ 1.453,45
07/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / VANESSA IVETE AMARAL)	R$ 260,00	R$ 1.713,45
08/07/2025	DEBITO COBRANÇA PROPRIA CL136 (Doc.: 1286008500 / Goedert)	- R$ 680,62	R$ 1.032,83
08/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 956,25	R$ 76,58
08/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Digisac)	- R$ 306,38	-R$ 229,80
08/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 6.451,04	R$ 6.221,24
08/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARIA DA GLORIA MACHADO)	R$ 264,00	R$ 6.485,24
08/07/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / ZOOP TECNOLOGIA INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA)	- R$ 1.600,00	R$ 4.885,24
08/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANOZIR JOAO RODRIGUES)	R$ 350,00	R$ 5.235,24
09/07/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: CELESC DIS / 0000041982888)	- R$ 1.653,54	R$ 3.581,70
09/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 10.231,55	R$ 13.813,25
09/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Giovana dos Santos Redel)	R$ 338,00	R$ 14.151,25
09/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SUELI IRACEMA LEAL ZIMMERMANN)	R$ 370,00	R$ 14.521,25
09/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / VENANCIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA)	R$ 34,00	R$ 14.555,25
09/07/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / ZOOP TECNOLOGIA INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA)	- R$ 500,00	R$ 14.055,25
09/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANA MARIA DE OLIVEIRA DABOITE)	R$ 180,00	R$ 14.235,25
10/07/2025	DEBITO COBRANÇA PROPRIA CL136 (Doc.: 1286008500 / Lider)	- R$ 1.268,78	R$ 12.966,47

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / JJGC)	- R$ 1.617,61	R$ 11.348,86
10/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / khronos)	- R$ 217,69	R$ 11.131,17
10/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Unimed)	- R$ 4.017,73	R$ 7.113,44
10/07/2025	DEBITO COBRANÇA PROPRIA CL136 (Doc.: 1286008500 / kmx)	- R$ 397,00	R$ 6.716,44
10/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / iss)	- R$ 20,51	R$ 6.695,93
10/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 6.110,92	R$ 12.806,85
10/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / TATIANA CALDEIRA)	R$ 250,00	R$ 13.056,85
10/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANTONIO GABRIEL DOS ANJOS DE BORBA MARTINS)	R$ 250,00	R$ 13.306,85
10/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / QUEROLAY M SANTOS)	R$ 358,00	R$ 13.664,85
11/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 8.125,82	R$ 21.790,67
11/07/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 5.000,00	R$ 16.790,67
11/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARILIA MAES SEMPRE BOM)	R$ 329,00	R$ 17.119,67
11/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SOPHIA DAROLD ALVES)	R$ 234,00	R$ 17.353,67
11/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Maria Estela Lima Facchini)	R$ 1.044,00	R$ 18.397,67
11/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / EUGENIO LINHARES VIANA)	R$ 207,00	R$ 18.604,67
14/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 14.743,28	R$ 33.347,95
14/07/2025	DEBITO COBRANÇA PROPRIA CL136 (Doc.: 1286008500 / Qualita)	- R$ 425,12	R$ 32.922,83
14/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Quantity)	- R$ 1.163,64	R$ 31.759,19
14/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Khronos)	- R$ 221,83	R$ 31.537,36
14/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Quantity)	- R$ 865,00	R$ 30.672,36
14/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Nadjara De Oliveira Pires)	R$ 300,00	R$ 30.972,36
15/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 8.670,40	R$ 39.642,76
15/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Neide Souza Do Nascimento Anjos)	- R$ 1.900,00	R$ 37.742,76
15/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / BG B R P C LTDA)	R$ 234,00	R$ 37.976,76
15/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ROSEMERI A NASCIMENTO)	R$ 180,00	R$ 38.156,76

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
16/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 6.930,43	R$ 45.087,19
16/07/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 30.000,00	R$ 15.087,19
17/07/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / Inss)	- R$ 7.083,70	R$ 8.003,49
17/07/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	- R$ 2.888,17	R$ 5.115,32
17/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Ecoeficiencia)	- R$ 342,96	R$ 4.772,36
17/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 6.898,77	R$ 11.671,13
17/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MAYSA SILVA CESCONETO)	R$ 180,00	R$ 11.851,13
17/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SUZI DILMA DE SOUZA)	R$ 100,00	R$ 11.951,13
17/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Luan de Abreu Santos)	R$ 350,00	R$ 12.301,13
17/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ELAINE ANDRIELI DA SILVA)	R$ 350,00	R$ 12.651,13
17/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SERGIO HENRIQUE COELHO)	R$ 250,00	R$ 12.901,13
17/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Luiz Carlos Sarmento Neto)	R$ 180,00	R$ 13.081,13
18/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.614,23	R$ 17.695,36
18/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Anna Julia Vendrame Galvao)	- R$ 1.885,74	R$ 15.809,62
21/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 9.745,49	R$ 25.555,11
21/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JOSETE CRISTINA DE FARIA)	R$ 180,00	R$ 25.735,11
21/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANGELINA BORGES PIRES)	R$ 180,00	R$ 25.915,11
21/07/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 30.000,00	-R$ 4.084,89
21/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Gestao da Clinica Ltda)	R$ 46.337,72	R$ 42.252,83
21/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / DERICK ARROJO DEFERRARI)	R$ 250,00	R$ 42.502,83
21/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / google)	- R$ 350,00	R$ 42.152,83
21/07/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / Simples)	- R$ 51.221,25	-R$ 9.068,42
21/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SILVANA DE LIMA DA SILVA)	R$ 180,00	-R$ 8.888,42
21/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SILVIA CRISTINA DA LUZ)	R$ 224,00	-R$ 8.664,42
21/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / DentaL Speed)	- R$ 990,49	-R$ 9.654,91

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
21/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANA PAULA COUTO)	R$ 250,00	-R$ 9.404,91
21/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / LARA MEDEIROS NASCIMENTO)	R$ 180,00	-R$ 9.224,91
21/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / VANESSA DA ROSA BRANDAO)	R$ 180,00	-R$ 9.044,91
22/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.221,83	-R$ 5.823,08
22/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Gestao da Clinica Ltda)	R$ 3.255,50	-R$ 2.567,58
22/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Josi Fabiani Ludvig)	R$ 260,00	-R$ 2.307,58
22/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / RODRIGO SANTIAGO)	R$ 294,00	-R$ 2.013,58
23/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Giovani Zardo)	- R$ 520,00	-R$ 2.533,58
23/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Algim)	- R$ 1.180,00	-R$ 3.713,58
23/07/2025	LIQUIDACAO TITULO SIM (Doc.: 1286008500 / Praxis)	- R$ 498,00	-R$ 4.211,58
23/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 8.311,55	R$ 4.099,97
23/07/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 5.000,00	-R$ 900,03
23/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ROSANGELA MARIA VARGAS GUISSO)	R$ 253,82	-R$ 646,21
23/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jose Carlos Rodrigues Filho)	- R$ 3.000,00	-R$ 3.646,21
23/07/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / TELEFONICA BRASIL SA)	- R$ 357,54	-R$ 4.003,75
23/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARCELIO MULLER)	R$ 207,00	-R$ 3.796,75
23/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / LUIZA HELENA STAHELIN)	R$ 180,00	-R$ 3.616,75
23/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / RODRIGO CARDOSO JOAO)	R$ 180,00	-R$ 3.436,75
23/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Nice de Sena Johnston)	R$ 180,00	-R$ 3.256,75
24/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 6.248,92	R$ 2.992,17
24/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Clarice Da Silva Coutinho)	R$ 500,00	R$ 3.492,17
24/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / STEFANI BARROS ORLANDI)	R$ 250,00	R$ 3.742,17
24/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ROBERTA KENIA SOUZA DA ROCHA)	- R$ 1.264,53	R$ 2.477,64
24/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / NATASHA TAPARELLO DA SILVA)	R$ 620,00	R$ 3.097,64
25/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 2.954,23	R$ 6.051,87

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
25/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Marivete de Almeida)	R$ 330,00	R$ 6.381,87
28/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 13.018,51	R$ 19.400,38
28/07/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 10.000,00	R$ 9.400,38
28/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Quantity)	- R$ 1.035,29	R$ 8.365,09
28/07/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Quantity)	- R$ 936,22	R$ 7.428,87
28/07/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ANA KAROLINY BOAVENTURA)	- R$ 3.856,09	R$ 3.572,78
28/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / LEANDRA DE LARA JOCHEM)	R$ 250,00	R$ 3.822,78
28/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / LUCIANA ABREU DE OLIVEIRA)	R$ 2.282,00	R$ 6.104,78
28/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ALEXANDRE HENRIQUE GIL)	R$ 250,00	R$ 6.354,78
29/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.886,75	R$ 10.241,53
30/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.569,73	R$ 15.811,26
30/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MARILIA MAES SEMPRE BOM)	R$ 207,00	R$ 16.018,26
30/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / CAMILA MIRIAN DA SILVA CONTI)	R$ 358,00	R$ 16.376,26
30/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / VINICIUS HENRIQUE COTA)	R$ 100,00	R$ 16.476,26
31/07/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 2.450,07	R$ 18.926,33
31/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Meline Sola Pereira)	R$ 370,00	R$ 19.296,33
31/07/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SILVANA MARIA CONORAT)	R$ 690,00	R$ 19.986,33
31/07/2025	JUROS CHEQUE ESPECIAL - PJ (Doc.: 0)	- R$ 70,34	R$ 19.915,99

Saldo no final do período	**R$ 19.915,99**
Saldo atual	**R$ 133.780,99**
Total disponível	R$ 143.780,99
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Limite de cheque especial	R$ 10.000,00
IOF	R$ 0,00
Juros cheque especial	R$ 0,00
Juros adiant. a depositante	R$ 0,00
Tarifas pendentes	R$ 0,00
Saldo bloq judicialmente	R$ 0,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)
Lançamentos futuros		**- R$ 39.128,64**
18/12/2025	**LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / giovani zardo ar con)**	- R$ 520,00
19/12/2025	**ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc: Convênio / das)**	- R$ 34.796,68
23/12/2025	**LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)**	- R$ 936,17
23/12/2025	**LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / td synex)**	- R$ 350,00
26/12/2025	**LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)**	- R$ 1.331,87
29/12/2025	**LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)**	- R$ 1.193,92

Extrato

UNICRED

Período de 01/05/2025 a 30/05/2025

FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIA - **.***.

Coop: 515 - AG: 1102 - Conta: 1200879

Solicitado por ANAPAULA - ***.543.529-**

Saldo em 30/04/2025: R$ 12.603,91

Saldo atual	**R$ 133.780,99**
Total Disponível	R$ 143.780,99
Limite de cheque especial	R$ 10.000,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.238,80	R$ 15.842,71
02/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / STEFANE LEME DA SILVA)	R$ 360,00	R$ 16.202,71
02/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MISLAINE EDNA PEREIRA)	R$ 250,00	R$ 16.452,71
02/05/2025	IOF (Doc.: SALDO DEV)	- R$ 18,18	R$ 16.434,53
05/05/2025	DEBITO FATURA- CARTAO VISA (Doc.: VISA / Fatura Cartão Visa)	- R$ 635,28	R$ 15.799,25
05/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 8.813,89	R$ 24.613,14
05/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ILSMA POPENGA)	R$ 1.000,00	R$ 25.613,14
05/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Ester Pereira da Silva)	R$ 250,00	R$ 25.863,14
05/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JOSIANE ALMEIDA)	R$ 180,00	R$ 26.043,14
05/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / FABIANA MARY TONELLI)	R$ 329,00	R$ 26.372,14
05/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Karine Rodrigues Vieira)	R$ 250,00	R$ 26.622,14
05/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Quantity)	- R$ 173,75	R$ 26.448,39
05/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Aemflo)	- R$ 537,42	R$ 25.910,97
05/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Maycon Douglas Pereira da Silva)	R$ 3.600,00	R$ 29.510,97
05/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Douglas de Souza)	R$ 181,00	R$ 29.691,97
05/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / CLEBER ANTONIO PULCENA)	R$ 443,00	R$ 30.134,97
06/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.373,25	R$ 33.508,22
06/05/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 2.000,00	R$ 31.508,22
06/05/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 3.000,00	R$ 28.508,22
06/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JOCIANE GOMES VIANA)	R$ 250,00	R$ 28.758,22

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SUELLEN JUCELIA DUARTE)	R$ 611,00	R$ 29.369,22
06/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SUZANE VIEIRA RITA 11417583932)	R$ 142,00	R$ 29.511,22
06/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ELAINE ANDRIELI DA SILVA)	R$ 360,00	R$ 29.871,22
06/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SHIRLEY VENANCIO EDUARDO)	R$ 256,79	R$ 30.128,01
06/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Alycia de Souza Madalena)	R$ 180,00	R$ 30.308,01
06/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Luiz Carlos Sarmento Neto)	R$ 180,00	R$ 30.488,01
06/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / DERICK ARROJO DEFERRARI)	R$ 249,00	R$ 30.737,01
07/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Vero)	- R$ 143,00	R$ 30.594,01
07/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 7.178,53	R$ 37.772,54
07/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / PATRICIA DE FATIMA MACEDO)	R$ 350,00	R$ 38.122,54
07/05/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ROBERTA KENIA SOUZA DA ROCHA)	- R$ 2.538,20	R$ 35.584,34
07/05/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MARIA EDUARDA MARTINS DA SILVA)	- R$ 2.878,00	R$ 32.706,34
07/05/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Ana Camila Batista Cordeiro Junkes)	- R$ 2.930,00	R$ 29.776,34
07/05/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / MAYARA REGINA DE OLIVEIRA DE JESUS)	- R$ 1.964,83	R$ 27.811,51
07/05/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Magda Aparecida Zancht)	- R$ 2.501,86	R$ 25.309,65
07/05/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Bruna Goularte Rosa)	- R$ 2.026,77	R$ 23.282,88
07/05/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Anna Julia Vendrame Galvao)	- R$ 1.119,40	R$ 22.163,48
07/05/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jose Carlos Rodrigues Filho)	- R$ 1.726,29	R$ 20.437,19
07/05/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / BRUNA VEIGA)	- R$ 2.788,38	R$ 17.648,81
07/05/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ADRIANA APARECIDA DA SILVA)	- R$ 2.501,86	R$ 15.146,95
07/05/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Ilma Ribeiro Rodrigues)	- R$ 2.370,21	R$ 12.776,74
07/05/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / ANA KAROLINY BOAVENTURA)	- R$ 2.977,57	R$ 9.799,17
07/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Nicola Valério Mazzola)	R$ 350,00	R$ 10.149,17
07/05/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Lilian Antunes)	- R$ 2.114,39	R$ 8.034,78
07/05/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Paula Naeli Alves dos Santos)	- R$ 1.872,99	R$ 6.161,79
07/05/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 5.000,00	R$ 1.161,79

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
08/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Digisac)	- R$ 306,38	R$ 855,41
08/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.680,24	R$ 4.535,65
08/05/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 2.000,00	R$ 2.535,65
08/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JEAN CARLOS KUHNEN)	R$ 180,00	R$ 2.715,65
08/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ROSANGELA MARIA STEIMBACH)	R$ 250,00	R$ 2.965,65
09/05/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: CELESC DIS / 0000041982888)	- R$ 2.364,57	R$ 601,08
09/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Quantity)	- R$ 956,25	-R$ 355,17
09/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 6.565,03	R$ 6.209,86
09/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / PATRICIA IVONE CONORAT)	R$ 169,00	R$ 6.378,86
12/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 15.698,10	R$ 22.076,96
12/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JOCIANE GOMES VIANA)	R$ 34,00	R$ 22.110,96
12/05/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 5.000,00	R$ 17.110,96
12/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Solange Cristina Coelho Agrinfo)	R$ 180,00	R$ 17.290,96
12/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Quantity)	- R$ 1.617,61	R$ 15.673,35
12/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Unimed)	- R$ 4.017,73	R$ 11.655,62
12/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Iss)	- R$ 20,51	R$ 11.635,11
12/05/2025	DEBITO COBRANÇA PROPRIA CL136 (Doc.: 1286008500 / Lider)	- R$ 1.268,78	R$ 10.366,33
12/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Khronos)	- R$ 217,69	R$ 10.148,64
12/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Ezequiel dos Santos Silva)	R$ 180,00	R$ 10.328,64
13/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Quantity)	- R$ 865,00	R$ 9.463,64
13/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.618,83	R$ 14.082,47
13/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SUELLEN WEBER ZIMERMANN)	R$ 140,00	R$ 14.222,47
13/05/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 5.000,00	R$ 9.222,47
13/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SUELLEN WEBER ZIMERMANN)	R$ 40,00	R$ 9.262,47
13/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / CLAUDINEI DOS SANTOS)	R$ 33,00	R$ 9.295,47

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
14/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.543,54	R$ 14.839,01
14/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SARA RODRIGUES PORTELA)	R$ 34,00	R$ 14.873,01
14/05/2025	TRANSFERENCIA TEF PIX (Doc.: 331180 / CARLOS EDUARDO GOULART)	R$ 430,00	R$ 15.303,01
15/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / khronos)	- R$ 221,83	R$ 15.081,18
15/05/2025	DEBITO COBRANÇA PROPRIA CL136 (Doc.: 1286008500 / Qualita)	- R$ 398,55	R$ 14.682,63
15/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 6.026,33	R$ 20.708,96
15/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / AMANDA MACHADO LOPES)	R$ 180,00	R$ 20.888,96
15/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / TALITA BITENCOURT ALMEIDA)	R$ 250,00	R$ 21.138,96
15/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Fabrícia Martins Silva)	R$ 250,00	R$ 21.388,96
15/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / WANDERLEY CARLOS FREDERICO ME)	R$ 467,00	R$ 21.855,96
15/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SERGIO HENRIQUE COELHO)	R$ 250,00	R$ 22.105,96
15/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / RODRIGO CARDOSO JOAO)	R$ 175,00	R$ 22.280,96
16/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Quantity)	- R$ 1.163,73	R$ 21.117,23
16/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.662,48	R$ 25.779,71
16/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Agueda Nadieje Torres Santos)	R$ 207,00	R$ 25.986,71
19/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / AMANDA VIEIRA D AVILA)	R$ 575,00	R$ 26.561,71
19/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 11.040,27	R$ 37.601,98
19/05/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 30.000,00	R$ 7.601,98
19/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MAYSA SILVA CESCONETO)	R$ 180,00	R$ 7.781,98
19/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Gestao da Clinica Ltda)	R$ 55.275,22	R$ 63.057,20
19/05/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 27.000,00	R$ 36.057,20
19/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / JOSEFA NETA PEREIRA)	R$ 234,00	R$ 36.291,20
19/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SIMONE CORREA CIPRIANO)	R$ 50,00	R$ 36.341,20
20/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.847,16	R$ 40.188,36
20/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Gevane manutencao ar)	- R$ 520,00	R$ 39.668,36

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/05/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / Inss)	- R$ 7.231,20	R$ 32.437,16
20/05/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / Das)	- R$ 36.429,66	-R$ 3.992,50
20/05/2025	DEBITO PAGAMENTO PIX (Doc.: PGTO PIX / CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	- R$ 2.913,21	-R$ 6.905,71
20/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Clarice Da Silva Coutinho)	R$ 400,00	-R$ 6.505,71
20/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / CLARICE DA SILVA COUTINHO)	R$ 100,00	-R$ 6.405,71
20/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / workpace)	- R$ 350,35	-R$ 6.756,06
20/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / ecoeficiencia)	- R$ 350,14	-R$ 7.106,20
20/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Sidineia de Souza Ribeiro)	R$ 482,00	-R$ 6.624,20
20/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / STEFANI BARROS ORLANDI)	R$ 148,00	-R$ 6.476,20
21/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.105,57	-R$ 1.370,63
21/05/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Ilma Ribeiro Rodrigues)	- R$ 2.833,11	-R$ 4.203,74
22/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Algin)	- R$ 1.180,00	-R$ 5.383,74
22/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.988,25	-R$ 1.395,49
22/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANGELINA BORGES PIRES)	R$ 180,00	-R$ 1.215,49
22/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANA LETICIA DE MORAES BORGES)	R$ 250,00	-R$ 965,49
22/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / EDUARDO COELHO)	R$ 169,00	-R$ 796,49
22/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / ANTHONY PETERSON DA SILVA)	R$ 180,00	-R$ 616,49
22/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Zilene Marques de Souza Carrascosa)	R$ 360,00	-R$ 256,49
23/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Goedert)	- R$ 720,31	-R$ 976,80
23/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.302,05	R$ 3.325,25
23/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / DURCE APARECIDA DE OLIVEIRA PALHANO)	R$ 421,00	R$ 3.746,25
23/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Josue da Piedade da Luz)	R$ 234,00	R$ 3.980,25
26/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Mariane Taschek Strack)	R$ 34,00	R$ 4.014,25
26/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / FABIO MANES)	R$ 370,00	R$ 4.384,25
26/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 10.035,23	R$ 14.419,48

Data	Lançamentos	Valor (R$)	Saldo (R$)
26/05/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 5.000,00	R$ 9.419,48
26/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / LUIZA HELENA STAHELIN)	R$ 180,00	R$ 9.599,48
26/05/2025	ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc.: Convênio / Vivo)	- R$ 366,58	R$ 9.232,90
27/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 2.167,08	R$ 11.399,98
27/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Zanata Valdir Martins)	R$ 12,00	R$ 11.411,98
27/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / FABIO MANES)	R$ 312,00	R$ 11.723,98
28/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 5.721,96	R$ 17.445,94
28/05/2025	DEBITO TRANSFERENCIA PIX (Doc.: DEB PIX / Jose Carlos Rodrigues Filho)	- R$ 3.000,00	R$ 14.445,94
28/05/2025	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS - IB (Doc.: 77046)	- R$ 5.000,00	R$ 9.445,94
28/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / Nice de Sena Johnston)	R$ 180,00	R$ 9.625,94
29/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / HDI)	- R$ 274,92	R$ 9.351,02
29/05/2025	LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc.: 1286008500 / Dental Speed)	- R$ 1.035,29	R$ 8.315,73
29/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 4.169,97	R$ 12.485,70
29/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / MAURICIO ROBERGE DA SILVA)	R$ 443,00	R$ 12.928,70
30/05/2025	RECEBIMENTO DE TED IF PARA CORRENTISTAS STR (Doc.: 08561701 / PAGSEGURO INTERNET L)	R$ 3.632,29	R$ 16.560,99
30/05/2025	CREDITO RECEBIMENTO DE PIX (Doc.: CRED PIX / SIMONE DE FATIMA BATISTELLA FONCECA)	R$ 1.000,00	R$ 17.560,99

Saldo no final do período	**R$ 17.560,99**
Saldo atual	**R$ 133.780,99**
Total disponível	R$ 143.780,99
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Limite de cheque especial	R$ 10.000,00
IOF	R$ 0,00
Juros cheque especial	R$ 0,00
Juros adiant. a depositante	R$ 0,00
Tarifas pendentes	R$ 0,00
Saldo bloq judicialmente	R$ 0,00

Data	Lançamentos	Valor (R$)
Lançamentos futuros		**- R$ 39.128,64**
18/12/2025	**LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / giovani zardo ar con)**	- R$ 520,00
19/12/2025	**ARRECADACAO DE CONVENIOS (Doc: Convênio / das)**	- R$ 34.796,68
23/12/2025	**LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)**	- R$ 936,17
23/12/2025	**LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / td synex)**	- R$ 350,00
26/12/2025	**LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)**	- R$ 1.331,87
29/12/2025	**LIQUIDACAO DE TITULO - IB (Doc: 12860085000167 / quantity)**	- R$ 1.193,92

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS

DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 1

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
030.083.539-67	ANDREY FERNANDO GERENT	(48) 41053511

Endereço	Número	Complemento
RUA RUDOLFO JACOB SCHAEFFER	476	APTO 1101

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
NOSSA SRA DO ROSARI	88110-609	SAO JOSE	SC

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	173.798,85
IMPOSTO DEVIDO	25.466,71
IMPOSTO A RESTITUIR	8.016,29
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2025 às 14:07:01
1058870263

MINISTÉRIO DA FAZENDA **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

Sr(a) ANDREY FERNANDO GERENT, inscrito no CPF sob o nº 030.083.539-67.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 30/05/2025, às 14:07:01, é:

10.67.53.25.24 - 27

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal https://servicos.receitafederal.gov.br
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

NOME: ANDREY FERNANDO GERENT
CPF: 030.083.539-67 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ANDREY FERNANDO GERENT CPF: 030.083.539-67
Data de Nascimento: 18/03/1980
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 058.543.529-40
Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024? Não
Houve alteração de dados cadastrais? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA RUDOLFO JACOB SCHAEFFER Número: 476
Complemento: APTO 1101 Bairro/Distrito: NOSSA SRA DO ROSARI
Município: SÃO JOSÉ UF: SC
CEP: 88110-609 DDD/Telefone: (48) 4105-3511
E-mail: ANDREYGERENT@HOTMAIL.COM DDD/Celular: (48) 99946-5727

Natureza da Ocupação: 11 - PROFISSIONAL LIBERAL OU AUTÔNOMO SEM VÍNCULO DE EMPREGO
Ocupação Principal: 226 - ODONTÓLOGO
Registro profissional: CRO/SC 6927
Tipo de declaração: Declaração Retificadora
Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2025: 13.60.56.48.87-80

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	ANTONELLA MARTINS GERENT	11/06/2016	127.215.859-40
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			
21	CELINE MARTINS GERENT	07/01/2022	161.839.889-01
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 4.550,16

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED VALOR CAPITAL LTDA - UNICRED CNPJ/CPF: 74.064.502/0001-12	2.463,48	0,00	5,85	0,00	0,00
FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S S LTDA CNPJ/CPF: 12.860.085/0001-67	171.000,00	10.246,88	33.477,15	0,00	0,00
TOTAL	173.463,48	10.246,88	33.483,00	0,00	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: ANDREY FERNANDO GERENT
CPF: 030.083.539-67 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CREDCREA	335,37	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 05.979.692/0001-85			CPF DO DEPENDENTE:	127.215.859-40	
TOTAL	335,37	0,00	0,00	0,00	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: ANDREY FERNANDO GERENT
CPF: 030.083.539-67 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR (Valores em Reais)

NIT/PIS/PASEP: 142.66016.54-5

RENDIMENTOS

	TRABALHO NÃO ASSALARIADO	ALUGUÉIS, INCLUSIVE POR TEMPORADA	OUTROS	EXTERIOR
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES — CARNÊ-LEÃO

	PREVIDÊNCIA OFICIAL	QUANTIDADE DE DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
JAN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos 131,62

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	030.083.539-67	74.064.502/0001-12	CC MEDICOS, AREA DA SAUDE, PROFESSORES, CONTABILISTAS E EMPR	131,62

13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados 858.075,48

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	030.083.539-67	12.860.085/0001-67	FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S S LTDA	858.075,48

TOTAL 858.207,10

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	33.483,00
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
21	AAAAC ALIANCA AUTOCLINICA AVALIACAO APTIDAO CONDUTORES	48.315.721/0001-17	86,03	0,00
Descrição:				
21	CCO - CLINICA CATARINENSE DE OLHOS LTDA	15.757.415/0001-81	490,00	0,00
Descrição:				
26	COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	77.858.611/0001-08	13.134,42	13.134,42
Descrição:				
36	QUANTA PREVIDENCIA COOPERATIVA	07.200.006/0001-51	14.592,62	0,00
Descrição:	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR			
Dependente: CELINE MARTINS GERENT				
01	COLEGIO ELISA ANDREOLI	33.789.850/0006-84	10.890,00	0,00
Descrição:				
21	MULTIMED CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	81.578.510/0001-42	1.235,00	0,00
Descrição:				
21	CONSULTORIO MEDICO V.AMORIM DERM.LTDA	38.350.359/0001-61	500,00	0,00
Descrição:				
21	CLINIFEMINA CLINICA FEMININA LTDA	75.808.873/0001-24	450,00	0,00
Descrição:				
26	COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	77.858.611/0001-08	7.364,88	7.364,88
Descrição:				

Dependente: ANTONELLA MARTINS GERENT

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
01	COLEGIO ELISA ANDREOLI	33.789.850/0006-84	12.840,00	0,00
Descrição:				
21	MULTIMED CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	81.578.510/0001-42	590,00	0,00
Descrição:				
26	COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	77.858.611/0001-08	7.364,88	7.364,88
Descrição:				
36	QUANTA PREV.UNICRED	07.200.006/0001-51	2.270,82	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	11	APTO 1101, DO ED.TORRE DE CASTELLA, SAO JOSE/SC, COM VAGA GARAGEM 39 INSC.MUN.02022120069081081, AREA 14,400M C/DEPOSITO E VG 40, AREA 14,400M C/DEPOSITO. ADQ. DE MAURI ESPINDOLA, CPF 50351800930 E ROSANGELA DA ESPINDOLA, CPF 68564406934. NO VALOR R$ 1.000.000,00. SENDO NO ATO R$ 170.000,00 EM 20/08/18 + R$ 100.000,00 EM 21/09/18 E R$ 730.000,00 COM A ENTREGA DO APTO NO 71 NA TORRE 6 NO COND. MIRANTE 4 ESTACOES. - BENFEITORIAS EM 2024 R$33.116,00	1.000.000,00	1.033.116,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU): 02022120069041041

Logradouro: RUA IVO REIS MONTENEGRO
Nº: 476
Comp.: ESQUINA COM A RUA RODOLPHO J.SCHAEFFER
Bairro: BAIRRO FLORRESTA
Município: SÃO JOSÉ
UF: SC CEP: 88100-000
Área Total: 347,6 m²
Data de Aquisição: 20/08/2018
Registrado no Cartório: Sim
Nome Cartório: TAB. NOTAS E PROTESTO FERNANDA WISSEL
Matrícula: 0202212.0069041041

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	13	TERRENO COM 450 M2 SITO A R. JACINTO DAMASIO S/NO, BAIRRO SERRARIA, SAO JOSE/SC, REGISTRADO NO CARTORIO DE IMOVEIS WISE, NO LIVRO 34, FLS. 132 ATE 133, ADQ. DE EDENIR LOUREIRO, CPF 716.249.459-53 E DE SUA ESPOSA LUCINEA CAMACHO LOUREIRO, CPF 005.605.629-00.	32.000,00	32.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

PROTEGIDO POR SIGILO FISCAL

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	13	TERRENO 360M2 SITUADO NA RUA JACINTO DAMASIO - BARREIROS, PELO VALOR DE R$ 160.000,00 ADQUIRIDO DE DILCENIO LEONARDO SCHMIDT, CPF: 025.438.679-29 EM 09/06/2015. ADQUIRIDO EM CONJUNTO COM A ESPOSA ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT. - EM 06/2024 INICIOU UMA CONSTRUCAO DE 2 (DUAS) SALAS COMERCIAIS + 4 (QUARTO) VAGAS DE AUTOMOVEIS, CONFORME ITEM ESPECIFICO NESTA DECLARACAO	160.000,00	160.000,00

Logradouro: RUA JACINTO DAMASIO Nº: S/N
Comp.: Bairro: SERRARIA
Município: SÃO JOSÉ UF: SC CEP: 88115-700
Área Total: 450,0 m² Data de Aquisição: / /
Registrado no Cartório:

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: RUA JACINTO DAMASIO Nº:
Comp.: Bairro: SERRARIA
Município: SÃO JOSÉ UF: SC CEP: 88115-700
Área Total: 360,0 m² Data de Aquisição: / /
Registrado no Cartório:

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	13	TERRENO DENOMINADO LOTE NO030, SITUADO NA QUADRA 07, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA DOURADA, EM BARREIROS, SAO JOSE, COM AREA DE 457,5M2 ADQUIRIDOS DE RUGON SCHMACHTENBERG, CPF 249.975.289-00 E DE VEIT SCHMACHTENBERG, CPF 215.620.590-68 PELO VALOR DE R$650.000,00, ADQUIRIDO EM CONJUNTO COM A ESPOSA ANA PAULA MARTINS GERENT, CPF 058.543.529-40, VALOR DO TERRENO(R$650.000,00) + EMOLUMENTOS(R$1.628,02) + SELO(R$ 14,09) + FRJ(R$878,41) + ITBI(R$13.004,07) TOTALIZANDO R$665.524,59 PAGOS A VISTA	665.524,59	665.524,59

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU): 020206303691001

Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro: BARREIROS
Município: SÃO JOSÉ UF: SC CEP:
Área Total: 457,5 m² Data de Aquisição: 04/02/2021
Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE SAO JOSE/SC
Matrícula: 48.779

PROTEGIDO POR SIGILO FISCAL

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	15	SALA COMERCIAL NO L104A E GARAGENS SS1 S SS2, DO CONDOMINIO ATRIUM PEDRA BRANCA EMPREEND.IMOB.S/A, ADQUIRIDOS DE JOE LOSSO PARENTE JUNIOR, CPF 579.487.049-49 E DANIELA FRIEDRICH DA ROSA, CPF 004.399.519-50, EM 22/08/2016, PELO VALOR DE R$ 343.301,64. VALOR PAGO EM 2016 R$ 93.884,98. VALOR PAGO EM 2017 R$ 200.499,50. QUITADA	294.384,48	294.384,48

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU): 01027020414001004

Logradouro: RUA JAIR HAMMS
Nº: 38
Comp.: SALA L104A
Bairro: PEDRA BRANCA
Município: PALHOÇA
UF: SC CEP: 88137-084
Área Total: 60,0 m²
Data de Aquisição: / /
Registrado no Cartório: Sim
Nome Cartório: OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO MUN E COMARCA DE PALHOCA/SC
Matrícula: 70.422

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	15	SALA 309 E VAGA DE GARAGEM - MOTO 04, EDIFICIO ITC - ITAGUACU TRADE CENTER, ADQUIRIDAS DE FORMACCO CEZARIUM EDIFICACOES LTDA., CNPJ 82.516.857/0001-23, EM 07/11/2020, PELO VALOR DE R$ 236.248,00, SENDO R$ 100.000,00 DE ENTRADA E O RESTANTE FINANCIADO EM 12 VEZES DE R$ 11.359,00, SENDO A PRIMEIRA EM 10/12/2020. PAGO EM 2020 R$ 11.359,00. PAGO EM 2021 R$ 124.949,00. ESCRITURA DE COMPRA E VENDA ASSINADA EM 17/03/2025 CONFORME CONTRATO	236.308,00	236.308,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: RUA SEBASTIAO FURTADO PEREIRA
Nº: 60
Comp.: SALA 309
Bairro: BARREIROS
Município: SÃO JOSÉ
UF: SC CEP: 88117-400
Área Total: 93,8 m²
Data de Aquisição: 07/11/2020
Registrado no Cartório: Sim
Nome Cartório: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SAO JOSE/SC
Matrícula: 28.838

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	16	CONSTRUCAO DE EDIFICACAO COMERCIAL - CONTENDO 2 (DUAS) SALAS COMERCIAIS + 4 (QUARTO) VAGAS DE AUTOMOVEIS - JUNTO AO TERRENO COM 360M2 SITUADO NA RUA JACINTO DAMASIO - EM BARREIROS, BAIRRO SERRARIA, SAO JOSE/SC, INICIADA EM 06/2024 - INVESTIMENTO TOTAL EM 2024 DE R$342.000,00	0,00	342.000,00

105 - BRASIL

CEI/CNO:

Logradouro: R. JACINTO DAMASIO
Nº: S/N
Comp.: SALAS COMERCIAIS
Bairro: SERRARIA
Município: SÃO JOSÉ
UF: SC CEP: 88115-700
Área Total: 187,9 m²
Data de Aquisição: / /

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
02	01	VEICULO AUDI A5 SPB 2.OTFSID - MOD/ANO 2013 - PLACA VFE 3344, RENAVAM 55822338, ADQ. EM 05/11/2014, DE GUILHERME DE ANDRADE TODARO, CPF 037.732.068-44, PELO VALOR DE R$ 143.000,00 A VISTA. 105 - BRASIL RENAVAM: 00558223338	143.000,00	143.000,00
02	01	VEICULO MARCA BYD, MODELO: SONG PLUS DM-I, PLACAS RYM7C76, ADQUIRIDO EM 25/09/2023, DE DVA AUTO IMPORT LTDA., CNPJ 46.890.130/0001-48, CONF. NF 1001, PELO VALOR DE R$ 239.990,00, SENDO PAGO R$ 168.000,00 E FINANCIADO NO BANCO SANTANDER DO VALOR DE R$ 71.990,00, PAGO EM 2023 3 PARC.DE R$ 4.167,13.PAGO EM 2024 R$ 50.005,56. 105 - BRASIL RENAVAM: 01360404497	180.501,39	230.506,95
03	02	99% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA -ME, CNPJ N. 12.860.085/0001-67, ADQ. EM 16/11/2010. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 030.083.539-67 CNPJ: 12.860.085/0001-67	990,00	990,00
03	02	QUOTA DE CAPITAL CRED CREA CNPJ N. 05.879.692/0001-85. AGENCIA 0106 CONTA 12.486-9 - EM NOME DA DEPENDENTE ANTONELLA MARTINS GERENT. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 127.215.859-40 CNPJ: 05.979.692/0001-85	2.571,97	2.907,34
03	02	QUOTA DE CAPITAL NA COOPERATIVA UNICRED 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 030.083.539-67 CNPJ: 74.064.502/0001-12	26.177,12	28.766,37
03	02	QUOTA DE CAPITAL CRED CREA CNPJ N. 05.879.692/0001-85. AGENCIA 0106 CONTA 12.486-9 - EM NOME DA DEPENDENTE CELINE MARTINS GERENT. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 161.839.889-01 CNPJ: 05.979.692/0001-85	1,07	1,07

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
06	01	CONTA CORRENTE - UNICRED 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 030.083.539-67 CNPJ: 74.064.502/0001-12 Banco: 136 Agência: 1705 Conta: 7704-6 Conta Pagamento? Não	3.767,75	0,01
06	01	CONTA CORRENTE CRED CREA BANCO 085 AG 0106 C/C 12.486-9, EM NOME DA DEPENDENTE ANTONELLA MARTINS GERENT. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 127.215.859-40 CNPJ: 05.979.692/0001-85 Banco: 136 Agência: 0106 Conta: 12486-9 Conta Pagamento? Não	0,99	0,99
06	10	NUMERARIOS EM PODER DO DECLARANTE 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 030.083.539-67	220.000,00	237.000,00
06	99	SALDO EM CONTA CORRENTE NA WARREN CORRET.DE VAL. MOBIL.E CAMBIO. ZERADA EM 2024. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 030.083.539-67 CNPJ: 92.875.780/0001-31	0,01	0,00
06	99	SALDO EM CONTA CORRENTE NA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A. ZERADA EM 2024. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 030.083.539-67 CNPJ: 02.332.886/0001-04	91,87	0,00
08	99	3.05 BITCOINS E OUTRAS CRIPTOMOEDAS EM POSSE DO DECLARANTE - COLD WALLET (PEN DRIVE) 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 030.083.539-67	274.928,35	274.928,35
TOTAL			3.240.247,59	3.681.434,15

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
11	SALDO EM CONTA CORRENTE NO UNICRED	0,00	54,28	0,00
TOTAL		0,00	54,28	0,00

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: ANDREY FERNANDO GERENT
CPF: 030.083.539-67 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2025** **ANO-CALENDÁRIO 2024**

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	173.463,48
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	335,37
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	173.798,85

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	10.246,88
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	16.863,44
Dependentes	4.550,16
Despesas com instrução	7.123,00
Despesas médicas	3.351,03
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	42.134,51

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	131.664,34
Imposto devido	25.466,71
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	25.466,71
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	14,65
Total do imposto devido	25.466,71

IMPOSTO A RESTITUIR 8.016,29
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR 0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	33.483,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	33.483,00

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Pix
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2023	3.240.247,59
Bens e direitos em 31/12/2024	3.681.434,15
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	54,28

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	858.207,10
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Vínculos com o Brasil

RECIBO DO PAGADOR

Torre de Castella

Millenium Contabilidade Ltda Me (28.335.919/0001-55)

Beneficiário
CONDOMINIO EDIFICIO TORRE DE CASTELLA (08.491.376/0001-58)
Rua Rudolpho Jacób Schaeffer 476, Esquina com a Av. Ivo Reis Montenegro, Nossa Senhora do Ros

Pagador
Andrey Fernando Gerent (030.XXX.X39-67)

Referência
03/2025
Cobrança Ordinária

Unidade
AP1101
Fração: 5.7914 %

Demonstrativo de Receitas e Despesas - Fevereiro / 2025

RECEITAS	
RECEITAS OPERACIONAIS	**45.238,16**
Taxa Condominial Ordinária	30.441,26
Taxa Salão de Festas	508,32
Taxas Fundo de Reserva 5%	1.522,04
Multas e Juros	114,05
Consumo de Água + 100% Esgoto	5.468,49
TFDI CASAN	3.724,66
Consumo Gás	3.459,34
RECEITAS FINANCEIRAS	**1.002,32**
Rendimento de Aplicação	1.002,32
Total de RECEITAS	**46.240,48**
DESPESAS	
DESPESAS COM PESSOAL	**-13.763,85**
Salários e Ordenados	-13.088,65
Uniforme	-219,80
Pensão Alimentícia	-455,40
IMPOSTOS / TAXAS	**-537,91**
Retenções S/ NF - ISS - Servi [illegible] os	34,6[illegible]
DARF Previdenciário	[illegible]3,22
Certificado Digital do Condom [illegible]io	-[illegible],00
HONORÁRIOS ADMINISTRAT [illegible] OS / PROFISSIONAIS	**-2.1[illegible]63**
Honorários Assessoria Condominial	-833,61
Honorários Remuneração de Síndico	-1.351,02
DESPESAS C/ CONSUMO	**-13.165,49**
Energia Elétrica	-2.569,56
Água/Esgoto	-6.131,04
Gás (GLP)	-4.290,97
Internet (ADMINISTRAÇÃO)	-173,92
DESPESAS C/ CONTRATOS	**-1.871,74**
Bombas - ETE e Cisterna - Manutenção	-467,82
Piscina - Manutenção	-838,79
Equipamentos de Segurança - Manutenção	-565,13
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	**-2.356,52**
Serviços de Manutenção, Conservação e Reparo	-480,00
Elevador(es) - Serv. de Reparo e Peças	-1.876,52
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	**-945,58**
Material / Utensílios de Limpeza	-537,75
Material Elétrico	-157,83
Material p/ Conservação do Jardim	-250,00
DESPESAS FINANCEIRAS	**-64,64**
IR s/ Aplicação Financeira	-64,64
Total de DESPESAS	**-38.890,36**

RESULTADO	Receitas	Despesas	Saldo
Do Período	**46.240,48**	**-38.890,36**	**7.350,12**

[illegible]ANCEIR[illegible]	Saldo In[illegible]al	Créditos	Débitos	Saldo Final
SICREDI	33.048,[illegible]	45.238,16	-44.901,28	33.385,11
Sicredi - Fundo de Rese[illegible]	42.667,[illegible]	1.840,30	-63,83	44.444,07
Sicredi - Encarg[illegible] Fut[illegible]os	82.051,[illegible]	2.948,53	0,00	85.000,04
[illegible]icredi - Cota [illegible]apita[illegible]	1.307,[illegible]	0,00	0,00	1.307,95
C[illegible]a Sind[illegible]	[illegible]10	582,61	-565,13	17,58
Valores [illegible] Adiantamento Fornecedor	795,19	2.268,00	0,00	3.063,19
Sicredi - Poupança	536,90	3,57	-0,81	539,66
Total do	**160.407,48**	**52.881,17**	**-45.531,05**	**167.757,60**

INADIMPLÊNCIA	Unidades	Cobranças	Total
Acum. até 02/2025	**3**	**3**	**3.675,56**

Após 30 dias somente na Advocacia Fone: (48) 3024-5410 // 98404-8616

PAGO

Composição da Cobrança	
Quota Condominial Ordinária	1.803,08
Fundo de Reserva	90,15
TFDI CASAN	91,44
Consumo Água: 20.666 m3 (Leitura: 6139.732 10/03/2025) (Anterior: 6119.066 12/02/2025)	330,01
Consumo Gás: 2.161 m3 (Leitura: 270.630 10/03/2025) (Anterior: 268.469 12/02/2025)	47,05
Total	**2.361,73**
Valor atualizado até 07/05/2025: R$ 2.430,19 (aproximado)	

Número do documento: 2206
Data de Vencimento: 10/04/2025
Agência / Código do Cedente: 0226.18.80897
Nosso número: 21/203023-3
Valor Documento: R$ 2.361,73

07/05/2025 17:24:27

Corte na linha abaixo

Sicredi | 748-X | 74891.12123 03023.302262 18808.971016 6 10470000236173

Local de pagamento
Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do Sicredi.

Vencimento: 10/04/2025

Beneficiário
CONDOMINIO EDIFICIO TORRE DE CASTELLA (08.491.376/0001-58) Rua Rudolpho Jacób Schaeffer 476, Es[illegible]

Agência / Código do Beneficiário: 0226.18.80897

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
26/03/2025	2206	DM	N	07/05/2025

Nosso Número: 21/203023-3

Uso do Banco	[illegible]arteira	Espécie	Qu[illegible]ade	Valor
	1	R$		

Valor Documento: R$ 2.361,73

Instruções (texto de resp[illegible]abilidade do [illegible]neficiário)
Multa de R$ 47.23 (2.00 %) após o vencimento.
Mora/Dia de 0.0333 % após o vencimento.
Não receber após 30 dia(s) (10/05/2025).

(-) Descontos / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
Andrey Fernando Gerent (030.XXX.X39-67) AP1101
Rua Rudolpho Jacób Schaeffer 476, AP1101, Esquina com a Av. Ivo Reis Montenegro, Nossa Senhora do Rosário
88110-618 - São José / SC
Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica — FICHA DE COMPENSAÇÃO

PAGO

Gerado por Condomob: www.condomob.net

CONDOMINIO EDIFICIO TORRE DE CASTELLA

Contato: (048) 32095266

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:

Detalhamento da Fatura:

Rateio Obra do Telhado 06/06.	**136,45**
Rateio Reforma Pisos e Parede Piscina 06/06.	**119,27**
Taxa Condominial Ordinária 11/2025.	**1.893,18**
Fundo de Reserva 11/2025.	**94,66**
Rateio Restauração Pintura Garagem G1 06/06.	**80,86**
CASAN - TFDI 11/2025.	**91,44**
Consumo de Água/Esgoto 11/2025 (11/2025 27,25 M3).	**547,86**
Detalhe: (Leit.Ant.: 6331,389; Leit.Atual: 6358,636; Val.Unit.:R$ 3,04)	
Consumo de Gás 11/2025 (11/2025 3,18 M3).	**75,06**
Detalhe: (Leit.Ant.: 293,926; Leit.Atual: 297,107; Val.Unit.:R$ 23,62)	

2a Via Aplicativo

Sicredi

RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO Endereço: Rua Rudolpho Jacób Schaeffer 476
CONDOMINIO EDIFICIO TORRE DE CASTELLA CNPJ/CPF: 08.491.376/0001-58

VENCIMENTO: 10/12/2025

NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE	AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO	(=) VALOR DOCUMENTO
210.441	DS	0226.18.80897	3.038,78

(-) DEDUÇÕES	(+) ACRÉSCIMOS	NOSSO NÚMERO	(=) VALOR COBRADO
		210441-9	

INSTRUÇÕES

Pague com o PIX

PAGADOR Andrey Fernando Gerent
Referente à Unidade: 1101

Endereço: RUA RUDOLFO JACOB SCHAEFFER, 476 1101 88110618 - SÃO JOSÉ/SC, Bairro: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

TAXA 11/2025

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Sicredi | 748-X | 74891.10028 10441.902268 18808.971073 1 12910000303878

LOCAL DE PAGAMENTO
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

VENCIMENTO: 10/12/2025

BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF) Endereço: Rua Rudolpho Jacób Schaeffer 476
CONDOMINIO EDIFICIO TORRE DE CASTELLA CNPJ/CPF: 08.491.376/0001-58

AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO: 0226.18.80897

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
02/12/2025	210.441	DS	N	02/12/2025

NOSSO NÚMERO: 210441-9

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA
	01	R$		

(=) VALOR DOCUMENTO: 3.038,78

INSTRUÇÕES
Referente à Unidade: 1101

Após 10/12/2025, multa de R$ 60,78 (2,00%)
Após 10/12/2025, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R$ 1,0129

TAXA 11/2025

(-) DESCONTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO

(+) MORA/MULTA/JUROS

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR
1101 - TORRE CASTELLA
Andrey Fernando Gerent
RUA RUDOLFO JACOB SCHAEFFER, 476 1101
88110618 - SÃO JOSÉ/SC, Bairro: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

SACADOR/AVALISTA

Cód. de baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Telefonica Brasil S.A.
Rua Alexandre Dohler, 129 - CEP: 89201-260 - Joinville - SC
I.E.: 254433448 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001320021010
Código Cliente: 00000153522192

MÊS REFERÊNCIA: 11/2025

ANDREY FERNANDO GERENT
RUA RUDOLFO JACOB SCHAEFFER 476
NOSSA SENHORA DO ROSARIO
88110-609 S JOSE - SC

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
10/12/2025	384,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(CLINICAFUTURASC@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 25

RESUMO DA SUA CONTA (DE 25/10/25 A 24/11/25)

VIVO TOTAL	384,00
Total a pagar	384,00

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO TOTAL - Vivo Total - Pro		
Vivo TV Avançado.	1	178,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo TV		178,00
Vivo - Fibra 500Mbps.	1	106,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		106,00
Vivo Fixo Ilimitado Brasil.	1	2,00
Subtotal Vivo Fixo		2,00
Vivo Pós - 50GB	1	98,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Celular		98,00
Subtotal Vivo Total		384,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		384,00
Total a pagar		384,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa fatura -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Fixo: 48-3035-3611 | Tel. Celular: 48-99155-0988 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Vivo Fixo: 1 Equipamento TV Promocional
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Pelo aplicativo, você também pode:
• Aproveitar os benefícos do Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE
Para os serviços da casa: Whatsapp 11 99915-1515 ou ligando para 10315.
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo TV Avançado.: PASTV/0019/SeAC, Vivo - Fibra 500 Mbps.: PSABL/146/POS/SCM, Vivo Fixo Ilimitado Brasil.: PAS/137/STFC + PAS/138/STFC, Titular Vivo Pós 50GB: 150/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: SC - 17% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom e Comunicação. SP - 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

ANDREY FERNANDO GERENT

Vencimento	Total a Pagar - R$
10/12/2025	384,00

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1320021010-8	00001320021010	00000842628077	11/2025

846800000032 840000691005 013200210105 925116280775

153

Pagar via Pix

ANDREY FERNANDO GERENT
RUA RUDOLFO JACOB SCHAEFFER 476
NOSSA SENHORA DO ROSARIO
88110-609 S JOSE - SC

MÊS REFERÊNCIA: 11/2025

Histórico de Consumo Móvel

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25
Internet Móvel	Dados consumidos GB	-	-	-	-	-	0,00
SMS	Quantidade consumida	-	-	-	-	-	0
Ligação Móvel Local	Minutos consumidos	-	-	-	-	-	00m00s
Ligação Móvel Longa Distância	Minutos consumidos	-	-	-	-	-	00m00s

Histórico de Consumo dos serviços da sua Casa

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25
Ligação Fixa Local	Minutos consumidos	-	-	-	-	-	00m00s
Ligação Fixa Longa Distância	Minutos consumidos	-	-	-	-	-	00m00s
TV/Produtos On Demand	Aluguel de Filmes e Conteúdos - em R$	-	-	-	-	-	0,00

Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - TRIFÁSICO

Iluminação pública: Sao Jose - 0800 645-6405

NOME: ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT

CPF/CNPJ: ***.543.529-**
ENDERECO: RUDOLPHO JACOB SCHAEFFER 476 AP 1101 - NOSSA SRA ROSARIO-SJ

CEP: 88110-609 **CIDADE:** SAO JOSE SC

UNIDADE CONSUMIDORA
31838444

Cliente: 48183778
Etapa: 08
Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL Nº 072418054 SERIE:001 DATA EMISSAO: 11/12/2025
Consulte Chave de Acesso em:
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso:
4225.1208.3367.8300.0190.6600.1072.4180.5410.6514.6019
Protocolo de Autorização: 3.422.500.046.559.669 - 11/12/2025 às 20:57

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2025	02/01/2026	R$ 707,53

Comunicado importante

A alteração do número de sua UC foi prorrogada para Jun/2026, em atendimento a REN1095. Mais detalhes em breve no site oficial da Celesc.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
12/11/2025	11/12/2025	29	Lida	13/01/2026

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
2319536	Energia	Único	50.723	51.391	1,00000	0,00	668

Bandeira Tarifária	Dias
Vermelha - Patamar 1 R$ 0,04463	18
Amarela R$ 0,01885	11

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	524,16	1,23	6,45
COFINS	524,16	5,67	29,72
ICMS	135,55	12,00	16,26
ICMS	487,81	17,00	82,93

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R$)	Valor (R$)	COFINS/ PIS (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
(0D) Consumo TE	KWH	150,000	0,392933	58,94	3,58	58,94	12,00	7,07	0,321930
(0D) Consumo TE	KWH	518,000	0,416622	215,81	12,36	215,81	17,00	36,69	0,321930
(0E) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,456133	68,42	4,15	68,42	12,00	8,21	0,373750
(0E) Consumo TUSD	KWH	518,000	0,483668	250,54	14,35	250,54	17,00	42,59	0,373750
(2L) Bandeira Amarela	KWH	254,000	0,024331	6,18	0,35	6,18	17,00	1,05	0,018819
(2U) Band. Vermelha	KWH	150,000	0,054600	8,19	0,50	8,19	12,00	0,98	0,044710
(2U) Band. Vermelha	KWH	264,000	0,057879	15,28	0,88	15,28	17,00	2,60	0,044710
SUBTOTAL				**623,36**					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	84,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				**84,17**					
TOTAL				**707,53**					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2L) Bandeira Amarela | (2U) Bandeira Vermelha | (C0) COSIP Municipal São José

HISTÓRICO DE CONSUMO

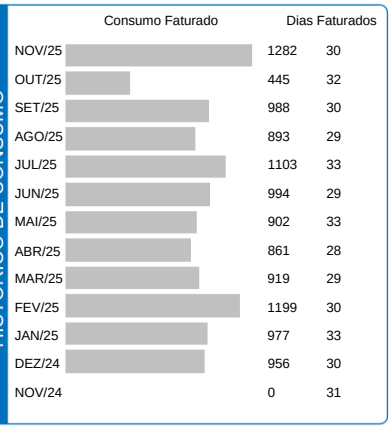

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:

Celesc Distribuição S.A.
Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRADESCO 237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.34800901 44.04774454013.613606613140000070753

Pagador: ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT
CPF/CNPJ: ***.543.529-**
Endereço: RUDOLPHO JACOB SCHAEFFER 476 AP 1101 - NOSSA SR
CEP: 88110-609 Cidade: SAO JOSE SC

Código para Cadastro em Débito Automático: 31838444

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R$)
11/12/2025	202512-072418054	0031838444	14404774542	12/2025	02/01/2026	707,53

PAGUE COM PIX

155

Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

Mensagens:

Atendimento ao Consumidor

24h

(48) 99860-0067 WhatsApp da Celesc
0800 048 0196 Emergências
0800 048 0120 Informações e serviços comerciais
0800 048 3232 Ouvidoria
0800 646 4050 Deficientes auditivos
ANEEL 167

Dicas da Celesc

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:
DIC - Duração de Interrupção Individual (h):
FIC - Frequência de Interrupção Individual (h):
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h):
EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R$):
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.

Registro de Leitura

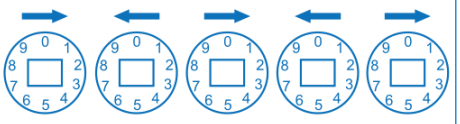

Data da Leitura: ____/____/____





Celesc Distribuição S.A.

The best of Canadian education for a global future.

MapleBear Canadian School

MapleBear CANADIAN ELEMENTARY SCHOOL

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos, para os devidos fins, que a aluna **Celine Martins Gerent**, inscrita sob o nº de matrícula **43962**, encontra-se regularmente matriculada na escola **MAPLE BEAR FLORIANÓPOLIS CONTINENTE**, cursando o **Junior Kindergarten B 2026 (infantil 4)**, no ano letivo de **2026**.

Declaramos, ainda, que a referida matrícula encontra-se ativa na presente data, estando o(a) aluno(a) em conformidade com as normas acadêmicas e administrativas desta instituição.

O presente atestado é emitido a pedido do(a) interessado(a).

Florianópolis, 28 de Janeiro de 2026

Thaís Carboni Martins
Secretária Escolar
Reg. Ata 2023-88

MapleBear FLORIANÓPOLIS

20 913 230 /0001 - 60
EDU-ERS EIRELI - ME
Rua: Araci Vaz Callado, 576
ESTREITO - CEP 88070-750
FLORIANÓPOLIS - SC

The best of Canadian education for a global future.

MapleBear Canadian School

MapleBear CANADIAN ELEMENTARY SCHOOL

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos, para os devidos fins, que a aluna **Antonella Martins Gerent**, inscrita sob o nº de matrícula **43961**, encontra-se regularmente matriculada na escola **MAPLE BEAR FLORIANÓPOLIS CONTINENTE**, cursando o **Year 4 B 2026 (quarto ano)**, no ano letivo de **2026**.

Declaramos, ainda, que a referida matrícula encontra-se ativa na presente data, estando o(a) aluno(a) em conformidade com as normas acadêmicas e administrativas desta instituição.

O presente atestado é emitido a pedido do(a) interessado(a).

Florianópolis, 28 de Janeiro de 2026

Thaís Carboni Martins
Secretária Escolar
Reg. Ata 2023-88

MapleBear FLORIANÓPOLIS

20 913 230 /0001 - 60
EDU-ERS EIRELI - ME
Rua: Araci Vaz Callado, 576
ESTREITO - CEP 88070-750
FLORIANÓPOLIS - SC

Teddy Bear
Inglês além do cultural.

Av. Alm. Tamandaré, 62 - Coqueiros – Florianópolis/SC Fone: 48 3244-0020

E-mail: coqueiros@teddybear.com.br - Site: www.teddybear.com.br

D E C L A R A Ç Ã O

A Escola de Inglês Teddy Bear Coqueiros, CNPJ 85.194.652/0001-67 , estabelecida na Av. Alm. Tamandaré, Coqueiros, Florianópolis/SC, declara para os devidos fins que a estudante **Antonella Martins Gerent** está regularmente matriculada para o ano de 2026. Declaro ainda que o estudante está cursando o nível **Primary 2**, com carga horária semanal de 3 horas.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.



Raphael Silva
Coordenador Pedagógico

Teddy Bear
Inglês além do cultural.

Av. Alm. Tamandaré, 62 - Coqueiros – Florianópolis/SC Fone: 48 3244-0020

E-mail: coqueiros@teddybear.com.br - Site: www.teddybear.com.br

D E C L A R A Ç Ã O

A Escola de Inglês Teddy Bear Coqueiros, CNPJ 85.194.652/0001-67 , estabelecida na Av. Alm. Tamandaré, Coqueiros, Florianópolis/SC, declara para os devidos fins que a estudante **Celine Martins Gerent** está regularmente matriculada para o ano de 2026. Declaro ainda que o estudante está cursando o nível **Kindergarten 2**, com carga horária semanal de 3 horas.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.



Raphael Silva

Coordenador Pedagógico

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
MINISTRY OF TRANSPORTATION
NATIONAL TRAFFIC DEPARTMENT - SENATRAN

gov.br

DETRAN- (STATE TRAFFIC DEPARTMENT - SC

CERTIFICATE OF VEHICLE REGISTRATION AND LICENSING - DIGITAL

Validate this QR Code with the Vio app

RENAVAM (National Registry of Motor Vehicles) CODE
01360404497

LICENSE PLATE	YEAR
RYM7C76	2024

MANUFACTURING YEAR	MODEL YEAR
2023	2024

CRV (Vehicle Registration Certificate) NUMBER
233829491735

SECURITY CODE OF THE CLA (Annual Licensing Certificate)	CAT (Certificate of Compliance with Traffic Legislation)
66471515358	***

MAKE / MODEL / VERSION
I/BYD SONG PLUS GS DM

KIND / TYPE
SUV

PREVIOUS PLATE / STATE	CHASSIS
RYM7C76/SC	LGXC74C43R0004915

PREDOMINANT COLOR	FUEL
GREY	GASOLINE/ELECTRIC

Document issued by DETRAN SC (DF660FC1CD53D8151B051BBD) on 05/08/2025 at 4:21:37 PM.

CATEGORY	CAPACITY
PRIVATE	0.36

POWER/DISPLACEMENT	GROSS TOTAL WEIGHT
235HP/1498	2.11

ENGINE	CMT (Maximum Traction Capacity)	AXES	OCCUPANCY
S23533027	2.11	2	05P (Passengers)

BODYWORK
NOT APPLICABLE

NAME
ANDREY FERNANDO GERENT

CPF / CNPJ
030.083.539-67

PLACE	DATE
SAO JOSE SC	07/30/2024

DIGITALLY SIGNED BY DETRAN

DPVAT INSURANCE DATA

DPVAT - Insurance on Personal Injuries Caused by Land-based Automotive Vehicles

CAT. FEE	DATE OF SETTLEMENT	PAYMENT
*	*	☐ SINGLE CHARGE ☐ INSTALLMENT

MANDATORY TRANSFER TO THE NATIONAL HEALTH FUND (R$)	TICKET FEE (R$)	ACTUAL INSURANCE COST (R$)
*	*	*

MANDATORY TRANSFER TO THE NATIONAL TRAFFIC DEPARTMENT (R$)	IOF (Financial Transactions Tax) AMOUNT (R$)	TOTAL AMOUNT TO BE PAID BY THE INSURED (R$)
*	*	*

VEHICLE OBSERVATIONS

CHATTEL MORTGAGE

SENATRAN MESSAGES

Did you know?

In the Digital Traffic Wallet - CDT, you have access to the CRLV, the CNH, and also get a 40% discount on fines, in addition to many other traffic services, at no cost!

Scan the QR Code and download now.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

DPVAT INSURANCE INFORMATION

I, André Vinícius Inacio Penna Mello, telephone number 415 425-2508, mailing address P.O. Box 90487, San Diego, CA 92169, certify that the professional translation of this document from Portuguese to English has been performed by myself, a qualified translator fluent in both languages, and that the following is an accurate and complete translation of the document.

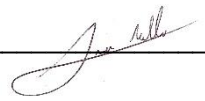

Date: June 6, 2025.

DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01360404497

PLACA
RYM7C76

EXERCÍCIO
2024

ANO FABRICAÇÃO
2023

ANO MODELO
2024

NÚMERO DO CRV
233829491735

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
66471515358

CAT
****

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/BYD SONG PLUS GS DM

ESPÉCIE / TIPO
MISTO UTILITARIO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI
LGXC74C43R0004915

COR PREDOMINANTE
CINZA

COMBUSTÍVEL
GASOLINA/ELETRICO

Documento emitido por DETRAN SC (DF660FC1CD53D8151B051BBD) em 08/05/2025 às 16:21:37.

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
0.36

POTÊNCIA/CILINDRADA
235CV/1498

PESO BRUTO TOTAL
2.11

MOTOR
S23533027

CMT
2.11

EIXOS
2

LOTAÇÃO
05P

CARROCERIA
NãO APLICAVEL

NOME
ANDREY FERNANDO GERENT

CPF / CNPJ
030.083.539-67

LOCAL
SAO JOSE SC

DATA
30/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
MINISTRY OF TRANSPORTATION
NATIONAL TRAFFIC DEPARTMENT - SENATRAN

gov.br

DETRAN- SC

CERTIFICATE OF VEHICLE REGISTRATION AND LICENSING - DIGITAL

Validate this QR Code with the Vio app

RENAVAM (National Reg. of Motor Vehicles) CODE
00558223338

LICENSE PLATE: FVE3344
YEAR: 2024

MANUFACTURING YEAR: 2013
MODEL YEAR: 2013

CRV (Vehicle Registration Certificate) NUMBER
***

SECURITY CODE OF THE CLA (Annual Licensing Certificate)
08954190161

CAT (Certificate of Compliance with Traffic Legislation)
***

MAKE / MODEL / VERSION
I/AUDI A5 SPB 2.0 TFSI

KIND / TYPE
PASSENGER VEHICLE

PREVIOUS PLATE / STATE: FVE3344/SP
CHASSIS: WAU9FD8T5DA059439

PREDOMINANT COLOR: BLACK
FUEL: GASOLINE

Document issued by DETRAN SC (DF660FC1CD53D8151B051BBD) on 05/08/2025 at 4:20:38 PM.

CATEGORY: PRIVATE
CAPACITY: *.*

POWER/DISPLACEMENT: 211HP/1984
GROSS TOTAL WEIGHT: 2.14

ENGINE: CDN331048
CMT (Maximum Traction Capacity): 3.92
AXES: 2
OCCUPANCY: 04P (Passengers)

BODYWORK: NOT APPLICABLE

NAME: ANDREY FERNANDO GERENT

CPF / CNPJ: 030.083.539-67

PLACE: SAO JOSE SC
DATE: 07/02/2024

DIGITALLY SIGNED BY THE DETRAN

DPVAT INSURANCE DATA

DPVAT - Insurance on Personal Injuries Caused by Land-based Automotive Vehicles

CAT. FEE	DATE OF SETTLEMENT	PAYMENT
*	*	☐ SINGLE CHARGE ☐ INSTALLMENT

MANDATORY TRANSFER TO THE NATIONAL HEALTH FUND (R$)	TICKET FEE (R$)	ACTUAL INSURANCE COST (R$)
*	*	*

MANDATORY TRANSFER TO THE NATIONAL TRAFFIC DEPARTMENT (R$)	IOF (Financial Transactions Tax) AMOUNT (R$)	TOTAL AMOUNT TO BE PAID BY THE INSURED (R$)
*	*	*

VEHICLE OBSERVATIONS

No RESTRICTIONS/ENGINE No.:CDN331048

SENATRAN MESSAGES

Did you know?

In the Digital Traffic Portfolio - CDT, you have access to the CRLV, the CNH, and also get a 40% discount on fines, in addition to many other traffic services, at no cost!

Scan the QR Code and download now.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

DPVAT INSURANCE INFORMATION

I, André Vinícius Inacio Penna Mello, telephone number 415 425-2508, mailing address P.O. Box 90487, San Diego, CA 92169, certify that the professional translation of this document from Portuguese to English has been performed by myself, a qualified translator fluent in both languages, and that the following is an accurate and complete translation of the document.

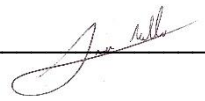

Date: June 6, 2025.

DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00558223338

PLACA
FVE3344

EXERCÍCIO
2024

ANO FABRICAÇÃO
2013

ANO MODELO
2013

NÚMERO DO CRV
****

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
08954190161

CAT
****

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/AUDI A5 SPB 2.0 TFSI

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF
FVE3344/SP

CHASSI
WAU9FD8T5DA059439

COR PREDOMINANTE
PRETA

COMBUSTÍVEL
GASOLINA

Documento emitido por DETRAN SC (DF660FC1CD53D8151B051BBD) em 08/05/2025 às 16:20:38.

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
211CV/1984

PESO BRUTO TOTAL
2.14

MOTOR
CDN331048

CMT
3.92

EIXOS
2

LOTAÇÃO
04P

CARROCERIA
NãO APLICAVEL

NOME
ANDREY FERNANDO GERENT

CPF / CNPJ
030.083.539-67

LOCAL
SAO JOSE SC

DATA
02/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/N.MOT:CDN331048

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICO DE VALOR DE VENDA

EVALDO SCHMIDT, brasileiro, casado, avaliador perito judicial, inscrito no CPF/MF sob o número 432.682.349-68, devidamente credenciado junto ao CRECI 4810, CNAI 6035,

Solicitante: ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT

CPF: 058.543.529-40

Endereço: Rua Rudolfo Jacob Schaeffer, 476, EDIFÍCIO TORRE DE CASTELLA, APTO 1101, garagem nº 39(dupla), garagem nº 40 (dupla)depósito n°39. Depósito nº 40, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José-SC

Documentos: Matrículas

Descrição: Apartamento Cobertura de 3 suítes, sendo uma Master com closet e banheira dupla de hidromassagem, salas de estar e jantar, espaço gourmet, mezanino com escritório e terraço externo com pergolado, lavabo interno e externo. Piscina, sala de tv, rouparia, cozinha, área de serviço e dependência de empregada com banheiro. Terraço externo em todo o Apartamento. Piso porcelanato nas áreas sociais e laminado na área intima. Apartamento todo decorado, mobiliado e climatizado. 02 hobby Box.

Metragem privativa averbada 296,12 + 103,88(não averbada, metragem informada pelo proprietário) totalizando 400,00m².

Visita: 13.01.2026.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 1101, do EDIFÍCIO TORRE DE CASTELLA, situado na Rua Ivo Reis Montenegro esquina com Rua Rodolfo Jacob Schaeffer nº 476, bairro Floresta, neste Município e Comarca de São José SC, com a área real privativa de 296,1200m², área real de uso comum de 51,5330m², área real total de 347,6530m² e a fração ideal de 4,9310%, possuindo o apartamento terraço descoberto e piscina de uso exclusivo; o terreno onde se assenta o referido edifício possui a área total de 1.154,40m² (um mil cento e cinquenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados). Devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de São José sob n° 71.430. Inscrição imobiliária 0202.212.0069.1.041

Vaga de Garagem dupla nº 39, do EDIFÍCIO TORRE DE CASTELLA, situado na rua Ivo Reis Montenegro esquina com Rua Rodolfo Jacob Schaeffer nº 476, bairro Floresta, neste Município e Comarca de São José/SC, com a área real privativa de 23,8900m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 14,400m², área de uso comum de divisão proporcional de 5,0230m², área real total de 43,3130m² e a fração ideal de 0,4806%, estando vinculado à vaga acima descriminada, um depósito com o mesmo número da respectiva vaga; O terreno onde se assenta o referido edifício possui a área total de 1.154,40m² (um mil cento e cinquenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados). Devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de São José sob n° 71.386. Inscrição imobiliária 02.02.212.0069.1.081

Vaga de Garagem dupla n°40, do EDIFÍCIO TORRE DE CASTELLA, situado n Rua Ivo Reis Montenegro esquina com Rua Rodolpho Jacob Scheffer n°476, bairro Floresta, neste Município e Comarca de São José SC. com a área real privativa de 19,2000m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 14,400m², área de uso comum de divisão proporcional de 3,9260m², área real total de 37,5260m² e a fração ideal de 0,3757%, estando vinculado à vaga acima descriminada, um depósito com o mesmo número da respectiva vaga; O terreno onde se assenta o referido edifício possui a área total de 1.154,40m²(um mil cento e cinquenta e quatro metros quadrados). Devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de São José sob n° 71.387.

Baseado na minha experiência de mais de 42 anos de profissão, baseado nas minhas convicções do cenário imobiliário atual, pesquisas na região com imóveis semelhantes, termino este estudo concluindo que o valor de VENDA do imóvel objeto desta avaliação é de: R$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais).

São José, 13 de janeiro de 2026.



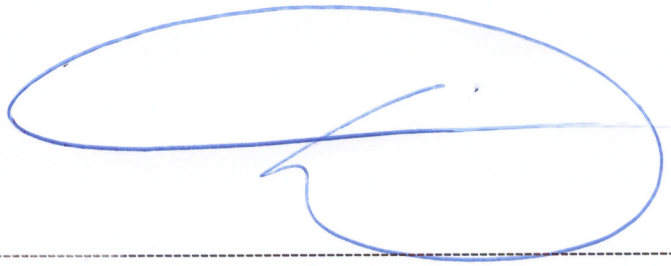

EVALDO SCHMIDT CRECI 4810-CNAI 6035

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis de São José

Maureci Marcelo Velter Junior - Oficial
Avenida Leoberto Leal, no 389, 1o andar – salas 03 a 09 Barreiros – São José/SC - Fone/Fax: (48) 3247-1677

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2 - OC

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls:023 ANO: 2006

Matrícula Nº: 71.430 (setenta e um mil quatrocentos e trinta)

Data: 14 de Dezembro de 2006

Identificação do Imóvel:

Apartamento nº **1101**, do **EDIFÍCIO TORRE DE CASTELLA**, situado na Rua Ivo Reis Montenegro esquina com Rua Rodolpho Jacob Schaeffer nº 476, bairro Floresta, neste Município e Comarca de São José/SC, com a área real privativa de 296,1200m², área real de uso comum de 51,5330m², área real total de 347,6530m² e a fração ideal de 4,9310%, possuindo o apartamento terraço descoberto e piscina de uso exclusivo; o terreno onde se assenta o referido edifício possui a área total de 1.154,40m²(um mil cento e cinquenta e quatro metros e quarenta centimetros quadrados).
PROPRIETÁRIO: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA AMC LTDA**, CNPJ nº 80.649.676/0001-40 , pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro neste Município, sito na Avenida Ivo Reis Montenegro nº 409, Loteamento Parque Residencial Floresta.
TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório às fls. 149 do Livro 2/KS sob nº 55.131 em data de 04 de Junho de 2004.
O oficial:

RON

R.1/71.430 - São José, em 28 de Setembro de 2009.
TRANSMITENTE: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA A. M. C. LTDA.**, CNPJ nº 80.649.676/0001-40 , pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Ivo Reis Montenegro, nº 409, Floresta, São José/SC, neste ato representada por MAURI ESPÍNDOLA, brasileiro, casado, construtor, cédula de identidade nº 1/R-1.667.585 SSI/SC, CPF nº 503.518.009-30, residente e domiciliado em São José/SC. **ADQUIRENTES:** **MAURI ESPÍNDOLA**, brasileiro, casado, cédula de identidade 1.667.585-1 SSP/SC, construtor, CPF nº 503.518.009-30 e sua mulher **ROSÂNGELA DA ROSA ESPÍNDOLA**, brasileira, cédula de identidade 1.818.820 SSP/SC, administradora, CPF nº 685.644.069-34 , casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado no CRI da Comarca de Palhoça/Sc, às fls. 030 do Livro 3/H, sob nº 1.429, residentes e domiciliados à Rua Rudolpho Jacob Schaffer, nº 476, apto. 1.101, bairro Floresta, São José/SC. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada às fls.151/151v do Livro 038, em data de 16 de Setembro de 2009, pela Notária Bel. Rachel Nicolazzi Carvalho, do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos do Município e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC. **VALOR:** R$ 218.450,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais). Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária - **INTER VIVOS** no valor de R$ 4.369,00 junto ao Banco Real em 10/09/2009, conforme autenticação mecânica REAL 1818 10SET2009 000803, correspondente a taxa de 2% sobre o valor de R$ 218.450,00 avaliado pela PMSJ/SC. Apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 092692009-20001080, expedida pelo INSS. Apresentou a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº DCEC.5967.0C99.C151, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Em cumprimento à Circular nº 0029/2007 da CGJ/TJSC, e com base na Lei Complementar Estadual nº 387 de 23/07/2007 (que alterou a LC/SC nº 383 de 07/05/2007), as partes declaram, sob as penas da lei, que a presente transação imobiliária não foi intermediada por corretor de imóveis. **EMITIDA A DOI. OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula, com inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSJ sob nº 02.02.212.0069.041.041. (PROTOCOLO 1-F, fls. 125 sob nº 147.113 em 28.09.2009). Custas: R$ 800,00 ;dou fé.
O oficial:

MIN

AV.2/71.430, em 06 de Maio de 2020. **ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.**
Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula situa-se na **Avenida Ivo Reis Montenegro esquina com a Rua Rudolpho Jacob Schaeffer, nº 476, bairro Nossa Senhora do Rosário, neste**

Formato Artes Gráficas - Fone 3357-5267 - Cód. 100.002.01

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHY2U-4Q6AZ-D3VGH-6PLYB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 71.430 FLS.: 1v

município e comarca de São José/SC, conforme consta na escritura pública lavrada pelo Tabelionato de Notas e de Protesto, comarca de São José/SC, às fls. 033/035, do Livro nº 624, em 02 de abril de 2020. Protocolo: 280.308 de 22 de Abril de 2020. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: FFA43225-702X; (Isento).
Substituto Ederson Sutil Antunes

R.3/71.430, em 06 de Maio de 2020. **COMPRA E VENDA.**
TRANSMITENTES: MAURI ESPINDOLA, portador da C.I. nº 1.667.585 SESP/SC, inscrito no CPF nº 503.518.009-30, nascido em 15/04/1964 e sua esposa ROSÂNGELA DA ROSA ESPINDOLA, portadora da C.I. nº 1.818.820 SESP/SC, inscrita no CPF nº 685.644.069-34, nascida em 13/08/1968, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua dos Navegantes, nº 225, apto 1502, Estreito, Florianópolis/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77. **ADQUIRENTES: ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT**, portadora da C.I. nº 6.993.469 SESP/SC, inscrita no CPF nº 058.543.529-40, administradora, nascida em 12/01/1988, e seu esposo **ANDREY FERNANDO GERENT**, portador da C.I. nº 2.506.589 SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 030.083.539-67, dentista, nascido em 18/03/1980, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rudolpho Jacob Schaeffer, nº 476, apto 1101, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6515/77. FORMA DO TÍTULO: escritura pública, lavrada pelo Tabelionato de Notas e de Protesto, comarca de São José/SC, às fls. 033/035, do Livro nº 624, em 02 de abril de 2020. VALOR: R$ 900.000,00. ITBI: recolhido no valor de R$ 21.078,68, pela avaliação fiscal de R$ 1.000.000,00, em data de 20/02/2020, na Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo, autenticação nº CECM31321427822891960 22, conforme consta na escritura. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 28346670003281165, no valor de R$ 942,75, em data de 04/03/2020, Cooperativa Unicred, autenticação nº 76728628381175271135113 41, conforme consta na escritura. ITBI e FRJ referentes a este imóvel e aos imóveis das matrículas nºs 71.386 e 71.387. OBJETO: o imóvel desta matrícula, sendo atribuído na proporção de **50%** para ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT e **50%** para ANDREY FERNANDO GERENT. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União: mencionada na escritura pública. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 280.308 de 22 de Abril de 2020. Emolumentos: R$ 1.602,00. Selo de fiscalização: FTN91788-RM0M; R$ 2,80.
Substituto Ederson Sutil Antunes

AV.4/71.430, em 06 de Maio de 2020. **PACTO ANTENUPCIAL.**
O pacto antenupcial de ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT e ANDREY FERNANDO GERENT, referente ao regime da **separação total de bens**, foi registrado neste Ofício, no Livro 3-RA, sob o nº 16.400. Protocolo: 280.308 de 22 de Abril de 2020. Emolumentos: R$ 90,00. Selo de fiscalização: FTN91783-FD31; R$ 2,80.
Substituto Ederson Sutil Antunes

R.5/71.430, em 09 de Fevereiro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
DEVEDORES/FIDUCIANTES: ANDREY FERNANDO GERENT, portador da C.N.H. nº 00701812508 DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 030.083.539-67, dentista, nascido em 18/03/1980 e sua esposa ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT, portadora da C.N.H. nº 04117384691 DETRAN/SC, inscrita no CPF nº 058.543.529-40, administradora, nascida em 12/01/1988, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rudolfo Jacob Schaeffer, nº 476, ap. 1.101, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6515/77. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALOR CAPITAL LTDA - UNICRED VALOR CAPITAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 74.064.502/0001-12, com sede na Rua Tenente Silveira, nº 315, Centro, Florianópolis/SC. FORMA DO TÍTULO: escritura pública, lavrada pela Escrivania de Paz do 4º Subdistrito da Trindade, comarca de Florianópolis/SC, às fls. 132/142, do Livro nº 0628, em 26 de janeiro de 2021. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 750.000,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 72 parcelas mensais. Sistema

Formato Artes Gráficas - Fone 3357-5267 - Cód. 100.002.01A

Continua na Ficha 02...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHY2U-4Q6AZ-D3VGH-6PLYB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis de São José

Maureci Marcelo Velter Junior - Oficial
Avenida Leoberto Leal, no 389, 1o andar – salas 03 a 09 Barreiros – São José/SC - Fone/Fax: (48) 3247-1677

(setenta e um mil e quatrocentos e trinta)

de Amortização: Método de Amortização Constante. Vencimento da primeira parcela: 28/02/2021. Vencimento da última parcela: 28/01/2027. Dia do vencimento da parcela: 28 (vinte e oito). Taxa de Juros Remuneratórios: 0,60% ao mês e 7,44% ao ano. Custo Financeiro: CDI. Indexador: CDIPAD - CDI PADRAO UBR. Encargos moratórios: Taxa de juros moratórios: 1,00% ao mês, 12,00% ao ano, sobre o valor em atraso. Multa: 2,00% sobre o saldo devedor. Prazo de carência: o atraso de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencido e não paga conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. FRJ: recolhido conforme boleto nosso número 28346670004309708, no valor de R$ 1.464,02, na Unicred, em data de 25/01/2021, autenticação nº 06422648285105172336113 24, conforme consta na escritura. Condições e FRJ referentes ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula nº 71.386. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 1.700.000,00. Protocolo: 291.771 de 28 de Janeiro de 2021. Emolumentos: R$ 1.611,92. Selo de fiscalização: GAT26369-28RX; R$ 2,82.
Escrevente Substituta Vanessa Dias Gonçalves.

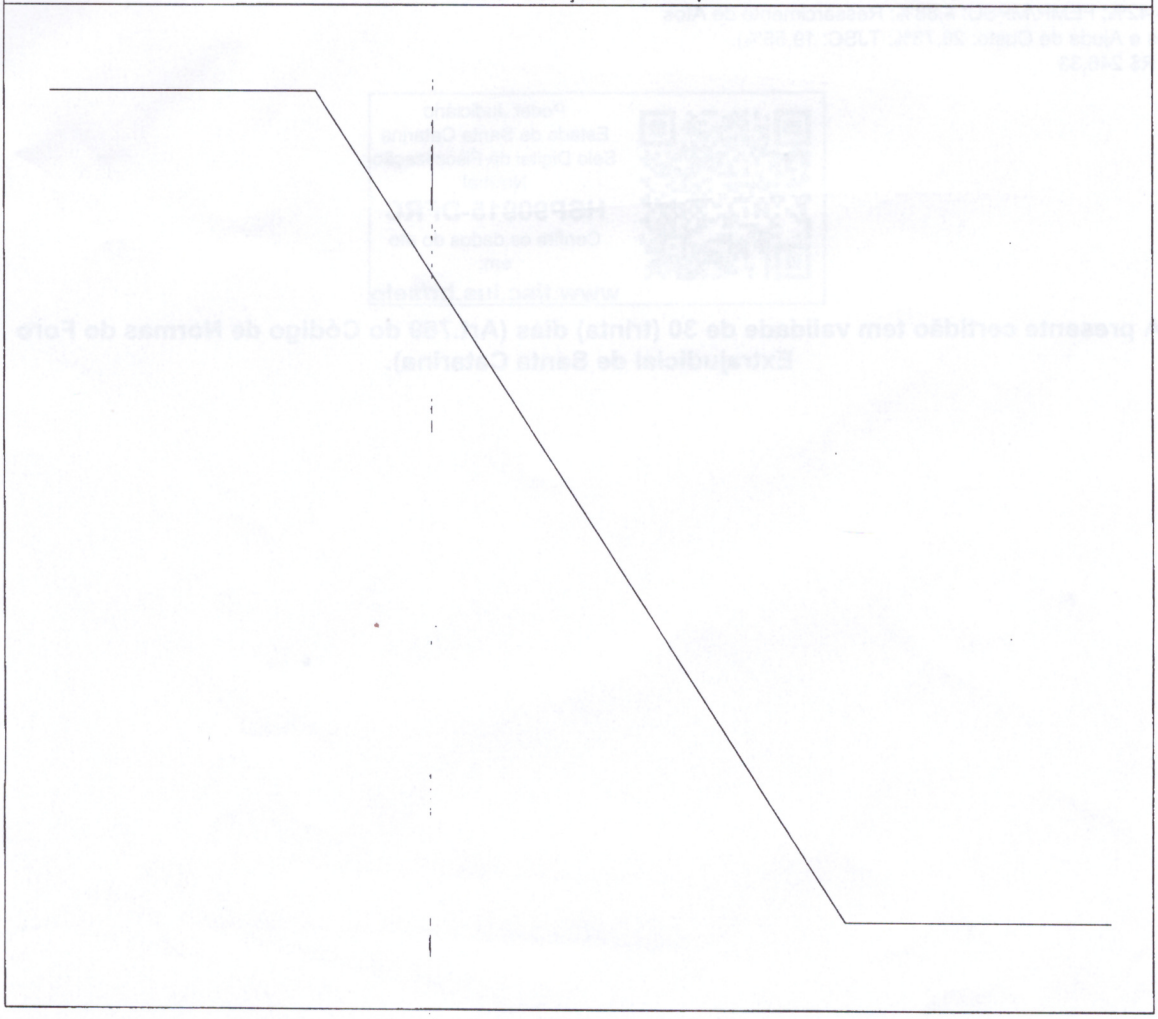

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHY2U-4Q6AZ-D3VGH-6PLYB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matricula nº **71.430,** datada de 14 de dezembro de 2006, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

Observação: A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.809, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNCGFE/SC.

São José/SC, 15 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente por RAFAEL VIEIRA SIMÕES (042.290.809-64)

Emolumentos:
2. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula R$27,56
ISS: R$1,37
FRJ: R$ 6,26 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Total: R$ 246,33

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HSP90915-DFRC
Confira os dados do ato em:
www.tisc.jus.br/selo

A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias (Art.769 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHY2U-4Q6AZ-D3VGH-6PLYB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em Um só Lugar

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis de São José

Maureci Marcelo Velter Junior - Oficial
Avenida Leoberto Leal, no 389, 1o andar – salas 03 a 09 Barreiros – São José/SC - Fone/Fax: (48) 3247-1677

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2 - OB

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls:179 ANO:2006

Matrícula Nº: 71.386 Data: 14 de Dezembro de 2006
(setenta e um mil trezentos e oitenta e seis)

Identificação do Imóvel:

Vaga de Garagem dupla nº 39, do **EDIFÍCIO TORRE DE CASTELLA**, situado na Rua Ivo Reis Montenegro esquina com Rua Rodolpho Jacob Schaeffer nº 476, bairro Floresta, neste Município e Comarca de São José/SC, com a área real privativa de 23,8900m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 14,400m², área de uso comum de divisão proporcional de 5,0230m², área real total de 43,3130m² e a fração ideal de 0,4806%, estando vinculado à vaga acima descriminada, um depósito com o mesmo número da respectiva vaga; o terreno onde se assenta o referido edifício possui a área total de 1.154,40m²(um mil cento e cinquenta e quatro metros e quarenta centimetros quadrados).
PROPRIETÁRIO: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA AMC LTDA**, CNPJ nº 80.649.676/0001-40 , pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro neste Município, sito na Avenida Ivo Reis Montenegro nº 409, Loteamento Parque Residencial Floresta.
TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório às fls. 149 do Livro 2/KS sob nº 55.131 em data de 04 de Junho de 2004.
O oficial:

RON

R.1/71.386 - São José, em 28 de Setembro de 2009.
TRANSMITENTE: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA A. M. C. LTDA.**, CNPJ nº 80.649.676/0001-40 , pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Ivo Reis Montenegro, nº 409, Floresta, São José/SC, neste ato representada por MAURI ESPÍNDOLA, brasileiro, casado, construtor, cédula de identidade nº 1/R-1.667.585 SSI/SC, CPF nº 503.518.009-30, residente e domiciliado em São José/SC. **ADQUIRENTES:** **MAURI ESPÍNDOLA**, brasileiro, casado, cédula de identidade 1.667.585-1 SSP/SC, construtor, CPF nº 503.518.009-30 e sua mulher **ROSÂNGELA DA ROSA ESPÍNDOLA**, brasileira, cédula de identidade 1.818.820 SSP/SC, administradora, CPF nº 685.644.069-34 , casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado no CRI da Comarca de Palhoça/SC, às fls. 030 do Livro 3/H, sob nº 1.429, residentes e domiciliados à Rua Rudolpho Jacob Schaffer, nº 476, apto. 1.101, bairro Floresta, São José/SC. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada às fls.151/151v do Livro 038, em data de 16 de Setembro de 2009, pela Notária Bel. Rachel Nicolazzi Carvalho, do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos do Município e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC. **VALOR:** R$ 24.192,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais). Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária - **INTER VIVOS** no valor de R$ 483,84 junto ao Banco Real em 10/09/2009, conforme autenticação mecânica REAL 1818 10SET2009 000797, correspondente a taxa de 2% sobre o valor de R$ 24.192,00 avaliado pela PMSJ/SC. Apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 092692009-20001080, expedida pelo INSS. Apresentou a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº DCEC.5967.0C99.C151, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Em cumprimento à Circular nº 0029/2007 da CGJ/TJSC, e com base na Lei Complementar Estadual nº 387 de 23/07/2007 (que alterou a LC/SC nº 383 de 07/05/2007), as partes declaram, sob as penas da lei, que a presente transação imobiliária não foi intermediada por corretor de imóveis. **EMITIDA A DOI. OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula, com inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSJ sob nº 02.02.212.0069.081.081. (PROTOCOLO 1-F, fls. 125 sob nº 147.113 em 28.09.2009). Custas: R$ 131,28 ;dou fé.
O oficial:

MIN

AV.2/71.386, em 06 de Maio de 2020. **ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.**
Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula situa-se na **Avenida Ivo Reis Montenegro esquina com a Rua**

Formato Artes Gráficas - Fone 3357-5267 - Cód. 100.002.01

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5EQZ-UKNKE-99MUW-9FZEB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 71.386 FLS.: 1v

Rudolpho Jacob Schaeffer, nº 476, bairro Nossa Senhora do Rosário, neste município e comarca de São José/SC, conforme consta na escritura pública lavrada pelo Tabelionato de Notas e de Protesto, comarca de São José/SC, às fls. 033/035, do Livro nº 624, em 02 de abril de 2020. Protocolo: 280.308 de 22 de Abril de 2020. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: FFA43223-E2N1; (Isento).
Substituto Ederson Sutil Antunes

R.3/71.386, em 06 de Maio de 2020. **COMPRA E VENDA.**
TRANSMITENTES: MAURI ESPINDOLA, portador da C.I. nº 1.667.585 SESP/SC, inscrito no CPF nº 503.518.009-30, nascido em 15/04/1964 e sua esposa ROSÂNGELA DA ROSA ESPINDOLA, portadora da C.I. nº 1.818.820 SESP/SC, inscrita no CPF nº 685.644.069-34, nascida em 13/08/1968, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua dos Navegantes, nº 225, apto 1502, Estreito, Florianópolis/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77. **ADQUIRENTES: ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT**, portadora da C.I. nº 6.993.469 SESP/SC, inscrita no CPF nº 058.543.529-40, administradora, nascida em 12/01/1988, e seu esposo **ANDREY FERNANDO GERENT**, portador da C.I. nº 2.506.589 SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 030.083.539-67, dentista, nascido em 18/03/1980, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rudolpho Jacob Schaeffer, nº 476, apto 1101, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6515/77. FORMA DO TÍTULO: escritura pública, lavrada pelo Tabelionato de Notas e de Protesto, comarca de São José/SC, às fls. 033/035, do Livro nº 624, em 02 de abril de 2020. VALOR: R$ 50.000,00. ITBI: recolhido no valor de R$ 21.078,68, pela avaliação fiscal de R$ 1.000.000,00, em data de 20/02/2020, na Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo, autenticação nº CECM31321427822891960 22, conforme consta na escritura. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 28346670003281165, no valor de R$ 942,75, em data de 04/03/2020, Cooperativa Unicred, autenticação nº 76728628381175271135113 41, conforme consta na escritura. ITBI e FRJ referentes a este imóvel e aos imóveis das matrículas nºs 71.430 e 71.387. OBJETO: o imóvel desta matrícula, sendo atribuído na proporção de 50% para ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT e 50% para ANDREY FERNANDO GERENT. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União: mencionada na escritura pública. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 280.308 de 22 de Abril de 2020. Emolumentos: R$ 340,00. Selo de fiscalização: FTN91730-DADU; R$ 2,80.
Substituto Ederson Sutil Antunes

AV.4/71.386, em 06 de Maio de 2020. **PACTO ANTENUPCIAL.**
O pacto antenupcial de ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT e ANDREY FERNANDO GERENT, referente ao regime da **separação total de bens**, foi registrado neste Ofício, no Livro 3-RA, sob o nº 16.400. Protocolo: 280.308 de 22 de Abril de 2020. Emolumentos: R$ 90,00. Selo de fiscalização: FTN91781-EAZY; R$ 2,80.
Substituto Ederson Sutil Antunes

R.5/71.386, em 09 de Fevereiro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
DEVEDORES/FIDUCIANTES: ANDREY FERNANDO GERENT, portador da C.N.H. nº 00701812508 DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 030.083.539-67, dentista, nascido em 18/03/1980 e sua esposa ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT, portadora da C.N.H. nº 04117384691 DETRAN/SC, inscrita no CPF nº 058.543.529-40, administradora, nascida em 12/01/1988, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rudolfo Jacob Schaeffer, nº 476, ap. 1.101, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6515/77. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALOR CAPITAL LTDA - UNICRED VALOR CAPITAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 74.064.502/0001-12, com sede na Rua Tenente Silveira, nº 315, Centro, Florianópolis/SC. FORMA DO TÍTULO: escritura pública, lavrada pela Escrivania de Paz do 4º Subdistrito da Trindade, comarca de Florianópolis/SC, às fls. 132/142, do Livro nº 0628, em 26 de janeiro de 2021. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$

Formato Artes Gráficas - Fone 3357-5267 - Cód. 100.002.01A
Continua na Ficha 02...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5EQZ-UKNKE-99MUW-9FZEB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis de São José

Maureci Marcelo Velter Junior - Oficial
Avenida Leoberto Leal, no 389, 1o andar – salas 03 a 09 Barreiros – São José/SC - Fone/Fax: (48) 3247-1677

(setenta e um mil e trezentos e oitenta e seis)

750.000,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 72 parcelas mensais. Sistema de Amortização: Método de Amortização Constante. Vencimento da primeira parcela: 28/02/2021. Vencimento da última parcela: 28/01/2027. Dia do vencimento da parcela: 28 (vinte e oito). Taxa de Juros Remuneratórios: 0,60% ao mês e 7,44% ao ano. Custo Financeiro: CDI. Indexador: CDIPAD - CDI PADRAO UBR. Encargos moratórios: Taxa de juros moratórios: 1,00% ao mês, 12,00% ao ano, sobre o valor em atraso. Multa: 2,00% sobre o saldo devedor. Prazo de carência: o atraso de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencido e não paga conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. FRJ: recolhido conforme boleto nosso número 28346670004309708, no valor de R$ 1.464,02, na Unicred, em data de 25/01/2021, autenticação nº 06422648285105172336113 24, conforme consta na escritura. Condições e FRJ referentes ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula nº 71.430. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 110.000,00. Protocolo: 291.771 de 28 de Janeiro de 2021. Emolumentos: R$ 747,27. Selo de fiscalização: GAT26368-9XVU; R$ 2,82.
Escrevente Substituta Vanessa Dias Gonçalves .

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5EQZ-UKNKE-99MUW-9FZEB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matricula nº **71.386,** datada de 14 de dezembro de 2006, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

Observação: A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.809, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNCGFE/SC.

São José/SC, 15 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente por RAFAEL VIEIRA SIMÕES (042.290.809-64)

Emolumentos:
2. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula R$27,56
ISS: R$1,37
FRJ: R$ 6,26 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Total: R$ 246,33

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HSP90917-K4IY
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias (Art.769 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5EQZ-UKNKE-99MUW-9FZEB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis de São José

Maureci Marcelo Velter Junior - Oficial
Avenida Leoberto Leal, no 389, 1o andar – salas 03 a 09 Barreiros – São José/SC - Fone/Fax: (48) 3247-1677

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2 - OB

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls:180 ANO: 2006

Matrícula Nº: 71.387 Data: 14 de Dezembro de 2006
(setenta e um mil trezentos e oitenta e sete)

Identificação do Imóvel:

Vaga de Garagem dupla nº **40**, do **EDIFÍCIO TORRE DE CASTELLA**, situado na Rua Ivo Reis Montenegro esquina com Rua Rodolpho Jacob Schaeffer nº 476, bairro Floresta, neste Município e Comarca de São José/SC, com a área real privativa de 19,2000m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 14,400m², área de uso comum de divisão proporcional de 3,9260m², área real total de 37,5260m² e a fração ideal de 0,3757%, estando vinculado à vaga acima descriminada, um depósito com o mesmo número da respectiva vaga; o terreno onde se assenta o referido edifício possui a área total de 1.154,40m²(um mil cento e cinquenta e quatro metros e quarenta centimetros quadrados).
PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA AMC LTDA, CNPJ nº 80.649.676/0001-40 , pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro neste Município, sito na Avenida Ivo Reis Montenegro nº 409, Loteamento Parque Residencial Floresta.
TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório às fls. 149 do Livro 2/KS sob nº 55.131 em data de 04 de Junho de 2004.
O oficial:

RON

R.1/71.387 - São José, em 28 de Setembro de 2009.
TRANSMITENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA A. M. C. LTDA., CNPJ nº 80.649.676/0001-40 , pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Ivo Reis Montenegro, nº 409, Floresta, São José/SC, neste ato representada por MAURI ESPÍNDOLA, brasileiro, casado, construtor, cédula de identidade nº 1/R-1.667.585 SSI/SC, CPF nº 503.518.009-30, residente e domiciliado em São José/SC. **ADQUIRENTES: MAURI ESPÍNDOLA**, brasileiro, casado, cédula de identidade 1.667.585-1 SSP/SC, construtor, CPF nº 503.518.009-30 e sua mulher **ROSÂNGELA DA ROSA ESPÍNDOLA**, brasileira, cédula de identidade 1.818.820 SSP/SC, administradora, CPF nº 685.644.069-34 , casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado no CRI da Comarca de Palhoça/SC, às fls. 030 do Livro 3/H, sob nº 1.429, residentes e domiciliados à Rua Rudolpho Jacob Schaffer, nº 476, apto. 1.101, bairro Floresta, São José/SC. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada às fls.151/151v do Livro 038, em data de 16 de Setembro de 2009, pela Notária Bel. Rachel Nicolazzi Carvalho, do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos do Município e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC. **VALOR:** R$ 20.958,00 (vinte mil novecentos e cinquenta e oito reais). Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária - **INTER VIVOS** no valor de R$ 419,16 junto ao Banco Real em 10/09/2009, conforme autenticação mecânica REAL 1818 10SET2009 000792, correspondente a taxa de 2% sobre o valor de R$ 20.958,00 avaliado pela PMSJ/SC. Apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 092692009-20001080, expedida pelo INSS. Apresentou a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº DCEC.5967.0C99.C151, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Em cumprimento à Circular nº 0029/2007 da CGJ/TJSC, e com base na Lei Complementar Estadual nº 387 de 23/07/2007 (que alterou a LC/SC nº 381 de 07/05/2007), as partes declaram, sob as penas da lei, que a presente transação imobiliária não foi intermediada por corretor de imóveis. **EMITIDA A DOI. OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula, com inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSJ sob nº 02.02.212.0069.082.082. (PROTOCOLO 1-F, fls. 125 sob nº 147.113 em 28.09.2009). Custas: R$ 114,87 ;dou fé.
O oficial:

MIN

AV.2/71.387, em 06 de Maio de 2020. **ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.**
Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula situa-se na **Avenida Ivo Reis Montenegro esquina com a Rua**

Formato Artes Gráficas - Fone 3357-5267 - Cód. 100.002.01

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVMNU-6FWQY-MS45F-YGZ64

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 71.387 FLS.: 1v

Rudolpho Jacob Schaeffer, nº 476, bairro Nossa Senhora do Rosário, neste município e comarca de São José/SC, conforme consta na escritura pública lavrada pelo Tabelionato de Notas e de Protesto, comarca de São José/SC, às fls. 033/035, do Livro nº 624, em 02 de abril de 2020. Protocolo: 280.308 de 22 de Abril de 2020. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: FFA43224-8FN5; (Isento).
Substituto Ederson Sutil Antunes.

R.3/71.387, em 06 de Maio de 2020. **COMPRA E VENDA.**
TRANSMITENTES: MAURI ESPINDOLA, portador da C.I. nº 1.667.585 SESP/SC, inscrito no CPF nº 503.518.009-30, nascido em 15/04/1964 e sua esposa ROSÂNGELA DA ROSA ESPINDOLA, portadora da C.I. nº 1.818.820 SESP/SC, inscrita no CPF nº 685.644.069-34, nascida em 13/08/1968, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua dos Navegantes, nº 225, apto 1502, Estreito, Florianópolis/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77. **ADQUIRENTES: ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT**, portadora da C.I. nº 6.993.469 SESP/SC, inscrita no CPF nº 058.543.529-40, administradora, nascida em 12/01/1988, e seu esposo **ANDREY FERNANDO GERENT**, portador da C.I. nº 2.506.589 SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 030.083.539-67, dentista, nascido em 18/03/1980, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rudolpho Jacob Schaeffer, nº 476, apto 1101, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6515/77. FORMA DO TÍTULO: escritura pública, lavrada pelo Tabelionato de Notas e de Protesto, comarca de São José/SC, às fls. 033/035, do Livro nº 624, em 02 de abril de 2020. VALOR: R$ 50.000,00. ITBI: recolhido no valor de R$ 21.078,68, pela avaliação fiscal de R$ 1.000.000,00, em data de 20/02/2020, na Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo, autenticação nº CECM3132142782289196022, conforme consta na escritura. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 2834667000328116 5, no valor de R$ 942,75, em data de 04/03/2020, Cooperativa Unicred, autenticação nº 76728628381175271135113 41, conforme consta na escritura. ITBI e FRJ referentes a este imóvel e aos imóveis das matrículas nºs 71.430 e 71.386. OBJETO: o imóvel desta matrícula, sendo atribuído na proporção de **50%** para ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT e **50%** para ANDREY FERNANDO GERENT. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União: mencionada na escritura pública. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 280.308 de 22 de Abril de 2020. Emolumentos: R$ 340,00. Selo de fiscalização: FTN91787-90I6; R$ 2,80.
Substituto Ederson Sutil Antunes.

AV.4/71.387, em 06 de Maio de 2020. **PACTO ANTENUPCIAL.**
O pacto antenupcial de ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT e ANDREY FERNANDO GERENT, referente ao regime da **separação total de bens**, foi registrado neste Ofício, no Livro 3-RA, sob o nº 16.400. Protocolo: 280.308 de 22 de Abril de 2020. Emolumentos: R$ 90,00. Selo de fiscalização: FTN91782-Q5PH; R$ 2,80.
Substituto Ederson Sutil Antunes.

Formato Artes Gráficas - Fone 3357-5267 - Cód. 100.002.01A

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVMNU-6FWQY-MS45F-YGZ64

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matricula nº **71.387,** datada de 14 de dezembro de 2006, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

Observação: A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.809, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNCGFE/SC.

São José/SC, 21 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente por LUIS FERNANDO JACQUES AROMI (834.313.650-00)

Emolumentos:
2. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula R$27,56
ISS: R$1,37
FRJ: R$ 6,26 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Total: R$ 35,19

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HSP92520-QV6M
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias (Art.769 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVMNU-6FWQY-MS45F-YGZ64

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Vínculos com o Brasil: Empresa Futura Odontologia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Ana Maria Linhares Locks
Registradora
Rua Koesa, 283 - Kobrasol - São José - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO para os devidos fins de direito e conforme pedido expresso da parte interessada que, nesta data, registrei a 2ª Alteração e Consolidação Contratual, datado de 19 de junho de 2019 da **"FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA"**, inscrita no CNPJ nº 12.860.085/0001-67, sob o termo nº 12437, às folhas 37 no livro A-64, protocolo nº 181704, na qual teve entrada e saída de sócios. Sócio Administrador: Andrey Fernando Gerent, inscrito no CPF sob o nº 030.083.539-67; Sócia: Ana Paula Dias Martins Gerent, inscrita no CPF sob o nº058.543.529-40. Capital Social: R$ 1.000,00 Hum mil reais). A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2010, com prazo de duração indeterminado. Sede: rua Jacinto Damásio, n° 517, bairro Serraria, São José-SC, CEP: 88.115-700. Sendo este o último registro até a presente data. E averbei no registro 7128, folhas 128, livro A-46 e protocolo n° 174208. Dou fé. Eu, Ana Maria Linhares Locks, Oficial do Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, desta Comarca, que assino.

Emolumentos: Certidão R$10,65 / Selo Fiscal: R$1,95 / Total: R$12,60

São José, 25 de julho de 2019

ANA MARIA LINHARES LOCKS
Registradora

17 DE NOVEMBRO DE 1889
ESTADO DE SANTA CATARINA

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FLR02329-2YCW
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

1º Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Distrito da Sede da Comarca São José-SC

* * *

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA SS LTDA

ANDREY FERNANDO GERENT, brasileiro, Casado com regime de separação total de bens, dentista, natural de Florianópolis/SC, nascido em 18/03/1980, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.083.539-67 e no RG sob o n.º 25.065.89 II/SC, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Jacob Schaeffer, 476, Apto 1101, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, CEP: 88.110-609, BRASIL, e

LUCIANA SOUZA SANTOS DE PAULA, brasileira, casada com o regime parcial de bens, natural de São Paulo/SP, nascida em 26/11/1982, dentista, portadora do RG nº. 5.882.230 SSP/SC e CPF/MF 036.223.439-66 residente e domiciliada a Rua Rafael Bandeira, 74, Apto 1202, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-450.

Únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA SS LTDA, com sede na Rua Jacinto Damásio, 517, Serraria, São José/SC, CEP: 88.115-700, inscrita no CNPJ 12.860.085/0001-67, com registro No cartório de Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José-SC, sob o número 7128, Livro A-46, Folha 128 na data de 04/08/2011, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de responsabilidade limitada, que regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – QUADRO SOCIETÁRIO E CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Ingressa na sociedade a sócia **ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT,** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/01/1988, Casada em separação total de bens, Administradora, CPF nº 058.543.529-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.993.469, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado no(a) Rua Rudolfo Jacob Schaeffer, 476, Apto 1101, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, CEP: 88.110-609, BRASIL.

Retira-se da sociedade a sócia **LUCIANA SOUZA SANTOS DE PAULA,** detentora de 10 (Dez) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R$ 10,00 (Dez reais), a mesma transfere suas cotas de capital, direta e irrestritamente a sócia **ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT,** da seguinte forma: COM ONUS, dando plena e total, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA II – CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), dividido em 1.000 (Mil) quotas no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, após a transferência das cotas de capital fica assim distribuído entre os sócios

1º Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos Distrito da Sede da Comarca São José-SC

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA SS LTDA

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ANDREY FERNANDO GERENT	990	990,00	99,000
ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT	10	10,00	1,00
Total.....	1.000	1.000,00	100,00

As cláusulas não alcançadas por esta alteração permanecem em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA SS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **Rua Jacinto Damásio, 517, Serraria, São José/SC, CEP: 88.115-700, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior,** mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. Sociedade tem por objeto: **Prestação de Serviço de Odontologia.**

Parágrafo Único – Para as atividades que exigirem responsabilidade técnica, a empresa contratará um profissional legalmente habilitado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 01/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R$ 1.000,00 (Um mil reais) dividido em 1.000 (Um mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

1º Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Distrito da Sede da Comarca São José-SC

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA SS LTDA

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ANDREY FERNANDO GERENT	990	990,00	99,00
ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT	10	10,00	1,00
Total.....	1.000	1.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e pleno direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANDREY FERNANDO GERENT** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Paragrafo Primeiro: Os poderes previstos no caput desta cláusula são os amplos e gerais pela representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Paragrafo Segundo: Para a alienação de bens da sociedade, cujo valor exceda ao montante correspondente a 50% do capital social, será necessário a participação de todos os sócios e administradores.

Paragrafo Terceiro: Os sócios administradores, pelo exercício da função, não receberão remuneração mensal a título de pró-labore. A remuneração mensal a este título será decidida por deliberação dos sócios e em conformidade com o previsto na própria cláusula, cujo valor será fixado da mesma forma.

Paragrafo Quarto: A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

1º Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. Distrito da Sede - São José-SC

Paragrafo Quinto: O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DECIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social; os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, e a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

1º Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e Documentos. Distrito d... ...rca São José-SC

cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n. 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As divergências sociais e os casos omissos neste contrato, serão regidos pelas leis em vigor, ficando eleito o Foro de Florianópolis/SC, para dirimi-los nos casos em que couber.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, para os fins de direito, sendo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, as quais serão levadas a registro.

São José, 19 de Junho de 2019.

ANDREY FERNANDO GERENT
CPF: 030.083.539-67

LUCIANA SOUZA SANTOS DE PAULA
CPF: 036.223.439-66

ANA PAULA DIAS MARTINS GERENT
CPF: 058.543.529-40

Juliana Pierotti
OAB/SC 39.821 - Tel/Fax: (48) 3322-0001
www.telini.adv.br

Natureza do Título: 2ª Alteração Contratual / Protocolo nº: 181704- Data Protocolo 25/07/2019 / Registro nº: 12437 / Livro A - 64 / Folha 37 / Averbado sob Registro nº: 7128 / Livro 46 / Folha 128. Dou fé, São José, 25/07/2019 / Emolumentos: Reg. R$: 71,00 / FRJ R$: 0,00 / Selo R$: 1,95 / Total R$ 72,95.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - FLR02328-3H4D Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ANA MARIA LINHARES NOCKS
Oficial do Registro Civil Títulos, Documentos, Pessoas Jurídicas e outros papéis
SÃO JOSÉ / SC

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUTURA
ODONTOLOGIA

CARTA DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA EMPRESA

À

Quem possa interessar,

Pelo presente instrumento, a empresa CLÍNICA FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA, declara para os devidos fins que a Sr.ª Ana Karoliny Boaventura, que exerce atualmente o cargo de Gerente, atua na empresa há 11 (onze) anos, sendo responsável por funções de liderança e gestão há aproximadamente 2 (dois) anos.

Durante o período em que o(s) sócio(s) da empresa estiver(em) ausente(s) do país, a Sr.ª Ana Karoliny Boaventura ficará formalmente designada como responsável pela gestão, operação e administração da empresa, assumindo plena responsabilidade pelas atividades cotidianas, garantindo a continuidade, estabilidade e regular funcionamento da organização.

Dentre suas atribuições, destacam-se:

- Gestão geral da empresa e supervisão das operações diárias;
- Gestão administrativa e financeira;
- Gestão de conflitos internos e coordenação de equipes;
- Acompanhamento de resultados, indicadores e relatórios operacionais;
- Garantia do cumprimento dos processos, protocolos internos e diretrizes previamente estabelecidas pelos sócios.

Para apoio específico na área financeira, a empresa contará com a atuação da Sr.ª Roberta Versani, responsável pelo BPO financeiro, trabalhando integradamente e sob a coordenação da gerente designada.

Ressaltamos que a empresa possui processos, protocolos operacionais e sistemas de gestão estruturados para todos os setores, permitindo sua plena operação mesmo sem a presença física diária dos sócios.

O controle e a supervisão das atividades durante esse período serão realizados por meio de:

- Reuniões remotas periódicas;
- Relatórios financeiros e administrativos extraídos dos sistemas Conta Azul e Controle Odonto;
- Conferência e checagem diária de caixas;
- Auditorias internas;
- Acompanhamento de tarefas e controles por meio do sistema Trello.

48 3258-098848 Rua Jacinto Damásio, nº 517 - Serraria - São José/SC

FUTURA
ODONTOLOGIA

A Sr.ª Ana Karoliny Boaventura compromete-se formalmente a manter o pleno exercício de suas funções durante todo o período de ausência do(s) sócio(s), atuando com responsabilidade, ética, zelo e comprometimento, assegurando que todas as operações da empresa ocorram de forma regular e conforme os padrões estabelecidos.

Esta carta é emitida para fins de comprovação institucional, administrativa e legal, podendo ser apresentada a quaisquer órgãos, instituições financeiras, parceiros comerciais ou autoridades que se façam necessários.

Sem mais para o momento, firmamos a presente.

São José–SC 06 de Janeiro de 2026

12.860.085/0001-67
FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA ME
Rua Jacinto Damásio, 517
CEP 88115-700 - Serraria
SÃO JOSÉ - SC

Ana Paula D. M. Gerent

Futura Odontologia Especializada
CNPJ: 12.860.085/0001-67

Tabelionato
São José/SC

Ana Karoliny Boaventura

Ana Karoliny Boaventura
CPF: 080.586.639-64

TSJ
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIÃ
Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3094-9700 - www.tabelionatosj.com.br

...RECONHECIMENTO...
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: ANA KAROLINY BOAVENTURA
São José(SC), 6 de janeiro de 2026. Em Testemunho da verdade.
Samanta Stankiewicz Pereira - Escrevente
Art. 1.270 CNCGJ/SC. O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento.
Emol: R$ 6,59 + FRJ: R$ 1,49 + ISS: R$ 0,33 = R$ 8,41
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HRO41993-5HDX
Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%, OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMIR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%
Horário de atendimento: 09h às 18h
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - SÃO JOSÉ
Fernanda Wissel
Tabeliã

48 3258-098848 Rua Jacinto Damásio, nº 517 - Serraria - São José/SC

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL

Eu, Kelly Cristina de Oliveira Anselmo, brasileira, gerente de projetos, portadora do CPF nº 023.307.809-66, declaro para os devidos fins que fui a responsável técnica pela estruturação, organização e implementação dos processos operacionais e protocolos internos da empresa Clínica Futura, situada em São José / SC - Brasil.

Durante esse trabalho, foram desenvolvidos e formalizados manuais operacionais, fluxos de atendimento, protocolos administrativos, financeiros, comerciais e clínicos, bem como rotinas de gestão, de forma que a empresa opere de maneira autônoma e organizada, sem dependência direta da presença física de seus sócios Sr. Andrey Gerent e a Sra. Ana Paula Gerent.

A clínica possui equipe treinada, funções bem definidas, responsáveis por cada setor e processos documentados, garantindo a continuidade plena das atividades, atendimento aos pacientes e cumprimento das obrigações legais e operacionais no Brasil.

Ressalto que a ausência temporária dos sócios para fins exclusivamente educacionais, no exterior, não compromete o funcionamento da empresa, tampouco sua gestão cotidiana, uma vez que a estrutura implantada permite autonomia operacional.

Esta declaração é prestada para fins de comprovação de organização empresarial e continuidade das atividades no Brasil, especialmente para instrução de processo de visto de estudante (F-1) junto às autoridades consulares dos Estados Unidos, reafirmando que os sócios mantêm vínculos profissionais, empresariais e patrimoniais sólidos no Brasil, com retorno previsto após a conclusão dos estudos.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

Tabelionato São José/SC

Kelly Cristina de O. Anselmo

Kelly Cristina de Oliveira Anselmo
Gerente de Projetos
(48) 99156-6440
kellyanselmo1979@gmail.com


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIÃ
Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3094-9700 - www.tabelionatosj.com.br

...RECONHECIMENTO...

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ANSELMO.
São José(SC), 7 de janeiro de 2026. Em Test. _____ da verdade.

Izidoro Schmitz Neto - Escrevente

Art. 1.270 CNCGJ/SC, O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento.

Emol: R$ 6,59 + FRJ: R$ 1,49 + ISS: R$ 0,33 = R$ 8,41
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HRO41058-AOV5

Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 16.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMPESC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 20,73%; TJSC: 19,56%

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - SÃO JOSÉ -

ROBERTA
rf
FAVERSANI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

ROBERTA RAMOS FAVERSANI pessoa física, inscrita no CPF n° 044.458.409-98, com sede em Rua General Liberato Bittencourt, 1475 – sala 510 Ed. Globo Tower – Estreito – Florianópolis – SC – 88070-800 , doravante denominado **CONTRATADA** e neste ato representada , por seu representante legal Roberta Ramos Faversani ,portador do Documento de Identidade RG nº.3975785, inscrito no CPF sob o nº. 044.458.409-98, residente e domiciliado em Avenida Cláudio Alvim Barbosa, 1345 – Apartamento 604 - Estreito – Florianópolis – SC – 88075-015 e;

CLÍNICA FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 12.860.085/0001-67, com sede em Rua Jacinto Damásio, 517 – Serraria – São José – Santa Catarina – 88115-700, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Ana Paula Dias Martins Gerent, portador do Documento de Identidade RG nº. 058.543.529-40, inscrito no CPF sob o nº. 058.543.529-40, residente e domiciliado em Rua Rudolfo Jacob Schaeffer, 476 – Nossa Senhora do Rosário – São José – Santa Catarina.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em BPO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo, especificações e prazos previstos no ANEXO I.

3.2 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.3 Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no ANEXO I, que passa ser parte integrante do presente contrato.

4.2 Os serviços terão início em 01/12/2024 dias corridos da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXCLUSIVIDADE

5.1 A CONTRATADA terá gerência integral na **CLÍNICA FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA** que lhe é destinada, com TOTAL AUTONOMIA, sem cumprimento de horários ou ordens, devendo atender exclusivamente o cronograma firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA- DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Pagamento antecipado – a Contratante pagará a Contratada um valor mensal de R$ 3.000,00 – TRÊS MIL REAIS até o 1º dia útil.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO DESCUMPRIMENTO

7.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E VALIDADE

8.1 Este instrumento é válido por prazo indeterminado, vigendo até a finalização do serviço, ora contratado, ou encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

9.1 Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de 30 dias, devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA OBSERVÂNCIA À LGPD

10.1 O CONTRATANTE declara expresso CONSENTIMENTO que o CONTRATADO irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

10.2 Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

11.2 A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º da CLT, nos termos do art. 442-B da CLT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis do Estado de Santa Catarina.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Florianópolis 26 de Novembro de 2024 .



CONTRATANTE	CONTRATADA
Ana Paula Dias Martins Gerent	Roberta Ramos faversani
CPF: 058.543.529-40	CPF: 044.458.409-98

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Rafael Silveira Guilherme - Interventor
Rua Sérgio Gil, 703 - Balneário Estreito
CEP 88075-540 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartoriodoestreito.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo
ROBERTA RAMOS SILVA FAVERSANI (HRG16663-G7QP)*****

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DA CAPITAL
Maria Angelina da Silva
Escrevente

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 6,59 | ISS R$ 0,33 | FRJ R$ 1,49 | Total R$ 8,41 | Recibo Nº 1120631.
Confira o ato em: http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Florianópolis - 09 de janeiro de 2026

MARIA ANGELINA DA SILVA - Escrevente

Vínculos com o Brasil – Cartas de Apoio

Declaração de Apoio Familiar – Visto F-1

Eu, **Maria Lecir dos Santos Gerent**, **brasileira**, **casada**, **empresária**, portadora do RG nº **642924** e CPF nº **290.163.399-49**, residente e domiciliada na **Rua das Moreias, nº 16, Apto. 404, Jurerê, CEP 88053-535, Florianópolis/SC**, declaro que sou mãe de **Andrey Fernando Gerent**, portador do passaporte nº **GC244565**.

Escrevo esta carta para declarar meu total apoio e ciência quanto à decisão de meu filho de realizar um curso acadêmico nos Estados Unidos, sob o visto de estudante **F-1**, com finalidade exclusivamente educacional.

Nossa família mantém laços sólidos no Brasil, incluindo vínculos familiares, residência permanente, atividades profissionais e compromissos de longo prazo. A ida de **Andrey Fernando Gerent** ao exterior é temporária e planejada, com retorno garantido ao Brasil após a finalização de seus estudos.

Acreditamos que essa experiência internacional contribuirá de forma significativa para seu crescimento acadêmico, pessoal e profissional, fortalecendo sua atuação futura em nosso país.

Declaro também que acompanho todo o planejamento da viagem e dos estudos e, se necessário, estarei disponível para oferecer suporte emocional e financeiro durante esse período.

Sem mais para o momento, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

Maria Lecir dos Santos Gerent

Assinatura: _____

Cartório Sto Antônio de Lisboa RECONHECIMENTO

Telefone: +55 48 99983-5147
E-mail: lfgerent@hotmail.com

Florianópolis/SC – Brasil
Data: 12 de janeiro de 2026

Escrivania de Paz de Sto Antônio de Lisboa

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Escrivão de Paz - Cinésio João da Silva
Rod. José Carlos Daux, 6041, nº 4135 - Bairro Saco Grande
CEP: 88032-005 - Florianópolis-SC
Fone: (48) 3238-1144 - www.cartoriosilva.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de: MARIA LECIR DOS SANTOS GERENT. Do que dou fé.
Florianópolis/SC, 13/01/2026.

Mariane Souza Zielinski - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,59 + R$ 1,49 + R$ 0,32 = R$ 8,40. Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HOY93024-WPLQ.
Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS

Declaração de Apoio Familiar – Visto F-1

Eu, **Luiz Fernando de Athayde Gerent**, **brasileiro**, **casado**, **empresário**, portador do RG nº **107539 SSP/SC** e do CPF nº **289.348.739-49**, residente e domiciliado na **Rua das Moreias, nº 16, Apto 404, Jurerê, CEP 88053-535, Florianópolis/SC**, declaro, para os devidos fins, que sou pai de **Andrey Fernando Gerent**, portador do passaporte nº **GC244565**.

Por meio desta declaração, informo que tenho pleno conhecimento e concordância com a decisão de meu filho de ingressar em um programa acadêmico nos Estados Unidos, sob o **visto de estudante F-1**, com finalidade estritamente educacional, em instituição de ensino devidamente reconhecida.

Nossa família mantém vínculos sólidos e permanentes com o Brasil, incluindo residência fixa, atividades empresariais, relações familiares próximas e compromissos de longo prazo. A permanência de **Andrey Fernando Gerent** no exterior é planejada, temporária e vinculada exclusivamente à conclusão de seus estudos, estando previsto seu retorno ao Brasil após o término do curso.

Declaro, ainda, que acompanho todo o planejamento acadêmico e financeiro relacionado a esse período e que, caso necessário, possuo condições financeiras para prestar suporte ao meu filho, auxiliando em despesas educacionais e de manutenção, de modo a assegurar sua estabilidade durante sua permanência no exterior.

Ressalto que essa experiência internacional tem como objetivo ampliar sua formação acadêmica e seu desenvolvimento pessoal e profissional, para que os conhecimentos adquiridos possam ser futuramente aplicados em sua trajetória profissional no Brasil.

Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Luiz Fernando de Athayde Gerent

Cartório Sto Antônio de Lisboa RECONHECIMENTO

Assinatura: _____

Telefone: +55 48 99982-3766
E-mail: lfgerent@hotmail.com

Florianópolis/SC – Brasil
Data: 12 de janeiro de 2026

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
Escrivão de Paz - Cinésio João da Silva
Rod. José Carlos Daux, Km 4, nº 4153 - Bairro Saco Grande
CEP: 88032-005 - Florianópolis-SC
Fone: (48) 3238-1144 - www.cartoriosilva.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de: LUIZ FERNANDO DE ATHAYDE GERENT. Do que dou fé.
Florianópolis/SC, 13/01/2026.

Mariane Souza Zielinski - Escrevente
Emolumentos: R$ 6,59 + R$ 1,49 + R$ 0,32 = R$ 8,40. Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HOY93026-FI1A.
Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

Escrivania de Paz de Sto Antônio de Lisboa Fpolis SC

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS

Histórico acadêmico

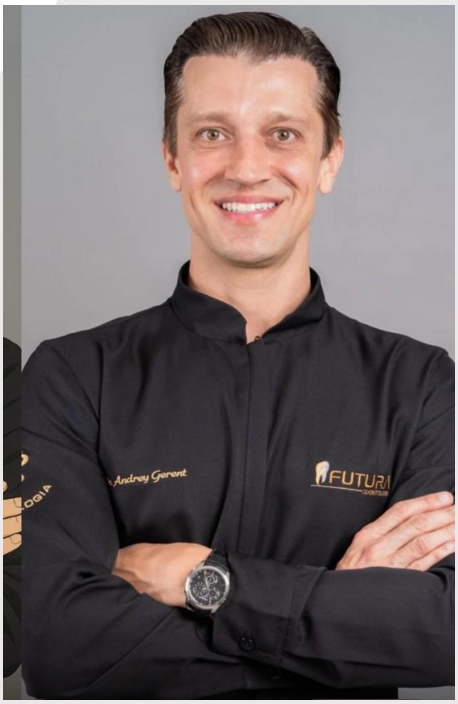

ANDREY FERNANDO GERENT

Diretor de clínica odontológica, com mais de 18 anos de experiência.
Experiente em resolução de conflitos.
Com facilidade para trabalhar em equipe.
Gerenciador de equipe e solucionador eficaz, para contribuir para o sucesso a longo prazo da empresa.

CONTATO

TELEFONE:
+55 48 99946-5727

LinkedIn:
https://br.linkedin.com/in/andrey-gerent?trk=people-guest_people_search-card

EMAIL:
andreygerent@gmail.com

REDES SOCIAS DA EMPRESA

site :
www.clinicafuturaodontologia.com.br

Instagram
@clinicafutura

LinkedIn clinica :
https://pt.linkedin.com/posts/clinica-futura-odontologia_clinica-futura-odontologia-linkedin-activity-7188216440200585216-kV6Z

Facebook :

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO EM ODOTONTOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
AGOSTO DE 1998 A MARÇO DE 2003

ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL

ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu) em ORTODONTIA (FUNORTE S.C.)
FEVEREIRO DE 2005 A JANEIRO DE 2008

CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO

· ATUALIZAÇÃO EM ORTODONTIA PREVENTINA E INTERCEPTATIVA (UFSC - 2003)
· SISTEMA DAMON SMILE (2016)
· CURSO DE TOXINA BUTOLÍNICA APLICADA À TERAPIA ODONTOLÓGICA E BIOMODELAÇÃO OROLABIAL (FUNORTE 2015)
· CURSO DE PREENCHIMENTO LABIAL (2018)
· ATUALIZAÇÃO EM PRÓTESE – CURSO INTENSIVO DE LENTES DE CONTATO CERÂMICA (IPENO – 2017)
· CURSO MASTER DE PREENCHIMENTO E FILOSOFIA CODES (HARMONIZAÇÃO FACIAL) (FACECLASS – ABRIL – 2018)
· CURSO EM TRATAMENTO RONCOPATIA E SÍNDROME DA APNÉIA OBSTRUTIVA DO SONO COM O USO DO DISPOSITÍVO INTRAORAL (ODONTO APNÉIA – MARÇO – 2015).

EXPERÊNCIA PROFISSIONAL

2003 A 2011
CONSULTÓRIO PARTICULAR PRÓPRIO
ATENDIMENTO EM CLÍNICA GERAL, PRÓTESES FIXAS E REMOVÍVEIS, ENDODONTIA, CIRURGIA ORAL MENOR E ORTODONTIA.
SERRARIA - SÃO JOSÉ – S.C.

2008 A 2021
CONSULTÓRIO BONISSONI & GERENT
FUNÇÃO: ORTODONTISTA RESPONSÁVEL POR TODOS OS TRATAMENTOS ORTODÔNTICOS DA CLÍNICA.
CENTRO - FLORIANÓPOLIS – S.C.

2011 – ATUAL

- CLÍNICA PRÓPRIA – FUTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA.
ESPECIALIDADES:
· BUCOMAXILO FACIAL
· ORTODONTIA
· IMPLANTES
· ENDODONTIA
· ODONTOPEDIATRIA
· PRÓTESE
· PERIODONTIA
· E ATENDIMENTO EM CLÍNICA GERAL
- ESTRUTURA COM 6 CONSULTÓRIOS E CENTRO CIRÚRGICO.
- 23 PROFISSIONAIS ATUALMENTE.
- 10 DENTISTAS ASSOCIADOS.
- 12 FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS (STAFF).
- MÉDIA DE 1.400 ATENDIMENTOS/MÊS.
- CARTEIRA DE CLIENTES: 15.000
- ATENDIMENTO BENEFICENTE PARA PACIENTES CARENTES EM TODAS AS ÁREAS DE ESPECIALIDADES (MAIS DE 250 PACIENTES).
- CLINICA REFERÊNCIA EM QUALIDADE E CREDIBILIDADE NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.

https://www.facebook.com/clinicafuturasc/

Contato :
+ 55 48 3258-0988

PRINCIPAIS HABILIDADES E CARACTERÍSTICAS

- Gerenciamento de Orçamento
- Gerenciamento técnico
- Amigável, cortês e prestativo
- Apto a trabalhar sob pressão
- Controle de Qualidade
- Ótima habilidade de comunicação escrita e verbal

KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES
Certified Public Translator
www.itraducao.com.br
SCN 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 818
70712-904 Brasília-DF, Brazil
Phone: +55 (61) 3034-1042

JCDF Reg. # 54 – Federal District
florianopolis@interpretando.com.br
Rua Dom Jaime Câmara, 179, Sala 501
88015-120 Florianópolis-SC, Brazil
Phone: +55 (48) 3365-0052

Translation N. **077** Book: **N-25** Page N. **296**

I, Klébert Renée Machado Gonçalves, Certified Public Translator, duly sworn and registered with the Board of Trade of the Federal District of the Federative Republic of Brazil for the language pairs Portuguese <> English <> Spanish, Registration N. 54, hereby certify and acknowledge to have received a document in Portuguese for translation into English, which I did faithfully, to the best of my ability, as follows:

[Coat of Arms]
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
MINISTRY OF EDUCATION AND SPORTS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

The President of the Universidade Federal de Santa Catarina, exercising the powers vested in him, and based upon the successfully completion of the **Dentistry** Program, on **05 April 2003**, hereby grants the degree of **Dental Surgeon** to **Andrey Fernando Gerent,** national of Brazil, ID No. **2.506.589-0/SC**, born on **18 March 1980** in the **State of Santa Catarina**, and grants this degree so that he may enjoy all the legal rights and privileges appertaining thereto.

Florianópolis, 05 April 2003

[Signature]
Prof. Dr. José Carlos Oleiniski
Chairman of the Program Board

[Signature]
Andrey Fernando Gerent
Graduate
98255029

[Signature]
Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz
President

[On the back]

Program accreditation by Federal Decree 30234, 04/DEC/51, published in the Federal Official Gazette of 04/DEC/51.

Universidade Federal de Santa Catarina
Faculty of Undergraduate Studies
Dept. of School Administration - DAE
Office of the Registrar - DPRCA

Diploma Registration and Issuing Service - SERD
DIPLOMA Registered under No. *[Illegible]* Book No.: *[Illegible]*, Page No.: *[Illegible]* Date of Registration: *[Illegible]*
Proceeding No. *[Illegible]* pursuant to Article 48, Law 9394, 23 December 1996.
Florianópolis *[Illegible]*

FEDERAL BOARD OF DENTISTRY
MAIN

CFO Proceedings 8607/03 Registered in the Book AZ315 Page 168 SR 3748/05, on 28 April 2005
Regional Board of Dentistry of Santa Catarina
Registration No. 6927 Book AZ7 Page 118
Approved on 15 April 2005
Florianópolis, 31 May 2005.

[Signature]
SECRETARY
Silvana Comerlato

[Signature]
PRESIDENT
Sidnei José Garcia

Klébert R. Machado Gonçalves
Tradutor Público Juramentado/Sworn Translator
JCDF Reg. 54

KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

FOLHA No. AH 069535

KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES
Certified Public Translator
www.itraducao.com.br
SCN 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 818
70712-904 Brasília-DF, Brazil
Phone: +55 (61) 3034-1042

JCDF Reg. # 54 – Federal District
florianopolis@interpretando.com.br
Rua Dom Jaime Câmara, 179, Sala 501
88015-120 Florianópolis-SC, Brazil
Phone: +55 (48) 3365-0052

[Signature]
Elisabete Fermiano do E. Santo
Head of SERD

[Signature]
Luiz Carlos Podestá
Director of DPRCA - DAE

ENDORSED BY *[Signature]*
Nair Cardoso da Cunha
Head of the Dep. of Academic Administration - DAE
Delegation of Powers from the President by Decree No. 1326/GR/96

[End of document]

This is a true and complete translation of the aforementioned document, I so certify.
IN WITNESS WHEREOF, I set my hand and affix my seal of office.

Brasília-DF, 1 April 2025.

KLÉBERT R. MACHADO
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO

Klébert R. Machado Gonçalves
Tradutor Público Juramentado/Sworn Translator
JCDF Reg. 54

Form No. AH 069534

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Odontologia**, em ***05 de abril de 2003***, confere o título de **Cirurgião Dentista** a

Andrey Fernando Gerent

201

de nacionalidade ***brasileira***, cédula de identidade registro geral nº ***2.50?.589-0/SC***, nascido a ***18 de março de 1980***, natural ***do Estado de Santa Catarina***, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 05 de abril de 2003

Prof. Dr. José Carlos Oleiniski
Presidente do Colegiado do Curso

Andrey Fernando Gerent
Titulado
98255029

Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz
Reitor

Curso reconhecido pelo Decreto/Federal nº. de , publicado no Diário Oficial da União de

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Depto. de Administração Escolar - DAE
Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmico/DPRCA

Serv. de Exped. e de Reg. de Diplomas - SERD

DIPLOMA Registrado sob nº. .....

livro..... folhas..... em...../...../.....

Processo nº. .....

nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Florianópolis...../...../.....

202

Eliane Fermiano do E. Santo
Chefe do SERD

Luiz Carlos Podestá
Diretor da DPRCA - DAE

VISTO

Nair Cardoso da Cunha
Diretora do Depto. Adm. Escolar - DAE
Delegação do Reitor Port. nº. 1328/GR/96

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
PRINCIPAL

Processo CFO 8607/03 Registrado no Livro AZ 315
Folha 168 SB 3418/05 Em 28 de Abril de 2005
Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina
Inscrição nº 6327 Livro AZ7 Folha 118
Aprovado em 15 de Abril de 2005
Florianópolis, 31 de Maio de 2005

SECRETÁRIO
Silvana Comerlato

PRESIDENTE
Sidnei José Garcia

Klébert R. Machado Gonçalves
Tradutor Público Juramentado/Sworn Translator
JCDF Reg.º 54
Trad./Translation Nº 077 Livro/Book N-25
www.interpretando.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Universitário - Trindade
88040-900 Florianópolis Santa Catarina

HISTÓRICO SÍNTESE DE GRADUAÇÃO

Matricula: **98255029** Aluno: **Andrey Fernando Gerent**
Nascimento: **18/03/1980** Sexo: **Masculino** Natural: **Florianopolis / SC** Nacionalidade: **brasileira**
Identidade: **25065890** Órgão: **SSP / SC** CPF: **030083539-67** Ingresso: **Concurso vestibular**
Situação: **formado** em **2002/2** Curriculo: **19932** HA Máxima: **5310**
Curso: **104 Odontologia**

Disciplina	Nota	H/A	Freq.	Tipo
Semestre 1998/2				
ANT5308 Antropologia Cultural A	10.0	54	FS	Ob
BDC5105 Metodologia Cientifica(b3)	8.0	36	FS	Ob
BEG5102 Biologia Celular Básica	8.5	54	FS	Ob
BEG5211 Embriologia Humana Aplicada a Odontologia	7.5	54	FS	Ob
CSO5128 Sociologia Geral a	8.5	54	FS	Ob
MOR5111 Histologia Aplicada a Odontologia	9.0	72	FS	Ob
MOR5213 Anatomia Aplicada a Odontologia	8.0	72	FS	Ob
SPB5109 Saúde e Comunidade	7.5	36	FS	Ob
IA - 8.43 IAA - 8.43 IAP - 8.43 H. A. (total = 432 aprov = 432)				
Semestre 1999/1				
BQA5115 Bioquímica Básica	6.5	90	FS	Ob
CFS5141 Fisiologia Humana	6.5	72	FS	Ob
MOR5106 Histologia Buco-dental	7.0	72	FS	Ob
MOR5214 Anatomia Buco-dental	7.0	90	FS	Ob
SPB5106 Bioestatística II	8.5	36	FS	Ob
STM5101 Materiais Dentarios I	7.0	90	FS	Ob
IA - 6.79 IAA - 7.56 IAP - 7.67 H. A. (total = 918 aprov = 882)				
Semestre 1999/2				
BEG5425 Genética Aplicada a Odontologia	8.5	54	FS	Ob
FMC5218 Farmacologia Aplicada a Odontologia	8.5	72	FS	Ob
MIP5126 Microbiologia I	8.0	54	FS	Ob
MIP5210 Imunologia I	8.0	54	FS	Ob
PSI5213 Psicologia Aplicada a Odontologia	7.5	36	FS	Ob
PTL5129 Patologia Geral	7.5	72	FS	Ob
SPB5201 Odontologia Social I	9.0	36	FS	Ob
STM5102 Materiais Dentarios II	6.5	90	FS	Ob
IA - 7.80 IAA - 7.64 IAP - 7.72 H. A. (total = 1386 aprov = 1350)				
Semestre 2000/1				
MIP5114 Microbiologia Oral	6.5	36	FS	Ob
PTL5107 Patologia Bucal	6.0	126	FS	Ob
STM5105 Anestesiologia Oral	6.5	90	FS	Ob
STM5106 Desenho e Escultura Dental	6.5	72	FS	Ob
STM5107 Semiologia	6.0	72	FS	Ob
STM5108 Oclusao I	7.5	72	FS	Ob
STM5801 Radiologia Odontologica I	6.5	90	FS	Ob
IA - 6.45 IAA - 7.30 IAP - 7.34 H. A. (total = 1944 aprov = 1908)				
Semestre 2000/2				
NFR5121 Pratica Hospitalar em Cirurgia Odontológica	8.0	36	FS	Ob
SPB5202 Odontologia Social II	7.5	36	FS	Ob
STM5110 Dentistica Pre-clinica	8.5	108	FS	Ob
STM5119 Cirurgia I	8.0	90	FS	Ob
STM5124 Periodontia I	8.5	72	FS	Ob
STM5127 Endodontia Pre-clinica	7.5	108	FS	Ob
STM5802 Radiologia Odontologica II	6.5	72	FS	Ob
IA - 7.82 IAA - 7.41 IAP - 7.45 H. A. (total = 2466 aprov = 2430)				
Semestre 2001/1				
MIP5307 Parasitologia V	8.0	36	FS	Ob
SPB5203 Odontologia Social III	7.0	36	FS	Ob
STM5111 Dentistica Clinica I	7.0	144	FS	Ob
STM5120 Cirurgia II	7.5	72	FS	Ob
STM5125 Periodontia II	7.0	54	FS	Ob
STM5128 Endodontia Clinica I	7.0	72	FS	Ob
IA - 7.17 IAA - 7.38 IAP - 7.41 H. A. (total = 2880 aprov = 2844)				
Semestre 2001/2				
STM5109 Oclusao II	7.5	54	FS	Ob
STM5112 Dentistica Clinica II	8.5	72	FS	Ob
STM5126 Periodontia III	7.0	54	FS	Ob
STM5129 Endodontia Clinica II	6.5	72	FS	Ob
STM5210 Protese Total Pre-clinica	7.0	90	FS	Ob
STM5215 Protese Parcial Pre-clinica	7.5	90	FS	Ob
STM5303 Odontopediatria I	7.5	36	FS	Ob
STM5306 Ortodontia I	7.0	72	FS	Ob
IA - 7.30 IAA - 7.36 IAP - 7.39 H. A. (total = 3420 aprov = 3384)				
Semestre 2002/1				
STM5134 Cir.e Traumat.buco Max.fac.iv	7.0	90	FS	Ob
STM5211 Protese Total Clinica	8.0	108	FS	Ob
STM5216 Protese Parcial Clinica	8.0	180	FS	Ob
STM5304 Odontopediatria II	6.5	90	FS	Ob
STM5307 Ortodontia II	8.5	54	FS	Ob
STM5311 Estagio Supervisionado I	8.0	72	FS	Ob
IA - 7.66 IAA - 7.41 IAP - 7.43 H. A. (total = 4014 aprov = 3978)				
Semestre 2002/2				
SPB5204 Odontologia Social IV	9.0	18	FS	Ob
STM5123 Odontologia Legal	6.5	36	FS	Ex
STM5300 Odontogeriatria	8.0	72	FS	Op
STM5312 Estagio Supervisionado II	7.0	216	FS	Ob
STM5313 Clinica Integrada	7.0	378	FS	Ob
ZZD0001 FORMADO				
IA - 7.12 IAA - 7.36 IAP - 7.38 H. A. (total = 4734 aprov = 4698)				

Jalmir Pires
MASIS 056450
DICAM/DAE/PREG/UFSC

Prazo máximo para integralização curricular estabelecido pelo CNE.: 18
Semestres Cursados: 9
Semestres Revalidados: 0
Semestres de prorrogação. (Art. 61 e 62 Resolução 17/CUn/97): 0

Colação de grau em:

Observação: O aluno de graduação é considerado aprovado numa disciplina se obtém frequência suficiente (FS) e nota final igual ou superior a 6.0. A escala de notas é de 0.0 a 10.0.
Quando formado somente as disciplinas com aprovação constarão do histórico escolar (Art. 81 Resolução 17/CUn/97).

Legenda: Ob = Obrigatória, Op = Optativa, Ex = Extracurso, Rv = Revalidada, (I) = Incompleto, (R) = Dispensa EFC, (V) = Atividade Complementar, (S) = Abandono com Aproveitamento, (FI) = Frequência Insuficiente, IA = Índice de Aproveitamento Semestral, IAA = IA acumulado, IAP = IA acumulado das disciplinas aprovadas, H/A = Horas Aulas

Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada: Portaria nº 134/2013/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2013, pág. 34, seção 01.
Renovação de Reconhecimento do Curso pela Portaria nº 111 de 04/02/2021 e Publicada no D.O. U em 05/02/2021.
Curso reconhecido pelo Decreto Federal 30234 de 04/12/1951

Florianópolis, 11 de [illegible] de 2024

Una Assessoria Linguística
27.861.253/0001-06
Rua Kuluene, 163, Vigilato Pereira
Uberlândia, MG, 38408-392, Brazil
contato@unalinguistica.com
https://unalinguistica.com.br/

The undersigned MARINA ARAUJO VIEIRA, BA in Translation, has received this ***TRANSCRIPT*** in Portuguese, which she faithfully translates into English as follows:

FEDERAL PUBLIC SERVICE
FEDERAL UNIVERSITY OF SANTA CATARINA
University Campus - Trindade
88040-900 Florianópolis Santa Catarina [Brazil]

SUMMARY UNDERGRADUATE COURSE TRANSCRIPT

IDENTIFICATION

Name: Andrey Fernando Gerent | **Registration # 98255029**
Gender: Male
Date of Birth: March 18, 1980 | **Place of Birth: Florianópolis, SC, Brazil**
Nationality: Brazilian
Brazilian ID: 25065890 | **ID Issuing Body: SSP/SC**
CPF [Brazilian Individual Taxpayer Registration Number]**:** | **Entry mode: selective process (*vestibular*)**
030083539-67
Status: graduated in 2002/2 | **Curriculum #19932**
Maximum HA: 5310
Course: 104 Dentistry

Course	Grade	HA	Attendance	Type
SEMESTER 1998/2				
ANT5308 Cultural Anthropology A	10.0	54	FS	Ob
BDC5105 Scientific Method (b3)	8.0	36	FS	Ob
BEG5102 Foundations of Cell Biology	8.5	54	FS	Ob
BEG5211 Human Embryology Applied to Dentistry	7.5	54	FS	Ob
CSO5128 General Sociology a	8.5	54	FS	Ob
MOR5111 Histology Applied to Dentistry	9.0	72	FS	Ob
MOR5213 Anatomy Applied to Dentistry	8.0	72	FS	Ob
SPB5109 Health and Community	7.5	36	FS	Ob
IA: 8.43 IAA: 8.43 IAP: 8.43	HA (total = 432		passed = 432)	
SEMESTER 1999/1				
BQA5115 Foundations of Biochemistry	6.5	90	FS	Ob
CFS5141 Human Physiology	6.5	72	FS	Ob
MOR5106 Oral Histology	7.0	72	FS	Ob
MOR5214 Oral Anatomy	7.0	90	FS	Ob
SPB5106 Biostatistics II	8.5	36	FS	Ob
STM5101 Dental Materials I	7.0	90	FS	Ob
IA: 6.79 IAA: 7.56 IAP: 7.67	HA (total = 918		passed = 882)	

Course	Grade	HA	Attendance	Type
SEMESTER 1999/2				
BEG5425 Genetics Applied to Dentistry	8.5	54	FS	Ob
FMC5218 Pharmacology Applied to Dentistry	8.5	72	FS	Ob
MIP5126 Microbiology I	8.0	54	FS	Ob
MIP5210 Immunology I	8.0	54	FS	Ob
PSI5213 Psychology applied to Dentistry	7.5	36	FS	Ob
PTL5129 General Pathology	7.5	72	FS	Ob
SPB5201 Social Dentistry I	9.0	36	FS	Ob
STM5102 Dental Materials II	6.5	90	FS	Ob
IA: 7.80 IAA: 7.64 IAP: 7.72	HA (total = 1386		passed = 1350)	
SEMESTER 2000/1				
MIP5114 Oral Microbiology	6.5	36	FS	Ob
PTL5107 Oral Pathology	6.0	126	FS	Ob
STM5105 Oral Anesthesiology	6.5	90	FS	Ob
STM5106 Dental Drawing and Sculpting	6.5	72	FS	Ob
STM5107 Semiology	6.0	72	FS	Ob
STM5108 Occlusion I	7.5	72	FS	Ob
STM5801 Dental Radiography I	6.0	90	FS	Ob
IA: 6.45 IAA: 7.30 IAP: 7.34	HA (total = 1944		passed = 1908)	
SEMESTER 2000/2				
NFR5121 Hospital Dental Practice	8.0	36	FS	Ob
SBP5202 Social Dentistry II	7.5	36	FS	Ob
STM5110 Preclinical Operative Dentistry	8.5	108	FS	Ob
STM5119 Surgery I	8.0	90	FS	Ob
STM5124 Periodontics I	8.5	72	FS	Ob
STM5127 Preclinical Endodontics	7.5	108	FS	Ob
STM5802 Dental Radiography II	6.5	72	FS	Ob
IA: 7.82 IAA: 7.41 IAP: 7.45	HA (total = 2466		passed = 2430)	
SEMESTER 2001/1				
MIP5307 Parasitology V	8.0	36	FS	Ob
SBP5203 Social Dentistry III	7.0	36	FS	Ob
STM5111 Clinical Operative Dentistry I	7.0	144	FS	Ob
STM5120 Surgery II	7.5	72	FS	Ob
STM5125 Periodontics II	7.0	54	FS	Ob
STM5128 Clinical Endodontics I	7.0	72	FS	Ob
IA: 7.17 IAA: 7.38 IAP: 7.41	HA (total = 2880		passed = 2844)	
SEMESTER 2001/2				
STM5109 Occlusion II	7.5	54	FS	Ob
STM5112 Clinical Operative Dentistry II	8.5	72	FS	Ob
STM5126 Periodontics III	7.0	54	FS	Ob
STM5129 Clinical Endodontics II	6.5	72	FS	Ob
STM5210 Preclinical Complete Denture	7.0	90	FS	Ob
STM5215 Preclinical Partial Denture	7.5	90	FS	Ob
STM5303 Pediatric Dentistry I	7.5	38	FS	Ob
STM5306 Orthodontics I	7.0	72	FS	Ob
IA: 7.30 IAA: 7.36 IAP: 7.39	HA (total = 3420		passed = 3384)	
SEMESTER 2002/1				
STM5134 Oral and Maxillofacial Surgery IV	7.0	90	FS	Ob
STM5211 Clinical Complete Denture	8.0	108	FS	Ob
STM5216 Clinical Partial Denture	8.0	180	FS	Ob
STM5304 Pediatric Dentistry II	6.5	90	FS	Ob
STM5307 Orthodontics I	8.5	54	FS	Ob
STM5311 Supervised Internship I	8.0	72	FS	Ob
IA: 7.66 IAA: 7.41 IAP: 7.43	HA (total = 4014		passed = 3978)	

Course	Grade	HA	Attendance	Type
SEMESTER 2002/2				
SPB5204 Social Dentistry IV	9.0	18	FS	Ob
STM5123 Forensic Dentistry	6.5	36	FS	Ob
STM5300 Geriatric Dentistry	8.0	72	FS	Ob
STM5312 Supervised Internship II	7.0	216	FS	Ob
STM5313 Integrated Clinic	7.0	378	FS	Ob
ZZD0001 GRADUATED				
IA: 7.12 IAA: 7.36 IAP: 7.38	HA (total = 4734	passed = 4698)		

[signature in the original document]
Jalmir Pires
MASIS 056450
DICAM/DAE/PREG/UFSC

Maximum term to complete the curriculum as established by CNE [Brazilian Education Council]: 18
Completed semesters: 9
Reassessed semesters: 0
Extended semesters (Article 61 and 62 Resolution 17/CUn/97): 0
Date of graduation:

Note: An undergraduate student is approved for a course if they have sufficient attendance (FS) and a final grade of 6.0 or higher. The grade scale is from 0.0 to 10.0.
When the student graduates, only the courses for which they are approved will appear on the transcript (Article 81, Resolution 17/CUn/97).
Legend: Ob = Compulsory, Op = Optional, Ex = Extracurricular, Rv = Transferred course, (I) = Incomplete, (R) = Exemption from the Physical Education course, (V) = Additional activities, (S) = Course withdrawal with credit recognition, (FI) = Insufficient attendance, IA = Semester's Credit Index, IAA = Accumulated IA, IAP = Accumulated IA of approved courses, H/A = class hours

Federal University of Santa Catarina, reaccredited: Ordinance No. 134/2013/MEC, published in the Brazilian Official Gazette (DOU) on February 28, 2013, page 34, section 01.
Renewal of Undergraduate Course Recognition by Ordinance No. 111 as of February 4, 2021, and published in DOU on February 5, 2021.
Undergraduate Course recognized by the Federal Decree 30234 as of December 4, 1951.

Florianópolis, July 11, 2024.

School Administration Department / Superintendence of Electronic Governance and Information and Communication Technology

**********END OF TRANSLATION**********

Uberlândia, June 14, 2025

I state to the best of my knowledge that this translation is faithful and complete.

Marina Araujo Vieira

Marina Araujo Vieira
Translator

SOEBRAS - Educational Association of Brazil
FUNORTE - United Colleges of Northern Minas
ICS - Institute of Health Sciences

Graduate Studies Center (lato sensu)

CERTIFICATE OF SPECIALIZATION

We hereby certify that **ANDREY FERNANDO GERENT** has completed the Specialization Course in Orthodontics, offered by **FUNORTE – United Colleges of Northern Minas** through **ICS** – Institute of Health Sciences, Lages/SC Campus, with a total workload of **1,152** hours, carried out from February 23, 2005 to January 19, 2008, following Resolution CES/CNE No. 01 of April 3, 2001.

Montes Claros (MG), February 14, 2008

Prof. Tânia Raquel de Queiroz Muniz
Director – ICS

Prof. Felício Koiti Karakida
Course Coordinator

Graduate

Number	Subject	Class/ Hour	Grade	Professor	Academic Background / Institution
01	Corrective Orthodontics	448	98	Álvaro Furtado	Master's in Public Health – UFSC, Federal University of Santa Catarina – 2002
02	Preventive Orthodontics	112	100	Álvaro Furtado	Master's in Public Health – UFSC, Federal University of Santa Catarina – 2002
03	Clinical Orthodontics	280	97	Álvaro Furtado	Master's in Public Health – UFSC, Federal University of Santa Catarina – 2002
04	Orthodontic Documentation	96	100	Vilmar Campos	Specialist in Orthodontics – HACO, Air Force Hospital of Canoas, RS – 2000
05	Biosafety	8	100	Álvaro Furtado	Master's in Public Health – UFSC, Federal University of Santa Catarina – 2002
06	Dental Occlusion	32	100	Ronaldo de Sousa Ruela	PhD in Oral Rehabilitation - USP, University of São Paulo - SP - 1998
07	Temporomandibular Joint Dysfunction	32	100	Ronaldo de Sousa Ruela	PhD in Oral Rehabilitation - USP, University of São Paulo - SP - 1998
08	Craniofacial Growth and Development	16	100	Álvaro Furtado	Master's in Public Health – UFSC, Federal University of Santa Catarina – 2002
09	Medical Emergency in Dentistry	16	100	Fabiano Marcos Brun	Specialist in Morphological Sciences - UDESC, State University of Santa Catarina, 2000
10	Dental Ethics and Legislation	32	100	Doris Gomes	Master's in Public Health – UFSC, Federal University of Santa Catarina – 2003
11	Methodology	64	100	Ronaldo de Sousa Ruela	PhD in Oral Rehabilitation - USP, University of São Paulo - SP - 1998
12	Bioethics	16	100	Doris Gomes	Master's in Public Health – UFSC, Federal University of Santa Catarina – 2003
	Total Class Hours ……..	**1152**			

Final Thesis: Hilgers' Pendulum: A Literature Review
Grade: 89
Course Duration: From February 23, 2005 to January 19, 2008
Course Location: Lages – SC

GRADUATE STUDIES lato-sensu Academic Registration

GRADUATE STUDIES DENTISTRY

SOEBRAS - Educational Association of Brazil
FUNORTE - United Colleges of Northern Minas
ICS - Institute of Health Sciences

Graduate Studies (lato sensu)

- This certificate is registered under No. **1178**, Book **002**, Page **033**
- Course Code at the **IES**: **0035 ICS**
- **IES** Code at **INEP**: **1600 / ICS**
- Authorization Ordinance and Operation
- Ministry of Education Authorization Ordinance for **ICS - 2,179**, published in the **Federal Official Gazette** on **12/28/2000**

Field of Concentration: Practical = 672 hours; Theoretical = 168 hours
Related Area: Practical = 56 hours; Theoretical = 144 hours
Mandatory Subjects: 152 hours

* INEP - National Institute of Educational Studies and Research Anisio Teixeira
* IES - Higher Education Institution
* CNE - National Education Council
* CES - Higher Education Chamber

FEDERAL COUNCIL OF DENTISTRY
SPECIALTY
Specialty: Orthodontics
CFO Process No.: 5461/09 Registered in book ORT 17
Page 103 SR-E 2001/2002
Regional Council of Dentistry of Santa Catarina
Registration Book 09 Page 21V On 06/01/09
Florianópolis, July 3, 2009
Sidnei José Garcia
President

We hereby declare that the course complies with the provisions of Resolution CES/CNE No. 01 of April 3, 2001

I, Marina Viana Silva, telephone number 415 425-2508, mailing address P.O. Box 90487, San Diego, CA 92169, certify that the professional translation of this document from Portuguese to English has been performed by myself, a qualified translator fluent in both languages, and that the following is an accurate and complete translation of the document.

Marina Viana **Date: June 25, 2025.**

SOEBRAS - Associação Educativa do Brasil
FUNORTE – Faculdades Unidas do Norte de Minas
ICS – Instituto de Ciências da Saúde

Centro de Pós-Graduação (*lato sensu*)

Certificado de Especialização

Certificamos que **ANDREY FERNANDO GERENT** concluiu o **Curso de Especialização** (***lato sensu***) em **ORTODONTIA** promovido pela **FUNORTE - Faculdades Unidas do Norte de Minas** através do **ICS** - Instituto de Ciências da Saúde - Núcleo Lages / SC, com carga horária de **1152** horas realizadas no período de 23 de fevereiro de 2005 a 19 de janeiro de 2008, de acordo com a Resolução CES/CNE nº 01 de 03 de abril de 2001.

Montes Claros (MG), 14 de fevereiro de 2008.

Profª Tânia Raquel de Queiroz Muniz
Diretora – ICS

Profª Felício Koiti Karakida
Coordenador do Curso

Concluinte

Nº	Disciplina	C/H	Aproveitamento	Professor	Formação Acadêmica / Instituição
01	Ortodontia Corretiva	448	98	Álvaro Furtado	Mestre em Saúde Pública – UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina - 2002
02	Ortodontia Preventiva	112	100	Álvaro Furtado	Mestre em Saúde Pública – UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina - 2002
03	Ortodontia Clinica.	280	97	Álvaro Furtado	Mestre em Saúde Pública – UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina - 2002
04	Documentação em Ortodontia	96	100	Vilmar Campos	Especialista em Ortodontia – HACO, Hospital da Aeronáutica de Canoas - RS - 2000
05	Biossegurança	08	100	Álvaro Furtado	Mestre em Saúde Pública – UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina - 2002
06	Oclusão Dentária	32	100	Ronaldo de Sousa Ruela	Doutor em Reabilitação Oral – USP, Universidade de São Paulo - SP - 1998
07	Disfunção Temporo Mandibular	32	100	Ronaldo de Sousa Ruela	Doutor em Reabilitação Oral – USP, Universidade de São Paulo - SP - 1998
08	Crescimento e desenvolvimento Cranio-Facial	16	100	Álvaro Furtado	Mestre em Saúde Pública – UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina - 2002
09	Emergência Médica em Odontologia	16	100	Fabiano Marcos Brun	Especialista em Ciências Morfológicas – UDESC, Universidade do Estado de Santa Catarina - 2000
10	Ética e Legislação Odontológica	32	100	Doris Gomes	Mestre em Saúde Pública – UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina - 2003
11	Metodologia	64	100	Ronaldo de Sousa Ruela	Doutor em Reabilitação Oral – USP, Universidade de São Paulo - SP - 1998
12	Bioética	16	100	Doris Gomes	Mestre em Saúde Pública – UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina - 2003
	TOTAL C/H.....	1152			

Trabalho de Conclusão de Curso: Pendulo de Hinglers; uma revisão literária.
Nota: 89
Período de Realização do Curso: de 23 de fevereiro de 2005 a 19 de janeiro de 2008.
Local de Realização do Curso: Lages – SC.

SOEBRAS – Associação Educativa do Brasil
FUNORTE
ICS– Instituto de Ciências da Saúde

Pós-Graduação (*lato sensu*)

- Este certificado esta sob o registro nº **1178** - Livro **002** - Folha **033**
- Código do Curso na **IES : 0035 ICS**
- Código da **IES no INEP : 1600 / ICS**
- Portaria de autorização e funciona
- Portaria **MEC** de credenciamento do **ICS - 2.179** publicada **DOU** em **28.12.2000**

PÓS-GRADUAÇÃO lato-sensu Registro Acadêmico

PÓS-GRADUAÇÃO ODONTOLOGIA

-Área de concentração: Prática = 672 h; Teórica= 168 h.
-Área conexa: Prática = 56 h; Teórica= 144 h.
-Disciplinas obrigatórias: 152 horas.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
ESPECIALIDADE
Especialidade Ortodontia
Processo CFO 8467/09 Registrado no livro ORT 17
Folha 103 SR-E 2001/2009
Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina
Inscrição Livro 09 Folha 21V Em 01/06/09
Florianópolis, 03 de julho de 2009
Sidnei José Garcia
Presidente

Declaramos que o curso obedeceu às disposições da Resolução CES/CNE nº 01 de 03 de abril de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA / SC



CATEGORIA
CIRURGIÃO-DENTISTA

NOME
ANDREY FERNANDO GERENT

CPF
030.083.539-67

Nº DOCUMENTO (RG/CNH)
2.506.589-0-SC-21/11/1997

NASCIMENTO
18/03/1980

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
FLORIANOPOLIS/SC

VALIDADE
01/2026

Nº DA INSCRIÇÃO
SC-006927

DATA DE INSCRIÇÃO 28/03/2003

FILIAÇÃO
LUIZ FERNANDO DE ATHAYDE GERENT

MARIA LECIR DOS SANTOS GERENT

ESPECIALIDADE
ORTODONTIA

HABILITAÇÃO
NÃO INFORMADO

Claudio Yukio Miyake
PRESIDENTE DO CFO

Wilson Andriani Júnior
PRESIDENTE DO CRO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do artigo 1º da lei 6.206 de 07/05/1975, e da Lei nº 4.324 de 14/04/1964

A validade do documento poderá ser confirmada por meio do site da identidade profissional pertencente ao Conselho Federal de Odontologia. Dessa maneira, para validar leia o Qr code.
[Compartilhamento da identidade profissional feita em 29/04/2025 17:26:39]